



Relatório Atividades 2012

ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

A

ENQUADRAMENTO

1.	Enquadramento Macroeconómico	3
2.	Orientações Genéricas	7
2.1.	Programa de Assistência Económica e Financeira - PAEF	7
2.2.	Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego	8
2.3.	Resolução do Conselho de Ministros nº 20/2012	9
2.4.	Sistema Nacional de Qualificações	10

B

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E DE EMPREGO

1.	Debilidade estruturais do mercado de trabalho	15
2.	Situação do mercado de emprego	18
3.	Forças de Trabalho – Portugal no contexto da União Europeia	24
4.	Movimento registado nos Centros de Emprego	27

C

PARTICIPAÇÃO DO IEFP NA POLÍTICA GLOBAL DE EMPREGO

1.	Síntese da execução das medidas do IEFP, I.P. no período 2010-2012	49
2.	Síntese da atividade física e financeira em 2012	58
3.	Indicadores de gestão dos Centros de Formação Profissional	61

D

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DO IEFP, I.P.

1.	Intervenções estruturais nos domínios do emprego e da formação profissional	77
2.	Integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos	123
3.	Intervenções para a organização e gestão do mercado de emprego e da formação profissional	147
4.	Relações com o exterior e articulação com outras entidades	179
5.	Gestão e organização interna	197
6.	Auditoria, contencioso e apoio jurídico	219

E

OUTROS DADOS DE GESTÃO

1.	Evolução do pessoal ao serviço do IEFP, I.P.	227
2.	Legislação referente ao IEFP, I.P. publicada em 2012	231

F

AUTO-AVALIAÇÃO QUAR

Anexo 1 ao Ponto F – QUAR – Unidades Homogéneas	305
Anexo 2 ao Ponto F – BALANÇO SOCIAL	321

G

GLOSSÁRIO DE MEDIDAS

359

SUMÁRIO EXECUTIVO

1.

ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

O ano de 2012 caracterizou-se pela continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa, contextualizado pelo programa de assistência económica e financeira.

Neste período, a economia portuguesa, continuando a estratégia orientadora de ano anterior, desenrolou-se num contexto de restrição das condições monetárias e financeiras, assim como, de contração da política orçamental.

Em 2012, as condições monetárias e financeiras na economia portuguesa permaneceram restritivas, num quadro de perturbações na transmissão da política monetária na área do euro e de ajustamento estrutural na economia. A oferta de crédito continua a ser condicionada por um elevado nível de aversão ao risco por parte dos bancos, num contexto de elevada incerteza, alto nível de endividamento e de deterioração da situação financeira das empresas e dos particulares.

A procura interna verificou uma acentuada contração que apenas foi, parcialmente, compensada pela evolução positiva das exportações.

A política orçamental e as condições de financiamento restritivas, conjugadas com expectativas desfavoráveis quanto à evolução da atividade e do mercado de trabalho, a perceção de uma redução do rendimento permanente e a constituição de poupanças por motivos de precaução justificaram uma forte redução do consumo das famílias, quer nos bens duradouros quer nos bens de consumo corrente.

No âmbito da balança comercial, apesar da evolução das exportações decorrer em contexto bastante adverso, de elevada incerteza e de deterioração da atividade económica, nos principais parceiros comerciais de Portugal, é notória a existência de fortes ganhos de quota de mercado. Por seu turno, a redução das importações reflete a evolução da procura global, observando-se uma melhoria muito substancial do saldo da balança corrente e de capitais, composta por ativos não financeiros.

Em média, em 2012, a população empregada no País foi estimada, pelo INE, em 4 426,0 mil indivíduos. A taxa de emprego (15 e mais anos) foi de 51,4%. Quanto à população desempregada a estimativa foi de 819,1 mil indivíduos, calculando-se uma taxa de desemprego, média anual de 2012, de 15,6%. O número de desempregados inscritos aumentou 17,2% em 2012, ascendendo, no final do ano, a 675 466 pessoas inscritas nos Centros de Emprego do Continente.

2.

EXECUÇÃO DA ACTIVIDADE

O IEFP, I.P. procurou cumprir em 2012 a sua missão de Serviço Público de Emprego num contexto económico adverso, com o agravamento do desemprego, desenvolvendo atividades que contribuíssem para atenuar as situações sociais daí resultantes e que proporcionassem a concretização de (re) integrações na vida ativa.

A atividade do IEFP, I.P. em 2012 registou um acréscimo relativamente a 2011 de 54.990 abrangidos (+10,7%).

Este aumento situa-se, essencialmente, na área da **Formação Profissional** (+16,5%; 56.438 abrangidos), bem como na **Reabilitação Profissional**, cuja execução superou a do ano 2011 em 15,1%, tendo abrangido +1.888 pessoas.

A exceção foram as medidas da área do Emprego, em que a execução física diminuiu 2,1% (-3.336 abrangidos), redução esta com significado maior nas colocações (-5,1%; -3.078 abrangidos), influenciada pelas dificuldades de ajustamento do mercado de emprego, bem como nas medidas de criação de emprego e de empresas, designadamente, no PAECPE.

O acréscimo de atividade da formação profissional constituiu a resposta estratégica para as dificuldades sentidas no desenvolvimento de medidas ativas da área do emprego, perante as acrescidas dificuldades de participação de terceiras entidades.

Neste domínio a Formação Modular Certificada, tradicionalmente orientada para a formação contínua de ativos, foi reorientada para uma outra finalidade, a formação profissional de pessoas desempregadas, numa intervenção designada de Vida Ativa.

A Vida Ativa foi desenvolvida nos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta, e teve como propósito a ativação das pessoas desempregadas e a concretização de uma resposta de qualificação do serviço público de emprego e formação profissional perante as situações e o nível de desemprego.

A própria atividade económica e situação empresarial, com processos de reestruturação caracterizados pela diminuição de postos de trabalho, criaram situações pouco propícias à adesão a medidas como os Estágios Profissionais, com componente de comparticipação privada, onde se verificou uma redução do número de abrangidos de -20,1% (-5.048).

3.

MERCADO DE EMPREGO

O ano 2012 registou um fluxo de inscrição de 732 127 desempregados, valor superior em 8,5% relativamente ao ano anterior, o equivalente a mais 57.173 inscrições.

O desemprego registado aumentou no ano de 2012 cerca de 17,2%, a que correspondeu um acréscimo de 99.083 de desempregados registados entre Dezembro de 2011 e Dezembro de 2012, mais acentuado no desemprego masculino (21,2%) do que no feminino (13,5%).

Por grupo etário, o segmento jovem foi o que mais se ressentiu com o incremento do desemprego anual (+20,7%), registando-se um crescimento de 16,7% no caso dos adultos.

Comparando o tempo de inscrição em termos homólogos, assistiu-se a um maior aumento do número de desempregados que estavam inscritos há menos de um ano (+27,5%), como resultado do crescente fluxo de inscrições de pessoas desempregadas, enquanto as pessoas desempregadas em situação de longa duração aumentaram 11%.

Na estrutura do desemprego com base nas habilitações escolares, o agravamento registou-se em todos os níveis, realçando-se o agravamento do desemprego no grupo detentor de formação de nível superior (+40,1%).

A nível regional, e comparativamente a dezembro de 2011, o desemprego registado agravou-se em todas as regiões do Continente, destacando-se os acréscimos percentuais mais elevados ocorridos nas regiões do Alentejo (+22,2%) e Centro (+20,6%).

Ao longo do ano 2012, os Centros de Emprego do Continente registaram 91.846 ofertas de emprego, o que representou relativamente a 2011 uma redução de 7,7%, ou seja, menos 7.642 ofertas recebidas.

Relativamente a 2011 todas as regiões do Continente tiveram um decréscimo do volume de ofertas registadas, com exceção do Alentejo, onde se registou um acréscimo de 15,2%.

Esta evolução das ofertas de emprego registadas é consequência da retração da atividade económica e do impacto desta na variável emprego.

No decurso do ano de 2012, os Centros de Emprego do Continente efetuaram um total de 57.057 colocações no mercado de trabalho, das quais 53.252 foram realizadas a trabalhadores desempregados, o que corresponde a 90% do total das colocações.

Esta atividade apresenta uma variação de -4,2% em relação ao ano anterior, o equivalente a menos 2.314 desempregados colocados.

Importa salientar que em 2011 os Centros de Emprego concretizaram um melhor ajustamento entre as ofertas de emprego e as colocações realizadas, expresso numa melhor taxa de ajustamento; a diminuição das colocações efetuadas foi proporcionalmente menor que a diminuição verificada nas ofertas de emprego, naturalmente influenciadas pela dimensão da atividade económica.

4.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira global durante o ano de 2012 ascendeu a 641,7 milhões de euros, traduzindo-se num decréscimo de 9,2% face ao ano de 2011 (-65 milhões de euros).

Esta contração na execução financeira deve-se sobretudo à redução dos custos com o desenvolvimento da Atividade não Operacional, (-17,3%; - 43,2 milhões de euros), para a qual contribuíram, sobretudo, as reduções na rubrica de Recursos Humanos (-19,0%; -19,1 milhões de euros), resultantes quer da redução do número de efetivos, quer dos cortes efetuados na massa salarial nos termos da Lei, na rubrica de caráter residual

denominada por Outros, onde se integram o Saldo de Gerência e as Restituições de Apoios Comunitários (-24,4%; -18,1 milhões de euros), e por fim, na rubrica Infraestruturas e Informatização (-20,0%; -5,1 milhões de euros).

A execução financeira de 2012 na área operacional foi influenciada e condicionada por um conjunto de fatores, de que se destaca a diminuição da comparticipação pública em algumas medidas de emprego, diminuição de custos associados à execução de ações de formação profissional, resultante das reduções verificadas no valor das prestações de serviços de formação, e pelo nível de concretização de algumas medidas, influenciado negativamente pela adesão de empresas e entidades, e por condicionantes de natureza orçamental e funcional.

A contenção remuneratória e as normas de redução obrigatória de encargos implicaram também numa redução das despesas associadas às atividades de suporte e influenciaram o nível global de execução financeira.

5.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Ao nível da organização interna, o ano de 2012 caracterizou-se pela consolidação de profundas alterações funcionais, sendo de destacar a implementação da nova estrutura orgânica do IEFP, I.P., com a integração de vários serviços de emprego com uma maior abrangência territorial numa mesma unidade orgânica, e muito em especial com a integração dos serviços de emprego e formação profissional em novas Unidades Orgânicas.

Este amplo processo de reestruturação implicou uma nova estrutura funcional, com substancial redução do número de chefias e a conseqüente redução de custos.

A expectativa é que a integração das áreas do emprego e da formação profissional permita a obtenção de ganhos de eficiência para os processos e reforce a qualidade das intervenções.

A maior amplitude geográfica de muitas unidades orgânicas de emprego permitirá uma abordagem mais ampla ao mercado de emprego e às funções do ajustamento, de que pode resultar melhores resultados e um contributo para a mobilidade do fator humano no mercado de trabalho.

O Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego bem como o Programa de Reestruturação do Serviço Público de Emprego constituíram documentos orientadores de mudanças organizacionais e das atividades prosseguidas.

No final do ano foi concretizada a introdução de novos processos e procedimentos na área do emprego, através de um novo Modelo de Intervenção dos Serviços de Emprego.

Os objetivos são o desenvolvimento de um trabalho de proximidade com as pessoas desempregadas, procedendo a uma categorização, que de alguma forma ajuste os perfis e o potencial de inserção profissional aos meios para o concretizar, estando associada a figura de “gestor de carreira”, com o propósito de desenvolver um trabalho de qualidade, com uma identificação entre utente e técnico do serviço público.

Neste processo procurou desenvolver-se a auto-inscrição das pessoas desempregadas e procedimentos que privilegiem o recurso aos sistemas de informação.

6.

CONCLUSÃO

O ano de 2012 caracterizou-se pela profunda influência externa na atividade do IEFP, I.P., nomeadamente a retração da atividade económica e ambiente empresarial, o que condicionou o nível de atividade de algumas das medidas e intervenções, com especial incidência nos programas e medidas de emprego.

Perante um elevado nível de desemprego o grande propósito foi o de encontrar soluções em intervenções e atividades, desejavelmente com qualidade, que minimizassem a situação das pessoas desempregadas e que contribuíssem para o reforço da empregabilidade.

Neste quadro, e perante a dificuldade já evidenciada do desenvolvimento de respostas ao nível do emprego, quer pelas circunstâncias de mercado, decorrentes da atividade económica, quer pela relativa dificuldade, já referida, de desenvolvimento de medidas ativas da área do emprego, a formação profissional foi considerada a resposta estratégica.

É fundamental que as pessoas desempregadas tenham e desenvolvam atitudes ativas perante o emprego e a sociedade, pelo que o desenvolvimento de formação profissional a partir de formações modulares certificadas, designada de Vida Ativa, constitui a melhor resposta, também de forma a que as pessoas desempregadas percecionassem a utilidade do serviço público no reforço das suas competências e empregabilidade.

A execução financeira do IEFP, I.P., ao nível da atividade operacional e de suporte, foi, igualmente, muito influenciada por imperativos externos, conforme já referido, e por aspetos internos, de natureza funcional.

O ano de 2012 foi caracterizado por um profundo envolvimento organizacional das áreas do emprego e formação profissional no desenvolvimento de novas soluções, medidas, atividade e intervenções, na preparação de processos de reestruturação e modernização dos serviços.

A



ENQUADRAMENTO

1.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2012 caracterizou-se pela continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa, circundado pelo programa de assistência económica e financeira. Neste período, a economia portuguesa, continuando a estratégia orientadora de ano anterior, desenvolveu-se num contexto de restrição das condições monetárias e financeiras, assim como, de contração da política orçamental.

Assim, observou-se uma deterioração da posição cíclica da economia portuguesa, caracterizada por uma forte quebra do produto e por um significativo aumento do desemprego.

Em decorrência dos custos inerentes à evolução negativa da posição cíclica, observaram-se progressos no processo de ajustamento, designadamente ao nível do reequilíbrio do saldo da balança corrente e de capitais, com um crescimento das exportações e uma forte redução das importações. Em paralelo, de modo bastante favorável, a perceção de risco dos investidores internacionais relativamente à economia portuguesa mostrou sinais de melhoria.

Numa visão mais extensa, a correção dos desequilíbrios acumulados, de que padece a economia portuguesa, induzem a um processo de reestruturação estrutural com um horizonte longo, a qual, visando a integração na economia global, se desenrola num contexto de grande incerteza. Com efeito, as dificuldades e os riscos decorrentes do processo de ajustamento têm sido agravados pela prevalência de elevada incerteza quanto à evolução da economia internacional e à resolução da crise da dívida soberana na área do euro. No que concerne à incerteza da evolução da economia internacional, esta problemática deve merecer uma atenção redobrada porquanto se verifica, no âmbito da Atividade Económica Mundial, nos segmentos da produção industrial e nas trocas comerciais uma evolução bastante agressiva das economias emergentes em detrimento das economias avançadas (Quadros-1 e 2).

Quadro 1 - Indicadores de Atividade Económica Mundial – 2012				
Indicador (VH)	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
Índice de Produção Industrial Mundial	4,2	4,0	2,6	2,9
Economias Avançadas	1,4	1,8	-0,4	-1,3
Economias Emergentes	6,7	6,0	5,2	6,6
Comércio Mundial de Mercadorias	1,9	2,9	1,8	2,3
Importações Mundiais	2,1	2,5	2,4	2,9
Economias Avançadas	0,5	0,8	0,1	-1,5
Economias Emergentes	3,8	4,4	5,0	7,8
Exportações Mundiais	1,7	3,3	1,2	1,7
Economias Avançadas	1,3	2,8	0,2	-2,1
Economias Emergentes	2,0	3,8	2,3	5,5

Fonte: GEE-Ministério da Economia e Emprego/GPEARl-Ministério das Finanças

Sigla: VH-Variação Homóloga

Quadro 2 - Indicadores de Atividade Económica Extra-UE – 2012

Indicador	Unidade	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
EUA – PIB real	VH	2,4	2,1	2,6	1,5
Índice de Produção Industrial	VH	4,5	4,8	3,4	2,8
Índice ISM Indústr.Transformadora	%	53,0	52,3	50,9	50,6
Índice ISM Serviços	%	59,1	54,5	57,6	59,5
Taxa de Desemprego	%	8,3	8,2	8,0	7,8
CHINA – PIB real	VH	8,1	7,6	7,4	7,9
Exportações	VH	8,9	10,4	4,5	9,5
JAPÃO – PIB real	VH	3,3	3,9	0,4	0,1

Fonte: GEE-MEE/GPEARI-MF

Siglas: VH-Variação Homóloga; ISM-Institute for Supply Management

Em complemento aos dados constantes do Quadro-2, segundo GEE-MEE/GPEARI-MF, no 4º trimestre de 2012, o PIB da OCDE abrandou, tendo registado um crescimento de 0,7% em termos homólogos reais (3º Trim.-1,2%), tendência que abrangeu a generalidade das economias avançadas e que inclui algumas Europeias. No decorrer de 2012 as autoridades europeias adotaram novas medidas, no sentido de reduzir o nível de incerteza e promover a recuperação da atividade económica (Quadro-3), para restaurar a confiança dos investidores – destacam-se as decisões, do Conselho Europeu, no sentido de criar uma União Bancária, a disponibilidade do BCE para realizar intervenções que conduzam à preservação do euro e o anúncio de um novo programa de transações nos mercados secundários de obrigações soberanas.

Quadro 3 - Indicadores de Atividade Económica da União Europeia – 2012

Indicador	Unidade	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
União Europeia (EU-27) – PIB real	VH	0,1	-0,3	-0,4	-0,6
Indicador Sentimento Económico	índice	94,1	92,2	88,1	88,3
Área do Euro (AE-17) – PIB real	VH	-0,1	-0,5	-0,6	-0,9
Indicador Sentimento Económico	índice	94,9	91,9	87,2	86,5
Índice de Produção Industrial	VH	-1,6	-2,2	-2,4	-3,2
Índice de Vendas a Retalho	VH real	-1,2	-1,4	-1,5	-2,7
Taxa de Desemprego	%	10,9	11,3	11,5	11,7
IHPC	VH	2,7	2,5	2,5	2,3

Fontes: Eurostat e Comissão Europeia (CE)

Siglas: VH-Variação Homóloga; IHPC-Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

Quanto à política monetária na área do *euro*, manteve-se uma política direcionada no sentido expansionista.

Ainda, os Decisores Europeus promoveram a convicção de que a redução da fragmentação dos mercados de crédito no espaço europeu será alcançada, em parte significativa, pelas reformas institucionais na União Europeia e da sua política monetária, fatores de peso para o processo de ajustamento da economia portuguesa. Com efeito, a progressiva regularização das condições de financiamento da economia portuguesa, em particular do setor privado, contribuirá a prazo para a recuperação do investimento produtivo e para o crescimento potencial da economia, repercutindo-se favoravelmente na dinâmica do rácio da dívida pública e da posição do investimento internacional.

Em 2012, as condições monetárias e financeiras na economia portuguesa permaneceram restritivas, num quadro de perturbações na transmissão da política monetária na área do euro e de ajustamento estrutural na economia.

A oferta de crédito continua a ser condicionada por um elevado nível de aversão ao risco por parte dos bancos, num contexto de elevada incerteza, alto nível de endividamento e de deterioração da situação financeira das empresas e dos particulares.

Os critérios, na restrição, à concessão de crédito começou a ser mitigado no decurso de 2012.

No mesmo período, o sistema bancário prosseguiu a desalavancagem, destacando-se, num contexto do ajustamento dos desequilíbrios da economia portuguesa, o reequilíbrio dos balanços dos bancos, os quais, foram suportados em robustos aumentos de fundos próprios. Esta atitude induziu inevitavelmente ao aumento da resiliência do sistema bancário português à adversidade. A par deste registo, verificou-se um aumento do financiamento junto do *Eurosistema*. Os depósitos de particulares, cresceram de forma significativa embora evidenciando um abrandamento ao longo do ano. Verificou-se uma redução muito significativa do endividamento dos bancos nos mercados internacionais, com um elevado volume de vencimentos e de recompra de obrigações próprias, a par da contínua queda do financiamento por parte de instituições de crédito não residentes.

No setor empresarial verifica-se que a desalavancagem, em termos agregados, é bastante moderada. No entanto, no médio-longo prazo este setor deve beneficiar sobretudo da recuperação do crescimento económico, não se devendo descurar a necessidade do reforço da capitalização das empresas e/ou a procura de alternativas de financiamento.

Quadro 4 - Indicadores de Atividade Económica de Portugal – 2012

Indicador	Unidade	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	2012
PIB	VH real	-2,3	-3,1	-3,5	-3,8*	
Consumo Privado	VH	-5,5	-5,8	-6,0	**	67,5*
Consumo Público	% PIB	-	-	-	-	18,3*
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	VH/mm3	-13,6	-17,5	-17,2	-16,6	
Exportações	VH real	8,2	3,7	1,7	**	
Importações	VH real	-5,4	-10,8	-8,2	**	
Balança Corrente + Balança de Capitais (% PIB)	% PIB	-	-	-	-	0,8*
Taxa de Desemprego	%	14,9	15,0	15,8	16,9	
Emprego Total	VH	-4,2	-4,2	-4,1	-4,3	
IHPC	VH	-	-	-	-	2,8
Desemprego Registrado, fim do período – IIEFP	VH	19,8	24,5	23,4	17,4	
Desempregados Inscritos, longo do período – IIEFP	VH	19,8	14,7	4,3	-1,3	
Ofertas de Emprego – IIEFP	VH	-23,6	-16,4	-4,8	16,2	

Fontes: INE, Banco Portugal, Pordata, GEE-MEE **Siglas:** VH-Varição Homóloga; IHPC-Índice Harmonizado de Preços no Consumidor; *Previsão; **Não disponível

A política orçamental portuguesa (2012), norteada por uma orientação contracionista (Quadro-4), teve presente que o cumprimento dos objetivos de redução do défice orçamental é condição essencial para assegurar o regular financiamento da economia portuguesa e travar a dinâmica de crescimento do rácio da dívida pública.

A procura interna verificou uma acentuada contração que apenas foi, parcialmente, compensada pela evolução positiva das exportações, implicando uma deterioração da posição cíclica da economia portuguesa. A política orçamental contracionista e as condições de financiamento restritivas, conjugadas com expectativas desfavoráveis quanto à evolução da atividade e do mercado de trabalho, a perceção de uma redução do rendimento permanente e a constituição de poupanças por motivos de precaução justificaram uma forte redução do consumo das famílias, quer nos bens duradouros quer nos bens de consumo corrente.

No âmbito da balança comercial, apesar da evolução das exportações decorrer em contexto bastante adverso, de elevada incerteza e de deterioração da atividade económica, nos principais parceiros comerciais de Portugal, é notório a existência de fortes ganhos de quota de mercado. Por seu turno, a redução das importações reflete a evolução da procura global, observando-se uma melhoria muito substancial do saldo da balança corrente e de capitais, composta por ativos não financeiros. O saldo destas balanças, dado ainda que não definitivo (Pordata),



deverá apresentar, em 2012, um excedente que corresponde a 0,8% do PIB, situação que não se verificava há cerca de sete décadas.

Segundo alguns especialistas, num contexto de cooperação institucional e diálogo social, uma estratégia de consolidação orçamental sustentável deve assentar primordialmente em premissas e, não descurando outros aspetos, em áreas de intervenção fulcral do Estado. Mais, as alterações na composição da procura global têm vindo a implicar uma evolução diferenciada da atividade e do emprego dos diversos setores produtivos. O processo de reestruturação setorial, sendo anterior à crise económica e financeira internacional, é motivado pela resposta da economia a alterações no padrão de vantagens comparativas e ainda associado aos processos de destruição criativa. O ajustamento da economia portuguesa acelerou a redução ou mesmo eliminação dos recursos afetos aos setores não transacionáveis. A efetiva prossecução da reforma estrutural, incluída no programa de ajustamento económico e financeiro, é importante para reduzir os custos de realocação setorial dos recursos produtivos, nomeadamente, a melhoria das condições de funcionamento do mercado de trabalho.

O mercado de trabalho deve ter como objetivo a redução da segmentação, a criação de novos empregos e a subsequente contenção da taxa de desemprego.

Taxa de desemprego que atingiu 16,9% em Dezembro (INE) e a que corresponde uma taxa de desemprego anual de 15,7%.

Relativamente aos preços, a média móvel a 12 meses do IHPC foi de 2,8% (INE/EUROSTAT), continuando a convergir para os valores registados na área do euro, apesar do aumento da tributação indireta, enquanto, os custos unitários do trabalho apresentaram uma nova redução, em 2012, devido ao aumento da produtividade e de uma diminuição significativa das remunerações, para a qual contribuiu, de modo significativo, o setor das administrações públicas.

Por último, numa visão prospetiva, assente na evolução dos diferentes fatores que constam dos quadros anteriores, a promoção do crescimento económico, assente na dinâmica das exportações, protagonizada pelo setor privado e beneficiando do papel catalisador do setor público, poderá constituir um importante fator agregador.

Ainda, o processo de ajustamento da economia portuguesa deve continuar a decorrer num contexto de estabilidade interna e enquadrado pelos novos (em reforma) mecanismos institucionais europeus. Este processo, sintonizado em bases e diretrizes num quadro institucional que reforce o capital humano, físico e social, de modo previsível, conduzindo a um cenário completamente distinto do que vigora atualmente, deverá estar alicerçado em pilares transparentes e sólidos de regulação e funcionamento dos diferentes mercados e do sistema judicial.

Na prática, enuncia-se um novo regime, o qual, materializado na melhoria dos níveis de consumo das famílias, dos serviços prestados pelas administrações públicas e na dinâmica de investimento, terá de ser suportado, visando a competitividade, em ganhos estruturais na produtividade.

2.

ORIENTAÇÕES GENÉRICAS

Para 2012, foram emanadas pelo Governo um conjunto de orientações genéricas, destacando-se as que mais diretamente se relacionam com a atividade do IEFP, IP. Estas orientações têm por base um conjunto de documentos que se interligam entre si, nomeadamente:

O Programa do Governo e o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) definem as linhas orientadoras para os anos de 2012 a 2015.

Por sua vez, o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego constitui o referencial de intervenção no domínio das Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional.

O Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, instituído pela Resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012, de 9 de Março, é o guião relativamente à procura de uma acrescida eficiência nas funções desenvolvidas na área do emprego, com especial destaque para as atividades de ajustamento do mercado de emprego e de ativação das pessoas desempregadas, concretizando trajetos de inserção.

2.1.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA (PAEF)

No âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), Portugal comprometeu-se a executar um conjunto de medidas na área orçamental, que abrangem, nomeadamente, a melhoria de procedimentos, de controlo e monitorização da execução orçamental e o aumento da eficiência da prestação de serviços públicos, com o objetivo último de colocar as finanças públicas numa trajetória sustentável. Assim de acordo com as atribuições do IEFP, IP, destacam-se os seguintes objetivos:

- Rever o sistema de atribuição do subsídio de desemprego, com o objetivo de redução do risco de desemprego de longa duração;
- Reformar a legislação de base do subsídio de desemprego, de forma a combater a segmentação do mercado de trabalho, promovendo a criação de emprego e facilitando a transição dos trabalhadores em todas as profissões, empresas e sectores;
- Flexibilizar a organização do tempo de trabalho, para conter as flutuações de emprego cíclicas, melhorando as diferenças nos padrões de trabalho de todos os sectores e empresas aumentando a competitividade das empresas,
- Promover a evolução racional dos custos de trabalho assim como a criação de emprego e o aumento da competitividade,
- Garantir que as políticas ativas de emprego têm os recursos necessários e recorrerem a boas práticas, assegurando assim, melhor empregabilidade dos jovens e desfavorecidos e sua adequação ao mercado de trabalho.

O IEFP no âmbito da sua missão continua a ter como principal prioridade, minorar o impacto social do desemprego e reforçar a intervenção no mercado de trabalho, promovendo a maximização dos meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado na reorganização e modernização dos serviços, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados.

Neste sentido, foi iniciado o processo de relançamento da atividade do serviço público de emprego, com destaque para a introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Unidades Orgânicas Locais.

Para esse efeito, a reorganização da rede de Centros de Emprego e de Centros de Emprego e Formação Profissional apresentou-se como elemento central de alteração da reorientação dos serviços, com uma integração dos dois tipos de estrutura e com a aglomeração de Centros de Emprego, no que resultará em maiores sinergias no sentido de dar uma resposta integrada também numa ótica de maior abrangência territorial.

Assumiu igualmente particular relevância no ano 2012 a avaliação da eficácia das políticas ativas de emprego no combate ao desemprego de longa duração, no aumento da empregabilidade dos jovens e das categorias desfavorecidas e na diminuição dos desajustamentos no mercado de trabalho.

2.2.

COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO, COMPETITIVIDADE E O EMPREGO

As políticas de emprego e formação profissional assumem uma importância fundamental, reforçada pelo seu papel estrutural no domínio da melhoria da capacidade competitiva das empresas, pelo elevado número de desempregados e de duração do desemprego e pela resposta às necessidades das empresas e dos trabalhadores e particularmente dos jovens. O atual contexto de desemprego crescente e a grave crise económica que o País atravessa acentuam a necessidade de um sistema público de emprego operacional e eficiente.

Neste quadro, o Governo e os Parceiros Sociais consideraram muito importante implementar rapidamente as seguintes medidas:

- Sistema público de emprego operacional e eficiente;
- Medidas de incentivo à contratação;
- Facilitar o regresso ao mercado de trabalho de indivíduos em situação de desemprego;
- Formação de desempregados;
- Formação e aprendizagem ao longo da vida;
- Revisão dos programas de formação profissional;
- Aprofundamento do Sistema de Aprendizagem;
- Financiar a formação por iniciativa do trabalhador;
- Reforço do ensino profissional e da ligação às empresas;
- Reconhecimento das qualificações obtidas ao longo da vida;

2.3.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 20/2012

No âmbito da definição de uma estratégia integrada para a atuação do Serviço Público de Emprego, com linhas orientadoras, objetivos claros, medidas concretas e respetiva calendarização, através da Resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012 pretendeu-se criar o Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego. Este Programa insere -se na nova geração de políticas ativas de emprego, estando também em linha com o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego.

O Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego visa acelerar e potenciar a contratação e a formação dos desempregados, melhorando o acompanhamento que lhes é proporcionado. Visa, ainda, contribuir para um acompanhamento reforçado de potenciais situações de desempregados de longa duração, acionando intervenções precoces, procurando diminuir os períodos de inatividade dos desempregados e o risco associado de desatualização ou diminuição de capacidades e de comportamentos de procura ativa de emprego e de disponibilidade para o trabalho.

O Programa é composto por 8 eixos:

- Reforçar a empregabilidade dos desempregados;
- Fomentar a captação de ofertas de emprego;
- Cooperar com parceiros para a colocação de desempregados;
- Modernizar os Sistemas de Informação;
- Alterar o sistema de medidas ativas de emprego;
- Articular as medidas ativas e passivas de emprego;
- Criar mecanismos de avaliação permanente do SPE;
- Reestruturar a rede de centros.

2.4.

SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

A evolução que, nas últimas décadas, se registou no domínio da educação e formação não se revelou suficiente para alterar a realidade com que se confronta o mercado de trabalho marcada pelas baixas qualificações dos ativos, pelo que se tornou imperioso encontrar soluções inovadoras no plano dos objetivos, nos modos de organização e nos meios utilizados para a sua concretização.

O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) adota os princípios e os objetivos estratégicos consagrados no acordo celebrado com a generalidade dos parceiros sociais e reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a formação profissional inserida no mercado de trabalho, integrando-as com objetivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado.

Este novo ciclo no âmbito das qualificações em Portugal vem convergir com os desenvolvimentos do Quadro Europeu das Qualificações, bem como do Sistema Europeu de Créditos para a Educação e Formação (ECVET), enquanto instrumentos fundamentais para a transparência das qualificações e a mobilidade dos cidadãos.

Reforça-se assim a importância dos resultados da aprendizagem, em detrimento dos processos, e da emergência de sistemas de educação e formação cada vez mais flexíveis e articuláveis com dispositivos de reconhecimento, validação e certificação de competências. O SNQ, da responsabilidade da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), tutelada pelo Ministério da Economia e do Emprego e pelo Ministério da Educação e Ciência, assume, assim, objetivos já afirmados anteriormente na Iniciativa Novas Oportunidades e no Acordo para a Reforma da Formação Profissional, desde logo, o de promover a generalização do nível secundário como qualificação mínima da população. Esta elevação da formação de base da população ativa deve significar uma progressão escolar e profissional e gerar competências necessárias ao seu desenvolvimento, bem como à modernização das empresas e da economia. Estes objetivos aplicam-se quer aos jovens quer aos adultos, de forma a promover, por razões de justiça social, novas oportunidades de qualificação.

É nesta perspetiva de desenvolvimento das qualificações, em particular dos adultos com larga experiência profissional e detentores de competências adquiridas em contextos formais, não formais e informais, que se fundamentou a generalização do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), com a integração de um Centro Novas Oportunidades, em cada Centro de Formação Profissional.

Neste paradigma de atuação os Centros de Formação Profissional respondem às necessidades de qualificação manifestadas pelos seguintes segmentos de público, no quadro das diferentes modalidades de formação:

Jovens – Cursos de Aprendizagem; Cursos de Educação e Formação para Jovens e Cursos de Especialização Tecnológica.

De entre as modalidades de dupla certificação dirigidas aos jovens destacam-se os Cursos de Aprendizagem, modalidade cujo desenvolvimento compete ao IEFP, I.P., e que se distingue das demais ofertas para jovens pela organização que apresenta – alternância de contextos de aprendizagem e articulação entre as diferentes componentes de formação (sendo que a formação prática em contexto real de trabalho representa cerca de 40% da duração total).



Adultos – Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA); Processos de RVCC e Formação Modular Certificada dirigida a ativos empregados e desempregados.

A oferta de qualificação dirigida aos adultos, com prioridade para os ativos desempregados, sustenta-se na expansão da oferta de cursos EFA e na forte expressão assumida pela Formação Modular, em especial as formações dirigidas à população ativa desempregada.

Pessoas com deficiências e incapacidades

No exercício das suas competências em matéria de reabilitação profissional, o IEFP, I.P. tem assegurado o apoio técnico e financeiro a um significativo número de entidades (cerca de 130), maioritariamente privadas (APPACDM, APPC, CERCI e outras associações), que desenvolvem respostas de formação profissional para pessoas com deficiências e incapacidades. O financiamento do Programa de Qualificação de Pessoas com Deficiências e Incapacidades é assegurado através do POPH e do orçamento do IEFP, I.P.. Desde 2008, com o objetivo de, progressivamente, aproximar e integrar no SNQ a atividade formativa dirigida a pessoas com deficiências e incapacidades, foi incentivada a utilização dos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), ainda que com as adaptações necessárias.

B



**EVOLUÇÃO DO
MERCADO DE
TRABALHO E DE
EMPREGO**

1.

DEBILIDADES ESTRUTURAIS DO MERCADO DE TRABALHO

A estratégia *Europa-2020*, precursora do desenvolvimento sustentável e inclusivo, é um plano a *dez* anos da União Europeia (UE) a favor do crescimento, visando não só a saída da crise mas também a revisão do atual modelo de crescimento europeu. Tal implica, o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, a promoção de uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva, o fomento de uma economia com níveis elevados de emprego que assegurem a coesão social e territorial.

A concretização destas prioridades passa por *cinco* objetivos que abrangem os seguintes domínios: Emprego; Educação; Investigação e inovação (I&D); Inclusão Social e Redução da Pobreza; Clima e Energia.

Para cada objetivo foram fixadas as seguintes metas: Emprego - aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos; Educação - reduzir as taxas de abandono escolar para níveis abaixo dos 10%, aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior; I&D - aumentar para 3% do PIB o investimento da UE em I&D; Pobreza e Exclusão Social - reduzir, em pelo menos, 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social; Alterações climáticas e energia - reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% (ou em 30%, se forem reunidas as condições necessárias) relativamente aos níveis registados em 1990, obter 20% da energia a partir de fontes renováveis, aumentar em 20% a eficiência energética.

Na prossecução destes desígnios, o Estado Português, entre outras ferramentas, conta com o *Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007–2013*, o qual assume como alcance estratégico a qualificação da População, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, assim como a promoção de níveis sustentados de desenvolvimento económico e sócio cultural e de qualificação territorial.

Neste quadro, em 2012, quanto à problemática que concerne às debilidades estruturais do mercado de emprego português verifica-se que persiste a retração no crescimento do emprego com qualidade, perpetuando-se os empregos pouco qualificados e, conseqüentemente, aumentando o *gap* da trajetória da convergência real da economia portuguesa em relação à média de padrões da UE.

Esta retração dificulta a transposição do mercado de trabalho português para um modelo económico que se posicione num patamar superior, o qual deverá ser identificado e suportado no conhecimento, na inovação e na tecnologia.

Indicadores do Mercado de Trabalho – 2012								
Indicador	Unidade	Fonte	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	2012	
Taxa de Desemprego	%	INE	14,9	15,0	15,8	16,9	15,7	
Emprego Total	VH	INE	-4,2	-4,2	-4,1	-4,3	-4,2	
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	19,8	24,5	23,4	17,4	17,4	
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	IEFP	19,8	14,7	4,3	-1,3	8,5	
Contratação coletiva	VHA	MEE	1,6	1,6	1,4	1,4	1,4	
Índice do custo de trabalho *	VH	INE	-7,6	-10,4	-14,2	-15,0	-12,0	
Índice do custo de trabalho *(área Euro)	VH	Eurostat	1,6	2,4	2,4	-	-	

*Total, excluindo Administração Pública, Educação, saúde e outras Atividades

Siglas: VH-Varição Homóloga; VHA-Varição Homóloga Acumulada; f.p.-no fim do período; l.p.-ao longo do período

Segundo dados do INE, no 4.º trimestre de 2012, a taxa de desemprego situou-se nos 16,9 %, induzindo a uma taxa de desemprego anual de 15,7 %.

Quanto ao emprego total (INE), registou, em 2012, uma evolução negativa de 4,3% no 4º trimestre, sendo a quebra anual de 4,2%.

Esta redução tem-se caracterizado, ao nível das empresas, por uma forte redução da taxa de criação de emprego e, em menor medida, por um aumento da taxa de destruição de emprego.

Em termos setoriais, admite-se que a evolução do emprego está relacionada com o processo de transformação estrutural da economia portuguesa.

De acordo com o Banco de Portugal, as fortes quedas do emprego condicionaram a evolução da oferta de trabalho. A rotação do emprego em Portugal é elevada, mas também muito segmentada. No entanto, esta realidade tem-se expandido a vários segmentos da população portuguesa anteriormente com taxas de retenção no mesmo emprego elevadas. Um indicador habitual da existência de empregos de longa duração é a percentagem de trabalhadores com mais de 45 anos que permanece no mesmo emprego há mais de 20 anos.

Este número diminuiu de cerca de 38% no início da década de 90, para menos de 24% nos últimos anos. Ao mesmo tempo, a percentagem de trabalhadores da mesma faixa etária que está no emprego há menos de um ano passou de 10% para cerca de 22 %. Estas tendências têm no mercado português um padrão mais marcado do que noutras economias. O efeito das reformas no mercado de trabalho tenderá a induzir, no curto prazo, uma contenção na criação de emprego, sendo de esperar que no médio prazo prevaleçam os efeitos positivos sobre a procura e oferta de trabalho.

O índice do custo do trabalho em Portugal, em 2012, de acordo com INE, apresenta uma queda de 12,0%, depois do registo de -6,5% no último trimestre de 2011. Esta evolução traduz em larga medida a diminuição significativa das remunerações por trabalhador no total da economia, que abrangeu também o setor público.

Ao contrário do registado em Portugal, na área do euro observou-se, segundo o Eurostat, um aumento dos custos do trabalho em 2012.

No que respeita às qualificações, não obstante os progressos dos últimos anos, persiste um *gap* significativo entre a população portuguesa e os níveis padrão da UE.

No decurso de 2012, várias medidas foram adotadas pelo IEFP de modo a minimizar as dificuldades acrescidas de (re)inserção no mercado de trabalho de indivíduos/grupos profissionais que sentem de modo acrescido o flagelo



do emprego/desemprego, a saber - os jovens, os desempregados de longa duração, os professores, os diplomados, os detentores de baixos níveis de qualificação, a população que abandona precocemente o sistema educativo, as mulheres e os ativos com mais de 45 anos.

Ainda, em 2012, continua referenciada como uma das debilidades do mercado de trabalho a existência de desajustamentos entre a procura e a oferta de competências.

No entanto, sem prejuízo de outros programas/medidas ativas de emprego, com carácter inclusivo, foram adotados e/ou renovados, neste período, três programas/medidas e que se destacam, a saber:

- ESTÍMULO 2012 (contratação de desempregados);
- Impulso-jovem (estágios profissionais, apoio à contratação e ao empreendedorismo, apoio ao investimento);
- Incentivo à Aceitação de ofertas de Emprego

2.

SITUAÇÃO DO MERCADO DE EMPREGO

2.1.

POPULAÇÃO ATIVA

Segundo os dados do Inquérito ao Emprego do INE, relativos ao ano de 2012, foi estimada uma população ativa de 5 245,0 mil indivíduos no Continente (valor médio anual), número que apresenta uma quebra de 0,9% face ao ano anterior (equivalente a menos 47,3 mil pessoas).

Esta redução na oferta de mão-de-obra foi consequência do efeito conjunto da diminuição da população empregada (-192 mil pessoas) e do aumento da população desempregada (+ 144,8 mil).

A diminuição da população ativa afetou os homens (-43,3 mil) e as mulheres (-4,0 mil), os jovens (-14,0 mil) e os adultos (-33,3 mil). Por nível de escolaridade, apenas diminuiu para aqueles que, no máximo, possuíam o 3º ciclo do ensino básico (-177,7 mil).

POPULAÇÃO ATIVA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE					
Continente	2011		2012		Var.% 2012/2011
	mil.	%	mil.	%	
População Ativa	5 292,3	100,0	5 245,0	100,0	-0,9
Homens	2 803,8	53,0	2 760,5	52,6	-1,5
Mulheres	2 488,5	47,0	2 484,5	47,4	-0,2
15-24 anos	416,9	7,9	402,9	7,7	-3,4
25 e mais anos	4 875,5	92,1	4 842,2	92,3	-0,7
Até ao básico - 3º ciclo	3 245,6	61,3	3 067,9	58,5	-5,5
Secundário e pós-secundário	1 079,9	20,4	1 145,2	21,8	+6,0
Superior	966,9	18,3	1 031,9	19,7	+6,7

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de atividade da população em idade ativa (15 e mais anos de idade) calculou-se em 61,0% no ano em análise, tendo diminuído 0,3 pontos percentuais (p.p.) quando comparada com a de 2011. A taxa de atividade dos homens foi de 67,0%, excedendo a das mulheres (55,4%) em 11,6 p.p.. A taxa de atividade dos jovens de 15-24 atingiu 38,8%, mantendo um valor significativamente mais baixo do que o observado nos adultos (64,2%).

Por habilitação escolar, a taxa de atividade é mais elevada à medida que o nível de instrução aumenta, assim, os habilitados com cursos superiores conseguiram uma taxa de atividade de 82,0%, contra 74,2% para os detentores de um nível secundário e pós-secundário e 52,9% para os que possuíam um nível escolar igual ou inferior ao 3º ciclo do ensino básico.

2.2.

POPULAÇÃO EMPREGADA

A população empregada no Continente, estimada pelo INE em 4 426,0 mil indivíduos no ano de 2012, registou um decréscimo anual de 4,2%, equivalente a menos 192,0 mil empregos do que no ano anterior. O emprego nos homens diminuiu 5,1% [-124,9 mil] e nas mulheres 3,1% [-67,1 mil]. Por grupo etário, tanto os jovens como os adultos viram reduzida a sua população empregada, com quebras de, respetivamente, -13,7%; [-40,1 mil] e -3,5% [-152,1 mil]. Tendo em conta a habilitação escolar, a diminuição do emprego fez-se sentir, exclusivamente, nos que tinham, apenas, o 3º ciclo do ensino básico ou habilitação inferior [-8,2%; -230,1 mil]. Por seu lado, os habilitados com o ensino secundário e pós secundário e superior, aumentaram o seu volume de emprego e a sua importância relativa no emprego global.

POPULAÇÃO EMPREGADA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE					
Continente	2011		2012		Var.% 2012/2011
	mil.	%	mil.	%	
População Empregada	4 618,0	100,0	4 426,0	100,0	-4,2
Homens	2 456,3	53,2	2 331,4	52,7	-5,1
Mulheres	2 161,7	46,8	2 094,6	47,3	-3,1
15-24 anos	292,5	6,3	252,4	5,7	-13,7
25 e mais anos	4 325,6	93,7	4 173,6	94,3	-3,5
Até ao básico - 3º ciclo	2 805,4	60,7	2 575,3	58,2	-8,2
Secundário e pós-secundário	935,3	20,3	943,0	21,3	+0,8
Superior	877,3	19,0	907,7	20,5	+3,5

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de emprego, dada pela relação entre a população empregada e a população em idade ativa (15 e mais anos de idade), foi calculada em 51,4% para o ano 2012. Este valor foi inferior ao do ano anterior em 2,1 p.p. para o que contribuiu o facto da população empregada ter diminuído mais do que a população em idade ativa. Mantém-se a discrepância entre as taxas de emprego específicas de cada género: a taxa de emprego dos homens (56,6%) excedeu a das mulheres (46,7%) em 9,9 p.p.. A taxa de emprego dos jovens de 15-24 anos era de 23,8%, enquanto a dos adultos se situava em 55,3%. A população com um nível superior de habilitação escolar mantinha a taxa de emprego mais elevada (72,1%), diminuindo para os detentores do secundário e pós-secundário (61,1%) e para os que, no máximo, possuíam o 3º ciclo do ensino básico (44,4%).

A análise do volume de emprego por atividade económica mostra 459,1 mil indivíduos (10,4% do total) no sector da "Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca", 1 157,1 mil (26,1%) no sector da "Indústria, construção e energia" e 2 809,8 mil (63,5%) no sector dos "Serviços".

POPULAÇÃO EMPREGADA POR SECTOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE Rev.3)

Contínente	2011		2012		Var.%
	mil.	%	mil.	%	2012/2011
Total	4 618,0	100,0	4 426,0	100,0	-4,2
A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	453,2	9,8	459,1	10,4	+1,3
B a F: Indústria, construção, energia e água	1 283,5	27,8	1 157,1	26,1	-9,8
C: Indústria transformadora	799,4	17,3	758,3	17,1	-5,1
F: Construção	417,9	9,0	341,1	7,7	-18,4
G a U: Serviços	2 881,3	62,4	2 809,8	63,5	-2,5
G: Comércio por grosso e a retalho	677,8	14,7	648,8	14,7	-4,3
H: Transportes e armazenagem	165,1	3,6	162,8	3,7	-1,4
I: Alojamento, restauração e similares	273,0	5,9	262,9	5,9	-3,7
J: Atividades de informação e de comunicação	80,2	1,7	83,8	1,9	4,5
K: Atividades financeiras e de seguros	102,6	2,2	95,5	2,2	-6,9
L: Atividades imobiliárias	25,1	0,5	22,8	0,5	-9,2
M: Atividades de consultoria, científicas, técnicas e sim.	171,0	3,7	151,6	3,4	-11,3
N: Atividades administrativas e dos serviços de apoio	133,9	2,9	140,7	3,2	5,1
O: Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	288,3	6,2	271,4	6,1	-5,9
P: Educação	346,3	7,5	348,7	7,9	0,7
Q: Atividades de saúde humana e apoio social	349,3	7,6	355,7	8,0	1,8
R: Atividades artísticas de espetáculos, desportivas e recreativas	49,0	1,1	48,2	1,1	-1,6
S a U: Outros serviços	219,8	4,8	217,1	4,9	-1,2

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A “Indústria transformadora” e o “Comércio por grosso e a retalho” destacam-se como atividades económicas de maior volume de emprego, respetivamente, 17,1%, 14,7% do total da população empregada no ano 2012.

Comparativamente a 2012 o emprego diminuiu na “Indústria, construção energia e água” e nos “Serviços”, sectores onde se verificaram quebras de, respetivamente, 126,4 mil e 71,5 mil postos de trabalho. Dos ramos de atividade económica que mais contribuíram para esta evolução destaca-se a “construção”, responsável por uma quebra de 76,8 mil postos de trabalho. No sector da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, por seu turno, o emprego aumentou ligeiramente (+5,9 mil empregos).

A análise do emprego por profissões permite-nos observar o predomínio dos “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”, com um peso relativo de 16,1% no total do emprego do Continente, seguido dos “Especialistas das atividades intelectuais e científicas” com 14,9. Na terceira posição, com 14,6%, encontravam-se os “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”. Salienta-se a importância dos “Trabalhadores não qualificados” que, com 11,5% do emprego global, ocupavam a quarta posição. Ainda, com um significativo peso relativo (9,8%) os “Agricultores, e trabalhadores qualificados da agricultura, pesca e floresta” reforçaram, em 2012, o seu peso relativo na estrutura global do emprego.

POPULAÇÃO EMPREGADA POR GRUPOS DE PROFISSÕES (CPP-10)

Contínente	2011		2012		Var.% 2012/2011
	mil.	%	mil.	%	
Total	4 618,0	100,0	4 426,0	100,0	-4,2
1. Representantes poder legisl. e órgãos exec., dirigentes, directores e gestores executivos	292,6	6,3	294,7	6,7	+0,7
2. Especialistas das activ. intelectuais e científicas	662,1	14,3	661,5	14,9	-0,1
3. Técnicos e profissionais de nível intermédio	403,0	8,7	423,7	9,6	+5,1
4. Pessoal administrativo	383,7	8,3	344,4	7,8	-10,2
5. Trabalh. serv. pessoais protec. segur. e vendedores	742,5	16,1	712,9	16,1	-4,0
6. Agricultores e trab. qualif. da agricul. pesca e floresta	436,8	9,5	435,9	9,8	-0,2
7. Trab. qualificados da indústria, construção e artífices	742,4	16,1	645,0	14,6	-13,1
8. Operadores de instal. e máquinas e trab. montagem	394,6	8,5	368,9	8,3	-6,5
9. Trabalhadores não qualificados	530,1	11,5	508,5	11,5	-4,1
0. Forças armadas	30,2	0,7	30,5	0,7	1,0

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Na evolução face a 2012, podemos destacar a acentuada quebra de emprego nos “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” com -97,4 mil postos de trabalho e no “Pessoal administrativo” com -39,3 mil. Por outro lado, salienta-se a evolução positiva nos “Técnicos e profissionais de nível intermédio” com +20,7 mil empregos do que em 2012.

Quanto à situação na profissão dos 4 426,0 mil trabalhadores com emprego, a maioria, 3 458,3 mil (78,1% do total), eram trabalhadores por conta de outrem, 938,5 mil trabalhavam por conta própria, dos quais 713,4 mil como “isolados” e 225,1 mil como “empregadores”. Os restantes 29,2 mil eram trabalhadores familiares não remunerados e outros.

POPULAÇÃO EMPREGADA POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO

Contínente	2011		2012		Var.% 2012/2011
	mil.	%	mil.	%	
População Empregada	4 618,0	100,0	4 426,0	100,0	-4,2
Conta de outrem	3 633,3	78,7	3 458,3	78,1	-4,8
Conta própria como isolado	716,7	15,5	713,4	16,1	-0,5
Conta própria como empregador	239,8	5,2	225,1	5,1	-6,1
Trab. familiar não remunerado e outros	28,2	0,6	29,2	0,7	+3,5

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

O emprego diminuiu 4,8% para os trabalhadores por conta de outrem, contando-se menos 175,0 mil do que em 2011. O emprego diminuiu também para os trabalhadores por conta própria, tanto para os “isolados” (-0,5%; -3,3 mil), como para os “empregadores” (-6,1%; -14,7 mil). Uma evolução de sinal contrário tiveram os trabalhadores familiares não remunerados, com um incremento de 3,5%.

Atendendo ao tipo de contrato dos trabalhadores por conta de outrem, 2 740,5 mil possuíam um contrato permanente, 592,5 mil trabalhavam com contrato com termo, enquanto os restantes, 125,3 mil, tinham um

trabalho sazonal, pontual ou ocasional ou trabalhavam em regime de prestação de serviços. O emprego não permanente (com termo, sazonal, pontual ou ocasional e, ainda, a prestação de serviços), abrangia, assim, um total de 717,8 mil trabalhadores, representando 20,8% do emprego por conta de outrem.

De entre os trabalhadores por conta de outrem, diminuiu tanto o número daqueles que tinham um contrato de trabalho sem termo (-2,9%, -81,2 mil) como dos que tinham um contrato de trabalho com termo (-12,7%; -86,0mil).

POPULAÇÃO EMPREGADA POR CONTA DE OUTREM, POR TIPO DE CONTRATO

Contínente	2011		2012		Var.% 2012/2011
	mil.	%	mil.	%	
Total	3 633,3	100,0	3 458,3	100,0	-4,8
Contrato sem termo	2 821,7	77,7	2 740,5	79,2	-2,9
Contrato com termo	678,5	18,7	592,5	17,1	-12,7
Outro (prest. serv., trabalhador sazonal,	133,1	3,7	125,3	3,6	-5,9

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

2.3.

POPULAÇÃO DESEMPREGADA

A população desempregada, segundo o Inquérito ao Emprego do INE no ano 2012, foi calculada em 819,1 mil indivíduos, no Continente. Face ao ano anterior aumentou 21,5% o que corresponde a mais 144,8 mil desempregados. Para este aumento anual do desemprego foi determinante o aumento do desemprego nos homens (+23,5%; +81,6 mil), nas mulheres (+19,3%; +63,2 mil), nos jovens (+21,0%; +26,1 mil) e nos adultos (+21,6%; +118,8 mil).

Por habilitação escolar, o aumento do desemprego fez-se sentir em todos os níveis de escolaridade: até ao básico -3º ciclo (+11,9%; +52,4 mil), secundário e pós secundário (+39,9%; +57,7 mil), e superior (+38,7%; +34,7 mil).

Tendo em conta o tempo de permanência no desemprego, verifica-se que do total de desempregados, 378,2 mil (46,2 %) procuravam emprego há menos de um ano, enquanto 440,9 mil (53,8%) eram desempregados de longa duração. O desemprego aumentou nas situações de curta e longa duração, tendo-se assistido a acréscimos de, respetivamente, 18,9 % (+60,2 mil) e 23,7% (+84,6 mil), em relação ao ano anterior. Esta evolução teve como consequência o aumento do peso relativo do desemprego de longa duração no total do desemprego.

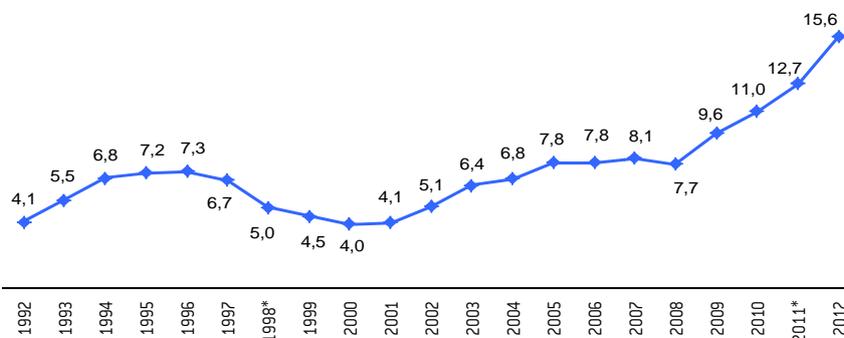
POPULAÇÃO DESEMPREGADA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DURAÇÃO

Continente	2011		2012		Var.% 2012/2011
	mil.	%	mil.	%	
População Desempregada	674,3	100,0	819,1	100,0	+21,5
Homens	347,5	51,5	429,1	52,4	+23,5
Mulheres	326,8	48,5	390,0	47,6	+19,3
15-24 anos	124,4	18,4	150,5	18,4	+21,0
25 e + anos	549,9	81,6	668,7	81,6	+21,6
Até ao básico - 3º ciclo	440,2	65,3	492,6	60,1	+11,9
Secundário e pós-secundário	144,5	21,4	202,2	24,7	+39,9
Superior	89,6	13,3	124,3	15,2	+38,7
< 12 meses de duração	318,0	47,2	378,2	46,2	+18,9
>= 12 meses de duração	356,3	52,8	440,9	53,8	+23,7

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

No ano 2012 a taxa de desemprego do Continente atingiu 15,6% (média anual), apresentando-se com um acréscimo de 2,9 p.p. face à observada no ano anterior.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO (%)
CONTINENTE



* Quebra de série

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de desemprego dos homens (15,6%) foi próxima da das mulheres (15,7%), anulando a diferença existente entre os dois sexos que foi sendo observada nos últimos anos. Para este resultado contribuiu o maior aumento anual observado na taxa de desemprego dos homens do que das mulheres.

A taxa de desemprego dos jovens (15 a 24 anos) foi de 37,3%, valor superior ao observado no ano anterior em 7,5 p.p. e correspondente a 2,4 vezes a taxa de desemprego global.

Os indivíduos com escolaridade de nível superior mostravam a taxa de desemprego mais baixa (12,0%), seguindo-se os que tinham, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico (16,1%), enquanto os habilitados com o secundário e pós-secundário apresentavam o valor mais elevado (17,7%).

3.

FORÇAS DE TRABALHO – PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA

O Inquérito às Forças de Trabalho¹ do EUROSTAT, referente ao ano 2011 (última informação anual disponível), incidiu sobre uma população economicamente ativa (com 15 anos e mais de idade), estimada em cerca de 240,2 milhões de indivíduos residentes nos 27 Estados membros da União Europeia (EU 27).

INQUÉRITO ÀS FORÇAS DE TRABALHO - PRINCIPAIS RESULTADOS

	EU 27		Portugal	
	2010	2011	2010	2011 (a)
População Ativa de 15 anos e mais (1000)	239 293	240 212	5 581	5 543
Taxa de atividade da população de 15 anos e mais (%)	57,5	57,5	61,9	61,3
População empregada de 15 anos e mais (1000)	216 400	217 183	4 978	4 837
Taxa de emprego (%)				
Total (15-64 anos)	64,1	64,3	65,6	64,2
Homens (15-64 anos)	70,1	70,1	70,1	68,1
Mulheres (15-64 anos)	58,2	58,5	61,1	60,4
Jovens (15-24 anos)	34,0	33,6	28,5	27,2
Adultos (55-64 anos)	46,3	47,4	49,2	47,9
Atemporal (%)	19,2	19,5	11,6	13,3
Agricultura (%)	5,4	5,3	10,9	10,7
Indústria (%)	23,1	22,9	26,0	25,7
Serviços (%)	71,5	71,8	63,1	63,6
Emprego assalariado de 15 anos e mais (1000)	179 910	180 993	3 845	3 815
Em % do emprego total	83,1	83,3	77,2	78,9
Contratos a prazo (%)	14,0	14,1	23,0	22,2
População desempregada de 15-74 anos (1000)	22 893	23 029	603	706
Desemprego de um ano e mais (%)	39,9	42,9	52,3	48,2
Procura de emprego através do serviço público de emprego (%)	57,8	55,9	66,7	49,3
Educação e formação (%)				
Participação na educação e na formação (25-64 anos)	9,1	8,9	5,8	11,6
Nível de habilitação secundário ou superior (25-64 anos)	72,7	73,4	31,9	35,0
Nível de habilitação secundário ou superior (20-24 anos)	79,0	79,5	58,7	64,4
Jovens que abandonaram prematuramente a escola (18-24 anos)	14,1	13,5	28,7	23,2

Fonte: EUROSTAT – Inquérito às Forças de Trabalho – Anos 2010 e 2011

(a) - Quebra de série

¹ O EUROSTAT (Serviço de Estatística da União Europeia) realiza, nos 27 Estados membros, um inquérito às forças de trabalho, utilizando métodos e definições que permitem uma informação harmonizada, de modo a possibilitar a obtenção de dados comparáveis entre os diferentes Estados.

Na comparação de Portugal com a EU 27, para o ano de 2011, destacam-se os seguintes aspetos:

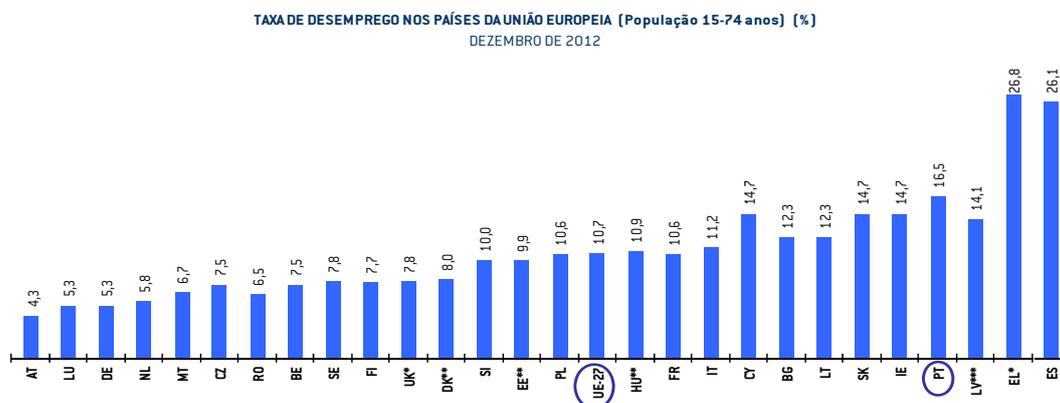
- A taxa de atividade em Portugal (61,3%) era superior à da EU 27 (57,5%) em 3,8 p.p..
- Portugal, com uma taxa de emprego de 64,2% no grupo etário 15-64 anos, mantém-se ligeiramente abaixo do valor médio da EU 27 (64,3%).
- A taxa de emprego segundo o género, evidencia diferenças entre homens e mulheres na União (destaque para a taxa de emprego masculina, com 70,1%), situação que também se verifica em Portugal, com a taxa de emprego das mulheres portuguesas a apresentar uma diferença em relação à dos homens de menos 7,7 p.p..
- A taxa de emprego dos trabalhadores com idades mais avançadas (55-64 anos) foi de 47,9% em Portugal, ou seja, +0,5 p.p. face à EU 27. Por seu lado, a taxa de emprego do segmento jovem em Portugal era inferior ao do conjunto dos países da União (-6,4 p.p.).
- O emprego a tempo parcial tinha uma representatividade de 13,3% no nosso país, situando-se muito aquém da média da União (19,5%).
- O sector dos “Serviços” empregava 71,8% dos trabalhadores da EU 27, enquanto em Portugal alcançava 63,6%. Já no sector agrícola, bem como na indústria, Portugal apresentava um maior peso de emprego comparativamente à União Europeia, com +5,4 p.p. e + 2,8 p.p..
- O trabalho assalariado representava 83,3% do emprego global na EU 27 contra 78,9% verificado em Portugal.
- As situações de emprego precário, como os contratos a prazo, afetavam 14,1% dos trabalhadores assalariados de toda a União. Em Portugal, esta percentagem atingia 22,2%, uma das mais elevadas da EU 27.
- O nível de habilitação escolar da população da EU 27 (apurado para o grupo etário 25-64 anos) mostra que 73,4% dos indivíduos possuíam um nível de habilitação equivalente ao secundário ou superior. Para Portugal foi calculada uma proporção significativamente mais reduzida, apenas 35,0% dos indivíduos no escalão etário 25-64 anos eram habilitados com o ensino secundário ou superior. O nosso país continua a registar um dos valores mais baixos de toda a União.
- À data de referência do inquérito, 8,9% da população de 25-64 anos de idade participava em programas de educação e formação em toda a EU 27. Em Portugal, esta percentagem situou-se nos 11,6%, superando a média da União.
- Do total de jovens da União Europeia, pertencentes ao grupo etário 18-24 anos, 13,5% tinham abandonado prematuramente a escola². Em Portugal, esta situação era detetada em 23,2% dos jovens naquela faixa etária.
- O desemprego de longa duração representava, em Portugal, 48,2% do total de população desempregada, valor superior ao da EU 27 (42,9%) em 5,3 p.p..

² O EUROSTAT considera como jovens que abandonam prematuramente a escola, a população com idades de 18 a 24 anos que possui um nível de habilitação inferior ao secundário e que não prossegue no ensino nem na formação.

- O serviço público de emprego, em toda a União, foi utilizado por 55,9% dos desempregados que pretendiam um emprego. Em Portugal, a representatividade da procura de emprego através dos Centros de Emprego situou-se em 49,3%, percentagem inferior à da União.

Na informação mensal do desemprego, publicada pelo EUROSTAT e relativa a dezembro de 2012, é apresentada uma taxa de desemprego, corrigida de variações sazonais, de 10,7% (para o grupo etário 15-74 anos) no conjunto dos vinte e sete Estados membros da União Europeia. Este valor é superior em 0,7 p.p. ao verificado no mesmo mês do ano anterior.

Deste conjunto de países, onze registaram taxas de desemprego superiores à média da União Europeia, com a Grécia a liderar, apresentando uma taxa de desemprego correspondente a 26,8%, seguida da Espanha com 26,1%. Portugal, por seu lado, alcançou uma taxa de desemprego de 16,5%, sendo o terceiro país da União Europeia com a taxa de desemprego mais elevada. Em contrapartida, a Áustria destacou-se com a taxa de desemprego mais baixa (4,3%).



Fonte: EUROSTAT - Euro Indicateurs

*Outubro 2012 **Novembro 2012 ***T3. 2012

Em comparação com o mês homólogo do ano de 2011, o aumento da taxa de desemprego na EU 27 foi sentido em grande parte dos países que constituem esta União, mais especificamente em 20, sobressaindo o agravamento ocorrido na Grécia (+7,1 p.p.) e no Chipre (+5,0 p.p.). Em Portugal, a taxa de desemprego sofreu uma subida de 1,9 p.p., passando de 14,6% para 16,5%, no espaço de um ano.

	EU-27	Portugal
	[%]	
Total	10,7	16,5
Homens	10,7	17,1
Mulheres	10,7	15,9
Jovens	23,4	38,3

A taxa de desemprego obtida para Portugal é, portanto, 5,8 p.p. superior à da EU 27, em dezembro de 2012.

A desagregação segundo o género, mostra que, tanto a taxa de desemprego masculina como feminina, em Portugal, se situam acima da registada na EU 27, +6,4 p.p. e +5,2 p.p., respetivamente.

No que respeita à taxa de desemprego do segmento jovem, esta apresenta-se mais elevada em Portugal, no período em análise, comparativamente à da União Europeia, correspondendo a +14,9 p.p..

4.

MOVIMENTO REGISTADO NOS CENTROS DE EMPREGO

4.1.

SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

4.1.1. PEDIDOS DE EMPREGO

No fim de dezembro de 2012, os trabalhadores desempregados (675 466) que procuravam emprego representavam 81,9% de um total de 825 023 pedidos de emprego registados nos centros de emprego. Este número de pedidos, englobava, ainda, 53 700 (6,5%) “empregados”, 80 591 (9,8%) “ocupados” e 15 266 (1,9%) “indisponíveis temporariamente”.

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DOS PEDIDOS DE EMPREGO								
SITUAÇÃO NO FIM DO ANO								
CONTINENTE	2010	%	2011	%	2012	%	Var.% 2011/2010	Var.% 2012/2011
PEDIDOS DE EMPREGO	603 160	100,0	677 853	100,0	825 023	100,0	+12,4	+21,7
Desempregados	519 888	86,2	576 383	85,0	675 466	81,9	+10,9	+17,2
Empregados	46 562	7,7	48 340	7,1	53 700	6,5	+3,8	+11,1
Ocupados	21 778	3,6	38 672	5,7	80 591	9,8	+77,6	+108,4
Indisponíveis temporariamente	14 932	2,5	14 458	2,1	15 266	1,9	-3,2	+5,6

Fonte: IEFP. IP, PG-EP

Em termos evolutivos, e relativamente ao ano anterior, o número de pedidos de emprego aumentou 21,7%, correspondendo a mais 147 170 inscrições. Para este acréscimo contribuíram os aumentos acentuados em todas as categorias referentes à situação face ao emprego: do desemprego [+17,2%], dos “empregados” [+11,1%], dos ocupados [+108,4%] e dos “indisponíveis” [+5,6%]. Os Centros de Emprego do Continente (CTE) contabilizavam, no fim de 2012, 675 466 desempregados, o que, relativamente ao ano de 2011, representava um aumento anual de 17,2% e em valores absolutos a mais 99 083 registos.

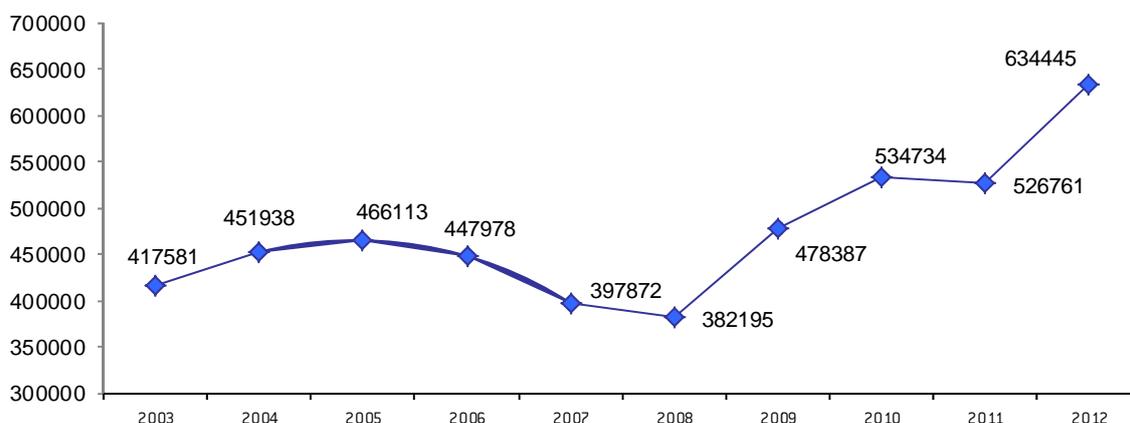
4.1.2. DESEMPREGO REGISTADO

Da observação dos valores de uma década verifica-se que a evolução do desemprego nos primeiros cinco anos não sofreu grandes oscilações, atingindo o valor mais baixo em 2008 (382 195). Em 2009 tem início o aumento

acentuado do desemprego registado, atingindo agora o valor médio mensal mais elevado dos últimos anos (634 445).

EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTADO (MÉDIA MENSAL)

SITUAÇÃO NO FIM DO ANO



Fonte:IEFP,IP,PG-EP

Na estrutura regional do desemprego, o Norte continua a registar o maior número de desempregados com 43,8% do total do Continente, seguindo-se Lisboa VT com 31,6%.

Relativamente ao período homólogo de 2011, todas as regiões do Continente, apresentam aumentos de desempregados, com o Alentejo a registar o valor percentual mais elevado [+22,2%].

EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTADO POR REGIÃO

SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

	2010	%	2011	%	2012	%	Var. %	
							2011/2010	2012/2011
CONTINENTE	519 888	100,0	576 383	100,0	675 466	100,0	+10,9	+17,2
NORTE	234 169	45,0	254 514	44,2	295 598	43,8	+8,7	+16,1
CENTRO	73 949	14,2	82 231	14,3	99 171	14,7	+11,2	+20,6
LISBOA V. TEJO	160 618	30,9	182 151	31,6	213 496	31,6	+13,4	+17,2
ALENTEJO	22 854	4,4	25 829	4,5	31 561	4,7	+13,0	+22,2
ALGARVE	28 298	5,4	31 658	5,5	35 640	5,3	+11,9	+12,6

Fonte: IEFP, IP, PG-EP

Da observação das variáveis de caracterização do desemprego verifica-se que tiveram o seguinte comportamento evolutivo:

- Aumento do desemprego em ambos os géneros, destacando-se os homens com uma variação de +21,2% face a 2011. Apesar desta evolução, as mulheres continuam a representar a maioria dos desempregados (50,8% contra 49,2% no caso dos homens), verificando-se uma diminuição da diferença de peso relativo entre géneros de 5 pp em 2011 para 1,6 pp em 2012.
- O desemprego jovem, em 2012, aumentou 20,7%, representando mais 14 114 jovens desempregados do que há um ano atrás. Os adultos desempregados também cresceram passando de 508 158 em 2011 para

593 127 no mesmo período de 2012. Em termos de peso, estes últimos, representavam 87,8% do total de desempregados no Continente.

- A maioria dos desempregados registados no final de 2012 tinham o ensino secundário (23,4%), o 1º ciclo do ensino básico (21,4%) ou o 3º ciclo do ensino básico (21,0%).
- Dos desempregados inscritos nos CTE do Continente em 2012, 91,9% procurava um novo emprego, o que corresponde a 620 525 indivíduos nesta situação. Os que procuravam o primeiro emprego somavam 54 941 e representavam 8,1% do total do desemprego.
- O aumento de desemprego contemplou as duas situações face à procura de emprego, nomeadamente, a procura do 1º emprego (+27,5%; +11 857) e a procura de um novo emprego (+16,4%; +87 226).
- A maioria dos desempregados inscritos (397 764; 58,9%) estava, no ano de 2012, na situação de desemprego há menos de um ano e os restantes 277 702 (41,1%) há um ano ou mais. É nestes últimos que se registou a maior variação homóloga no desemprego (+27,5%).

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO
SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

CONTINENTE	2010	%	2011	%	2012	%	Var. % 2011/2010	Var. % 2012/2011
DESEMPREGO REGISTRADO	519 888	100,0	576 383	100,0	675 466	100,0	+10,9	+17,2
Género								
Homens	238 611	45,9	273 877	47,5	332 071	49,2	+14,8	+21,2
Mulheres	281 277	54,1	302 506	52,5	343 395	50,8	+7,5	+13,5
Grupo Etário								
< 25 anos	60 122	11,6	68 225	11,8	82 339	12,2	+13,5	+20,7
25-34 anos	118 217	22,7	131 213	22,8	154 986	22,9	+11,0	+18,1
35-54 anos	243 272	46,8	271 798	47,2	320 651	47,5	+11,7	+18,0
55 e + anos	98 277	18,9	105 147	18,2	117 490	17,4	+7,0	+11,7
Jovens	60 122	11,6	68 225	11,8	82 339	12,2	+13,5	+20,7
Adultos	459 766	88,4	508 158	88,2	593 127	87,8	+10,5	+16,7
Habilitações								
Nenhum nível de instrução	29 109	5,6	29 717	5,2	33 763	5,0	+2,1	+13,6
Básico – 1º ciclo	139 941	26,9	136 815	23,7	144 887	21,4	-2,2	+5,9
Básico – 2º ciclo	91 968	17,7	97 861	17,0	110 518	16,4	+6,4	+12,9
Básico – 3º ciclo	106 324	20,5	123 902	21,5	141 866	21,0	+16,5	+14,5
Secundário	104 024	20,0	126 546	22,0	158 232	23,4	+21,7	+25,0
Superior	48 522	9,3	61 542	10,7	86 200	12,8	+26,8	+40,1
Situação Face à Procura de Emprego								
1º Emprego	39 205	7,5	43 084	7,5	54 941	8,1	+9,9	+27,5
Novo Emprego	480 683	92,5	533 299	92,5	620 525	91,9	+10,9	+16,4
Duração da Procura de Emprego								
< 1 ano	301 984	58,1	358 499	62,2	397 764	58,9	+18,7	+11,0
>= 1 ano	217 904	41,9	217 884	37,8	277 702	41,1	-0,0	+27,5

Fonte: IEFP.PT, PG-EP

No fim de 2012, a distribuição dos desempregados pelos diferentes grupos de profissões, mostrou a elevada representatividade do “pessoal dos serviços de proteção e segurança” (84 810;12,6%), dos “trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (75 058;11,1%), dos “empregados de escritório” (67 623;10,0%) e dos “operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” (65 568;9,7%). Em conjunto, estes quatro grupos de profissões representavam 43,4% do total de desempregados inscritos no fim do ano no Continente.

DESEMPREGO REGISTRADO POR PROFISSÃO								
SITUAÇÃO NO FIM DO ANO								
CONTINENTE	2010	%	2011	%	2012	%	Var. %	
							2011/2010	2012/2011
1.1 - Quadros superiores da administração pública	146	0,0	76	0,0	146	0,0	-47,9	+92,1
1.2 - Diretores de empresa	5 947	1,2	6 861	1,1	7 899	1,2	+15,4	+15,1
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	1 348	0,3	1 582	0,3	1 814	0,3	+17,4	+14,7
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	7 005	1,3	8 507	1,3	11 851	1,8	+21,4	+39,3
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	3 601	0,6	4 085	0,7	5 558	0,8	+13,4	+36,1
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	3 608	0,5	7 945	0,7	14 095	2,1	+120,2	+77,4
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	16 237	3,1	18 114	3,1	23 785	3,5	+11,6	+31,3
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	17 308	3,2	20 851	3,3	26 631	3,9	+20,5	+27,7
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	3 096	0,5	3 732	0,6	5 058	0,7	+20,5	+35,5
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	3 830	0,5	5 368	0,7	6 901	1,0	+40,2	+28,6
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	23 222	4,6	26 359	4,5	31 080	4,6	+13,5	+17,9
4.1 - Empregados de escritório	54 192	10,4	59 976	10,4	67 623	10,0	+10,7	+12,8
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	11 240	2,2	12 303	2,2	14 090	2,1	+9,5	+14,5
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	64 536	11,5	72 158	12,4	84 810	12,6	+11,8	+17,5
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	37 294	7,0	41 363	7,2	45 504	6,7	+10,9	+10,0
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	13 521	2,6	13 533	2,6	15 587	2,3	+0,1	+15,2
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	183	0,0	208	0,0	267	0,0	+13,7	+28,4
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	44 118	8,3	52 110	8,5	65 568	9,7	+18,1	+25,8
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	20 361	4,3	23 806	3,9	28 096	4,2	+16,9	+18,0
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	3 614	0,8	3 640	0,7	3 916	0,6	+0,7	+7,6
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	32 014	6,8	31 590	6,2	34 093	5,0	-1,3	+7,9
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	2 571	0,5	2 670	0,5	2 967	0,4	+3,9	+11,1
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	17 423	3,8	16 922	3,4	17 296	2,6	-2,9	+2,2
8.3 - Conductor de veículos e oper. equip. pesados móveis	20 252	4,1	22 947	3,9	27 713	4,1	+13,3	+20,8
9.1 - Trab. não qualif. dos serviços e comércio	65 285	12,2	68 203	12,6	75 058	11,1	+4,5	+10,1
9.2 - Trab. não qualif. da agricultura e pescas	1 289	0,2	1 222	0,2	1 404	0,2	-5,2	+14,9
9.3 - Trab. não qualif. minas, c. civil, ind. transf.	46 646	9,4	50 252	9,0	56 656	8,4	+7,7	+12,7
9.9 - Outros	1	0,0	0	0,0	0	0,0	-100,0	-
TOTAL	519 888	100,0	576 383	100,0	675 466	100,0	+10,9	+17,2

Fonte:IEFP, IP, PG-EP

Em termos homólogos, e relativamente ao ano de 2011, todos os grupos profissionais sofreram aumentos no desemprego, de que se destacam os mais acentuados: “quadros superiores da administração pública” (+92,1%), apesar da reduzida representatividade no desemprego registado; “docentes do ensino secundário, superior e profissionais similares” (+77,4%); “especialistas ciências físicas, matemáticas e engenharias” (+39,3%); “especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde (+36,1%) e; “profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde” (+35,5%).

A análise da atividade económica de origem do desemprego, permite referir que dos 620 525 desempregados que aguardavam por um novo emprego, 61,9% eram oriundos de atividades do sector dos serviços, 34,1% provinham do sector da “indústria” e 3,2% do sector “agrícola”.

DESEMPREGO REGISTRADO (NOVO EMPREGO) POR ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE)

SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

CONTINENTE	2012						Var. %	
	2010	%	2011	%	2012	%	2011/2010	2012/2011
	Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	17 867	3,7	17 467	3,3	19 555	3,2	-2,2
Indústria, Energia e Água e Construção	174 465	36,3	185 609	34,8	211 645	34,1	+6,4	+14,0
Indústrias extrativas	1 970	0,4	2 137	0,4	2 468	0,4	+8,5	+15,5
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	11 987	2,5	13 174	2,5	14 920	2,4	+9,9	+13,3
Fabricação de têxteis	12 174	2,5	11 219	2,1	9 953	1,6	-7,8	-11,3
Indústria do vestuário	25 618	5,3	23 907	4,5	23 869	3,8	-6,7	-0,2
Indústria do couro e dos produtos do couro	6 341	1,3	5 328	1,0	5 336	0,9	-16,0	+0,2
Indústria da madeira e da cortiça	5 855	1,2	5 656	1,1	5 553	0,9	-3,4	-1,8
Indústrias do papel, impressão e reprodução	3 447	0,7	3 601	0,7	4 019	0,6	+4,5	+11,6
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	4 867	1,0	4 897	0,9	5 046	0,8	+0,6	+3,0
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	5 621	1,2	5 852	1,1	6 598	1,1	+4,1	+12,7
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	8 396	1,7	9 342	1,8	10 798	1,7	+11,3	+15,6
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e equipamentos. n. e.	6 499	1,4	6 407	1,2	6 764	1,1	-1,4	+5,6
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	5 927	1,2	5 281	1,0	5 274	0,8	-10,9	-0,1
Fab. mobiliário., repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	8 621	1,8	9 985	1,9	12 187	2,0	+15,8	+22,1
Elétric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	1 624	0,3	1 961	0,4	2 335	0,4	+20,8	+19,1
Construção	65 518	13,6	76 862	14,4	96 525	15,6	+17,3	+25,6
Serviços	286 563	59,6	327 795	61,5	384 252	61,9	+14,4	+17,2
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	8 129	1,7	9 474	1,8	12 057	1,9	+16,5	+27,3
Comércio por grosso e a retalho	61 057	12,7	68 412	12,8	77 976	12,6	+12,0	+14,0
Transportes e armazenagem	9 921	2,1	11 093	2,1	13 229	2,1	+11,8	+19,3
Alojamento, restauração e similares	44 456	9,2	47 174	8,8	55 404	8,9	+6,1	+17,4
Atividades de informação e de comunicação	6 240	1,3	6 984	1,3	8 492	1,4	+11,9	+21,6
Atividades financeiras e de seguros	2 958	0,6	3 494	0,7	3 865	0,6	+18,1	+10,6
Ativid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	71 186	14,8	88 987	16,7	105 706	17,0	+25,0	+18,8
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	9 205	1,9	11 272	2,1	14 183	2,3	+22,5	+25,8
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	37 624	7,8	46 192	8,7	55 793	9,0	+22,8	+20,8
Outras actividades de serviços	35 787	7,4	34 713	6,5	37 547	6,1	-3,0	+8,2
Sem classificação	1 788	0,4	2 428	0,5	5 073	0,8	+35,8	+108,9
Total	480 683	100,0	533 299	100,0	620 525	100,0	+10,9	+16,4

Fonte:IEFP. IP, PG-EP

As “Atividades imobiliárias administrativas e dos serviços de apoio” (17,0%) foi a que gerou maior número de pedidos de emprego de desempregados. A “Construção” (15,6%), o “Comércio por grosso e a retalho” (12,6%), a “Administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social” (9,0%), o “Alojamento, restauração e similares” (8,9%) e as “Outras atividades dos serviços” (6,1%) são outras atividades geradoras de maior número de pedidos de desempregados.

Relativamente ao ano de 2011, o aumento do desemprego fez-se sentir nos diferentes ramos dos três sectores de atividade económica, destacando-se, com os mais acentuados aumentos percentuais, o “Comércio, manutenção, reparação de veículos automóveis e motociclos” (+27,3%), as “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” (+25,8%), a “Construção” (+25,6%), o “Fabrico de mobiliário, reparação e instalação de máquinas e equipamento e outras indústrias transformadoras” (+22,1%) e as “Atividades de informação e de comunicação” (+21,6%). Das poucas atividades económicas que sofreram decréscimos de desempregados, em termos anuais, a que teve o decréscimo mais relevante foi a “Fabricação de têxteis” (-11,3%).

4.2.

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

4.2.1. PEDIDOS DE EMPREGO

Ao longo de todo o ano de 2012, deram entrada, nos Centros de Emprego do Continente, 767 475 pedidos de emprego. A grande maioria destes pedidos, 732 127 (95,4%), pertencia a trabalhadores desempregados. Os restantes 35 348 (4,6%) eram provenientes de trabalhadores empregados que pretendiam mudar de emprego.

Na procura de emprego por parte de trabalhadores desempregados, 88,7% das inscrições diziam respeito a situações de procura de um novo emprego. A procura de primeiro emprego representava 11,3% do total de desempregados inscritos.

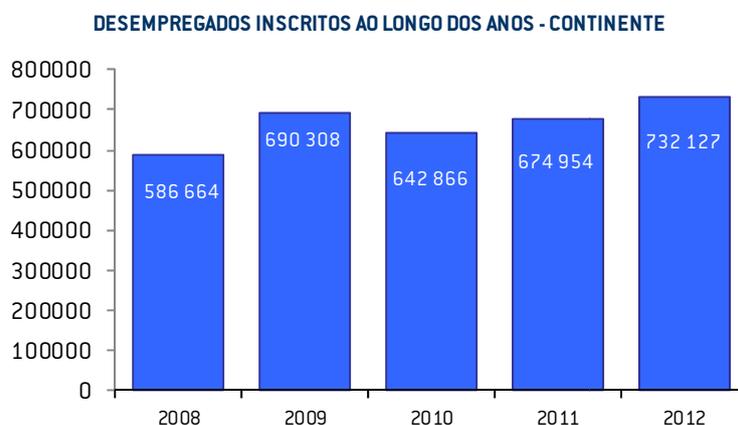
Relativamente ao ano de 2011, aumentou o número total de pedidos de emprego (+8,3%) os pedidos de emprego provenientes de trabalhadores desempregados (+8,5%) e, ainda, a procura de emprego por parte de trabalhadores empregados que pretendiam mudar se emprego (+3,9%). É de salientar que a evolução do fluxo de desempregados foi de aumento nas duas categorias, na procura de primeiro emprego com +21,7% e, na procura de novo emprego com +7,0%. O aumento percentual mais acentuado da procura do primeiro emprego permitiu o aumento do peso relativo desta categoria no desemprego global de 10,1% em 2011 para 11,3% em 2012.

PEDIDOS DE EMPREGO POR CATEGORIA							
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO							
CONTINENTE	2010	%	2011	%	2012	%	Var. % 2012/2011
Pedidos de emprego	678 926	100,0	708 978	100,0	767 475	100,0	+8,3
Desempregados	642 866	94,7	674 954	95,2	732 127	95,4	+8,5
Procura de 1º emprego	71 236	11,1	67 994	10,1	82 751	11,3	+21,7
Procura de novo emprego	571 630	88,9	606 960	89,9	649 376	88,7	+7,0
Empregados	36 060	5,3	34 024	4,8	35 348	4,6	+3,9

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

4.2.1. DESEMPREGADOS INSCRITOS

Ao longo do ano 2012, inscreveram-se nos CTE do Continente, 732 127 desempregados. Este valor é superior, em 8,5% ao verificado no ano anterior, o equivalente a mais 57 173 inscrições.



Fonte: IEFP, IP - PG-EP

A Região Norte, com 261 696 pedidos de emprego, continua a registar o fluxo mais elevado de desempregados inscritos, seguida de Lisboa VT, com 258 589. No seu conjunto, estas duas regiões, detinham 71,0% do total de pedidos de desempregados que ao longo de 2012 deram entrada nos Centros de Emprego do Continente. Em comparação com o ano de 2011, todas as regiões do Continente registaram mais inscrições. O mais acentuado acréscimo percentual verificou-se no Alentejo (+12,7%), enquanto em valores absolutos se observava em Lisboa VT (+22 113 inscrições).

DESEMPREGADOS INSCRITOS POR REGIÃO							
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO							
	2010	%	2011	%	2012	%	Var.% 2012/2011
CONTINENTE	642 866	100,0	674 954	100,0	732 127	100,0	+8,5
Norte	231 839	36,1	240 311	35,6	261 696	35,7	+8,9
Centro	105 240	16,4	108 708	16,1	114 922	15,7	+5,7
Lisboa V. Tejo	219 740	34,2	236 476	35,0	258 589	35,3	+9,4
Alentejo	42 472	6,6	42 432	6,3	47 830	6,5	+12,7
Algarve	43 575	6,8	47 027	7,0	49 090	6,7	+4,4

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Na ótica das profissões, assinalam-se as que tiveram maior volume de desempregados inscritos, em 2012: “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” com 107 008 (14,6% do total), “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” com 71 092 (9,7%), “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” com 67 788 (9,3%), “Empregados de escritório” com 62 467 (8,5%) e “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” com 59 936 (8,2%).

DESEMPREGADOS INSCRITOS POR PROFISSÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

CONTINENTE	2010		2011		2012		Var.% 2012/2011
		%		%		%	
1.1 - Quadros superiores da administração pública	167	0,0	188	0,0	173	0,0	-8,0
1.2 - Diretores de empresa	5 358	0,8	6 208	0,9	6 817	0,9	+9,8
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	1 349	0,2	1 480	0,2	1 738	0,2	+17,4
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engen.	10 043	1,6	11 015	1,6	14 020	1,9	+27,3
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	6 078	0,9	5 938	0,9	7 539	1,0	+27,0
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	11 788	1,8	18 045	2,7	23 378	3,2	+29,6
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	22 533	3,5	22 940	3,4	27 396	3,7	+19,4
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engen.	23 235	3,6	26 206	3,9	31 086	4,2	+18,6
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	4 714	0,7	5 136	0,8	6 349	0,9	+23,6
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	9 287	1,4	10 567	1,6	11 152	1,5	+5,5
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	22 408	3,5	25 441	3,8	27 914	3,8	+9,7
4.1 - Empregados de escritório	57 518	8,9	60 643	9,0	62 467	8,5	+3,0
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	14 344	2,2	14 670	2,2	15 904	2,2	+8,4
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	97 995	15,2	100 656	14,9	107 008	14,6	+6,3
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	54 049	8,4	55 147	8,2	56 614	7,7	+2,7
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	21 094	3,3	18 892	2,8	20 135	2,8	+6,6
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	168	0,0	170	0,0	209	0,0	+22,9
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	56 248	8,7	61 049	9,0	71 092	9,7	+16,5
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	29 668	4,6	32 164	4,8	35 932	4,9	+11,7
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	2 565	0,4	2 773	0,4	2 678	0,4	-3,4
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	26 860	4,2	27 168	4,0	27 535	3,8	+1,4
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	1 952	0,3	2 216	0,3	2 552	0,3	+15,2
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	12 728	2,0	13 125	1,9	14 344	2,0	+9,3
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	24 452	3,8	26 131	3,9	28 955	4,0	+10,8
9.1 - Trab. não qualif. dos serviços e comércio	68 199	10,6	67 756	10,0	67 788	9,3	+0,0
9.2 - Trab. não qualif. da agricultura e pescas	1 434	0,2	1 332	0,2	1 416	0,2	+6,3
9.3 - Trab. não qualif. minas, c. civil, ind. transf.	56 631	8,8	57 898	8,6	59 936	8,2	+3,5
Outros	1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL	642 866	100,0	674 954	100,0	732 127	100,0	+8,5

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Relativamente a 2011, o mais acentuado acréscimo percentual de pedidos de emprego fez-se sentir nos “Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares”, com +29,6% (equivalente a +5 333 inscrições), seguindo-se os “Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia” com +27,3% e os “Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde” com +27,0%.

Com um volume de inscrições inferiores às de 2011 contam-se os “Quadros superiores da administração pública” [-8,0%] e os “Mecânicos de precisão, oleiros, vidreiros e artes gráficas” [-3,4%].

Quanto à atividade económica de origem do desemprego, dos 649 376 indivíduos que, no decurso de 2012, se inscreveram nos Centros de Emprego à procura de um novo emprego, 67,0% provinham do sector dos “Serviços”, 28,9% da “Indústria, energia, água e construção” e, apenas, 4,0% da “Agricultura, pecuária, caça, silvicultura e pesca”.

No sector secundário, continua a distinguir-se o ramo da “Construção”, como origem do maior volume de pedidos de emprego, 98 018, o equivalente a 15,1% do total. No sector dos serviços evidenciam-se as “Atividades imobiliárias, informática investigação e serviços prestados a empresas”, responsáveis por 135 696 inscrições de desempregados, 20,9% do total. A segunda, terceira e quartas posições, com 12,0%, 10,8% e 10,2% da

proveniência dos pedidos de emprego pertenciam, respetivamente, ao “Comércio por grosso e a retalho”, ao “Alojamento, restauração e similares” e à “Administração pública, educação, atividades da saúde e apoio social”.

DESEMPREGADOS QUE PROCURAM NOVO EMPREGO, POR ATIVIDADE ECONÓMICA DE ORIGEM DO DESEMPREGO							
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO							
CONTINENTE	2010	%	2011	%	2012	%	Var.% 2012/2011
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	28 370	5,0	24 606	4,1	25 800	4,0	+4,9
Indústria, Energia e Água e Construção	167 673	29,3	172 782	28,5	187 696	28,9	+8,6
Indústrias extrativas	2 676	0,5	2 342	0,4	2 204	0,3	-5,9
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	13 667	2,4	14 536	2,4	15 060	2,3	+3,6
Fabricação de têxteis	5 545	1,0	5 589	0,9	4 486	0,7	-19,7
Indústria do vestuário	19 325	3,4	17 229	2,8	15 812	2,4	-8,2
Indústria do couro e dos produtos do couro	4 521	0,8	4 211	0,7	4 398	0,7	+4,4
Indústria da madeira e da cortiça	3 686	0,6	3 432	0,6	3 495	0,5	+1,8
Indústrias do papel, impressão e reprodução	2 382	0,4	2 409	0,4	2 512	0,4	+4,3
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	4 125	0,7	3 995	0,7	4 037	0,6	+1,1
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	4 414	0,8	5 019	0,8	5 284	0,8	+5,3
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	9 035	1,6	9 539	1,6	10 777	1,7	+13,0
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e equipamentos. n. e.	5 057	0,9	5 240	0,9	5 445	0,8	+3,9
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	6 283	1,1	4 491	0,7	4 158	0,6	-7,4
Fab. mobiliário, repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	7 523	1,3	8 565	1,4	9 700	1,5	+13,3
Eletric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	1 974	0,3	2 170	0,4	2 310	0,4	+6,5
Construção	77 460	13,6	84 015	13,8	98 018	15,1	+16,7
Serviços	375 289	65,7	409 258	67,4	435 364	67,0	+6,4
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	7 364	1,3	8 598	1,4	10 162	1,6	+18,2
Comércio por grosso e a retalho	71 200	12,5	75 786	12,5	78 137	12,0	+3,1
Transportes e armazenagem	11 370	2,0	12 256	2,0	13 889	2,1	+13,3
Alojamento, restauração e similares	65 859	11,5	64 842	10,7	69 960	10,8	+7,9
Atividades de informação e de comunicação	7 460	1,3	7 679	1,3	8 669	1,3	+12,9
Atividades financeiras e de seguros	3 603	0,6	3 773	0,6	3 825	0,6	+1,4
Ativid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	108 226	18,9	126 312	20,8	135 696	20,9	+7,4
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	10 006	1,8	11 411	1,9	13 163	2,0	+15,4
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	54 154	9,5	64 146	10,6	66 121	10,2	+3,1
Outras atividades de serviços	36 047	6,3	34 455	5,7	35 742	5,5	+3,7
Sem classificação	298	0,1	314	0,1	516	0,1	+64,3
TOTAL	571 630	100,0	606 960	100,0	649 376	100,0	+7,0

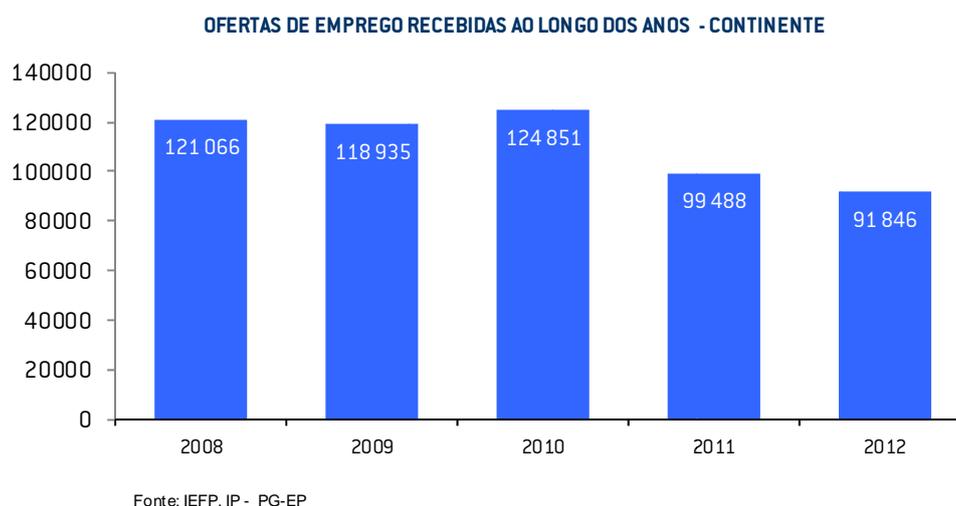
Fonte: IEFP, IP - PG-EP

A evolução face ao ano anterior mostra o aumento das inscrições de desempregados nos três sectores de atividade económica, salientando-se os acréscimos percentuais mais expressivos no “Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos” (+18,2%), na “Construção” (+16,7%) e nas “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” (+15,4%).

Com um fluxo de desempregados inferior ao verificado em 2011, assinala-se, a “Fabricação de têxteis” e a “Indústria do vestuário” com as mais elevadas quebras percentuais, respetivamente, -19,7% e -8,2%. Outras atividades do sector secundário, como a “fabricação de veículos automóveis, componentes e outro equipamento de transporte” (-7,4%) e as “indústrias extrativas” (-5,9%), diminuiram, também, o número de inscrições face a 2011.

4.2.2. OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS

Ao longo do ano 2012, receberam-se, nos Centros de Emprego do Continente, 91 846 ofertas de emprego, uma descida de 7,7%, ou seja, menos 7 642 ofertas recebidas do que no ano anterior.



Circunscrevendo a análise às cinco regiões do Continente, conclui-se que o Norte e Centro se distinguem das restantes por deterem a maior representatividade das ofertas. Com efeito, em 2012, o Norte recebeu 35 146 e o Centro 23 195, o que corresponde a 63,6% face ao total de ofertas do Continente.

Em termos evolutivos, e relativamente ao ano 2011, o volume de ofertas recebidas diminuiu em quatro das cinco regiões do Continente, sendo exceção o Alentejo que se apresentou com um volume de ofertas superior ao verificado no ano anterior [+15,2%].

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR REGIÃO							
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO							
	2010	%	2011	%	2012	%	Var.% 2012/2011
CONTINENTE	124 851	100,0	99 488	100,0	91 846	100,0	-7,7
Norte	47 962	38,4	39 209	39,4	35 146	38,3	-10,4
Centro	32 582	26,1	25 508	25,6	23 195	25,3	-9,1
Lisboa V. Tejo	27 733	22,2	20 228	20,3	18 315	19,9	-9,5
Alentejo	9 174	7,3	8 460	8,5	9 744	10,6	+15,2
Algarve	7 400	5,9	6 083	6,1	5 446	5,9	-10,5

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

No que se refere às profissões que, durante o ano 2012, constituíram o principal alvo das ofertas de emprego dirigidas aos Centros de Emprego do Continente, evidenciam-se os seguintes grupos profissionais: “Pessoal dos serviços de proteção e segurança” (18,4% do total), “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (10,7%), “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (10,0%) e

“Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (8,5%). Estes quatro grupos de profissões, representavam, no seu conjunto, 47,6% do total de ofertas de emprego recebidas em 2012.

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR PROFISSÃO							
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO							
CONTINENTE	2010	%	2011	%	2012	%	Var. 2012/2011
1.1 - Quadros superiores da administração pública	4	0,0	4	0,0	2	0,0	- 2
1.2 - Diretores de empresa	236	0,2	206	0,2	317	0,3	+ 111
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	119	0,1	90	0,1	73	0,1	- 17
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	969	0,8	839	0,8	1 412	1,5	+ 573
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	439	0,4	330	0,3	638	0,7	+ 308
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	559	0,4	849	0,9	773	0,8	- 76
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	1 030	0,8	947	1,0	1 226	1,3	+ 279
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	3 085	2,5	2 447	2,5	2 397	2,6	- 50
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	440	0,4	440	0,4	572	0,6	+ 132
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	419	0,3	478	0,5	692	0,8	+ 214
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	4 833	3,9	3 973	4,0	3 421	3,7	- 552
4.1 - Empregados de escritório	7 261	5,8	5 392	5,4	4 788	5,2	- 604
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	3 338	2,7	2 154	2,2	2 744	3,0	+ 590
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	24 531	19,6	18 358	18,5	16 884	18,4	-1 474
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	7 908	6,3	5 614	5,6	4 587	5,0	-1 027
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	5 496	4,4	5 166	5,2	6 175	6,7	+1 009
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	15	0,0	33	0,0	11	0,0	- 22
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	8 826	7,1	6 440	6,5	4 592	5,0	-1 848
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	7 326	5,9	6 299	6,3	5 544	6,0	- 755
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	489	0,4	339	0,3	397	0,4	+ 58
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	12 357	9,9	10 148	10,2	9 165	10,0	- 983
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	486	0,4	518	0,5	499	0,5	- 19
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	4 171	3,3	3 151	3,2	3 840	4,2	+ 689
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	3 640	2,9	3 258	3,3	2 407	2,6	- 851
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	12 001	9,6	9 065	9,1	7 794	8,5	-1 271
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	554	0,4	689	0,7	1 081	1,2	+ 392
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	14 319	11,5	12 261	12,3	9 815	10,7	-2 446
TOTAL	124 851	100,0	99 488	100,0	91 846	100,0	-7 642

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Observando a evolução do volume de ofertas recebidas, comparativamente ao ano anterior, verificaram-se decréscimos em vários grupos profissionais, destacando-se as mais acentuadas quebras nos “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (-2 446 postos de trabalho), nos “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” (-1 848), no “Pessoal dos serviços de proteção e segurança” (-1 474), nos “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (-1 271) e nos “Manequins, vendedores e demonstradores” (-1 027).

Com evolução positiva do número de ofertas recebidas, salientam-se os “Trabalhadores qualificados da agricultura e pescas” (+1 009 postos de trabalho), os “Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem” (+689), os “Empregados de receção, caixas, bilheteiros e similares” (+590) e os “Especialistas das ciências físicas, matemática e engenharias” (+573).

Relativamente à atividade económica de origem das ofertas de emprego que, ao longo do ano 2012 foram comunicadas aos Centros de Emprego do Continente, constatamos que, a maioria, 66,2% do total, eram provenientes do sector dos “Serviços”, 27,3% eram oriundas da “Indústria, energia, água e construção” e, 6,4% pertenciam à “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”.

No sector dos “Serviços”, as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, o “Alojamento, restauração e similares” o “Comércio por grosso e a retalho” e “a Administração pública, educação, atividades de saúde e de apoio social” continuam como atividades responsáveis pelo maior volume de ofertas, correspondendo, respetivamente a 20 088, 10 544, 9 743 e 8 869 postos de trabalho, representando 81,0% das ofertas deste sector e 53,7% do total de ofertas recebidas ao longo do ano. A “Construção” foi o ramo de atividade que gerou o maior volume de ofertas no sector secundário, 6,5% do total, o equivalente a 5 997 postos de trabalho.

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR ATIVIDADE ECONÓMICA							
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO							
CONTINENTE	2010	%	2011	%	2012	%	Var. 2012/2011
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	5 516	4,4	4 826	4,9	5 920	6,4	+1 094
Indústria, Energia e Água e Construção	39 062	31,3	29 646	29,8	25 051	27,3	-4 595
Indústrias extrativas	223	0,2	182	0,2	178	0,2	- 4
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	3 837	3,1	3 375	3,4	3 379	3,7	+ 4
Fabricação de têxteis	1 682	1,3	1 227	1,2	1 033	1,1	- 194
Indústria do vestuário	5 844	4,7	4 601	4,6	4 468	4,9	- 133
Indústria do couro e dos produtos do couro	3 283	2,6	2 760	2,8	1 793	2,0	- 967
Indústria da madeira e da cortiça	1 193	1,0	895	0,9	685	0,7	- 210
Indústrias do papel, impressão e reprodução	418	0,3	299	0,3	270	0,3	- 29
Fab. prod. petrolif., químicos, farmaceutic, borracha e plástico	1 115	0,9	859	0,9	888	1,0	+ 29
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	965	0,8	620	0,6	643	0,7	+ 23
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	3 701	3,0	2 721	2,7	2 275	2,5	- 446
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e equipamentos. n. e.	1 230	1,0	1 077	1,1	1 084	1,2	+ 7
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	641	0,5	414	0,4	642	0,7	+ 228
Fab. mobiliário, repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	1 844	1,5	1 497	1,5	1 137	1,2	- 360
Elêtric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	620	0,5	527	0,5	579	0,6	+ 52
Construção	12 466	10,0	8 592	8,6	5 997	6,5	- 2 595
Serviços	80 036	64,1	64 958	65,3	60 831	66,2	-4 127
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	2 504	2,0	1 676	1,7	1 256	1,4	- 420
Comércio por grosso e a retalho	15 911	12,7	11 681	11,7	9 743	10,6	- 1 938
Transportes e armazenagem	2 047	1,6	1 708	1,7	1 396	1,5	- 312
Alojamento, restauração e similares	17 990	14,4	12 987	13,1	10 544	11,5	- 2 443
Atividades de informação e de comunicação	1 163	0,9	762	0,8	1 409	1,5	+ 647
Atividades financeiras e de seguros	229	0,2	247	0,2	271	0,3	+ 24
Ativid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	23 089	18,5	21 526	21,6	20 088	21,9	- 1 438
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 781	2,2	2 795	2,8	3 442	3,7	+ 647
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	8 455	6,8	7 315	7,4	8 869	9,7	+ 1 554
Outras atividades de serviços	5 867	4,7	4 261	4,3	3 813	4,2	- 448
Sem classificação	237	0,2	58	0,1	44	0,0	- 14
TOTAL	124 851	100,0	99 488	100,0	91 846	100,0	-7 642

Fonte: IEFP, IP - PG-EP

Em termos de evolução anual, relativamente a 2011, a diminuição do volume de ofertas foi visível na maior parte das atividades económicas, destacando-se os decréscimos mais elevados na “Construção” [-2 595], no “Alojamento, restauração e similares”, [-2 443 postos de trabalho], no “Comércio por grosso e a retalho” [-1 938]

e nas “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” [-1 438]. Com variação positiva contam-se a “Administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social” (+1 554 postos de trabalho), a “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (+1 094), as “Atividades de informação e de comunicação” (+647) e as “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” (+647).

4.3.

AJUSTAMENTO ENTRE A PROCURA E A OFERTA DE EMPREGO

No decurso do ano de 2012, os centros de emprego do continente efetuaram um total de 57 057 colocações no mercado de trabalho, das quais 53 252 foram realizadas a trabalhadores desempregados, correspondendo a 90,0% do total das colocações. Esta atividade apresenta uma variação de -4,2% em relação ao ano anterior, o equivalente a menos 2 314 desempregados colocados.

Da análise da evolução dos desempregados inscritos, das ofertas recebidas e das colocações efetuadas (variáveis intrínsecas do ajustamento entre a procura e a oferta do emprego) é possível observar na generalidade dos últimos anos, exceto em 2010 em que se verifica um ajustamento positivo, que a par do aumento de desempregados inscritos se assiste à quebra do volume de ofertas de emprego recebidas e, conseqüentemente, das colocações efetuadas.

Na comparação homóloga de 2012/2011 este facto traduz-se em menos de 4,2% de colocações, num decréscimo de 7,7% de ofertas comunicadas pelas entidades empregadoras e num aumento de 7,7% do número de desempregados inscritos ao longo do ano, variações que apesar de negativas são menos penalizadoras para o ajustamento do que as verificadas em 2011/2010.

DESEMPREGADOS INSCRITOS, OFERTAS RECEBIDAS E COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS EFECTUADAS AO LONGO DOS ANOS
CONTINENTE



Fonte: IEFP, I.P., PG-EF

Mantendo a mesma distribuição a nível regional dos demais anos, o Norte continua a evidenciar-se com maior número de desempregados colocados (33,1%), seguindo-se o Centro (30,5%) e, um pouco mais distante, Lisboa VT (19,1%). Conclui-se, deste modo, que perto de 82,7% das colocações realizadas se concentram nestas três regiões do Continente.

Em termos evolutivos, constata-se uma diminuição do volume desta variável a nível global, na passagem de 2011 para 2012, sendo que o decréscimo mais elevado ocorreu em Lisboa e VT e no Algarve, com -7,7% e -6,8%, respetivamente. A região do Alentejo destaca-se por ser a única região a apresentar aumento nas colocações (+22,1%).

COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS POR REGIÃO							
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO							
	2010	%	2011	%	2012	%	Var.% 2012/2011
CONTINENTE	62 430	100,0	55 566	100,0	53 252	100,0	-4,2
NORTE	21 774	34,9	18 799	33,8	17 611	33,1	-6,3
CENTRO	19 613	31,4	17 578	31,6	16 221	30,5	-7,7
LISBOA VT	12 769	20,5	10 710	19,3	10 188	19,1	-4,9
ALENTEJO	4 297	6,9	4 599	8,3	5 617	10,5	+22,1
ALGARVE	3 977	6,4	3 880	7,0	3 615	6,8	-6,8

Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

Quanto à caracterização dos desempregados colocados, com base no quadro que se segue, verifica-se que em 2012 abrange maioritariamente mulheres (57,9%), adultos entre os 35 e 54 anos (44,5%), candidatos que procuram um novo emprego (93,2%), detentores de escolaridade igual ao Secundário (29,2%) e com tempo de inscrição inferior a 1 ano (80,9%).

ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

CONTINENTE	2012	
	Colocações de Desempregados	%
Género		
Homens	22 419	42,1
Mulheres	30 833	57,9
Idade		
<25 anos	9745	18,3
25-34 anos	17255	32,4
35-54 anos	23707	44,5
55 anos e +	2545	4,8
Situação face à Procura de Emprego		
1º Emprego	3 595	6,8
Novo Emprego	49 657	93,2
Habilitações		
Nenhum nível de instrução	890	1,7
Básico – 1º ciclo	7 039	13,2
Básico – 2º ciclo	9 120	17,1
Básico – 3º ciclo	14 822	27,8
Secundário	15 531	29,2
Superior	5 850	11,0
Tempo de Inscrição		
< 1 ano	43 073	80,9
>= 1 ano	10 179	19,1
TOTAL	53 252	100,0

Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

Do total de desempregados colocados, 42% concentraram-se em apenas 3 grupos de profissões: “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” (18,9%), “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (13,4%), “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (9,7%). Este conjunto profissional mantém-se como o mais representativo das colocações ao longo destes últimos anos. Em sentido oposto, os grupos profissionais referentes a “Quadros Superiores da Administração Pública, Dirigentes e Quadros Superiores de Empresa” e “Outros especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas” revelam-se pouco significativos face ao total de colocações efetuadas para os desempregados.

ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS POR PROFISSÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

CONTINENTE	Var. %							
	2010	%	2011	%	2012	%	2011/2010	2012/2011
1.1 - Quadros superiores da administração pública	1	0,0	3	0,0	2	0,0	+200,0	-33,3
1.2 - Diretores de empresa	51	0,1	60	0,1	141	0,3	+17,6	+135,0
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	27	0,0	24	0,0	35	0,1	-11,1	+45,8
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	270	0,4	278	0,5	476	0,9	+3,0	+71,2
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	235	0,4	181	0,3	321	0,6	-23,0	+77,3
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	287	0,5	451	0,8	527	1,0	+57,1	+16,9
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	441	0,7	430	0,8	718	1,3	-2,5	+67,0
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	1 099	1,8	923	1,7	1 068	2,0	-16,0	+15,7
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	305	0,5	241	0,4	394	0,7	-21,0	+63,5
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	246	0,4	283	0,5	398	0,7	+15,0	+40,6
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	1 118	1,8	1 274	2,3	1 369	2,6	+14,0	+7,5
4.1 - Empregados de escritório	3 800	6,1	2 881	5,2	3 056	5,7	-24,2	+6,1
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	1 659	2,7	1 261	2,3	1 431	2,7	-24,0	+13,5
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	12 569	20,1	10 639	19,1	10 039	18,9	-15,4	-5,6
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	4 597	7,4	3 789	6,8	2 996	5,6	-17,6	-20,9
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	2 581	4,1	3 098	5,6	3 690	6,9	+20,0	+19,1
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	8	0,0	22	0,0	3	0,0	+175,0	-86,4
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrativa e c. civil	3 913	6,3	3 144	5,7	2 229	4,2	-19,7	-29,1
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	2 944	4,7	2 835	5,1	2 619	4,9	-3,7	-7,6
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	281	0,5	217	0,4	278	0,5	-22,8	+28,1
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	6 378	10,2	5 563	10,0	5 149	9,7	-12,8	-7,4
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	249	0,4	211	0,4	260	0,5	-15,3	+23,2
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	2 498	4,0	2 046	3,7	2 650	5,0	-18,1	+29,5
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	1 674	2,7	1 730	3,1	1 383	2,6	+3,3	-20,1
9.1 - Trab. não qualif. dos serviços e comércio	6 272	10,0	4 996	9,0	4 376	8,2	-20,3	-12,4
9.2 - Trab. não qualif. da agricultura e pescas	278	0,4	534	1,0	530	1,0	+92,1	-0,7
9.3 - Trab. não qualif. minas, c. civil, ind. transf.	8 648	13,9	8 452	15,2	7 114	13,4	-2,3	-15,8
9.9 - Outras	1	0,0	-	-	-	-	-	-
TOTAL	62 430	100,0	55 566	100,0	53 252	100,0	-11,0	-4,2

Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

A evolução de 2011 para 2012 apresenta um cenário diferente do observado na análise anterior, ou seja, as variações homólogas de 2011/2010 pautaram-se por decréscimos bastante acentuados na maior parte das profissões, como nos “Empregados de escritório” (-24,2%) e “Empregados de receção, caixas, bilheteiros e similares” (-24,0%) enquanto nas variações homólogas de 2012/2011 se observam aumentos substanciais nas colocações relativas às profissões mais qualificadas, com exceção de “Outros técnicos e profissionais de nível intermédio” e dos “Quadros superiores da administração pública”.

**COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS POR PROFISSÕES
VARIAÇÃO (%) 2012/2011 (ORDEM DECRESCENTE)
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO**



Fonte: IEFPP, IP., PG-EP

O quadro que a seguir se apresenta permite comparar o comportamento das variáveis responsáveis pelo ajustamento do mercado de trabalho, no ano de 2012, no que respeita à vertente profissional. Deste modo, de entre as profissões existentes, podemos concluir que continua a ser, em comparação com 2011, o “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” o único grupo que assume, em simultâneo, maior peso no desemprego (14,6%), nas ofertas de emprego recebidas (18,4%) e nas colocações de desempregados inscritos (18,9%). Também é notório um equilíbrio nestas variáveis nos grupos profissionais dos “Trabalhadores não qualificados dos serviços e do comércio” e dos “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústrias transformadoras”. Neste último caso o peso das ofertas e das colocações excede o do desemprego.

Isto reflete, obviamente, um maior dinamismo do mercado, nas dimensões da procura, oferta e colocações, em torno destes grupos profissionais, ou seja, se por um lado, são as profissões pretendidas por grande parte dos desempregados, por outro lado, são as mais comunicadas aos Centros de Emprego pelas empresas, facilitando assim o processo de ajustamento no mercado de trabalho.

Outro grupo profissional a salientar diz respeito aos “Outros operários, artífices e trabalhadores similares”, que apresenta um baixo peso de inscritos no desemprego, mas que contrasta com uma percentagem bastante significativa na obtenção de ofertas de emprego e de colocações efetuadas. Numa situação inversa à

anteriormente referida encontram-se os “Empregados de escritório” e os “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e da construção civil” que evidenciam um maior número de desempregados, mas que têm uma representatividade mais baixa nas ofertas recolhidas e nas colocações realizadas.

ESTRUTURA DO MOVIMENTO AO LONGO DO ANO POR PROFISSÃO			
CONTINENTE	2012		
	Desempregados inscritos	Ofertas recebidas	Colocações desempregados
1.1 - Quadros superiores da administração pública	0,0	0,0	0,0
1.2 - Diretores de empresa	0,9	0,3	0,3
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	0,2	0,1	0,1
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	1,9	1,5	0,9
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	1,0	0,7	0,6
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	3,2	0,8	1,0
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	3,7	1,3	1,3
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	4,2	2,6	2,0
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	0,9	0,6	0,7
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	1,5	0,8	0,7
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	3,8	3,7	2,6
4.1 - Empregados de escritório	8,5	5,2	5,7
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	2,2	3,0	2,7
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	14,6	18,4	18,9
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	7,7	5,0	5,6
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	2,8	6,7	6,9
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	0,0	0,0	0,0
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c. civil	9,7	5,0	4,2
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	4,9	6,0	4,9
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	0,4	0,4	0,5
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	3,8	10,0	9,7
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	0,3	0,5	0,5
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	2,0	4,2	5,0
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	4,0	2,6	2,6
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	9,3	8,5	8,2
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	0,2	1,2	1,0
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	8,2	10,7	13,4
TOTAL	100,0	100,0	100,0

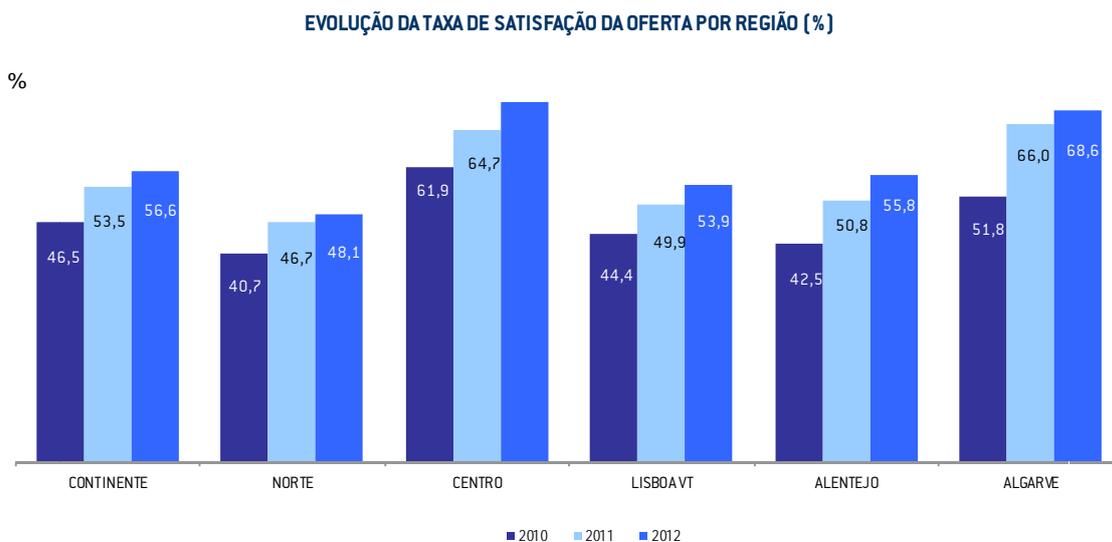
Fonte: IEFP, I.P., P.G-EP

Focando a análise na taxa anual de satisfação da oferta³, no Continente, esta atinge, em 2012, 56,6%, o que significa que, para cerca de 100 postos de trabalho disponíveis, perto de 57 foram preenchidos com candidatos a emprego registados nos Centros de Emprego. Na continuidade dos anos anteriores, o Centro e o Algarve distinguem-se das restantes regiões por apresentarem uma capacidade de resposta mais elevada no que concerne ao aproveitamento das ofertas, superando os níveis alcançados para o Continente, com 70,2% e 68,6%,

³ Taxa Anual de Satisfação da Oferta (%) = Total de ofertas satisfeitas ao longo do ano / (Ofertas no fim do ano anterior + Ofertas recebidas ao longo do ano) * 100

respetivamente. Com resultados menos favoráveis, temos o Norte (48,1%) e Lisboa e Vale do Tejo (53,9%), em todo o caso valores superiores ao de 2011.

De realçar que o valor desta taxa tem vindo a aumentar desde 2010, ano em que atingiu 46,5%. A nível regional, todas as regiões acompanharam a tendência crescente, com a região Centro a retirar a liderança à região Algarve ao obter a mais elevada taxa de satisfação da oferta (70,2%), fruto do acréscimo de mais de 5,5 pp em relação à taxa do ano anterior.



Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

Segundo as profissões, as ofertas satisfeitas em 2011 alcançaram uma proporção mais significativa, nos seguintes grupos: “Pessoal dos serviços de proteção e segurança” (18,9%), “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” (14,0%), “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (9,5%) e “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (8,1%).

Em comparação com o ano anterior, o ano de 2012 evidencia um nível de satisfação da oferta superior a 50%, em 60% dos grupos profissionais. Como destaque da maior eficácia da satisfação das ofertas temos os “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” (74,8%) e os “Docentes ensino secundário, superior e profissões similares” (71,6%), grupos profissionais em que as qualificações solicitadas nas ofertas já não são exclusivamente de menor exigência como se verificou até 2012.

Com dificuldades no ajustamento entre a procura e a oferta, e no oposto da exigência de qualificação das profissões anteriormente abordadas, verifica-se um subaproveitamento das ofertas (ofertas em carteira e fluxo de ofertas registado) nos grupos profissionais dos “Agricultores e pescadores-subsistência”, dos “Especialistas ciências físicas, matemática e engenharia” e dos “Outros técnicos e profissionais e nível intermédio”.

ESTRUTURA DAS OFERTAS SATISFEITAS E DA TAXA DE SATISFAÇÃO DA OFERTA, POR PROFISSÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

CONTINENTE	2012		
	Ofertas	%	Taxa de Satisfação da Oferta (%)
	Satisfeitas		
1.1 - Quadros superiores da administração pública	2	0,0	66,7
1.2 - Diretores de empresa	148	0,3	41,6
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	37	0,1	46,8
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	504	0,9	32,5
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	339	0,6	50,7
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	573	1,0	71,6
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	748	1,3	55,4
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	1 121	2,0	42,1
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	404	0,7	60,9
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	418	0,7	56,4
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	1 455	2,6	35,0
4.1 - Empregados de escritório	3 306	5,8	63,5
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	1 533	2,7	50,4
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	10 769	18,9	59,8
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	3 256	5,7	63,8
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	3 878	6,8	56,0
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	3	0,0	27,3
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	2 344	4,1	46,4
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	2 764	4,8	45,4
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	288	0,5	69,7
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	5 437	9,5	53,6
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	271	0,5	45,9
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	2 809	4,9	67,6
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	1 475	2,6	55,9
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	4 650	8,1	53,9
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	558	1,0	50,2
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	7 967	14,0	74,8
9.9 - Outras	0	0,0	0,0
TOTAL	57 057	100,0	56,6

Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

C



**PARTICIPAÇÃO DO
IEFP, I.P. NA POLÍTICA
GLOBAL DE EMPREGO**

1.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO IEFP, I.P.

NO PERÍODO DE 2010-2012

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2010-2012								
	2010		2011		2012		Variação 2011/2012 (%)	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
ATIVIDADE OPERACIONAL	532 657	590 685 117	515 254	457 636 116	570 244	435 777 569	10,7	-4,8
Emprego	181 115	213 069 100	161 378	152 861 528	158 042	150 976 041	-2,1	-1,2
Formação Profissional	339 824	300 359 179	341 347	274 686 056	397 785	258 953 739	16,5	-5,7
Reabilitação Profissional	11 718	77 256 838	12 529	30 088 533	14 417	25 847 788	15,1	-14,1
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	101 942	194 839 373	128 609	249 054 032	111 356	205 885 011	-13,4	-17,3
Modernização do SPE	0	984 301	0	111 382	0	474 599		326,1
Relações Públicas e Internacionais	0	4 645 887	0	2 089 464	0	2 233 642		6,9
Cooperação Institucional	0	10 408 573	0	9 002 320	0	8 371 439		-7,0
Funcionamento	0	44 166 920	0	37 975 486	0	37 226 805		-2,0
Recursos Humanos	0	108 690 300	0	100 778 733	0	81 673 790		-19,0
Infraestruturas e Informatização	0	19 834 353	0	25 555 803	0	20 434 181		-20,0
Outros(*)	101 942	6 109 039	128 609	73 540 844	111 356	55 470 556	-13,4	-24,6
TOTAL	634 599	785 524 489	643 863	706 690 149	681 600	641 662 581	5,9	-9,2

(*) Os abrangidos aqui incluídos dizem respeito à medida Informação e Orientação Profissional

Em 2012 foram abrangidas pelas medidas de política ativa de emprego e formação profissional do IEFP, I.P. 570 244 pessoas, a que corresponde uma execução financeira direta de cerca de 435,8 milhões de euros.

O número de pessoas abrangidas pelas diversas intervenções apresenta um crescimento em relação ao ano anterior, traduzindo-se em mais 54 990 abrangidos em 2012 (mais 10,7%).

Este acréscimo da execução física foi acompanhado por uma redução da execução financeira das medidas, cuja quebra se situou nos 21,9 milhões de euros (menos 4,8%).

Para além de se ter registado uma redução dos montantes de comparticipação pública associados à execução das medidas de emprego, designadamente na medida estágios profissionais, decorrente da Portaria 92/2011, e ao decréscimo dos valores unitários pagos pelas prestações de serviços no âmbito da atividade formativa, a menor execução financeira ficou também a dever-se, saudavelmente, à implementação de medidas de racionalização de custos de funcionamento.

Uma referência ao Despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarado a 12 de setembro, que inibiu a assunção de novos compromissos em rubricas de aquisições de serviços associados, também, à realização de ações de formação. Não obstante, posteriormente, ter sido excecionada a assunção de novos compromissos associados à atividade formativa dos Centros de Formação do IEFP, IP bem como dos Centros de Gestão Participada, verificou-se o adiamento da atividade programada, que a proximidade do final do ano, não permitiu a posterior recuperação integral, com implicações no nível de atividade e de despesa.

Em termos globais, a execução financeira do IEFP, I.P., regista uma contração, de cerca de 9,2%, relativamente a 2011, que se traduziu em menos 65 milhões de euros.

Importa referir que esta contração se deve sobretudo à redução dos custos com o desenvolvimento da **Atividade não Operacional**, (-17,3%; - 43,2 milhões de euros), para a qual contribuíram, decisivamente, as reduções na rubrica

de Recursos Humanos (-19,0%; -19,1 milhões de euros), resultantes quer da redução do número de efetivos, quer dos cortes efetuados na massa salarial nos termos da Lei, bem como o decréscimo registado na rubrica de carácter residual e cuja execução não depende da intervenção direta do IEFP,IP, denominada por Outros, onde se integram o Saldo de Gerência e as Restituições de Apoios Comunitários (apresenta uma redução de 18,1M€, 24,4% de redução) e por fim, na rubrica Infraestruturas e Informatização -5,1 milhões de euros, que se traduz numa redução de cerca de 20%). Este último aspeto, para além de estar associado ao esforço de contenção de custos implementado, está também, diretamente associado à dilação do processo de reorganização interna do IEFP,IP, que inibiu a dinamização e o desencadear de novos projetos de investimento, associados a novas aplicações de suporte à atividade do IEFP,IP, em equipamentos para formação profissional e empreitadas. Ao contrário, as únicas medidas que registaram ligeiros acréscimos relativamente a 2011 foram a Modernização do Serviço Público de Emprego (em cerca de 0,36 milhões de euros) e Relações Públicas Internacionais (mais 6,9%; mais 0,14 milhões de euros), aspeto associado a um crescimento das transferências destinadas à OIT.

ATIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2010-2012						
MEDIDAS	2010		2011		2012	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
EMPREGO	181 115	213 069 100	161 378	152 861 528	158 042	150 976 041
Programas de Emprego	114 630	208 746 309	101 243	149 195 618	100 985	147 107 068
Colocação (*)	66 485		60 135		57 057	
Outras Rubricas de Suporte (**)		4 322 791		3 665 910		3 868 973
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	339 824	300 359 179	341 347	274 686 056	397 785	258 953 739
IEFP, I.P. (CE + CRP + CGD)	199 007	194 476 470	181 535	162 310 362	239 843	171 720 251
Centros de Gestão Participada	114 544	94 669 290	110 481	98 605 814	137 220	74 639 610
Ações em Cooperação com Outras Entidades	26 273	11 213 419	49 331	13 769 881	20 722	12 593 878
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	11 718	77 256 838	12 529	30 088 533	14 417	25 847 788
IEFP, I.P. (CE + CRP + CGD)	3 961	19 977 771	3 123	13 152 931	4 894	17 702 590
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	2 401	7 253 858	2 769	8 508 580	2 869	6 872 790
Organismo Intermédio	5 356	50 025 209	6 637	8 427 022	6 654	1 272 408
TOTAL	532 657	590 685 117	515 254	457 636 116	570 244	435 777 569
Informação e Orientação Profissional	101 942	111 252	128 609	47 343	111 356	36 072

(*) Inclui as colocações de desempregados e empregados, tendo as colocações de desempregados atingido o número de 53 252 no ano de 2012

(**) Inclui as medidas Regime de Prestações de Desemprego, Prestações Técnicas - Metodologia PNE, Rede Eures e Impulso Jovem - despesas de divulgação

No que concerne à execução física, houve um acréscimo significativo do número de abrangidos (+10,7%), correspondente a uma maior abrangência em termos de pessoas envolvidas nas principais medidas, ou seja, mais 54.990 abrangidos.

Este aumento é essencialmente devido ao perfil Formação Profissional (mais 16,5%; mais 56.438 abrangidos), bem como ao perfil Reabilitação Profissional, cuja execução superou a do ano de 2011 em 15,1%, tendo abrangido mais 1.888 pessoas.

Este acréscimo de atividade da formação profissional constituiu a resposta estratégica para as dificuldades sentidas no desenvolvimento de medidas ativas da área do emprego, perante as acrescidas dificuldades de participação de terceiras entidades.

O desenvolvimento condicionado das medidas ativas de emprego perante as dificuldades de terceiras entidades, como estágios profissionais ou contratos de emprego inserção, que nestes domínios têm um estatuto obrigatório de entidades promotoras, implicou a necessidade de desenvolver uma estratégia de priorizar a formação profissional como área de resposta privilegiada para as situações de desemprego e perante o elevado nível de desemprego.

Neste domínio a Formação Modular Certificada, tradicionalmente orientada para a formação contínua de ativos, foi reorientada para uma outra finalidade, a formação profissional de pessoas desempregadas, numa intervenção com os objetivos de ativação e de qualificação profissional, designada de Vida Ativa.

A Vida Ativa consistiu numa intervenção na área da formação profissional desenvolvida nos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta, com o propósito de ativação das pessoas desempregadas e de concretização de uma resposta de qualificação do serviço público de emprego e formação profissional perante as situações e o nível de desemprego.

Houve o reconhecimento da importância que esta intervenção formativa, muitas vezes em competências transversais, se situasse desejavelmente no mesmo itinerário profissional, tendo em vista relevar para efeitos de uma certificação profissional futura.

A exceção foi o perfil Emprego que viu a execução física recuar 2,1% (menos 3.336 abrangidos), redução esta com significado maior nas colocações (-5,1%; -3.078 abrangidos) do que nos Programas de Emprego (-0,3%; -258 abrangidos), que praticamente mantiveram o nível de execução alcançado em 2011.

EMPREGO

O nível de desenvolvimento das medidas ativas de emprego, e o correspondente número de pessoas desempregadas abrangidas, foi inferior ao desejado e às metas previstas devido a fatores externos que condicionaram a atividade.

O fato de muitas empresas e instituições sem fins lucrativos não se encontrarem em situação regular perante a Segurança Social e a Administração Tributária impediu a sua admissibilidade enquanto entidades candidatas e promotoras de medidas de emprego, como os estágios profissionais.

No mesmo plano, o fato destas empresas não perspetivarem situações de recrutamento ou mesmo de renovação dos efetivos, concomitante com dificuldades em assegurar níveis de participação, condicionou a apetência de desenvolverem algumas medidas desenvolvidas pelo IEF; ainda no mesmo plano, a situação de muitas autarquias com situações económicas e financeiras desequilibradas, comprometidas com redução de efetivos e condicionadas pela Lei dos Compromissos e limitação à assunção de compromissos plurianuais, limitaram o interesse e disponibilidade na utilização das medidas da área do emprego.

No que diz respeito aos Programas de Emprego, destaca-se um crescimento acentuado na execução orçamental das medidas de Estágios Profissionais e apoio ao Trabalho Socialmente Necessário, correspondendo, estas intervenções, a uma resposta clara às categorias predominantes no desemprego registado.

Não obstante este claro esforço, verifica-se a redução global de 258 abrangidos, devida essencialmente à alteração de metodologia de apuramento do número de abrangidos no âmbito da Linha de Apoio (Micro Investe e Invest +), face a 2011.

Também ao nível da execução financeira global fica patente uma quebra de 2,1 milhões de euros que pouco traduz o esforço efetivamente desenvolvido, uma vez que só no âmbito da execução financeira das Linhas de Apoio já mencionadas se executou menos 10,5 M€ do que no ano transato.

Importa relembrar que em 2011 se subscreveu 50% do capital na citada Linha no valor de 8,5M€.

No agrupamento de medidas que apoiam a criação de emprego e de empresas constata-se um aumento de 4.872 abrangidos, resultado da forte adesão do tecido empresarial à medida Estímulo 2012, ao qual se contrapõe uma redução de custos de 0,27 milhões de euros. Esta redução de execução financeira, reflete a transição da atividade das medidas de apoio à contratação que desenvolvemos em parceria com o Instituto da segurança Social, IP para a nova medida Estímulo 2012, cuja lógica de pagamento é faseada, ao contrário das anteriores que previam um pagamento total logo após a criação de posto de trabalho. As medidas integradas nos Apoios à Criação de Emprego e Empresas, assistiram a uma redução quer do número de postos de trabalho apoiados [-2.294] quer dos custos associados [-20,7 milhões de euros]. Esta evolução, que se verificou em todas as suas componentes, reflete sobretudo o ocorrido na Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego, pelos motivos atrás expostos.

Por fim, as medidas agrupadas no conjunto Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário, tiveram um acréscimo de 3.772 abrangidos, associado a um acréscimo nos custos de 7,8 milhões de euros.

SÍNTESE DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2010-2012						
PROGRAMAS DE EMPREGO	2010		2011		2012	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL	114 630	208 746 309	101 243	149 195 618	100 985	147 107 068
Inserção Profissional	36 802	105 502 088	31 209	79 448 682	25 511	88 501 898
Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	1 417	1 442 877	1 050	607 898	82	74 669
Cheque Formação						
Estágios Profissionais	35 385	104 059 211	30 159	78 840 785	25 111	87 915 562
Impulso Jovem - Passaportes					318	511 667
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	7 629	19 071 903	3 665	8 140 998	8 537	7 868 826
Estímulo 2012					7 976	6 750 718
Impulso Jovem - Apoios à Contratação via Reembolso da TSU					169	37 420
Apoio à Conversão de Contratos	9	16 766	0	0	0	0
Apoios à Contratação	39	261 593	4	0	4	0
Apoios à Contratação para Jovens	4 926	10 534 518	2 610	5 241 123	336	935 688
Apoios à Contratação para Adultos e Públicos Específicos	2 655	8 259 026	1 051	2 899 875	52	145 000
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	6 631	45 823 545	5 802	24 556 649	3 508	3 877 970
(*) Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	1 741	21 349 119	344	5 884 586	76	1 031 441
ILE's - Criação de Postos de Trabalho	2 261	16 972 092	420	3 486 757	94	476 932
(*) ILE's - Majorações	466	1 231 741	97	298 322	5	29 979
CPE's - Criação de Postos de Trabalho	129	510 897	7	37 854	0	0
(*) CPE's - Majorações	3	3 018	0	1 006	0	0
(*) Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	75	273 419	9	125 525	0	17 758
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	2 588	5 216 659	2 819	3 477 690	2 533	205 533
Prémio de Colocação	18	26 411	15	22 638	2	3 773
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	1 413	2 226	2 320	10 981 717	690	496 048
Economia Social - Criação de PT					0	1 550 000
Promoção do Artesanato - Artesãos	212	61 289	207	107 351	188	58 016
PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	10	176 674	14	133 202	1	8 311
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	62 059	28 712 898	58 254	28 266 582	62 026	36 113 583
Programas Ocupacionais	2 168	542 656	18	542		
CEI e CEI+	56 526	17 047 003	55 103	17 238 395	59 018	25 854 370
Empresas de Inserção	3 365	11 123 239	3 133	11 027 645	3 008	10 259 214
CEI - Património						
CEI - ProGerações						
Outros Apoios para a promoção do Emprego ⁽¹⁾	1 509	9 635 875	2 313	8 782 707	1 403	10 744 971

⁽¹⁾Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas (ex.: majorações em ILE), cuja execução já está contemplada na medida principal.

⁽¹⁾Inclui FEG, VIDA-EMPREGO, Promoção do Artesanato - Feiras, PPART, UNIVA's e GIP's

No quadro seguinte destaca-se o elevado peso relativo de dois grupos de medidas, Inserção Profissional (com destaque para os Estágios Profissionais) e Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário (com destaque para CEI e CEI+). Estes dois conjuntos de medidas representaram cerca de 87% dos abrangidos e 85% dos pagamentos efetuados em 2012, pelo que constituem o principal esforço do IEFP, I.P. na esfera dos programas de emprego.

SÍNTESE DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2010-2012								
PROGRAMAS DE EMPREGO	2010		2011		2012		Peso face ao total - 2012 (%)	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL	114 630	208 746 309	101 243	149 195 618	100 985	147 107 068	100,0	100,0
Inserção Profissional	36 802	105 502 088	31 209	79 448 682	25 511	88 501 898	25,3	60,2
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	7 629	19 071 903	3 665	8 140 998	8 537	7 868 826	8,5	5,3
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	6 631	45 823 545	5 802	24 556 649	3 508	3 877 790	3,5	2,6
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	62 059	28 712 898	58 254	28 266 582	62 026	36 113 583	61,4	24,5
Outros Apoios para a promoção do Emprego	1 509	9 635 875	2 313	8 782 707	1 403	10 744 971	1,4	7,3

► Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário

Este agrupamento de medidas, com destaque para as medidas CEI e CEI+, agrega 61,4% dos abrangidos dos programas de emprego, ocupando, no entanto, o 2º lugar dos pagamentos (24,5%). O elevado peso do emprego apoiado no total dos Programas de Emprego justifica-se pelo agravamento, nos últimos anos, do desemprego de longa duração.

Atendendo às acrescidas dificuldades de (re) inserção no mercado de trabalho, o Serviço Público de Emprego empenhou-se em proporcionar aos desempregados uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes surgirem alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para a desmotivação e marginalização.

► Inserção Profissional

O segundo grupo mais importante (em termos de número de abrangidos), no qual se destacam os Estágios Profissionais, agrega 25,3% dos abrangidos dos programas de emprego, mas ocupa o 1º lugar dos pagamentos (60,2%), invertendo as posições com o grupo Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário.

Estas medidas, em particular a medida Estágios Profissionais, perfilam-se, cada vez mais, como uma resposta adequada para inserção de jovens qualificados no mercado de trabalho, tendo por base a sua boa aceitação quer por parte do público-alvo, uma vez que proporciona aos jovens recém-licenciados a possibilidade de integração em mercado de trabalho, quer por parte das entidades patronais.

As restantes medidas, embora menos significativas no conjunto dos programas de Emprego, permitem respostas múltiplas aos problemas de emprego e/ou estão vocacionadas para realidades particularmente sensíveis e específicas, entre as quais:

- Potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes - Programa Vida-Emprego (incluída no grupo Outros Apoios para a Promoção do Emprego);
- (Re)inserção de grupos desfavorecidos - Empresas de Inserção;
- Assegurar o património artesanal e cultural - Promoção do Artesanato.

PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

SÍNTESE DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2010-2012

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2010		2011		2012	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL	339 824	300 359 179	341 347	274 686 056	397 785	258 953 739
Qualificação de Jovens	28 154	63 794 236	26 662	69 903 206	34 052	81 201 794
Sistema de Aprendizagem - Gestão Direta	11 368	22 891 808	9 818	18 441 641	10 616	15 604 426
Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	9 919	30 884 177	11 218	42 095 950	19 114	59 814 274
Cursos de Educação e Formação de Jovens	6 749	9 854 816	5 508	9 203 447	4 289	5 776 351
Cursos de Especialização Tecnológica	118	163 435	118	162 169	33	6 744
Qualificação de Adultos	167 229	130 517 725	153 388	92 316 528	204 654	89 343 748
Cursos de Educação e Formação de Adultos	33 309	90 936 023	32 106	64 213 769	36 241	62 063 987
Português para Todos	1 674	308 181	1 820	280 325	1 042	201 992
Formação Modular	99 393	16 095 371	87 709	12 093 595	154 565	21 268 248
Programa Qualificação-Emprego	6 695	10 938 291	770	1 583 975		
Reconhecimento e Validação de Competências	26 118	12 208 592	26 161	11 216 625	3 500	1 778 448
Formação Modular - Entidades Externas						
Programa Formação Algarve					162	120 860
Qualificação, Reconversão e Emprego						
Formação Especial	13	5 523				
Formação para a Inclusão	27	25 744	4 822	2 928 238	9 144	3 910 213
Formação de Formadores	3 624	164 509	1 485	90 628	1 137	53 123
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa						1 121 586
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social						1 121 586
IEFP, IP (*)	199 007	194 476 470	181 535	162 310 362	239 843	171 720 251
Centros de Gestão Participada (**)	114 544	94 669 290	110 481	98 605 814	137 220	74 639 610
Ações em Cooperação com Outras Entidades	26 273	11 213 419	49 331	13 769 881	20 722	12 593 878

(*) Inclui a execução dos Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional do Alcoitão

(**) Inclui as diversas medidas de formação e a execução no âmbito do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

A formação profissional, apresenta em 2012, um forte crescimento em termos de número de abrangidos (mais 16,5%; mais 56.438 abrangidos), a par de uma redução dos custos da atividade (menos 5,7%; representando menos 15,7 milhões de euros).

A redução no valor dos pagamentos está diretamente relacionada com a redução do valor/hora contratualizado com os formadores externos no âmbito da redução remuneratória, prevista no Orçamento de 2011, aplicada a contratos de prestação de serviços, que se repercutiu de forma clara na execução da formação profissional em 2012.

Em termos absolutos, e no que ao IEFP, I.P. diz respeito, verifica-se um acréscimo de 32,1% do número de abrangidos (mais 58.308 formandos), apresentando a Formação Modular o maior crescimento face a 2011 (mais 66.856 formandos), em resultado da aposta crescente nesta modalidade de formação.

Em segundo lugar surgem os Cursos de Aprendizagem, na vertente desenvolvida por Entidades Externas, com mais 7.896 formandos em relação ao ano anterior, em resultado dos resultados positivos obtidos por esta tipologia de formação ao nível da empregabilidade, com especial destaque para a formação realizada por entidades externas.

Também a Formação para a Inclusão e os Cursos de Educação e Formação de Adultos, registaram um crescimento em relação a 2011, com mais 4.322 e mais 4.135 formandos, respetivamente.

A medida com maior quebra, em termos de execução física, foi o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), com menos 22.661 certificados emitidos, em resultado da aposta no RVCC profissional em detrimento do RVCC escolar, ao qual esteve associada a execução dos anos anteriores.

Relativamente à execução financeira, as medidas executadas diretamente pelo IEFP, I.P. viram um acréscimo de custos em 9,4 milhões de euros (mais 5,8%), destacando-se a Formação Modular (mais 9,2 milhões de euros) como as medidas com maior acréscimo de execução e o RVCC como a medida com maior quebra a este nível, com menos 9,4 milhões de euros.

No que concerne à execução dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, cuja execução será apresentada em detalhe no ponto 3 do presente capítulo, destaca-se o acréscimo no número de formandos abrangidos em cerca de 24,2%, (mais 26.739 formandos), que não foi acompanhado pelo correspondente crescimento na execução orçamental devido à antecipação de transferências de 2011.

As Ações em Cooperação com outras Entidades, designadamente através de Acordos de Cooperação celebrados com o IEFP, I.P., tiveram uma quebra acentuada no número de abrangidos, com menos 28.609, e uma quebra nos custos de cerca de 1,2 milhões de euros. A redução do número de abrangidos fica a dever-se, entre outros fatores, à extinção da Fundação para as Tecnologias de Informação (FDTI), e à alteração de metodologia, face a 2011, na contabilização dos abrangidos pelos Acordos de Cooperação com a Associação Nacional de Direito ao Crédito - ANDC e com a Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade – CNIS.

No quadro seguinte, relativo ao peso dos diferentes grupos de medidas na formação da responsabilidade do IEFP, IP, pretende evidenciar-se a evolução das medidas agrupadas por população alvo, população jovem e adulta.

SÍNTESE DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2010-2012								
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2010		2011		2012		Peso face ao total - 2012 (%)	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL IEFP, IP (*)	199 007	194 476 470	181 535	162 310 362	239 843	171 720 251	100,0	100,0
Qualificação de Jovens	28 154	63 794 236	26 662	69 903 206	34 052	81 201 794	14,2	47,3
Qualificação de Adultos	167 229	130 517 725	153 388	92 316 528	204 654	89 343 748	85,3	52,0
Formação de Formadores	3 624	164 509	1 485	90 628	1 137	53 123	0,5	0,0
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa						1 121 586		0,7

(*) Inclui a execução dos Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional do Alcoitão

Note-se que o peso da formação desenvolvida no âmbito da Qualificação de Jovens representa 14,2% em termos de número de formandos, mas 47,3% dos custos; a Qualificação de Adultos representa 85,3% dos formandos mas um peso em termos de custos semelhante à Qualificação de Jovens (52,0%).

O peso da Qualificação de Adultos deve-se sobretudo à medida Formação Modular medida que, em 2012, face ao regulamento em vigor, não previa o pagamento de bolsas a formandos, e que, sozinha, representa 64,4% dos formandos no âmbito da atividade do IEFP, I.P.. A aposta nesta modalidade de formação visa possibilitar uma oferta formativa diversificada, com o objetivo de corresponder a necessidades de qualificação total ou parcial de ativos empregados ou desempregados.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em relação ao ano anterior, as medidas de Reabilitação Profissional apresentam um acréscimo em termos de atividade física de 15,1% (mais 1.888 abrangidos) e uma redução em termos financeiros, com menos 14,1% (menos 4,2 milhões de euros).

O decréscimo em termos financeiros deve-se exclusivamente ao facto do IEFP, I.P. ter deixado de efetuar os pagamentos das candidaturas no âmbito do Organismo Intermédio, pagamentos que passaram a ser assegurados diretamente pelo POPH. Quanto aos Centros de Gestão Participada – Reabilitação (CGP-R), registou-se um crescimento de 3,6% no número de abrangidos (mais 100) e uma redução nos custos de 19,2% (menos 1,6 milhões de euros), devido ao facto de, à semelhança dos restantes Centros de Gestão Participada, ter havido uma antecipação de transferências em 2011.

SÍNTESE DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2010-2012						
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	2010		2011		2012	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL	11 718	77 256 838	12 529	30 088 533	14 417	25 847 788
Diagnóstico, Orientação e Formação	2 044	13 563 392	1 672	8 938 951	2 270	11 157 512
Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	92	86 810	122	73 680	354	67 281
Form. para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação	1 952	13 476 582	1 550	8 865 271	1 916	11 090 231
Apoio à Inserção e Colocação	1 522	4 244 917	1 055	1 801 324	1 889	3 878 722
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras	66	1 040 597	3	69 995	1	21 007
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1 070	578 776	637	676 151	818	640 962
Apoio a Atividades Independentes	1	22 121				
Atribuição de Produtos de Apoio	385	2 603 423	1	14 739	68	467 086
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades			116	246 998	228	496 894
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e			298	793 441	774	2 252 774
Emprego Protegido	395	1 837 465	396	1 290 376	380	1 432 701
Centro de Emprego Protegido	236	1 205 506	251	993 122	247	1 135 679
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	159	631 959	145	297 253	133	297 022
Outros Apoios	5 356	50 357 206	6 637	9 549 303	7 009	2 506 064
Prémio de Mérito		114 037		2 531		24 341
OE D Lisboa		136 959		152 663	355	189 228
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional		81 000		967 086		1 020 088
Organismo Intermédio	5 356	50 025 209	6 637	8 427 022	6 654	1 272 408
IEFP, IP (*)	9 317	70 002 980	9 760	21 579 953	11 548	18 974 999
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	2 401	7 253 858	2 769	8 508 580	2 869	6 872 790

(*) Inclui a execução dos Centros de Emprego e do Centro de Reabilitação Profissional do Alcoitão

No quadro seguinte, relativo ao peso dos diferentes grupos de medidas da responsabilidade do IEFP, IP, pode verificar-se o peso em termos físicos dos Outros Apoios (devido ao Organismo Intermédio aqui integrado), com 60,7% da atividade, apesar de representar apenas 13,2 % da execução financeira, pelas razões referidas anteriormente. São as medidas, Diagnóstico, Orientação e Formação e Apoio à Inserção e Colocação, que agregam os montantes financeiros mais elevados, com 79,2% dos custos.

SÍNTESE DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2010-2012

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	2010		2011		2012		Peso face ao total - 2012 (%)	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL IEFP , IP (*)	9 317	70 002 980	9 760	21 579 953	11 548	18 974 999	100,0	100,0
Diagnóstico, Orientação e Formação	2 044	13 563 392	1 672	8 938 951	2 270	11 157 512	19,7	58,8
Apoio à Inserção e Colocação	1 522	4 244 917	1 055	1 801 324	1 889	3 878 722	16,4	20,4
Emprego Protegido	395	1 837 465	396	1 290 376	380	1 432 701	3,3	7,6
Outros Apoios	5 356	50 357 206	6 637	9 549 303	7 009	2 506 064	60,7	13,2

(*) Inclui a execução dos Centros de Emprego e do Centro de Reabilitação Profissional do Alcoitão

2.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM 2012

IEFP, I.P. + CGP									
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			euros		
	META a)	ABRANG. b)	GRAU EXEC. b)/a)	DOTAÇÃO a)	CABIMENTO b)	PAGAMENTO c)	GRAU EXEC. b)/a)	GRAU EXEC. c)/a)	
PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PI	607.088	426.514	70,3	562.260.400,00	399.612.674,68	357.318.469,85	71,1	63,6	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	396.945	255.242	64,3	389.757.696,00	292.717.893,94	255.424.843,43	75,1	65,5	
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	35.521	34.052	95,9	93.894.778,00	87.958.208,65	81.201.794,28	93,7	86,5	
Sistema de Aprendizagem - G estão Direta	12.181	10.616	87,2	19.593.107,00	17.679.111,83	15.604.425,68	90,2	79,6	
Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	17.819	19.114	107,3	64.711.086,00	62.135.965,88	58.352.708,05	96,0	90,2	
Sistema de Aprendizagem - Saldos				1.692.979,00	1.488.501,50	1.461.566,14	87,9	86,3	
Cursos de Educação e Formação de Jovens	5.358	4.289	80,0	7.779.860,00	6.647.885,81	5.776.350,78	85,4	74,2	
Cursos de Especialização Tecnológica	163	33	20,2	117.746,00	6.743,63	6.743,63	5,7	5,7	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	256.502	159.351	62,1	58.795.406,00	25.539.890,36	23.444.217,86	43,4	39,9	
Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	130	82	63,1	303.484,00	81.147,14	74.669,20	26,7	24,6	
Reconhecimento e Validação de Competências	11.300	3.500	31,0	2.948.140,00	1.928.249,88	1.778.447,58	65,4	60,3	
Portugal Acolhe	822	1.042	126,8	318.860,00	220.395,28	201.992,46	63,1	63,3	
Formação Modular	140.000	154.565	110,4	31.159.826,00	23.131.107,41	21.268.248,26	74,2	68,3	
Programa Qualificação-Emprego				15.471,00	15.470,57	0,00	100,0	0,0	
Cheque Formação	250	0,0	0,0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
Formação Modular - Entidades Externas	84.000	0,0	0,0	15.079.141,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
Programa Formação Algarve	2.000	162	8,1	1.222.440,00	163.520,08	120.860,36	13,4	9,9	
Emprego, Reconversão e Qualificação	18.000	0,0	0,0	6.748.044,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	74.932	61.146	81,6	221.277.314,00	175.505.207,19	147.923.886,33	79,3	66,9	
Cursos de Educação e Formação de Adultos	35.008	36.241	103,5	76.076.495,00	69.762.960,40	62.063.986,76	91,7	81,6	
Estágios Profissionais - Port. 268/1997				42.958,00	24.962,29	24.962,29	58,1	58,1	
Estágios Profissionais na Administração Pública		2		3.300,00	3.254,79	3.254,79	98,6	98,6	
Estágios Profissionais	622	543	87,3	14.524.279,00	13.147.625,61	11.149.036,73	90,5	76,8	
Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	133	116	87,2	1.998.162,00	1.749.679,00	1.493.521,20	87,6	74,7	
Estágios Profissionais de níveis III e IV	769	723	94,0	7.180.305,00	6.359.560,01	5.359.942,34	88,6	74,6	
Estágios Profissionais - Port. 92/2011	27.800	23.521	84,6	108.764.815,00	84.457.165,09	67.829.182,22	77,7	62,4	
Estágios Profissionais de Reintegração/Reconversão	10.000	0,0	0,0	6.909.880,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
Estágios - ProPatrimónio	300	0,0	0,0	5.388.560,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
Estágios - ProGerações	300	0,0	0,0	388.560,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
PROGRAMA INOV	252	206	81,7	2.634.403,00	2.271.645,12	2.055.662,23	86,2	78,0	
Estágios Profissionais - INOV-JOVEM	9	2	22,2	395.767,00	311.170,53	283.016,43	78,6	71,5	
Estágios Profissionais - INOV-SOCIAL	243	204	84,0	2.091.755,00	1.912.528,42	1.724.699,63	91,4	82,5	
Estágios Profissionais - INOV-EXPORT				146.881,00	47.946,17	47.946,17	32,6	32,6	
IMPULSO JOVEM	29.738	487	1,6	13.155.795,00	1.442.942,62	799.282,73	11,0	6,1	
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	7.918	169	2,1	2.000.000,00	71.670,95	37.420,10	3,6	1,9	
Passaporte Emprego	13.060	207	1,6	6.332.613,00	728.520,83	322.124,81	11,5	5,1	
Passaporte Emprego - Agricultura	3.600	17	0,5	1.600.000,00	66.965,84	25.536,80	4,2	1,6	
Passaporte Emprego - Economia Social	4.200	88	2,1	1.809.182,00	285.712,03	152.560,32	15,8	8,4	
Passaporte Emprego - Associações Juvenis	960	6	0,6	900.000,00	24.492,95	11.444,72	2,7	1,3	
Impulso Jovem				514.000,00	265.580,02	250.195,98	51,7	48,7	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECO	15.759	12.193	77,4	60.071.760,00	17.254.502,63	13.485.429,81	28,7	22,4	
APOIO À INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO				1.438.653,00	1.347.557,03	1.031.440,89	93,7	71,7	
(1) (*) Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	14	76	542,9	1.438.653,00	1.347.557,03	1.031.440,89	93,7	71,7	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	1.533	2.631	171,6	924.929,00	840.102,64	730.201,14	90,8	78,9	
(1) ILE - Criação de Postos de Trabalho	17	94	552,9	591.424,00	567.270,19	476.931,54	95,9	80,6	
(1) (*) ILE - Majorações	3	5	166,7	47.690,00	44.510,64	29.978,79	93,3	62,9	
Apoios à Contratação		4		0,00	0,00	0,00			
(1) (**) Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações				27.531,00	17.757,85	17.757,85	64,5	64,5	
Apoios à criação do Próprio Emprego - PAECE	1.516	2.533	167,1	258.284,00	210.563,96	205.532,96	81,5	79,6	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	13.385	9.056	67,7	53.429.353,00	12.809.084,52	9.881.226,15	24,0	18,5	
Prémio de Colocação	2	2	100,0	9.594,00	3.772,98	3.772,98	39,3	39,3	
Apoios à Contratação para Jovens	297	336	113,1	964.688,00	935.687,50	935.687,50	97,0	97,0	
Apoios à Contratação para Adultos e Públicos Específicos	36	52	144,4	262.500,00	145.000,00	145.000,00	55,2	55,2	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	750	690	92,0	9.893.107,00	539.004,06	496.047,57	5,4	5,0	
Economia Social - Criação de PT				12.500.000,00	2.000.000,00	1.550.000,00	16,0	12,4	
Estímulo 2012	12.300	7.976	64,8	29.799.464,00	9.185.619,98	6.750.718,10	30,8	22,7	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	377	188	49,9	1.073.497,00	328.809,91	314.251,76	30,6	29,3	
Promoção do Artesanato - Artesãos	377	188	49,9	1.75.231,00	62.041,38	58.016,23	35,4	33,1	
Promoção do Artesanato - Feiras	85	58	68,2	780.446,00	238.863,00	233.233,08	30,6	29,9	
Prog. para a Promoção dos Oficinas e das Micro Empresas Artesanais - Pfi				117.820,00	27.905,53	22.002,45	23,7	19,5	
APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	7	1	14,3	146.242,00	60.812,42	28.263,08	41,6	19,3	
(1) (**) PRODESCOP - Cooperativas - Investimento	4	7	175,0	94.418,00	43.446,10	19.951,92	46,0	21,1	
PRODESCOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	7	1	14,3	51.824,00	17.366,32	8.311,16	33,5	16,0	
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO - FEG	457	317	69,4	3.059.086,00	1.868.136,11	1.500.046,79	61,1	49,0	
Apoios à Autocolocação	168	121	72,0	341.251,00	286.327,26	222.186,60	83,9	65,1	
Apoio ao Empreendedorismo	49	28	57,1	1.400.120,00	726.023,60	590.848,16	51,9	42,2	
Planos de Integração	89	93	104,5	590.079,00	330.919,87	272.159,28	56,1	46,1	
Prática em Contexto de Trabalho	5	1	20,0	7.000,00	6.863,74	6.778,27	98,1	96,8	
Apoios à Contratação	67	33	49,3	484.105,00	423.832,48	314.415,00	87,5	64,9	
Bolsa de Formação - FEG	79	41	51,9	236.531,00	94.169,16	93.659,48	39,8	39,6	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	652	1.137	174,4	352.515,00	165.657,00	53.122,83	47,0	15,1	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	652	1.137	174,4	352.515,00	165.657,00	53.122,83	47,0	15,1	
Formação de Formadores	652	1.137	174,4	352.515,00	165.657,00	53.122,83	47,0	15,1	
AÇÕES EM COOPERAÇÃO	193.732	157.942	81,5	108.948.893,00	88.353.035,31	87.233.487,98	81,1	80,1	
Centros de Gestão Participada	157.732	137.220	87,0	93.570.989,00	74.639.609,66	74.639.609,66	79,8	79,8	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	36.000	20.722	57,6	15.377.904,00	13.713.425,65	12.593.878,32	89,2	81,9	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social				3.129.536,00	1.121.585,80	1.121.585,80	35,8	35,8	

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			euros	
	META a)	ABRANG. b)	GRAU EXEC. b/a)	DOTAÇÃO a)	CABIMENTO b)	PAGAMENTO c)	GRAU EXEC. b/a)	GRAU EXEC. c/a)
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECON. E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAV.	98.313	80.019	81,4	107.311.708,00	76.269.061,54	67.892.818,15	71,1	63,3
PROMOVER O EMP. E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PART. DESFAVORECIDOS	98.313	80.019	81,4	107.311.708,00	76.269.061,54	67.892.818,15	71,1	63,3
AÇÕES DE DESENV.PESSOAL E PROF. PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	2.160	2.270	105,1	18.918.891,00	11.595.859,52	11.157.511,87	61,3	59,0
Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiências e Incapacidades	260	354	136,2	237.098,00	131.070,17	67.281,15	55,3	28,4
Form. para Pessoas com Deficiências e Incapacidades - Ações em Cooperação	1.900	1.916	100,8	18.681.793,00	11.464.789,35	11.090.230,72	61,4	59,4
APOIOS AO EMPREGO E CONTRATAÇÃO PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	3.070	2.624	85,5	9.829.803,00	6.714.701,44	5.524.990,76	68,3	56,2
Adaptação de Postos de Trabalho/Eliminação Barreiras Arquitectónicas	76	1	1,3	211.801,00	22.347,68	21.006,79	10,6	9,9
Centro de Emprego Protegido	262	247	94,3	1.958.110,00	1.188.080,87	1.135.679,27	60,7	58,0
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/Enclaves	100	133	133,0	388.904,00	323.971,19	297.021,55	83,3	76,4
Prémio de Mérito				102.472,00	27.500,91	24.340,64	26,8	23,8
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1.184	818	69,1	1.155.260,00	963.479,09	640.961,81	83,4	55,5
Q ED Lisboa	355	355	100,0	211.728,00	211.727,50	189.227,51	100,0	89,4
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	165	68	41,2	762.000,00	486.622,69	467.085,88	63,9	61,3
Estágio de Inserção para Pessoas c/Deficiências e Incapacidades	308	228	74,0	1.199.397,00	690.770,45	496.893,74	57,6	41,4
Contrato Emprego-Inserção p/ Pessoas c/Deficiências e Incapacidades	620	774	124,8	3.299.738,00	2.800.201,06	2.252.773,57	84,9	68,3
Avaliação da Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho				158.298,00	0,00	0,00	0,0	0,0
Apoios a Manutenção e Reintegração de Pessoas com Inc. Decorrente Acidente Trabalho				382.095,00	0,00	0,00	0,0	0,0
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	8.610	9.144	106,2	4.987.809,00	4.201.512,50	3.910.213,05	84,2	78,4
Formação para a Inclusão	8.610	9.144	106,2	4.987.809,00	4.201.512,50	3.910.213,05	84,2	78,4
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	586	1.086	185,3	4.026.294,00	3.618.142,30	3.293.641,73	89,9	81,8
Estágios de Integração Socioprofissional		532	211,1	1.773.040,00	1.559.957,61	1.442.993,68	87,9	81,4
Prémio de Integração Socioprofissional	10	51	510,0	50.308,00	45.275,76	45.275,76	90,0	90,0
Apoios ao Emprego	322	503	156,2	2.195.346,00	2.013.908,93	1.805.372,29	91,7	82,2
Apoios ao Autoemprego	2		0,0	7.600,00	0,00	0,00	0,0	0,0
DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENV.SOCIAL				1.980.000,00	1.247.722,67	1.020.087,60	90,4	73,9
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional				1.980.000,00	1.247.722,67	1.020.087,60	90,4	73,9
DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MERCADO SOCIAL DE EMPREGO	80.828	62.026	76,7	60.848.878,00	42.018.333,29	36.113.583,32	69,1	59,3
(*) Empresas de Inserção - Investimento	33	60	181,8	308.020,00	35.552,05	10.103,35	11,5	3,3
(*) Empresas de Inserção - Profissionalização	2.589	2.982	115,2	9.491.789,00	9.331.791,48	9.032.394,56	98,3	95,2
(*) Empresas de Inserção - Formação	487	723	148,5	1.182.091,00	1.125.350,23	1.003.702,37	95,2	84,9
Empresas de Inserção - Prémio Integração	36	26	72,2	250.101,00	218.044,15	213.013,51	87,2	85,2
Contrato Emprego Inserção	63.000	48.555	77,1	8.129.252,00	4.170.243,56	2.879.574,61	51,3	35,4
Contrato Emprego Inserção +	13.203	10.463	79,2	40.383.401,00	27.137.351,82	22.974.794,92	67,2	56,9
CEI - ProPatrimónio	1.000		0,0	552.112,00	0,00	0,00	0,0	0,0
CEI - ProGerações	1.000		0,0	552.112,00	0,00	0,00	0,0	0,0
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	3.059	2.869	93,8	7.319.033,00	6.872.789,82	6.872.789,82	93,9	93,9
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORG.E GESTÃO DO MERC.EMP.E DA FORM. PROF.	75.200	57.057	75,9	14.045.172,00	10.425.785,21	10.022.000,34	74,2	71,4
DESENV. E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERV. DE APOIO AO EMP. E FORM.				10.399.703,00	9.720.014,30	9.417.105,90	93,5	90,6
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL				6.230.445,00	5.927.188,40	5.675.095,48	95,1	91,1
b) (** GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	562	445	79,2	6.230.445,00	5.927.188,40	5.675.095,48	95,1	91,1
a) (** Informação e Orientação Profissional		111.356		161.250,00	66.297,01	36.072,36	41,1	22,4
Certificação Profissional				110.800,00	2.206,44	2.206,44	2,0	2,0
Estudos e Investigação				300.250,00	215.250,00	215.250,00	71,7	71,7
Processos e Métodos Didáticos				50.000,00	0,00	0,00	0,0	0,0
Regime Prest. Desemp. - DL n.º220 de 03/11/2006				3.546.958,00	3.509.072,45	3.488.481,62	98,9	98,4
COLOCAÇÃO	75.200	57.057	75,9	177.150,00	130.263,00	129.244,17	73,5	73,0
(***) Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Actividade de Colocação	75.200	57.057	75,9	177.150,00	130.263,00	129.244,17	73,5	73,0
COLOCAÇÃO EXTERNA				177.150,00	130.263,00	129.244,17	73,5	73,0
Rede Eures				177.150,00	130.263,00	129.244,17	73,5	73,0
PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE				20.369,00	9.354,26	1.051,57	45,9	5,2
INSERJOVEM				8.049,00	3.470,02	13,97	43,1	0,2
REAGE				12.320,00	5.884,24	1.037,60	47,8	8,4
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO				3.447.950,00	566.153,65	474.598,70	16,4	13,8
Modern. do SPE: Proj. LSE [Livre Serv. P./Emprego]				3.447.950,00	566.153,65	474.598,70	16,4	13,8

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			euros	
	META a)	ABRANG. b)	GRAU EXEC. b/a)	DOTAÇÃO a)	CABIMENTO b)	PAGAMENTO c)	GRAU EXEC. b/a)	GRAU EXEC. c/a)
PROG. 4 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES				15.947.147,00	12.120.059,74	11.924.723,42	76,0	74,8
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES				10.857.669,00	9.769.242,80	9.691.080,95	90,0	89,3
Diálogo Social				600.000,00	466.347,77	466.347,77	77,7	77,7
Participação em Programas Comunitários				135.496,00	24.994,33	21.424,92	18,4	15,8
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES				3.568.274,00	2.878.383,41	2.818.323,79	80,7	79,0
Concursos Diversos				1.125.274,00	599.229,22	592.969,65	53,3	52,7
Outras Ações				406.000,00	292.700,00	238.900,00	72,1	58,8
Cooperação IEFP / Cooperativa António Sérgio				2.037.000,00	1.986.454,19	1.986.454,14	97,5	97,5
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL				6.553.899,00	6.399.517,29	6.384.984,47	97,6	97,4
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)				883.450,00	856.091,51	856.090,81	96,9	96,9
Serviços Sociais do MSST				586.936,00	586.936,00	586.936,00	100,0	100,0
Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida				517.000,00	516.205,00	516.205,00	99,8	99,8
Outros Serviços				798.100,00	671.871,78	657.339,66	84,2	82,4
Alto Comissariado p/migração e Minorias Étnicas				3.768.413,00	3.768.413,00	3.768.413,00	100,0	100,0
RELAÇÕES PÚBLICAS				3.205.416,00	1.371.347,92	1.300.137,37	42,8	40,6
Informação para o Exterior				1.820.402,00	722.430,60	667.490,97	39,7	36,7
Relação Direta com os Utentes				1.385.014,00	648.917,32	632.646,40	46,9	45,7
RELAÇÕES INTERNACIONAIS				1.884.062,00	979.469,02	933.505,10	52,0	49,5
Organizações Internacionais				663.289,00	428.384,53	428.384,53	64,6	64,6
COOPERAÇÃO BILATERAL C/PALOPS				1.181.773,00	551.084,49	505.120,57	46,6	42,7
Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades				39.000,00	0,00	0,00	0,0	0,0
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA				206.702.003,00	147.289.001,79	139.429.659,69	71,3	67,5
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS				29.204.132,00	17.183.434,58	14.894.619,61	58,9	51,0
Centros de Emprego				8.988.968,00	5.814.505,33	4.825.883,26	69,3	57,5
Centros de Formação Profissional de Gestão Direta				11.893.207,00	5.907.183,05	4.892.170,26	49,7	42,0
Centros de Formação Profissional de Gestão Participada				5.330.000,00	3.994.338,50	3.994.297,90	74,9	74,9
Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Direta				919.298,00	162.321,25	111.577,90	17,7	12,1
Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Participada				250.000,00	237.500,00	237.500,00	95,0	95,0
Serviços de Coordenação Central e Regional				2.134.049,00	832.871,99	503.859,84	39,0	23,6
Outras Infraestruturas Físicas				289.610,00	234.714,46	229.330,85	81,3	79,5
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS				12.094.727,00	6.778.118,82	5.914.748,10	56,0	48,9
Funcionamento, Organização e Gestão Internas				12.079.355,00	6.766.861,69	5.903.638,95	56,0	48,9
FUNCIONAMENTO - POEFDs E PDR				15.372,00	11.257,13	11.109,15	73,2	72,3
Funcionamento - PO PH				15.372,00	11.257,13	11.109,15	73,2	72,3
RECURSOS HUMANOS				111.497.105,00	82.154.804,55	81.673.789,63	73,7	73,3
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				110.713.857,00	81.930.287,92	81.481.939,85	74,0	73,6
Centros de Emprego				40.496.393,00	36.131.426,94	36.131.176,30	89,2	89,2
Centros de Formação Profissional				39.915.347,00	22.451.726,38	22.153.414,73	56,2	55,5
Centros de Reabilitação Profissional				1.012.445,00	574.130,60	572.839,08	56,7	56,6
Serviços de Coordenação Central e Regional				27.070.736,00	21.419.494,76	21.271.000,50	79,1	78,6
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços				2.218.936,00	1.353.509,24	1.353.509,24	61,0	61,0
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS				505.900,00	41.877,11	19.946,21	8,3	3,9
Formação Interna - Ações				505.900,00	41.877,11	19.946,21	8,3	3,9
Ação Social				277.348,00	182.639,52	171.903,57	65,9	62,0
INFORMATIZAÇÃO				11.260.752,00	6.736.515,08	5.539.560,91	59,8	49,2
Hardware				3.769.896,00	1.879.239,99	1.274.704,18	52,5	33,8
Software				5.167.356,00	2.819.677,83	2.469.761,39	56,5	47,8
Comunicação				2.286.000,00	1.821.501,50	1.780.192,68	79,7	77,9
Outros				37.500,00	16.095,76	14.902,66	42,9	39,7
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO				319.742,00	133.818,73	94.884,20	41,9	29,7
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO				319.742,00	133.818,73	94.884,20	41,9	29,7
Informação Científica e Técnica				58.810,00	12.885,04	12.365,93	21,9	21,0
Atividade Editorial				218.932,00	110.040,81	71.625,39	50,3	32,7
Informação Interna				42.000,00	10.892,88	10.892,88	25,9	25,9
GESTÃO DE CENTROS				42.325.545,00	34.302.310,03	31.312.057,24	81,0	74,0
Centros de Emprego				12.516.462,00	9.350.205,01	8.433.754,78	74,7	67,4
Centros de Formação Profissional				28.991.920,00	24.295.941,65	22.260.077,38	83,8	76,8
Centros de Reabilitação Profissional				817.163,00	656.163,37	618.225,08	80,3	75,7
PROG. 6 - OUTROS				59.967.033,00	53.802.500,88	53.802.500,88	89,7	89,7
SALDO DE GERÊNCIA				50.937.033,00	50.937.032,67	50.937.032,67	100,0	100,0
RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS				4.000.000,00	2.865.468,21	2.865.468,21	71,6	71,6
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA				5.030.000,00	0,00	0,00	0,0	0,0
ORGANISMO INTERMÉDIO	6.320	6.654	105,3	2.544.567,00	1.272.408,28	1.272.408,28	50,0	50,0
TOTAL				968.778.030,00	700.791.492,12	641.662.580,61	72,3	66,2

[*] Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas (ex.: majorações em ILE) cuja meta já está contemplada na medida principal.

[**] A execução física destas medidas não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas.

[***] Este número inclui as colocações de desempregados e empregados

[1] Inclui a atividade realizada no âmbito das Iniciativas Locais de Emprego - Serviços de Apoio à Família

Metas e Execução Física Agregadas por:

Pessoas:	786.921	570.244
a) Informação e Orientação Profissional:		111.356
b) Estruturas:	562	445
c) Felias:	85	58
d) Cooperativas (Investimento):	4	7

3.

INDICADORES DE GESTÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS CENTROS DE GESTÃO DIRETA (CGD) E PARTICIPADA (CGP)

O presente capítulo pretende comparar a execução dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta (CGD, estruturas pertencentes ao IEFP, I.P) face aos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP). Para garantir a comparabilidade dos dados relativamente aos CGP, na execução dos CGD, não está incluída a atividade de formação de outras estruturas do IEFP, I.P., a saber, Centros de Emprego e Centro de Reabilitação Profissional do Alcoitão.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA												
Anos	Centros de Gestão Directa (*)				Centros de Gestão Participada				TOTAL			
	Formandos	Evol. (%)	Volume de Formação	Evol. (%)	Formandos	Evol. (%)	Volume de Formação	Evol. (%)	Formandos	Evol. (%)	Volume de Formação	Evol. (%)
2007	95 313	8,0	41 965 918	- 3,4	86 466	22,6	10 205 833	- 5,2	181 779	14,5	52 171 751	- 3,7
2008	102 570	7,6	38 333 642	- 8,7	88 209	2,0	9 973 797	- 2,3	190 779	5,0	48 307 439	- 7,4
2009	178 597	74,1	45 694 015	19,2	120 796	36,9	11 889 064	19,2	299 393	56,9	57 583 079	19,2
2010	183 452	2,7	48 255 742	5,6	114 544	- 5,2	12 105 092	1,8	297 996	- 0,5	60 360 834	4,8
2011	172 409	- 6,0	43 287 970	- 10,3	110 481	- 3,5	10 502 863	- 13,2	282 890	- 5,1	53 790 833	- 10,9
2012	232 172	34,7	47 956 893	10,8	137 220	24,2	10 570 389	0,6	369 392	30,6	58 527 282	8,8

(*) Inclui a correspondente actividade de Formação Profissional desenvolvida pelos Centros Mistos

O quadro anterior revela, relativamente ao ano de 2011, um crescimento muito expressivo da atividade formativa, sobretudo em termos de número de formandos (variação de 30,6%), crescimento ocorrido quer nos CGD quer nos CGP, mas sobretudo nos primeiros, cuja atividade cresceu 34,7%. O menor crescimento do volume de formação resulta sobretudo da introdução da Formação Modular, modalidade muito expressiva em termos de número de abrangidos, mas cujas ações são de mais curta duração.

A análise da atividade desenvolvida pelas estruturas de formação profissional, num período mais alargado (2007-2012), demonstra a tendência de crescimento referida, sobretudo relativamente ao número de formandos que duplicou nos últimos cinco anos (variação de 103,2%), mantendo-se o crescimento do volume de formação mais modesto (var. 12,2%), pela razão apontada. Esta variação deveu-se sobretudo à execução dos CGD, cujo crescimento em termos de número de formandos atingiu os 143,%, entre 2007 e 2012.

3.2.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS CENTROS DE GESTÃO DIRETA E PARTICIPADA EM 2012

MEDIDAS	CGD (*)		CGP		TOTAL	
	N.º DE FORMANDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	N.º DE FORMANDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	N.º DE FORMANDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO
Aprendizagem	29 423	16 345 478	3 114	1 886 067	32 537	18 231 545
Form. Qualif. c/Vista à Int. Merc. Trab.			36	15 774	36	15 774
Cursos Educação e Formação de Jovens	4 121	1 984 483	1 480	750 902	5 601	2 735 385
Cursos de Especialização Tecnológica	33	8 373	1 320	662 084	1 353	670 457
RVCC - Certificados emitidos	3 441	-	10 793	-	14 234	-
Portugal Acolhe	904	79 591	678	27 193	1 582	106 784
Formação Modular	149 855	7 915 000	105 596	4 132 110	255 451	12 047 110
Cursos Educação e Formação de Adultos	35 078	20 066 973	5 989	2 784 890	41 067	22 851 863
Formação de Formadores	453	12 236	168	12 095	621	24 331
Formação para a Inclusão	8 864	1 544 759	180	19 996	9 044	1 564 755
Outras Atividades	-	-	7 866	279 278	7 866	279 278
TOTAL	232 172	47 956 893	137 220	10 570 389	369 392	58 527 282

(*) Inclui a correspondente atividade de Formação Profissional desenvolvida pelos Centros Mistos

A análise da desagregação da atividade formativa por medida revela o que já foi dito anteriormente relativamente ao peso da Formação Modular, designadamente da aplicação desta à formação de desempregados através da intervenção Vida Ativa no caso dos Centros de Formação profissional de Gestão Direta, embora com um peso superior nos CGP (77% do total de formandos) do que nos CGD (peso de 64,5%).

Analisando as restantes medidas de formação, verifica-se que os CGD e os CGP priorizam de forma diferenciada os públicos alvo, estando os CGD mais focalizados na formação de Jovens (Aprendizagem e EFJ) e Adultos (EFA e Formação para a Inclusão), desempregados, sendo a atividade dos CGP menos expressiva nessas medidas, verificando-se que, na atividade exercida é priorizada a formação de ativos empregados, no setor específico de cada CGP, designadamente no âmbito da Formação Modular.

Este último aspeto encontra-se devidamente evidenciado no quadro seguinte no qual é analisada a execução por áreas profissionais.

3.3.

EXECUÇÃO FÍSICA POR ÁREAS PROFISSIONAIS

EXECUÇÃO FÍSICA POR ÁREAS PROFISSIONAIS							
ÁREAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE FORMANDOS			ÁREAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE FORMANDOS		
	TOTAL	CGD (*)	CGP		TOTAL	CGD (*)	CGP
ALFABETIZAÇÃO	44	0	44	INDÚSTRIAS DO TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADO E	16 360	1 813	14 547
ARTES - NC	13	0	13	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	481	419	62
ARTESANATO	7 307	4 899	2 408	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS-NC	48	48	
AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO DOS MÉDIA	4 775	3 087	1 688	INFORMÁTICA - NC	47	0	47
BIBLIOTECONOMIA, ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO (BAD)	200	177	23	INFORMÁTICA NA ÓPTICA DO UTILIZADOR	542	0	542
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	111	0	111	JORNALISMO E REPORTAGEM	992	0	992
CIÊNCIAS DENTÁRIAS	124	124		LÍNGUA E LITERATURA MATERNA	124	0	124
CIÊNCIAS EMPRESARIAIS - PT	1 084	1 084		LÍNGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS	1 214	0	1 214
CIÊNCIAS INFORMÁTICAS	32 457	21 924	10 533	MARKETING E PUBLICIDADE	2 839	1 561	1 278
COMÉRCIO	25 947	20 991	4 956	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - NC	14	0	14
CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CIVIL	15 577	4 445	11 132	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - PT	67	0	67
CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A MOTOR	9 759	4 508	5 251	MATERIAIS	6 754	3 450	3 304
CONTABILIDADE E FISCALIDADE	5 806	3 540	2 266	METALURGIA E METALOMECÂNICA	18 542	6 718	11 824
CUIDADOS DE BELEZA	9 957	9 769	188	PESCAS	43	43	
DESENVOLVIMENTO PESSOAL	11 140	9 660	1 480	PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL	3 507	3 114	393
DESporto	350	336	14	PROGRAMAS DE BASE	12 722	7 702	5 020
DIREITO	6	0	6	PROTECÇÃO AO AMBIENTE - PT	365	199	166
ECONOMIA	4	0	4	PROTECÇÃO DE PESSOAS E BENS	1 009	360	649
ELECTRICIDADE E ENERGIA	12 248	8 462	3 786	SAÚDE - NC	4 495	3 715	780
ELECTRÓNICA E AUTOMAÇÃO	4 450	2 348	2 102	SECRETARIADO E TRABALHO ADMINISTRATIVO	13 352	7 199	6 153
ENQUADRAMENTO NA ORGANIZAÇÃO/EMPRESA	11 219	3 566	7 653	SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO	5 751	1 386	4 365
FINANÇAS, BANCA E SEGUROS	1 004	980	24	SEGURANÇA MILITAR	13	0	13
FÍSICA	29	0	29	SERVIÇOS DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS	10 727	8 439	2 288
FLORICULTURA E JARDINAGEM	4 763	4 481	282	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3 344	71	3 273
FORM DE PROF E FORMAD DE ÁREAS TECNOLÓGICAS	98	0	98	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	247	247	
FORM PROF/FORM CIÊNC EDUC - NC	419	0	419	SILVICULTURA E CAÇA	1 208	1 121	87
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E FORMADORES	592	453	139	TECNOLOGIA DOS PROCESSOS QUÍMICOS	605	569	36
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	4 118	2 767	1 351	TECNOLOGIAS DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA	130	130	
HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA	346	283	63	TRABALHO SOCIAL E ORIENTAÇÃO	10 498	9 360	1 138
HOTELARIA E RESTAURAÇÃO	21 649	17 464	4 185	TURISMO E LAZER	6 659	4 906	1 753
INDÚSTRIAS ALIMENTARES	6 041	1 569	4 472	DESCONHECIDO OU NÃO ESPECIFICADO	40 822	39 244	1 578
TOTAL					355 158	228 731	126 427

NC - Não classificado noutra área

PT - Programas Transversais

(*) Inclui a correspondente atividade de Formação Profissional desenvolvida pelos Centros Mistos

3.4.

EXECUÇÃO FINANCEIRA POR CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA								
CENTROS	Formandos	Vol. Formação	Custos	Custo/Hora /Formando (€)	Número de Técnicos	Número Total de Recursos Humanos	Volume por Técnico	Volume por Total de RH
BRAGA	15 269	3 248 213	12 196 561,28	3,75	18	35	180 456	92 806
BRAGANÇA	4 187	769 242	3 006 148,30	3,91	7	18	109 892	42 736
CHAVES	2 436	909 581	3 224 410,95	3,54	7	18	129 940	50 532
PORTO	16 925	2 938 768	12 324 835,93	4,19	17	30	172 869	97 959
PORTO - SECTOR TERCIÁRIO	14 405	3 760 921	14 025 218,33	3,73	11	19	341 902	197 943
RIO MEÃO	11 565	2 168 436	8 480 281,83	3,91	7	22	309 777	98 565
VIANA DO CASTELO	8 774	2 363 223	7 469 054,26	3,16	7	21	337 603	112 534
VILA REAL	7 032	1 577 546	6 394 152,49	4,05	10	25	157 755	63 102
DR NORTE	80 593	17 735 930	67 120 663,37	3,78	84	188	211 142	94 340
C. MISTO ARGANIL *	2 505	543 021	1 976 688,27	3,64	8	29	67 878	18 725
C. MISTO GUARDA *	2 400	519 299	1 736 174,68	3,34	21	36	24 729	14 425
C. MISTO SEIA *	2 086	470 057	1 813 882,94	3,86	12	25	39 171	18 802
ÁGUEDA	4 202	763 777	2 670 785,10	3,50	8	19	95 472	40 199
AVEIRO	5 804	1 183 903	3 818 957,82	3,23	20	29	59 195	40 824
CASTELO BRANCO	4 142	771 840	2 747 833,79	3,56	14	30	55 131	25 728
COIMBRA	6 253	1 094 733	4 278 485,29	3,91	20	47	54 737	23 292
LEIRIA	5 121	1 070 285	3 879 297,50	3,62	14	24	76 449	44 595
VISEU	5 920	1 205 426	4 079 960,24	3,38	15	26	80 362	46 363
DR CENTRO	38 433	7 622 341	27 002 065,65	3,54	132	265	57 745	28 764
ALVERCA	10 023	2 007 677	5 930 838,61	2,95	14	30	143 406	66 923
AMADORA	12 730	2 439 772	7 778 021,08	3,19	17	45	143 516	54 217
LISBOA – SECT. TERCIÁRIO	8 142	2 536 913	10 473 644,47	4,13	17	31	149 230	81 836
SANTARÉM	6 104	1 531 256	4 909 048,87	3,21	21	35	72 917	43 750
SEIXAL	11 939	2 935 912	9 254 587,20	3,15	24	51	122 330	57 567
SETÚBAL	10 448	1 870 453	6 237 445,50	3,33	15	35	124 697	53 442
SINTRA	12 154	1 530 292	4 403 190,23	2,88	10	30	153 029	51 010
TOMAR	7 395	1 524 554	4 835 993,44	3,17	12	27	127 046	56 465
DR LISBOA E V DO TEJO	78 935	16 376 829	53 822 769,39	3,29	130	284	125 976	57 665
ALJUSTREL	3 177	497 561	1 853 610,62	3,73	6	16	82 927	31 098
BEJA	3 098	693 269	2 343 956,02	3,38	11	23	63 024	30 142
C. MISTO PONTE DE SÔR *	2 026	341 256	1 042 656,93	3,06	8	16	42 657	21 329
ÉVORA	5 472	916 688	3 539 237,44	3,86	16	40	57 293	22 917
PORTALEGRE	3 730	793 159	2 636 644,33	3,32	13	25	61 012	31 726
SANTIAGO CACÉM	4 230	738 672	2 827 275,53	3,83	10	30	73 867	24 622
DR ALENTEJO	21 733	3 980 605	14 243 380,85	3,58	64	150	62 197	26 537
FARO	9 191	1 665 866	5 326 578,50	3,20	15	36	111 058	46 274
C. MISTO PORTIMÃO *	3 287	575 322	2 095 048,50	3,64	14	17	41 094	33 842
DR ALGARVE	12 478	2 241 188	7 421 627,00	3,31	29	53	77 282	42 287
TOTAL IEFP, I.P.	232 172	47 956 893	169 610 506,25	3,54	439	940	109 241	51 018

[*] Inclui a correspondente atividade de Formação Profissional desenvolvida pelos Centros Mistos

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA

CENTROS	Formandos	Vol. Formação	Custos	Custo/Hora /Formando (€)	Número de Técnicos	Número Total de Recursos Humanos	Volume por Técnico	Volume por Total de RH
CEARTE	4 036	329 284	2 049 976,00	6,23	8	36	41 161	9 147
CECOA	6 656	454 950	2 316 177,76	5,09	17	47	26 762	9 680
CEFOSAP	10 983	385 584	3 424 860,79	8,88	30	47	12 853	8 204
CENCAL	3 964	315 023	2 172 154,02	6,90	27	38	11 668	8 290
CENFIC	5 609	559 491	4 748 417,85	8,49	29	84	19 293	6 661
CENFIM	15 272	2 260 241	11 729 582,78	5,19	71	149	31 834	15 169
CENJOR	1 247	49 051	734 128,00	14,97	4	15	12 263	3 270
CEPRA	5 332	371 740	3 106 109,82	8,36	37	58	10 047	6 409
CFPIC	14 745	805 472	3 676 416,85	4,56	59	100	13 652	8 055
CFPIMM	1 988	167 122	1 328 985,81	7,95	22	27	7 596	6 190
CFPSA	7 850	494 064	3 872 482,00	7,84	57	87	8 668	5 679
CICCOPN	10 208	778 485	4 296 703,28	5,52	49	101	15 887	7 708
CINCORK	4 527	237 935	924 058,00	3,88	12	16	19 828	14 871
CINDOR	3 670	233 600	1 463 640,03	6,27	16	26	14 600	8 985
CINEL	2 818	449 338	3 069 646,00	6,83	33	60	13 616	7 489
CINFU	3 429	134 682	1 011 669,00	7,51	10	23	13 468	5 856
CITEFORMA	6 838	349 967	2 197 527,35	6,28	15	29	23 331	12 068
CPJUSTIÇA	2 011	505 693	2 433 891,00	4,81	23	32	21 987	15 803
FOR-MAR	4 126	436 078	4 576 550,09	10,49	25	135	17 443	3 230
INOVINTER	11 106	485 533	3 548 210,00	7,31	21	52	23 121	9 337
MODATEX	10 805	767 056	6 156 225,04	8,03	68	131	11 280	5 855
TOTAL	137 220	10 570 389	68 837 411,46	6,51	633	1 293	16 699	8 175

D



**INTERVENÇÕES
ESTRUTURAIS
DO IEFP, I.P.**

D.

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DO IEFP, I.P.

ÍNDICE

1.

INTERV. ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	77
1.1. PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	80
1.1.1. PROMOVER A FORMAÇÃO QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	80
1.1.1.1. Sistema de Aprendizagem	80
1.1.1.2. Cursos de Educação Formação de Jovens	82
1.1.1.3. Cursos de Especialização Tecnológica	82
1.1.2. FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	84
1.1.2.1. Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	84
1.1.2.2. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	84
1.1.2.3. Programa Português para Todos	85
1.1.2.4. Formação Modular	86
1.1.2.5. Programa Formação Algarve	87
1.1.3. QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DESEMPREGADOS	88
1.1.3.1. Cursos de Educação e Formação para Adultos	88
1.1.3.2. Estágios Profissionais – Port. 268/1997	89
1.1.3.3. Estágios Profissionais – Port. 129/2009	89
1.1.3.4. Estágios Profissionais – Qualificação-Emprego	89
1.1.3.5. Estágios Profissionais - Formações Qualificantes	89
1.1.3.6. Estágios Profissionais – Port. 92/2011	89
1.1.3.7. Estágio-Património	90
1.1.4. PROGRAMA INOV	91
1.1.4.1. Estágios Profissionais – INOV-JOVEM	91
1.1.4.2. Estágios Profissionais – INOV-SOCIAL	92
1.1.4.3. Estágios Profissionais – INOV-EXPORT	92
1.1.5. IMPULSO JOVEM	93
1.1.5.1. Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	93
1.1.5.2. Passaporte Emprego	94
1.1.5.3. Passaporte Emprego - Agricultura	94
1.1.5.4. Passaporte Emprego – Economia Social	95

1.1.5.5.	Passaporte Emprego – Associações Juvenis	95
----------	--	----

1.2.

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL 97

1.2.1. APOIO AO INVESTIMENTO EM INICIATIVAS LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO 97

1.2.1.1.	Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento	97
----------	---	----

1.2.2. PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO 98

1.2.2.1.	Iniciativas Locais de Emprego – ILE	98
----------	-------------------------------------	----

1.2.2.1.1.	ILE - Criação de Postos de Trabalho	98
------------	-------------------------------------	----

1.2.2.1.2.	ILE – Majorações	99
------------	------------------	----

1.2.3. PROG. DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO (PAECPE) 100

1.2.3.1.	Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego	100
----------	--	-----

1.2.3.2.	Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos	101
----------	--	-----

1.2.3.3.	Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego	101
----------	--	-----

1.2.3.4.	Economia Social – Criação de Postos de Trabalho	102
----------	---	-----

1.2.4. APOIO À INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO 103

1.2.4.1.	Prémio de Colocação	103
----------	---------------------	-----

1.2.4.2.	Apoios à Contratação de Jovens e Públicos Específicos	103
----------	---	-----

1.2.4.3.	Estímulo 2012	104
----------	---------------	-----

1.2.5. APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO 105

1.2.5.1.	Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais - PPART	105
----------	--	-----

1.2.5.2.	Promoção do Artesanato – Feiras	106
----------	---------------------------------	-----

1.2.5.3.	Promoção do Artesanato – Artesãos	107
----------	-----------------------------------	-----

1.2.6. APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO 107

1.2.6.1.	PRODESCOOP - Cooperativas - Investimentos	107
----------	---	-----

1.2.6.2.	PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	108
----------	---	-----

1.2.7. FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG) 108

1.3.

FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO 110

1.3.1. FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO 110

1.3.1.1.	Formação de Formadores	110
----------	------------------------	-----

1.4.

AÇÕES EM COOPERAÇÃO 112

1.4.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA 112

1.4.1.1.	Centros de Gestão Participada	112
----------	-------------------------------	-----

1.4.2. AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES 117

1.4.2.1.	Ações em Cooperação com Outras Entidades	117
----------	--	-----

2.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	123
2.1.	
PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	126
2.1.1. ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	126
2.1.1.1. Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	126
2.1.1.2. Formação para Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Ações em Cooperação	127
2.1.2. APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	128
2.1.2.1. Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	128
2.1.2.2. Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades	128
2.1.2.3. Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades	129
2.1.2.4. Centro de Emprego Protegido	130
2.1.2.5. Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves	130
2.1.2.6. Prémio de Mérito	131
2.1.2.7. Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	132
2.1.2.8. OED Lisboa – Operação de Emprego para Pessoas com deficiência	132
2.1.2.9. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	132
2.1.2.10. Elaboração pareceres no âmbito regime reparação acidentes de trabalho e doenças profissionais	133
2.1.2.11. Apoios Manutenção e Reintegração Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente Trabalho	134
2.1.3. ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	135
2.1.3.1. Formação para a Inclusão	135
2.1.4. OUTROS PROJ. P. A INSERÇÃO SOCIAL E PROF. DE GRUPOS ESPECÍF. EM RISCO DE EXCLUSÃO	136
2.1.4.1. Inserção de Grupos Sociais e Culturais Minoritários	136
2.1.4.2. Apoio na Implementação do Rendimento Social de Inserção	136
2.1.5. PROGRAMA VIDA-EMPREGO	137
2.1.5.1. Estágios de Integração Socioprofissional	137
2.1.5.2. Prémio de Integração Socioprofissional	137
2.1.5.3. Apoios ao Emprego	137
2.1.5.4. Apoio ao Autoemprego	137
2.1.6. DESENV. A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERV. DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	139
2.1.6.1. Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	139
2.1.7. ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	139
2.1.7.1. Empresas de Inserção	139
2.1.7.1.1. Empresas de Inserção – Investimento	140
2.1.7.1.2. Empresas de Inserção – Formação	140
2.1.7.1.3. Empresas de Inserção – Profissionalização	140
2.1.7.1.4. Empresas de Inserção – Prémio de Integração	140

2.1.7.2.	Contrato Emprego Inserção	141
2.1.7.3.	Contrato Emprego Inserção +	141
2.1.7.4.	CEI – ProPatrimónio	142
2.2.		
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO		143
2.2.1.	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO	143
2.2.1.1.	Centros de Gestão Participada – Reabilitação	143
2.3.		
ORGANISMO INTERMÉDIO		145
2.3.1.	ORGANISMO INTERMÉDIO	145
2.3.1.1.	Organismo Intermédio	145
3.		
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROF.		147
3.1.		
DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO		150
3.1.1.	PROMOÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO À INSERÇÃO PROFISSIONAL	150
3.1.1.1.	Gabinetes de Inserção Profissional – GIP	150
3.1.2.	GESTÃO DA REDE DE CENTROS DE RECURSOS EM CONHECIMENTO	151
3.1.2.1.	Promoção de uma Rede de Centros de Recursos em Conhecimento	151
3.1.3.	INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	151
3.1.3.1.	Informação e Orientação Profissional	152
3.1.4.	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	152
3.1.4.1.	Certificação Profissional	153
3.1.5.	ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	154
3.1.5.1.	Estudos e Investigação	154
3.1.6.	PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS	155
3.1.6.1.	Processos e Métodos Didáticos	155
3.2.		
COLOCAÇÃO		157
3.2.1.	GESTÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE EMPREGO	157
3.2.1.1.	Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Atividade de Colocação	158
3.2.2.	COLOCAÇÃO EXTERNA	160
3.2.2.1.	Rede EURES	160
3.2.2.2.	Colocação em Países Terceiros	161
3.2.3.	EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO	162
3.2.3.1.	Empresas de Trabalho Temporário	162
3.2.4.	RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DE PAÍSES TERCEIROS	163

3.2.4.1.	Recrutamento de Trabalhadores de Países Terceiros	163
3.2.5.	REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO	163
3.2.5.1.	Regime de Protecção no Desemprego	163
3.3.		
PRESTAÇÕES TÉCNICAS		165
3.3.1.	PRESTAÇÕES TÉCNICAS	165
3.4.		
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO		167
3.4.1.	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	167
3.4.1.1.	Estudo da Rede de Centros	167
3.4.1.2.	Modelo de Intervenção dos Centros de Formação Profissional	168
3.4.1.3.	Sistema de <i>Matching</i>	168
3.4.1.4.	Subsistema de Gestão de Entidades	169
3.4.1.5.	Unidades Móveis de Emprego	169
3.4.1.6.	Centro de Informação e Contacto (CIC)	169
3.4.1.7.	<i>Helpdesk</i> SIGAE	170
3.4.1.8.	Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)	170
3.4.1.9.	NetEmprego	171
3.4.1.10.	Submissão Eletrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego	172
3.4.1.11.	Implementação de uma Nova Aplicação de Gestão da Formação	173
3.4.1.12.	Modernização dos circuitos, procedimentos e instrumentos de suporte ao funcionamento do SPE	174
3.5.		
MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL		175
3.5.1.	MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL	175
3.5.1.1.	Métodos e Técnicas	175
3.5.1.2.	Intervenções	175
3.6.		
SERVIÇO SOCIAL		176
3.6.1.	SERVIÇO SOCIAL	176
3.6.1.1.	Intervenções	176
3.7.		
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA		178
3.7.1.	MERCADO DE EMPREGO	178
3.7.1.1.	Mercado de Emprego	178
3.7.2.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	178
3.7.2.1.	Formação Profissional	178

4.

RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES 179

4.1.

ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES 182

4.1.1. DIÁLOGO SOCIAL 182

4.1.1.1. Diálogo Social 182

4.1.2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS 182

4.1.2.1. Participação em Programas Comunitários 182

4.1.3. OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES 184

4.1.3.1. Concursos Diversos 184

4.1.3.2. Outras Ações 185

4.2.

RELAÇÕES PÚBLICAS 188

4.2.1. Informação para o Exterior 188

4.2.1.1. Informação para o Exterior 188

4.2.2. RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES 189

4.2.2.1. Relação Direta com os Utentes 189

4.3.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS 190

4.3.1. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS 190

4.3.1.1. Organizações Internacionais 190

4.3.2. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP 191

4.3.2.1. Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P. 191

4.3.3. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES 194

4.3.3.1. Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades 194

5.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA 197

5.1.

INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS 200

5.1.1. CENTROS DE EMPREGO 200

5.1.1.1. Centros de Emprego 200

5.1.2. CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 200

5.1.2.1. Centros de Gestão Direta 200

5.1.2.2. Centros de Gestão Participada 201

5.1.3. CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL 201

5.1.3.1. Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Direta 201

5.1.3.2. Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Participada 202

5.1.4.	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	202
5.1.4.1.	Serviços de Coordenação Central e Regional	202
5.1.5.	OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	202
5.1.5.1.	Polos de Formação	202
5.2.	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	203
5.2.1.	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	203
5.3.	RECURSOS HUMANOS	208
5.3.1.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	208
5.3.1.1.	Gestão de Recursos humanos	208
5.3.2.	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	209
5.3.2.1.	Formação Interna – Ações	209
5.3.3.	INTERVENÇÃO SOCIAL	211
5.3.3.1.	Intervenção Social	211
5.4.	INFORMATIZAÇÃO	213
5.4.1.	HARDWARE	213
5.4.2.	SOFTWARE	213
5.5.	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	214
5.5.1.	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	214
5.5.1.1.	Informação Científica e Técnica	214
5.5.1.2.	Atividade Editorial	214
5.5.1.3.	Informação Interna	215
5.6.	GESTÃO DE CENTROS	216
5.6.1.	GESTÃO DE CENTROS	216
5.6.1.1.	Centros de Emprego	216
5.6.1.2.	Centros de Formação Profissional	217
5.6.1.3.	Centros de Reabilitação Profissional	218
6.	AUDITORIA, CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO	219
6.1.	AUDITORIA	221
6.2.	CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO	223



D1

**INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS
NO DOMÍNIO DO EMPREGO E
DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶ Incrementar a capacidade de intervenção do IEFP, I.P. no âmbito das suas competências específicas como organismo executor da política de emprego e formação profissional, em áreas consideradas estratégicas, nomeadamente na promoção da valorização de recursos humanos.

1.1. PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO

1.2. APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL

1.3. FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

1.4. AÇÕES EM COOPERAÇÃO

1.1.

PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO

► **Reforço da empregabilidade e da adaptabilidade dos trabalhadores portugueses**

As intervenções previstas visam responder aos grandes desafios que se colocam, hoje e a prazo, ao desenvolvimento das competências individuais e coletivas, em termos sociais e económicos. Desafios que decorrem da necessidade de modernizar a economia e o tecido empresarial, antecipando as competências do futuro, e do imperativo de responder a preocupações de equidade social.

Neste quadro deverá ser dada atenção particular às entidades formadoras que incorporem nos seus referenciais de formação perfis profissionais de carácter estratégico.

1.1.1. PROMOVER A FORMAÇÃO QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA

Enquadrado na linha estratégica de atuação preventiva de resposta aos problemas de desemprego, este projeto tem por objetivo a formação inicial qualificante de jovens e adultos que não dispõem de qualificações adequadas à entrada no mercado de trabalho. Trata-se, assim, do reforço das condições de empregabilidade dos que se encontram à procura do primeiro emprego, proporcionando-lhes uma qualificação profissional, a que pode estar associada uma progressão escolar, potenciadora dos processos de transição para a vida ativa. Desenvolve-se, através de um conjunto de ações integradas, em várias modalidades de formação, cuja estrutura curricular se organiza em componentes de formação, designadamente, sociocultural, científica e tecnológica e prática em contexto de trabalho, podendo conferir uma dupla certificação (escolar e profissional) ou apenas uma destas certificações.

1.1.1.1. Sistema de Aprendizagem

Os Cursos de Aprendizagem dual, da responsabilidade do IEFP, I.P., visam qualificar jovens com idade inferior a 25 anos e com o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente, configurando uma modalidade de dupla certificação (escolar e profissional). Organizam-se, na sua componente de formação tecnológica, em unidades de formação de curta duração (UFCD), com base nos referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), permitindo a obtenção de uma qualificação de nível 4. Desenvolvem-se em alternância entre a Entidade Formadora – onde decorre a formação sociocultural, científica e tecnológica – e a empresa, enquanto Entidade de Apoio à Alternância (EAA) – onde se realiza a formação prática em contexto de trabalho, distribuída de forma progressiva, ao longo do percurso formativo.

▶ Resultados Alcançados

SISTEMA DE APRENDIZAGEM - GESTÃO DIRETA							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	4 837	2 361	1 705 465	48,8	6 097 353	4 748 988	77,9
CENTRO	1 608	1 577	1 078 892	98,1	2 849 724	2 521 021	88,5
LISBOA E V.TEJO	4 438	5 247	2 971 814	118,2	8 448 976	6 540 153	77,4
ALENTEJO	500	634	366 141	126,8	968 454	812 634	83,9
ALGARVE	798	797	456 593	99,9	1 228 600	981 630	79,9
TOTAL	12 181	10 616	6 578 905	87,2	19 593 107	15 604 426	79,6

¹ O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

SISTEMA DE APRENDIZAGEM - ENTIDADES EXTERNAS							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	9 281	11 329	6 690 030	122,1	46 643 650	43 303 791	92,8
CENTRO	1 801	1 494	745 049	83,0	5 483 998	5 262 173	96,0
LISBOA E V.TEJO	6 000	5 315	2 041 849	88,6	10 989 094	8 239 953	75,0
ALENTEJO	300	442	144 673	147,3	1 580 728	1 368 974	86,6
ALGARVE	437	534	293 489	122,2	1 706 595	1 639 383	96,1
TOTAL	17 819	19 114	9 915 090	107,3	66 404 065	59 814 274	90,1

¹ O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

² Inclui o pagamento dos saldos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Identificação das saídas profissionais prioritárias, privilegiando qualificações estratégicas para o crescimento da economia, designadamente, em áreas de bens e serviços transacionáveis;
- ▶ Produção de novos Planos Curriculares para as saídas profissionais, definidas como prioritárias e constantes do CNQ, e atualização dos já existentes, decorrentes de alterações introduzidas nos referenciais de formação do CNQ;
- ▶ Renovação e celebração de novos protocolos de colaboração com Entidades Formadoras Externas Entidades de Apoio à Alternância, designadamente, a nível do setor empresarial do Estado;
- ▶ Produção e disponibilização do *microsite*, na página desta modalidade e revisão da página dos Cursos de Aprendizagem no portal do IEFP, I.P.;
- ▶ Relativamente à execução física, abrangeram-se 29.730 jovens em formação nesta modalidade, atingindo-se 99,1% do objetivo inicialmente definido, como se pode verificar nos dois quadros anteriores. Acresce a esta execução, a atividade dos Centros de Gestão Participada (CGP) que, nesta medida, registaram 3.114 abrangidos, como se detalhará nos quadros do ponto 1.4.1. deste capítulo. Assim, em 2012, e contabilizando a formação desenvolvida pelos Centros de Formação do IEFP, I.P., pelas Entidades

Externas e pelos Centros de Formação de Gestão Participada, a medida Aprendizagem abarcou mais de 32,8 mil jovens.

1.1.1.2. Cursos de Educação Formação para Jovens

Os Cursos de Educação e Formação para Jovens (CEF) destinam-se a jovens, candidatos ao primeiro ou a novo emprego, com idade entre os 15 e os 23 anos inclusive, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram a escola, antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, bem como àqueles que, após a conclusão dos 12 anos de escolaridade, pretendam adquirir uma qualificação de dupla certificação que lhes permita uma integração socioprofissional. Os CEF desenvolvem-se com base em referenciais de formação integrados em diferentes áreas de educação e formação e permitem a obtenção dos níveis de qualificação 1, 2 e 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), a que se encontra associada uma progressão escolar, com equivalência ao 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade.

▶ Resultados Alcançados

CURSOS DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO DE JOVENS							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	2 000	1 064	560 915	53,2	2 037 500	1 662 631	81,6
CENTRO	600	410	169 279	68,3	801 443	433 332	54,1
LISBOA E V.TEJO	2 378	2 539	1 223 233	106,8	4 504 340	3 432 642	76,2
ALENTEJO	130	99	46 435	76,2	196 586	117 136	59,6
ALGARVE	250	177	64 561	70,8	239 991	130 609	54,4
TOTAL	5 358	4 289	2 064 423	80,0	7 779 860	5 776 351	74,2

¹ O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Apesar da boa execução observada, o desvio encontrado face à meta definida, pode dever-se à preferência e encaminhamento dos jovens para a realização de Cursos de Aprendizagem, designadamente, os que já detinham o 3.º ciclo do ensino básico;
- ▶ Nesse sentido, verificou-se uma maior concentração da oferta desta modalidade na tipologia 7, destinada a jovens que já possuem o 12.º ano de escolaridade e que pretendem obter uma qualificação profissional – cerca de 30% dos formandos abrangidos frequentaram cursos na tipologia 7.

1.1.1.3. Cursos de Especialização Tecnológica

Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) são cursos pós-secundários, não superiores, cuja conclusão com aproveitamento, permite a obtenção de um diploma de especialização tecnológica (DET) que confere uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). Os cursos privilegiam uma estrutura curricular acentuadamente profissionalizante e estruturam-se com base nas componentes de formação geral, científica, tecnológica e prática em contexto de trabalho, desenvolvendo-se com base nos referenciais de formação constantes do CNQ.

▶ Resultados Alcançados

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	52			0,0	30 000		0,0
CENTRO	40			0,0	81 000		0,0
LISBOA E V.TEJO	38			0,0			
ALENTEJO	33	33	8 373	100,0	6 746	6 744	100,0
ALGARVE							
TOTAL	163	33	8 373	20,2	117 746	6 744	5,7

¹ O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Instrução e apreciação de 22 pedidos de criação e autorização de funcionamento de CET apresentados por entidades formadoras;
- ▶ Por outro lado, contribui, também, para a baixa execução, o facto de os processos de autorização de entrada em funcionamento dos CET terem associados um conjunto de procedimentos administrativos, como sejam, a aprovação por parte da tutela, ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária;
- ▶ Acresce, ainda, a necessidade de celebração de protocolos com estabelecimentos de ensino superior e de acordos ou outras formas de parceria com empresas, outras entidades empregadoras, associações empresariais ou socioprofissionais para assegurar a integração no mercado de emprego e a formação em contexto de trabalho, o que torna o processo moroso. Isto significa que os processos têm de ser desenvolvidos de forma tempestiva, exigindo, assim, uma atitude mais dinâmica e proactiva, designadamente, por parte das Delegações Regionais, com vista à apresentação de propostas de funcionamento de CET válidas para mais do que um Centro de Emprego e Formação Profissional, assim como no estabelecimento de parcerias de âmbito regional.

1.1.2. FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE

Enquadrada na linha estratégica de atuação preventiva, este conjunto de medidas tem como objetivos o reforço da empregabilidade dos ativos empregados, através da atualização, reforço e elevação das suas competências, numa perspetiva de formação ao longo da vida, em paralelo com o apoio à capacidade de adaptação das empresas, através do desenvolvimento da formação. Pretende-se, assim, aprofundar as condições e os mecanismos potenciadores da participação e corresponsabilização crescente das empresas portuguesas, com particular incidência nas Pequenas e Médias Empresas (PME), na formação contínua dos seus trabalhadores, bem como, promover um maior envolvimento dos indivíduos na gestão preventiva da sua carreira, estimulando para o efeito o acesso a níveis progressivos de qualificação, de modo a facilitar a sua mobilidade profissional, numa lógica de realização pessoal e de qualidade de vida.

1.1.2.1. Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador

Esta medida destina-se a melhorar as condições de empregabilidade e de realização do trabalhador e garantir o direito individual à formação, através de ações de formação contínua com salvaguarda do normal funcionamento da empresa. Destina-se a trabalhadores empregados ou desempregados que pretendam aumentar as suas qualificações, através da frequência de ações de formação profissional consideradas necessárias à manutenção do emprego e/ou à reinserção profissional, com duração não superior a 1 200 horas.

► Resultados Alcançados

BOLSAS DE FORMAÇÃO DA INICIATIVA DO TRABALHADOR							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	45	38	44 675	84,4	177 594	18 523	10,4
CENTRO	1	1	10	100,0			
LISBOA E V.TEJO	76	40	38 780	52,6	75 958	51 576	67,9
ALENTEJO	8	3	4 125	37,5	49 932	4 571	9,2
ALGARVE							
TOTAL	130	82	87 590	63,1	303 484	74 669	24,6

¹ O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

► Aspetos Relevantes

- Medida revogada em 2011, pelo que a execução apresentada respeita a projetos transitados.

1.1.2.2. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

Os baixos níveis de qualificação escolar e profissional de uma parte significativa da população ativa portuguesa, justificam a necessidade de implementar medidas que permitam elevar as qualificações dos trabalhadores e lhes permitam uma adaptação permanente aos novos contextos sócio laborais. Os processos de RVCC constituem uma das principais ofertas formativas de recuperação de ativos inseridos no mercado de trabalho sem a

qualificação de dupla certificação adequada, permitindo certificar as competências detidas e frequentar apenas a formação necessária.

▶ Resultados Alcançados

RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS									
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS	EXECUÇÃO FÍSICA					EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
		INSCRITOS NO ANO	COM DIAGNÓSTICO/ ENCAMINHAMENTO	EM PROCESSO RVCC	CERTIFICADOS EMITIDOS	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	3 000	31	1 300	386	622	1,0	300 000	163 197	54,4
CENTRO	2 000	293	1 064	639	806	14,7	643 736	304 673	47,3
LISBOA E V.TEJO	5 000	4 491	3 391	1 336	1 573	89,8	1 627 844	1 021 506	62,8
ALENTEJO	800	126	240	171	305	15,8	200 477	133 565	66,6
ALGARVE	500	2	130	65	194	0,4	176 083	155 507	88,3
TOTAL	11 300	4 943	6 125	2 597	3 500	43,7	2 948 140	1 778 448	60,3

¹ O grau de execução refere-se ao número de certificados emitidos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ A reestruturação da rede de Centros Novas Oportunidades condicionou a atividade de RVCC ao longo do ano de 2012, introduzindo fortes limitações à constituição das equipas e à inscrição de novos candidatos no período em questão;
- ▶ Ainda assim, foi possível cumprir parte das metas estabelecidas através da conclusão de processos transitados do ano anterior, prevendo-se que a definição do novo quadro legal e a consequente estabilização das condições técnico-pedagógicas daí decorrentes, permitam, em 2013, incrementar esta oferta de qualificação, centrada na vertente profissional.

1.1.2.3. Programa Português para Todos

O Programa Português para Todos (PPT) visa contribuir para o acolhimento e inserção socioprofissional de imigrantes legalizados e tem como objetivo desenvolver um conjunto de ações de formação em língua portuguesa e português técnico. As ações de formação a desenvolver em língua portuguesa, têm por base os níveis definidos no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

▶ Resultados Alcançados

PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC	
NORTE	184	134	13 002	72,8	38 901	31 671	81,4
CENTRO	113	113	11 444	100,0	37 792	25 066	66,3
LISBOA E V.TEJO	254	557	51 482	219,3	193 778	114 371	59,0
ALENTEJO	90	88	9 369	97,8	38 700	22 083	57,1
ALGARVE	181	150	6 797	82,9	9 689	8 802	90,8
TOTAL	822	1 042	92 094	126,8	318 860	201 992	63,3

¹ O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Registrou-se um nível de execução física superior ao previsto, em função da grande procura por parte dos destinatários, bem como da divulgação efetuada por parte das estruturas locais. Para este facto, contribui, de forma relevante, o facto de a certificação conferida por estes cursos, contribuir para a dispensa da realização da prova de conhecimento de língua portuguesa.

1.1.2.4. Formação Modular

A Formação Modular, modalidade de formação de dupla certificação, visa possibilitar uma oferta formativa diversificada com o objetivo de corresponder à necessidade de qualificação de ativos empregados ou desempregados, que careçam de aquisição ou aprofundamento de competências, numa perspetiva de inovação organizacional ou de adaptação a novos equipamentos, métodos ou contextos de trabalho. Os percursos formativos são constituídos por unidades de formação de curta duração (UFCD), maioritariamente constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, e visam responder a necessidades de formação manifestadas pelos ativos e pelas entidades empregadoras bem como a Planos Pessoais de Qualificação decorrentes do desenvolvimento de

A Formação Modular, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, visa possibilitar uma oferta formativa diversificada, que permita aos adultos, empregados e desempregados, adquirir ou aprofundar competências, numa perspetiva de adaptação a novos equipamentos, a novos métodos ou contextos de trabalho, e à inovação organizacional, permitindo uma certificação profissional e/ou escolar.

Decorrente do Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (aprovado através da Resolução do Conselhos de Ministros, n.º 20/2012, de 9 Março), que visa acompanhar de forma regular e eficaz os desempregados, potenciando o seu rápido regresso ao mercado de trabalho, foi integrada, no quadro da Formação Modular, a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado, destinada, exclusivamente, a ativos desempregados.

Esta Medida, desenvolvida no quadro da Formação Modular, visa integrar os desempregados, de forma mais célere, em percursos formativos, com vista à aquisição de competências relevantes para o mercado de trabalho, que potenciem ou valorizem as que já possuem, e à mobilização para processos subsequentes de qualificação ou reconversão profissional, particularmente em setores de bens ou serviços transacionáveis.

▶ Resultados Alcançados

FORMAÇÃO MODULAR							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	57 002	51 717	2 227 949	90,7	7 593 890	6 976 496	91,9
CENTRO	19 797	26 115	1 662 154	131,9	4 212 076	3 727 920	88,5
LISBOA EV.TEJO	44 516	52 901	2 985 076	118,8	16 894 393	8 427 380	49,9
ALENTEJO	10 898	15 608	906 504	143,2	2 110 461	1 841 199	87,2
ALGARVE	7 787	8 224	299 108	105,6	349 006	295 254	84,6
TOTAL	140 000	154 565	8 080 791	110,4	31 159 826	21 268 248	68,3

¹ O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ No que respeita ao grau de execução, salienta-se que esta modalidade de formação superou a meta definida, devendo-se o acréscimo observado à introdução, neste ano, da medida Vida Ativa – Emprego Qualificado, como resposta vocacionada para os jovens e adultos desempregados. Com efeito, na sequência do encaminhamento Vida Ativa, registaram-se cerca de 86 700 integrações de desempregados em ações de Formação, como se pode verificar no quadro seguinte, sendo que 94,1% das ações corresponderam a Formação Modular:

Integrações em ações de Formação Profissional na sequência do VIDA ATIVA	
DELEGAÇÕES REGIONAIS	ABRANGIDOS
Norte	30 958
Centro	11 209
Lisboa VT	36 445
Alentejo	2 505
Algarve	5 546
Total	86 663

1.1.2.5. Programa Formação Algarve

O Programa Formação – Algarve consiste na concessão, às entidades empregadoras, de um apoio financeiro à celebração de contratos de trabalho, à renovação ou conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho por tempo indeterminado, com obrigatoriedade de proporcionar formação aos trabalhadores, durante o designado período de época baixa.

Visa-se, assim, combater a sazonalidade do emprego na região do Algarve e reforçar a competitividade e a produtividade em sectores económicos do turismo e outros relacionados, relevantes para o desenvolvimento da região. A execução do programa é efetuada em articulação com o Instituto de Turismo de Portugal, I.P., no que respeita ao acompanhamento das ações de formação profissional.

▶ Resultados Alcançados

PROGRAMA FORMAÇÃO ALGARVE							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)			GRAU DE EXEC
	METAS	ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	
ALGARVE	2 000	162		8,1	1 222 440	120 860	9,9
TOTAL	2 000	162		8,1	1 222 440	120 860	9,9

¹ O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Trata-se de um programa com dimensão regional que, em complemento das outras medidas de apoio à inserção e à contratação, possibilita uma intervenção mais estruturada no mercado de emprego da região do Algarve;

- ▶ A baixa execução da medida no ano de arranque deve-se ao facto de ter tido um desenvolvimento tardio, o que condicionou a sua divulgação atempada junto das entidades beneficiárias, e o aproveitamento do seu enorme potencial.

1.1.3. QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DESEMPREGADOS

Enquadrada numa linha de atuação precoce de resposta aos problemas de emprego, estas medidas têm por finalidade minimizar o risco de desemprego de longa duração e o reforço da empregabilidade dos jovens e adultos desempregados, através do reforço das competências/qualificações profissionais, bem como a integração em processos potenciadores da (re) inserção profissional, e do reforço da progressão escolar, sempre que adequado. A estratégia a desenvolver, centrando-se em medidas de política ativa que promovam a empregabilidade deste grupo-alvo, e dando uma atenção particular às intervenções que estimulem a igualdade de oportunidades, visa, igualmente, atenuar os efeitos sociais gerados pelas situações de desemprego.

1.1.3.1. Cursos de Educação e Formação para Adultos

Os Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA), assumem-se como uma modalidade de formação de dupla certificação, no quadro do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ). São destinatários desta formação os adultos com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

▶ Resultados Alcançados

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	12 753	10 626	6 001 500	83,3	22 776 164	19 662 628	86,3
CENTRO	5 700	6 534	3 663 903	114,6	13 141 893	10 588 317	80,6
LISBOA E V.TEJO	11 095	13 117	7 558 000	118,2	28 049 346	22 023 684	78,5
ALENTEJO	3 500	3 976	2 423 859	113,6	8 921 600	7 103 677	79,6
ALGARVE	1 960	1 988	1 031 630	101,4	3 187 492	2 685 681	84,3
TOTAL	35 008	36 241	20 678 892	103,5	76 076 495	62 063 987	81,6

¹ O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

▶ aspetos Relevantes

- ▶ Os resultados do nível de execução física, acima do esperado, resultaram desta solução formativa ter sido considerada muito ajustada ao perfil de um conjunto muito significativo de pessoas desempregadas, carecendo de qualificação escolar e profissional.

1.1.3.2. Estágios Profissionais – Portaria 268/1997

1.1.3.3. Estágios Profissionais – Portaria 129/2009

1.1.3.4. Estágios Profissionais – Qualificação-Emprego

1.1.3.5. Estágios Profissionais - Formações Qualificantes

▶ Resultados Alcançados

PROGRAMAS DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS REVOGADOS						
MEDIDAS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - PORT. 268/1997				42 958	24 962	58,1
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - PORT. 129/2009	622	543	87,3	14 524 279	11 149 037	76,8
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - QUALIFICAÇÃO-EMPREGO	133	116	87,2	1 998 162	1 493 521	74,7
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - FORMAÇÕES QUALIFICANTES	729	723	99,2	7 180 305	5 359 942	74,6

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ A medida Estágios Profissionais – Portaria 268/1997 foi revogada pela Portaria 129/2009 (que criou o Programa de Estágios Profissionais de 2009) e as restantes medidas foram revogadas pela Portaria 92/2011, que regulamenta o Programa de Estágios Profissionais de 2011;
- ▶ Assim, a execução de 2012 diz respeito à conclusão de estágios aprovados em anos anteriores.

1.1.3.6. Estágios Profissionais – Portaria 92/2011

Este programa visa, através do desenvolvimento de estágios com a duração de 9 meses, facilitar a inserção profissional dos destinatários e apoiar a reconversão da estrutura produtiva promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas. Constituem-se como entidades promotoras, as entidades privadas, enquanto pessoas singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos.

A alteração à Portaria n.º 92/2011, veio introduzir um Regime Especial de Projetos de Interesse Estratégico, com especificidades em relação ao regime geral, ao abrigo do qual as entidades podem pedir o reconhecimento do interesse estratégico do projeto de âmbito nacional ou de determinada região.

▶ Resultados Alcançados

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - PORT. 92/2011						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	8 800	8 719	99,1	37 000 000	24 076 681	65,1
CENTRO	5 200	5 059	97,3	17 728 353	14 838 142	83,7
LISBOA E V.TEJO	11 000	7 399	67,3	36 525 589	22 157 931	60,7
ALENTEJO	1 500	1 395	93,0	5 288 982	3 979 052	75,2
ALGARVE	1 300	949	73,0	3 355 210	2 777 377	82,8
SERV. CENTRAIS				8 866 681		0,0
TOTAL	27 800	23 521	84,6	108 764 815	67 829 182	62,4

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Não obstante o esforço na divulgação da medida este não se refletiu na entrada de um número suficiente de candidaturas para fazer face à meta anual. Também a atual conjuntura económico-social e a dimensão do tecido empresarial regional, foram fatores condicionantes da execução da medida;
- ▶ A nova Portaria que regulamenta o Programa Estágios Profissionais veio restringir o tipo de entidades promotoras da medida, impossibilitando a candidatura de entidades públicas, incluindo autarquias locais;
- ▶ Os destinatários com mais de 30 anos passaram a não poder ter registos de remuneração na Segurança Social nos últimos 12 meses, o que também excluiu muitos candidatos que anteriormente eram elegíveis;
- ▶ O aumento dos encargos financeiros por parte das entidades promotoras, com a obrigatoriedade de descontos para a Segurança Social, condicionou também o número de candidaturas;
- ▶ A existência de um período em que as candidaturas estiveram encerradas, também dificultou a entrada de candidaturas;
- ▶ Por fim, os procedimentos de candidatura (mais burocráticos, na opinião das entidades), assim como a morosidade de deferimento das mesmas (SGC), levaram à desistência de alguns estágios.

1.1.3.7. Estágio-Património

Integrada no Programa PRO-Património, que abrange projetos que se enquadram na área do património natural, cultural e urbanístico, a medida Estágio-Património visa complementar e desenvolver as competências dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e promover a integração profissional dos desempregados à procura de um novo emprego, que tenham melhorado recentemente o seu nível de qualificações, através de estágios com uma duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses.

▶ Resultados Alcançados

ESTÁGIO - PATRIMÓNIO						
EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)			
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
TOTAL	300		0,0	5 388 560		0,0

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ A presente medida não chegou a ser regulamentada neste ano, pelo que não houve execução.

1.1.4. PROGRAMA INOV

A Resolução do Conselho de Ministros nº 63/2008 criou as medidas INOV na sequência da experiência adquirida e do diagnóstico de necessidades realizado através dos programas iniciais, INOV-JOVEM e INOV-CONTACTO, tendo, em outubro de 2008, sido estabelecido o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros de cada uma das medidas INOV (INOV-ART; INOV Vasco da Gama; INOV Mundus; INOV-JOVEM; INOV Contacto), através da Portaria n.º1103/2008. Por fim, em 2009, foram criadas as medidas INOV-SOCIAL e INOV-Export através das Resoluções do Conselho de Ministros nºs 112/2009 e115/2009, respetivamente.

1.1.4.1. Estágios Profissionais – INOV-JOVEM

O Programa INOV-JOVEM – Jovens Quadros para a Inovação nas PME visa apoiar a inserção, em pequenas e médias empresas, de jovens com idade até aos 35 anos com qualificações de nível superior, em áreas críticas para a inovação e o desenvolvimento empresarial. Esta medida tem por objetivo apoiar a realização de estágios profissionais, nas entidades beneficiárias (PME), visando a inserção dos jovens destinatários, complementando a sua qualificação preexistente, através de uma formação prática em contexto de trabalho..

▶ Resultados Alcançados

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - INOV-JOVEM						
EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)			
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	1	1	100,0	123 851	77 457	62,5
CENTRO				161 424	124 184	76,9
LISBOA E V.TEJO	8	1	12,5	105 305	76 189	72,4
ALENTEJO				5 187	5 187	100,0
ALGARVE						
TOTAL	9	2	22,2	395 767	283 016	71,5

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ A execução verificada, reporta à conclusão de projetos transitados, tendo em conta que a última edição decorreu em 2009.

1.1.4.2. Estágios Profissionais – INOV-SOCIAL

A medida INOV-SOCIAL, visa a inserção de jovens quadros qualificados em instituições da economia social, e instituições que promovam a mediação Sociocultural e a inclusão e combatam a pobreza e a exclusão social, nomeadamente, através da realização de estágios profissionais, tendo em vista apoiar a modernização das instituições e o emprego jovem.

▶ Resultados Alcançados

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - INOV-SOCIAL						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	101	84	83,2	874 519	649 543	74,3
CENTRO	37	36	97,3	359 018	346 708	96,6
LISBOA E V.TEJO	90	69	76,7	723 836	598 184	82,6
ALENTEJO	7	7	100,0	96 416	92 301	95,7
ALGARVE	8	8	100,0	37 966	37 964	100,0
TOTAL	243	204	84,0	2 091 755	1 724 700	82,5

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ A medida INOV-SOCIAL foi revogada pela Portaria n.º 92/2011 pelo que a execução apresentada refere-se a projetos transitados.

1.1.4.3. Estágios Profissionais – INOV-EXPORT

A Medida INOV-Export visa apoiar a inserção de jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional, em PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras, nomeadamente através de estágios profissionais remunerados, com a duração de nove meses, dirigidos a jovens licenciados desempregados, à procura do primeiro ou de novo emprego, e do apoio à contratação de jovens licenciados e de desempregados qualificados. Esta Medida é gerida e executada pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.) em articulação com o IEFP, I.P., tendo sido celebrado em setembro de 2010 um protocolo de cooperação entre estas duas instituições.

▶ Resultados Alcançados

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - INOV-EXPORT						
	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
TOTAL				146 881	47 946	32,6

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ No ano de 2012 não houve abertura de candidaturas, pelo que a execução apresentada refere-se a pagamentos relativos a anos anteriores.

1.1.5. IMPULSO JOVEM

O Plano Estratégico «Impulso Jovem» assenta em três pilares: Estágios Profissionais, Apoio à Contratação e ao Empreendedorismo, e Apoios ao Investimento.

Os estágios profissionais visam contribuir para a internalização de competências dos jovens mais qualificados nas entidades empregadoras, proporcionando-lhes, uma integração ou reintegração profissional, bem como a participação em formação profissional. Estão previstos em vários setores de atividade, como na Economia Social, Agricultura, Associativismo Juvenil e Desportivo, mas também para as empresas que tenham projetos de investimento nas áreas da inovação, industrialização, ou internacionalização.

O apoio à contratação, através do reembolso da taxa social única, visa diminuir os custos associados à contratação dos mais jovens, com idade entre 18 e 30 anos, desempregados há mais de 12 meses, com a contrapartida de lhe proporcionar um contrato de trabalho a tempo completo.

1.1.5.1. Apoios à Contratação via Reembolso da TSU

A Medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (TSU) consiste no reembolso de uma percentagem da taxa social única paga pela entidade empregadora que celebre contrato de trabalho a tempo completo, sem termo ou a termo resolutivo certo, por um período mínimo de dezoito meses, resultando dessa contratação a criação líquida de emprego. Podem candidatar-se as pessoas singulares ou coletivas de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

▶ Resultados Alcançados

APOIOS À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	2 771	53	1,9	699 924	11 271	1,6
CENTRO	1 742	32	1,8	440 010	8 080	1,8
LISBOA E V.TEJO	2 534	65	2,6	640 061	15 271	2,4
ALENTEJO	396	14	3,5	100 024	2 217	2,2
ALGARVE	475	5	1,1	119 981	582	0,5
TOTAL	7 918	169	2,1	2 000 000	37 420	1,9

▶ Aspectos Relevantes

- ▶ Os resultados alcançados evidenciam um grau de execução muito aquém do estimado em sede de definição de metas. Para este facto, entende-se que contribui, de forma muito relevante, a data de entrada em vigor destes apoios, no decurso do 3º trimestre de 2012, aliada a uma conjuntura económica difícil;
- ▶ No caso concreto dos Apoios à Contratação via Reembolso da TSU, o facto de os apoios à contratação estarem condicionados à celebração de contratos de trabalho com duração mínima de 18 meses e, o que será mais relevante, à criação líquida de postos de trabalho, condicionou a adesão das entidades. Num período de agravamento acentuado da conjuntura económico-social, em que as empresas se confrontam

com fortes constrangimentos no exercício da atividade, da manutenção do nível de emprego e, por conseguinte, nos resultados em termos de criação de postos de trabalho, torna-se difícil às empresas assegurar os requisitos atrás referidos, por referência a período anterior ao da contratação efetuada.

1.1.5.2. Passaporte Emprego

A medida Passaporte Emprego visa complementar e desenvolver as competências dos jovens de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho. Visa, especificamente, promover o desenvolvimento de recursos humanos nos sectores dos bens e serviços transacionáveis. São destinatários desta medida, os jovens inscritos nos centros do IEFP, I.P. como desempregados há pelo menos 4 meses, com idade entre os 18 e os 25 anos ou entre os 26 e os 30 anos, se tiverem obtido há menos de 3 anos um nível de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

► Resultados Alcançados

PASSAPORTE EMPREGO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	8 227	103	1,3	1 340 173	160 553	12,0
CENTRO	2 379	52	2,2	2 459 149	79 019	3,2
LISBOA E V.TEJO	939	19	2,0	970 636	31 253	3,2
ALENTEJO	751	23	3,1	776 302	34 315	4,4
ALGARVE	764	10	1,3	741 353	16 985	2,3
SERV. CENTRAIS				45 000		0,0
TOTAL	13 060	207	1,6	6 332 613	322 125	5,1

1.1.5.3. Passaporte Emprego – Agricultura

A medida Passaporte Emprego Agricultura visa complementar e desenvolver as competências dos jovens de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho. Visa, especificamente, promover o desenvolvimento de recursos humanos na área da agricultura. São destinatários desta medida os jovens com idade entre os 18 e os 35 anos, inscritos nos centros do IEFP, I.P. como desempregados há pelo menos 4 meses.

► Resultados Alcançados

PASSAPORTE EMPREGO - AGRICULTURA						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	2 268	4	0,2	675 000	5 408	0,8
CENTRO	656	6	0,9	455 555	10 816	2,4
LISBOA E V.TEJO	259	4	1,5	179 861	5 666	3,2
ALENTEJO	207	2	1,0	143 750	1 572	1,1
ALGARVE	210	1	0,5	145 834	2 075	1,4
TOTAL	3 600	17	0,5	1 600 000	25 537	1,6

1.1.5.4. Passaporte Emprego – Economia Social

A medida Passaporte Emprego Economia Social, visa complementar e desenvolver as competências dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho. Visa, especificamente, promover o desenvolvimento de recursos humanos na área da economia social. São destinatários desta medida os jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inscritos nos centros do IEFP, I.P. como desempregados há pelo menos 4 meses.

► Resultados Alcançados

PASSAPORTE EMPREGO - ECONOMIA SOCIAL						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	2 645	35	1,3	689 286	60 305	8,7
CENTRO	765	25	3,3	556 429	46 986	8,4
LISBOA E V.TEJO	302	14	4,6	215 713	21 625	10,0
ALENTEJO	242	9	3,7	172 858	14 274	8,3
ALGARVE	246	5	2,0	174 896	9 370	5,4
TOTAL	4 200	88	2,1	1 809 182	152 560	8,4

1.1.5.5. Passaporte Emprego – Associações Juvenis

A medida Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas, visa complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou um novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade e apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho. Visa, especificamente, promover o desenvolvimento de recursos humanos na área do associativismo juvenil e desportivo. São destinatários desta medida os jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inscritos nos centros do IEFP, I.P. como desempregados há pelo menos 4 meses.

► Resultados Alcançados

PASSAPORTE EMPREGO - ASSOCIAÇÕES JUVENIS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	605	1	0,2	160 417	2 075	1,3
CENTRO	175	5	2,9	364 583	9 370	2,6
LISBOA E V.TEJO	69		0,0	143 750		0,0
ALENTEJO	55		0,0	114 583		0,0
ALGARVE	56		0,0	116 667		0,0
TOTAL	960	6	0,6	900 000	11 445	1,3

► Aspetos Relevantes

- Os resultados alcançados evidenciam um grau de execução muito aquém do estimado em sede de definição de metas. Para este facto, entende-se que contribui, de forma muito relevante, a data de



entrada em vigor destes apoios, no decurso do 3º trimestre de 2012, aliada a uma conjuntura económica difícil;

- ▶ Pode ainda encontrar alguma justificação tendo em conta que concorre com outra medida semelhante (Programa Estágios Profissionais), mais apelativa, por comportar menores custos de participação para as empresas e entidades;
- ▶ Por outro lado, esta medida prevê uma duração de estágio mais curta do que a prevista no Programa Estágios Profissionais e não abrange a região de Lisboa e Vale do Tejo.

1.2.

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL

- ▶ **Visa, por um lado, potenciar as sinergias que a abordagem territorial dos problemas de emprego pode originar e, por outro lado, estimular o desenvolvimento do espírito empresarial**

1.2.1. APOIO AO INVESTIMENTO EM INICIATIVAS LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO

Os apoios ao investimento em projetos geradores de novos postos de trabalho e na sustentabilidade do emprego são um importante vector do desenvolvimento local, no plano económico e social. Os apoios ao investimento concedidos no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego visaram apoiar projetos sustentáveis de criação, reconversão e desenvolvimento de micro e pequenas empresas (até 20 trabalhadores), numa perspetiva de garantia da sua consolidação e sucesso. Este programa foi revogado, em todas as suas modalidades de apoio, pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, mantendo-se o apoio e acompanhamento de projetos aprovados em anos anteriores

1.2.1.1. Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego contemplou apoios financeiros a projetos de pequena dimensão (cujo investimento total não excedesse 150.000,00 euros), no quadro da criação de novas empresas geradoras de postos de trabalho preenchidos por desempregados ou jovens à procura de 1º emprego. Os incentivos financeiros ao investimento foram concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável, na modalidade de apoio a Iniciativas Locais de Emprego (ILE) e nos projetos equiparados a ILE, apresentados por beneficiários das prestações de desemprego. Com a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECEPE, o regime de candidatura às ILE passou a ser fechado, não tendo havido novos períodos de candidatura até à revogação desta modalidade de apoio do PEOE, em janeiro de 2011.

▶ Resultados Alcançados

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO - INVESTIMENTO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	12	22	183,3	905 271	607 322	67,1
CENTRO	2	4	200,0	128 067	100 041	78,1
LISBOA E V.TEJO		49		402 873	321 636	79,8
ALENTEJO		1				
ALGARVE				2 442	2 442	100,0
TOTAL	14	76	542,9	1 438 653	1 031 441	71,7

▶ **Aspetos relevantes**

- ▶ Os resultados alcançados, nas vertentes da execução física e financeira dos apoios ao investimento concedidos na modalidade ILE do PEOE refletem a revogação deste programa, em Janeiro de 2011. Deste modo, a execução em 2012 reporta a projetos aprovados e contratualizados em 2011 (após o que os promotores ILE dispõem de 1 ano para executar o projeto de investimento);
- ▶ Manteve-se, em 2012, o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

1.2.2. PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego visou sistematizar o acesso a um conjunto de medidas de apoio à criação de emprego, ao empreendedorismo e desenvolvimento local e, ainda, de combate à precariedade do emprego. As modalidades de apoio consignadas no PEOE foram revogadas através da Portaria nº 985/2009, de 4 de Setembro, que criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, mantendo-se apenas as ILE (Iniciativas Locais de Emprego) que passaram a ter períodos fechados de candidatura, como já referido.

1.2.2.1. Iniciativas Locais de Emprego – ILE

Com esta medida pretendeu-se apoiar a criação de novas entidades, independentemente da respetiva forma jurídica, em que pelo menos metade dos promotores fosse desempregada involuntários ou jovens à procura de 1º emprego, independentemente da respetiva forma jurídica, assegurando a criação líquida de postos de trabalho. Podiam, ainda, ser apoiados por projetos promovidos maioritariamente por desempregados voluntários e/ou empregados, desde que fossem considerados excecionalmente relevantes para a prossecução dos objetivos de política de emprego e que demonstrassem particular dificuldade em aceder a formas alternativas de financiamento.

1.2.2.1.1. ILE – Criação de Postos de Trabalho

Esta modalidade do PEOE contemplou um apoio à criação de postos de trabalho no valor de 18 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) por posto de trabalho preenchido por jovem à procura do 1º emprego e/ou por desempregado involuntário adicionalmente ao apoio ao investimento referido no ponto 1.2.1.1..

▶ Resultados Alcançados

ILE - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	16	30	187,5	369 328	286 532	77,6
CENTRO	1	4	400,0	24 148	22 638	93,7
LISBOA E V.TEJO		59		195 172	164 986	84,5
ALENTEJO		1				
ALGARVE				2 776	2 775	100,0
TOTAL	17	94	552,9	591 424	476 932	80,6

▶ Aspetos relevantes

- ▶ Os resultados alcançados espelham claramente (nomeadamente no que reporta a execução física, em termos de metas e número de abrangidos) a revogação do PEOE e o facto de, na modalidade ILE, os períodos de candidatura terem encerrado em Setembro de 2009;
- ▶ A execução física e financeira é relativa a postos de trabalho criados no período previsto para execução dos projetos, após a sua contratualização, e ao pagamento do correspondente apoio financeiro;
- ▶ Manteve-se, em 2012, o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

1.2.2.1.2. ILE – Majorações

No âmbito das Iniciativas Locais de Emprego podiam ser atribuídas, cumulativamente, uma majoração de 20%, sobre o apoio concedido para a criação do posto de trabalho, no caso de este ser preenchido por desempregado de longa duração, ou com idade igual ou superior a 45 anos, por jovem à procura do primeiro emprego ou por beneficiário do rendimento social de inserção, e uma majoração de 25%, sobre o apoio concedido para a criação do posto de trabalho, no caso de este ser preenchido por pessoa com deficiência.

▶ Resultados Alcançados

ILE - MAJORAÇÕES						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	3	3	100,0	34 114	22 595	66,2
CENTRO				1 661	1 509	90,9
LISBOA E V.TEJO		2		11 915	5 874	49,3
ALENTEJO						
ALGARVE						
TOTAL	3	5	166,7	47 690	29 979	62,9

▶ Aspetos relevantes

- ▶ As metas e resultados alcançados refletem a revogação do PEDE, já referida, reportando-se a projetos cujo período de execução ainda estava em curso, ou ao processamento de apoios transitados para 2012, ainda que com expressão residual.

1.2.3. PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO (PAECPE)

A Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE). Posteriormente, foi inserida uma nova medida designada “Programa Nacional de Microcrédito” (PNM), a qual foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010, de 14 de março.

São destinatários do PNM todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social, possuam uma ideia de negócio realizável, perfil de empreendedores e formulem e apresentem projetos viáveis para criar e consolidar postos de trabalho sustentáveis. Os projetos apresentados, no âmbito do PNM beneficiam da tipologia MICROINVEST.

A entidade responsável pela execução desta nova medida é Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), em articulação com o IEFP, I.P., cabendo-lhe validar os projetos previamente à respetiva apresentação na instituição bancária.

1.2.3.1. Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego

O apoio à criação de empresas traduz-se no acesso a crédito bancário ao investimento bonificado e garantido, no quadro do sistema de garantia mútua. A linha de crédito bonificada e garantida é concretizada através das tipologias MICROINVEST (para operações de crédito até € 20.000, para financiamento de projetos de investimento até € 20.000) e INVEST + (para operações de crédito até € 100.000, para financiamento de projetos de investimento superior a € 20.000 e até € 200.000). Envolvem a prestação de garantia mútua e a bonificação de juros e de comissões de garantia. As duas medidas podem ser cumuladas com a medida Criação do Próprio Emprego (CPE), mas medida PNM só disponibiliza o acesso ao MICROINVEST.

▶ Resultados Alcançados

LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E DE EMPREGO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	355	327	92,1	68 920	50 359	73,1
CENTRO	115	106	92,2	156 230	40 193	25,7
LISBOA E V.TEJO	218	201	92,2	140 577	50 191	35,7
ALENTEJO	23	21	91,3	46 330	12 197	26,3
ALGARVE	39	35	89,7	15 000	4 380	29,2
SERV. CENTRAIS				9 466 050	338 729	3,6
TOTAL	750	690	92,0	9 893 107	496 048	5,0

▶ **Aspetos relevantes**

- ▶ Após a realização da avaliação intercalar do PAECPE (2009-2011) e verificando-se uma diminuição significativa da concessão de crédito face a 2010, em particular na tipologia INVEST+, desenvolveram-se diversas diligências junto da tutela, da entidade gestora da linha (SPGM) e das instituições de crédito protocoladas, no sentido de encontrar e adotar soluções que permitissem aumentar a execução;
- ▶ O grau de execução financeira é distorcido pela dotação nos Serviços Centrais, que integra 8.512.500€ inscritos para liquidar a 2ª tranche da dotação do Fundo de Contragarantia Mútua (FCGM), dado que o referido pagamento acabou por ocorrer e ser registado na execução do orçamento de 2011.
- ▶ Nos Serviços Centrais foram efetuados pagamentos relacionados com a bonificação de juros e de comissões de garantia, enquanto os pagamentos efetuados pelos serviços regionais são relativos ao apoio técnico à criação e consolidação de projetos;
- ▶ Os abrangidos do quadro reportam-se ao número de postos de trabalho aprovados.

1.2.3.2. Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos

O ATCP para os projetos aprovados é assegurado por uma rede protocolada de entidades privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP, I.P., o qual tem lugar nos dois primeiros anos de atividade da empresa e abrange as atividades de acompanhamento, de consultoria e de formação. A adesão ao ATCP não é obrigatória sendo os serviços inteiramente gratuitos para os promotores que optarem por estes apoios. Aos projetos que se candidatam ao PNM, é adicionalmente disponibilizado apoio técnico durante o período anterior à data de contratação do pedido de crédito e que é prestado por entidades certificadas pelo IEFP, I.P. e pela CASES. **|**

▶ **Aspetos relevantes**

- ▶ Foram realizadas diversas diligências junto dos serviços regionais, no sentido de encontrar e adotar soluções que permitissem aumentar a execução;
- ▶ Uma das principais alterações introduzidas pela Portaria n.º 95/2012, de 4 de Abril, foi a criação da possibilidade de prestação de apoio técnico anterior à data do pedido de crédito efetuado ao abrigo do PNM;
- ▶ A aprovação da disponibilização de um pacote de cheques-formação prevista no Impulso Jovem para os projetos aprovados ao abrigo do PNM e a necessidade de criar a rede de entidades certificadas para prestar o apoio técnico específico do PNM provocou a necessidade de aprofundar a articulação entre o IEFP, I.P. e a CASES e a conseqüente celebração de um Acordo de Cooperação.

1.2.3.3. Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego

O apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, traduz-se no recebimento total ou parcial do montante único do subsídio de desemprego a que tiver direito, visando financiar o seu projeto de criação de empresa. Os beneficiários de prestações de desemprego podem cumular o recebimento antecipado das prestações de desemprego com o crédito bonificado e garantido..

▶ Resultados Alcançados

APOIOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO - PAECPE						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	659	939	142,5	98 460	89 903	91,3
CENTRO	231	557	241,1	74 168	43 189	58,2
LISBOA E V.TEJO	412	730	177,2	77 476	67 411	87,0
ALENTEJO	111	186	167,6	8 180	5 031	61,5
ALGARVE	103	121	117,5			
TOTAL	1 516	2 533	167,1	258 284	205 533	79,6

▶ aspetos relevantes

- ▶ Os normativos previstos no manual de procedimentos relativos à medida CPE sofreram diversos ajustamentos em resultado das alterações introduzidas pelo DL n.º 64/2012, de 15 de março;
- ▶ Os pagamentos efetuados reportam-se aos valores do apoio completar de candidaturas apresentadas antes da entrada em vigor da primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro.

1.2.3.4. Economia Social – Criação de Postos de Trabalho

Através da Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro, foi criado o “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE), conforme previsto na RCM n.º 16/2010, de 4 de março, o qual é promovido e executado pela CASES e pelo IEFP, I. P.. O SOCIAL INVESTE consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, para concretizar os seguintes objetivos, investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, modernização dos serviços prestados às comunidades e modernização da gestão e reforço de tesouraria.

▶ Resultados Alcançados

ECONOMIA SOCIAL-CRIAÇÃO DE PT						
	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
TOTAL				12 500 000	1 550 000	12,4

▶ aspetos relevantes

- ▶ Foi celebrado um Protocolo entre o IEFP, I.P. e a CASES para definir a partilha das responsabilidades, nomeadamente financeiras;
- ▶ A CASES e o IEFP, I.P. em articulação com a SPGM elaboraram a minuta do Protocolo a celebrar com as instituições de crédito;
- ▶ Foi celebrado entre o IEFP, I.P. e a SPGM o contrato de dotação do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), ao abrigo do qual o IEFP, I.P. apenas teve a necessidade de proceder ao pagamento numa única tranche da

dotação do FCGM, no montante de € 1.550.000,00, para contra garantir todas as garantias mútuas que irão ser, eventualmente, prestadas para todo o montante da linha de crédito protocolada.

1.2.4. APOIO À INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

1.2.4.1. Prémio de Colocação

O Prémio de Colocação consiste na atribuição de um apoio financeiro em montante igual a 3 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) aos desempregados de muito longa duração, inscritos nos Centros de Emprego ou Centros de Emprego e Formação Profissional, há pelo menos 24 meses. Este Prémio é atribuído quando obtenham uma colocação pelos seus próprios meios, através da celebração de contrato de trabalho sem termo, ou a termo com a duração mínima de 3 anos, com a remuneração e demais encargos obrigatórios garantidos por lei ou instrumento de regulamentação coletiva.

► Resultados Alcançados

PRÉMIO DE COLOCAÇÃO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	2	2	100,0	8 336	2 515	30,2
CENTRO						
LISBOA E V.TEJO				1 258	1 258	100,0
ALENTEJO						
ALGARVE						
TOTAL	2	2	100,0	9 594	3 773	39,3

► Aspectos relevantes

- Esta medida de apoio ao emprego tem vindo a registar execuções tendencialmente nulas, uma vez que se encontra desajustada (foi criada há quase vinte anos). É neste contexto que se enquadram os dados de execução registados em 2012, que visaram apoiar duas situações muito específicas, tendo presente o quadro normativo e a elegibilidade dos candidatos que solicitaram o apoio;
- Note-se, ainda que está a ser proposta, no atual quadro de simplificação das medidas ativas de emprego, a revogação da Portaria n.º 247/95, de 29 de março.

1.2.4.2. Apoios à Contratação de Jovens e Públicos Específicos

Apoios à contratação com o objetivo de reforçar a eficácia dos instrumentos de estímulo à contratação de jovens, desempregados de longa duração e outros públicos mais desfavorecidos no acesso ao emprego e reingresso no mercado de trabalho.

Traduzem-se na isenção de contribuições da entidade empregadora para a Segurança Social, por um período de 36 meses ou, em alternativa, na atribuição da mesma isenção por um período de 24 meses, acrescida de um

apoio financeiro até € 2.500 (ou € 4.000 e um período de isenção de 36 meses, quando o trabalhador contratado se inscreva em públicos específicos com maiores dificuldades de inserção).

▶ Resultados Alcançados

APOIOS À CONTRATAÇÃO PARA JOVENS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	117	125	106,8			
CENTRO	33	34	103,0			
LISBOA E V.TEJO	146	158	108,2			
ALENTEJO		1				
ALGARVE	1	18	1 800,0			
SERV. CENTRAIS				964 688	935 688	97,0
TOTAL	297	336	113,1	964 688	935 688	97,0

APOIOS A CONTRATAÇÃO PARA ADULTOS E PÚBLICOS ESPECÍFICOS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	24	36	150,0			
CENTRO	3	3	100,0			
LISBOA E V.TEJO	8	11	137,5			
ALENTEJO		1				
ALGARVE	1	1	100,0			
SERV. CENTRAIS				262 500	145 000	55,2
TOTAL	36	52	144,4	262 500	145 000	55,2

▶ Aspetos relevantes

- ▶ Em 2012, a execução física e financeira no âmbito desta medida mantém alguma relevância, embora significativamente menor que a registada em 2011, uma vez que continuam a ser encaminhados alguns projetos pela Segurança Social;
- ▶ Os resultados alcançados em 2012 reportam a processos de contratações efetuadas em 2010 comunicados aos Serviços Centrais do IEFP, pelos serviços da Segurança Social, no final de 2011 ou, sobretudo, em 2012;
- ▶ Nas vertentes da execução física e financeira é evidente a maior expressão dos apoios à contratação de jovens, no âmbito destas medidas.

1.2.4.3. Estímulo 2012

A Medida Estímulo 2012, A Medida apoia a contratação, por empregadores privados, de desempregados inscritos nos Centros de Emprego há pelo menos 6 meses consecutivos, através da celebração de contrato de trabalho por prazo igual ou superior a 6 meses, ou contrato de trabalho sem termo, desde que haja criação líquida de emprego e estando o empregador obrigado a proporcionar formação profissional ao trabalhador. Ao empregador é

concedido um apoio financeiro no montante correspondente a 50 % (ou, nalguns casos, a 60 %) da retribuição mensal do trabalhador contratado, durante o período máximo de 6 meses, com o limite máximo de 1 indexante dos apoios sociais por mês. Há um regime específico para projetos de interesse estratégico.

▶ Resultados Alcançados

ESTÍMULO 2012						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	5 000	2 781	55,6	3 050 000	2 077 484	68,1
CENTRO	1 800	1 853	102,9	2 712 945	1 793 979	66,1
LISBOA E V.TEJO	3 500	1 979	56,5	5 000 000	1 548 362	31,0
ALENTEJO	800	702	87,8	1 343 763	666 090	49,6
ALGARVE	1 200	661	55,1	1 330 461	664 802	50,0
SERV. CENTRAIS				16 362 295		0,0
TOTAL	12 300	7 976	64,8	29 799 464	6 750 718	22,7

▶ Aspetos relevantes

- ▶ De acordo com a avaliação da medida efetuada no decorrer do ano, o nível de execução justifica-se, fundamentalmente, pela situação de crise económica que Portugal atravessa e pela exigência de criação líquida de emprego;
- ▶ Todavia, salienta-se que, de acordo com a referida avaliação, a medida tem superado os níveis de execução de outras com fins idênticos executadas em anos anteriores, num ambiente económico manifestamente mais favorável do que o atual;
- ▶ A avaliação realizada apresentou propostas de alteração legislativas que estiveram na base da “revisão” da medida e na criação da medida “Estímulo 2013”.

1.2.5. APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO

Estas medidas destinam-se a contribuir para a estruturação e regulação do sector do artesanato e para a valorização das profissões a ele associadas. Igualmente procuram contribuir para a promoção e o escoamento dos produtos artesanais e, em consequência, para a viabilização das unidades produtivas artesanais e consolidação dos empregos, através da prestação de apoios financeiros quer à realização de feiras e outros certames de artesanato, quer também aos artesãos que participem nesses eventos.

1.2.5.1. Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais - PPART

O PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais é uma iniciativa abrangente e estruturante do sector das artes e ofícios, que foi aprovada pela RCM n.º 136/97, de 14 de Agosto, e que, no âmbito do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, foi integrada no IEFP, I.P. em 2007. Tendo em conta a pluridisciplinaridade de matérias e de atribuições decorrentes dos 11 eixos de ação do PPART definidos no n.º 1 da citada RCM, e sendo o artesanato, igualmente, uma atividade pluridisciplinar e muito diversificada que é alvo de políticas sectoriais que importa integrar entre si, foi constituída no seio do IEFP, I.P. uma comissão

consultiva que permite a participação dos diferentes ministérios, parceiros sociais e entidades relevantes no desenvolvimento daquele programa.

▶ Resultados Alcançados

PROG. P/A PROMOÇÃO DOS OFÍC. E DAS MICRO EMP. ARTESANAIS (PPART)						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
CENTRO				117 820	23 002	19,5
TOTAL				117 820	23 002	19,5

▶ Aspetos relevantes

- ▶ Realização de sessões públicas de divulgação do estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal e do processo de obtenção das respetivas cartas;
- ▶ Emissão de 181 cartas de artesão e de 178 cartas de unidade produtiva artesanal;
- ▶ Renovação de 201 cartas de artesão e de 187 cartas de unidade produtiva artesanal, cujo prazo de validade tinha sido atingido.

1.2.5.2. Promoção do Artesanato – Feiras

Esta medida integra o apoio financeiro à realização de feiras de artesanato selecionadas, pelas diferentes Delegações Regionais, de acordo com a sua relevância para o sector e região. De destacar, igualmente, o apoio financeiro à realização da Feira Internacional de Artesanato (FIA) que decorre anualmente nas instalações da FIL em Lisboa, que envolve também o apoio financeiro para a participação individual de artesãos.

▶ Resultados Alcançados

PROMOÇÃO DO ARTESANATO - FEIRAS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	49	38	77,6	122 000	109 050	89,4
CENTRO	11	12	109,1	47 830	45 830	95,8
LISBOA E V. TEJO	11	8	72,7	52 713	41 834	79,4
ALENTEJO	12		0,0	36 520	36 519	100,0
ALGARVE	1		0,0	1 796		0,0
SERV. CENTRAIS	1		0,0	519 587		0,0
TOTAL	85	58	68,2	780 446	233 233	29,9

1.2.5.3. Promoção do Artesanato – Artesãos

Contempla-se nesta medida a promoção e a valorização do artesanato através do apoio direto aos artesãos que participem em feiras e certames de artesanato, de âmbito nacional, regional e local.

▶ Resultados Alcançados

PROMOÇÃO DO ARTESANATO - ARTESÃOS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	112	124	110,7	47 390	31 368	66,2
CENTRO	43	50	116,3	20 421	17 950	87,9
LISBOA E V.TEJO	159	1	0,6	3 600	3 322	92,3
ALENTEJO	32	13	40,6	22 186	4 729	21,3
ALGARVE	31		0,0	892	648	72,6
SERV. CENTRAIS				80 742		0,0
TOTAL	377	188	49,9	175 231	58 016	33,1

1.2.6. APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO

Este programa pretende responder a necessidades específicas do sector cooperativo, reforçando e incentivando o cooperativismo, fomentando o desenvolvimento estratégico deste sector e o espírito do cooperativismo, criando condições favoráveis para criação de novas iniciativas de emprego cooperativo. O programa foi revogado pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, que aprovou a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE).

1.2.6.1. PRODESCOOP - Cooperativas – Investimentos

Os apoios a conceder em matéria de investimento, destinam-se a proporcionar às cooperativas existentes, condições que lhes permitam expandir o seu âmbito de atuação, permitindo simultaneamente que estas iniciem ou deem continuidade a processos de modernização, indispensáveis para reforçar o seu potencial concorrencial. Pretendem ainda favorecer a criação de novas cooperativas, incentivando-se deste modo o reforço do âmbito de atuação material das cooperativas.

▶ Resultados Alcançados

PRODESCOOP - COOPERATIVAS - INVESTIMENTO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	3		0,0	29 346		0,0
CENTRO						
LISBOA E V.TEJO	1	7	700,0	45 072	19 952	44,3
ALENTEJO						
ALGARVE						
SERV. CENTRAIS				20 000		0,0
TOTAL	4	7	175,0	94 418	19 952	21,1

▶ Aspetos relevantes

- ▶ O PRODESCOOP foi revogado e os projetos ainda referenciados decorrem do cumprimento da manutenção das obrigações assumidas pelos promotores.

1.2.6.2. PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho

Este programa visa, por um lado, apoiar grupos específicos mais afetados pelo desemprego e com maiores dificuldades de inserção ou reinserção na vida ativa, através da contratação de jovens à procura do 1º emprego e de DLD, bem como de beneficiários do Rendimento Social de Inserção e de pessoas portadoras de deficiência. Por outro lado, apoia o estímulo à contratação de quadros qualificados e promove ainda a atribuição de um prémio no âmbito da igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego.

▶ Resultados Alcançados

PRODESCOOP - COOPERATIVAS - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS ABRANGIDOS		GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	2		0,0	22 768	8 311	36,5
CENTRO						
LISBOA E V. TEJO	5	1	20,0	9 056		0,0
ALENTEJO						
ALGARVE						
SERV. CENTRAIS				20 000		0,0
TOTAL	7	1	14,3	51 824	8 311	16,0

▶ Aspetos relevantes

- ▶ O PRODESCOOP foi revogado e os projetos ainda referenciados decorrem do cumprimento da manutenção das obrigações assumidas pelos promotores.

1.2.7. FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) tem como objetivo apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização, bem como, para as candidaturas apresentadas até 31 de Dezembro de 2011, aqueles que foram despedidos diretamente em razão da crise económica e financeira mundial. Encontraram-se em execução durante 2012 as candidaturas para os ex-trabalhadores da Empresa Rohde – Sociedade Industrial de Calçado Luso-Alemã, Lda (apresentada à CE em 2010) e para ex-trabalhadores de 3 empresas do Sector de Fabricação de Componentes e Acessórios para Veículos Automóveis, regiões Norte e Centro - Leoni Wiring Systems Viana, Lda, Kromberg & Schubert Portugal, Lda e Delphi Automotive Systems – Portugal, SA / Estabelecimento da Guarda (apresentada à CE em 2011).

As intervenções a desenvolver são apenas as previstas nas candidaturas aprovadas pela Comissão Europeia e consubstanciam-se num conjunto coordenado de medidas ativas de emprego e formação profissional, designadamente Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), Formação

Profissional, Bolsa de Formação Individual, Apoio à Autocolocação, Apoio à Contratação, Apoios ao Empreendedorismo, Prática em Contexto de Trabalho e Plano de Integração.

▶ Resultados Alcançados

FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)						
MEDIDAS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
APOIO À AUTOCOLOCAÇÃO	168	121	72,0	341 251	222 187	65,1
APOIO AO EMPREENDEDORISMO	49	28	57,1	1 400 120	590 848	42,2
PLANO DE INTEGRAÇÃO	89	93	104,5	590 079	272 159	46,1
PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO	5	1	20,0	7 000	6 778	96,8
APOIO À CONTRATAÇÃO	67	33	49,3	484 105	314 415	64,9
BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL	79	41	51,9	236 531	93 659	39,6
TOTAL	457	317	69,4	3 059 086	1 500 047	49,0

▶ Aspetos relevantes

- ▶ As medidas que integram o FEG são dirigidas a um conjunto identificado de desempregados, o que faz depender o respetivo grau de execução da sua motivação e confiança, sendo natural, no atual contexto socioeconómico, as reservas dos potenciais beneficiários em recorrerem, por exemplo, ao Apoio ao Empreendedorismo para a criação de uma empresa ou para aderirem a uma Bolsa de Formação Individual;
- ▶ A crise económica e a contração do mercado de trabalho também justificam resultados abaixo do previsto nas medidas Apoio à Autocolocação e Apoio à Contratação, que dependem da celebração de novos contratos de trabalho;
- ▶ Relativamente aos Planos de Integração, a execução física, que foi ligeiramente superior à meta, não teve reflexo ao nível da execução financeira devido ao sistema de pagamentos instituído, sendo que algumas entidades optaram por não apresentar pedido de reembolso e os saldos finais transitarem para o ano seguinte;
- ▶ O resultado da medida Prática em Contexto de Trabalho corresponde a um projeto transitado da candidatura FEG-Qimonda, cuja execução terminou em 2011.

1.3.

FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

- ▶ **Contribuir para o desenvolvimento das necessárias competências dos principais agentes executores das políticas de emprego e formação. Conceber a qualificação destes agentes enquanto instrumento essencial do aumento da capacidade de resposta nestes domínios e, particularmente, da adequação desta resposta a metodologias de intervenção centradas num acompanhamento personalizado dos utentes.**

1.3.1. FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

Esta medida inclui um conjunto diversificado de ações de formação inicial e de formação contínua para aquisição e atualização permanente de saberes que garantam a qualidade do desempenho dos agentes na sua esfera específica de intervenção. Neste âmbito, atribui-se uma atenção particular às ações destinadas a qualificar a intervenção dos agentes dos Serviços Públicos de Emprego nas metodologias de acompanhamento personalizado a desempregados e outros grupos com particular dificuldade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Pretende-se ainda que estas estruturas possam vir a desenvolver intervenções técnicas em parceria com os Centros de Emprego.

1.3.1.1. Formação de Formadores

Esta intervenção destina-se a melhorar a qualidade da formação profissional, através do desenvolvimento das competências e do melhor desempenho de formadores e dos outros profissionais de formação que intervêm na formação profissional nas várias fases do processo formativo: concepção, planeamento, execução, acompanhamento e avaliação. Destina-se, ainda, a intervir nas fases a montante da formação, contribuindo para o reforço da qualidade do desempenho dos profissionais que atuam no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

▶ Resultados Alcançados

FORMAÇÃO DE FORMADORES							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	323	139	3 890	43,0	17 212	7 784	45,2
CENTRO	100	36	1 029	36,0	6 794	1 024	15,1
LISBOA E V.TEJO	179	241	5 927	134,6	16 998	6 106	35,9
ALENTEJO	25	18	458	72,0	2 182	1 013	46,4
ALGARVE	25	37	1 075	148,0	1 730	918	53,1
SERV. CENTRAIS		666			307 599	36 278	11,8
TOTAL	652	1 137	12 379	174,4	352 515	53 123	15,1

¹ O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

▶ **Aspetos relevantes**

- ▶ Os resultados alcançados em 2012 estão acima do planeado, apontando-se como um dos principais fatores para o desempenho superior ao previsto, a disponibilização de uma oferta de formação considerada relevante para o exercício da atividade de formador;
- ▶ Por outro lado, no âmbito da formação contínua destinada a formadores, foram promovidas diversas ações de formação, não previstas inicialmente, como por exemplo a preparação das equipas técnico-pedagógicas que vão operacionalizar o RVCC na sua vertente Profissional;
- ▶ No âmbito desta intervenção, continuaram, em 2012, a ser integradas as medidas relativas à certificação de formadores, decorrentes das novas competências legalmente definidas para o Centro Nacional de Qualificação de Formadores (CNQF);
- ▶ Salienta-se a importância do Portal NetForce, disponibilizado ao público no mês de janeiro de 2012, que criou a possibilidade de, on-line, se realizarem várias tarefas, como sejam, a inserção de candidaturas à certificação de competências pedagógicas, a autorização de funcionamento de cursos de formação inicial de formadores, a aplicação e respetiva análise de regime excecional, bem como disponibilizar informação de interesse para atividade de formador.

1.4.

AÇÕES EM COOPERAÇÃO

- ▶ **Acompanhamento e controlo da atividade formativa ministrada quer nos Centros de Gestão Participada do IEPF, I.P. quer em entidades que desenvolvam ações de formação profissional.**

1.4.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação marcadamente setorial ou profissional, associada aos segundos outorgantes dos protocolos que originaram a sua constituição, e complementam a ação da rede de Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta. Recentemente ajustada, a rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Participada é atualmente composta por 21 Centros (com exceção dos 2 Centros de Gestão Participada cujo âmbito de atuação é a Reabilitação Profissional). A atividade dos CGP reflete o levantamento das necessidades de formação dos setores de atividade, domínios ou áreas profissionais onde intervêm, procurando, assim, responder da melhor forma às necessidades de formação reveladas, principalmente no que respeita à formação contínua de ativos empregados.

1.4.1.1. Centros de Gestão Participada

A atividade formativa dos CGP contabilizou 137 220 abrangidos, dos quais 126 427 integrados em diversas medidas de formação profissional, correspondendo a um volume de formação de 10 570 389 horas, bem como à certificação de 10 793 adultos, no âmbito do RVCC.

A formação realizada em 2012 destinou-se quer a candidatos a abranger por ações de formação de qualificação inicial, nomeadamente através de formação que confere dupla certificação, quer, predominantemente, a candidatos que integram a Formação Modular, tendo em consideração a natureza setorial ou profissional destes Centros e a sua relação de proximidade com as empresas e trabalhadores, devido à presença das associações empresariais ou sindicais representativas dos mesmos.

A forte relação dos Centros com as empresas e os trabalhadores favorece a transição para a vida ativa dos candidatos a 1.º emprego, permitindo a aquisição e certificação das competências necessárias ao ingresso no mercado de trabalho, promovendo tanto a integração das pessoas desempregadas no mundo do trabalho, como a valorização das competências profissionais dos ativos empregados, considerada a importância estratégica de que se reveste a promoção da formação contínua de ativos. Pretendeu-se, desta forma, dar um contributo efetivo para o aumento da produtividade e da competitividade das empresas, num contexto de acelerada mutação tecnológica e organizacional.

▶ **Resultados Alcançados**

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
CENTRO	AÇÕES	FORMANDOS	VOLUME	Nº. Horas Médio por Formando	RVCC - CERTIFICADOS EMITIDOS
CEARTE	226	3 691	329 284	89	345
CECOA	351	6 324	454 950	72	332
CEFOSAP	637	10 787	385 584	36	196
CENCAL	190	3 146	315 023	100	88
CENFIC	391	4 824	559 491	116	785
CENFIM	943	13 899	2260 241	163	1373
CENJOR	113	1247	49 051	39	0
CEPRA (1)	360	4 596	371740	81	736
CFPIC	902	14 473	805 472	56	272
CFPIMM	99	1600	167 122	104	388
CFPSA	420	7 238	494 064	68	612
CICCOPN	673	9 813	778 485	79	395
CINCORK	252	4 117	237 935	58	410
CINDOR (1)	203	3 293	233 600	71	377
CINEL (1)	177	2 170	449 338	207	648
CINFU	237	3 307	134 682	41	122
CITEFORMA	396	6 237	349 967	56	601
CP JUSTIÇA	131	1683	505 693	300	328
FOR-MAR	202	3 744	436 078	116	382
INOVINTER	530	10 589	485 533	46	517
MODATEX	856	9 649	767 056	79	1156
TOTAL	8 289	126 427	10 570 389	84	10 793

(1) Não inclui a atividade desenvolvida no âmbito da Prestação de Serviços ao IEFP, I.P., por já estar contabilizada nos Centros de Gestão Direta do IEFP, I.P.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
	META	EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO (%)
Formandos em ações de formação profissional (1)	139 891	126 427	90,4
Indivíduos certificados em processos de RVCC	17 841	10 793	60,5
TOTAL	157 732	137 220	87,0

(1) Não inclui a atividade desenvolvida no âmbito da Prestação de Serviços ao IEFP, I.P., por já estar contabilizada nos Centros de Gestão Direta do IEFP, I.P.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - ACTIVIDADE FORMATIVA POR MEDIDA

MEDIDAS DE FORMAÇÃO	N.º DE FORMANDOS			VOLUME DE FORMAÇÃO		
	METAS	EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO (%)	METAS	EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO (%)
Aprendizagem	4 076	3 114	76,4	2 848 032	1 886 067	66,2
Form. Qualificante com Vista à Int.Merc.Trab.		36	-		15 774	-
Cursos de Educação e Formação de Jovens	819	1 480	180,7	659 251	750 902	113,9
Cursos de Especialização Tecnológica	878	1 320	150,3	761 112	662 084	87,0
Portugal Acolhe		678	-		27 193	-
Formação Modular	68 155	105 596	154,9	3 462 256	4 132 110	119,3
Formação Modular - Entidades Externas	50 686		0,0			-
Cursos Educação Formação de Adultos	3 652	5 989	164,0	3 087 657	2 784 890	90,2
Formação de Formadores	151	168	111,3	9 533	12 095	126,9
Formação para a Inclusão	346	180	-	37 484	19 996	53,3
Outras Medidas	11 128	7 866	70,7	551 735	279 278	50,6
Prestação de Serviços dos CGP ao IEFP, I.P. (1)		77	-		10 256	-
TOTAL	139 891	126 427	90,4	11 417 060	10 570 389	92,6%

(1) Esta atividade não é considerada nos totais dos Centros de Gestão Participada por estar contabilizada nos Centros de Gestão Direta do IEFP, I.P.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - ACTIVIDADE FORMATIVA POR CENTRO E MEDIDA

CENTROS	Aprendizagem	Formação Qualificante	EF Jovens	Especialização Tecnológica	Portugal Acolhe	Formação Modular	EF Adultos	Formação Formadores	Form. para a Inclusão	Outras medidas	Prest. Serviços ao IIEFP ⁽¹⁾	RVCC Certificados emitidos	TOTAL
CEARTE													
Formandos	48		59			2 473	210			901		345	4 036
Vol. Formação	18 288		20 422			10 762	109 145			70 667			329 284
CECOA													
Formandos	28			31		5 916	324	25				332	6 656
Vol. Formação	14 339			16 599		208 424	213 294	2 294					454 950
CEFOSAP													
Formandos						10 259			109	419		196	10 983
Vol. Formação						376 426			5 182	3 976			385 584
CENCAL													
Formandos	46		32			2 983	85					818	3 964
Vol. Formação	25 650		22 956			223 299	43 118						315 023
CENFIC													
Formandos	93					2 615	510			1 606		785	5 609
Vol. Formação	73 107					102 895	349 171			34 318			559 491
CENFIM													
Formandos	1 179		683	805		10 703	517	12				1 373	15 272
Vol. Formação	877 936		342 939	370 290		498 886	169 900	290					2 260 241
CENJOR													
Formandos						1 235							1 247
Vol. Formação						47 971		1 080					49 051
CEPRA													
Formandos	19		190			1 939	154			2 194	32	736	5 332
Vol. Formação	8 1968		64 683			75 915	75 462			73 712	5 084		371 740
CFPIC													
Formandos	147		82	135		13 480	245			384		272	14 745
Vol. Formação	79 111		38 905	61 740		367 827	228 044			29 845			805 472
CFPIMM													
Formandos	225	16	32			1 312	15					388	1 988
Vol. Formação	104 771	3 284	5 765			51 297	2 005						167 122
CFPSA													
Formandos	129					5 961	1 148					612	7 850
Vol. Formação	58 102					135 635	300 327						494 064
CICCOPN													
Formandos	529	20	168			7 350	161			1 585		395	10 208
Vol. Formação	262 541	12 490	96 467			246 453	104 954			55 580			778 485
CINCORK													
Formandos	105					3 730	250			32		410	4 527
Vol. Formação	41 244					118 555	77 796			340			237 935
CINDOR													
Formandos	86					3 126	81				40	377	3 670
Vol. Formação	72 530					89 078	71 992				3 948		233 600
CINEL													
Formandos	170			334		1 502	164				5	648	2 818
Vol. Formação	118 204			206 917		67 018	57 204				1 224		449 338
CINFU													
Formandos						3 214	93					122	3 429
Vol. Formação						79 033	55 649						134 682
CITEFORMA													
Formandos	83		164			5 317	107	46		520		601	6 838
Vol. Formação	27 946		117 458			162 243	33 020	3 520		5 780			349 967
CP Justiça													
Formandos						431	1 195		57			328	2 011
Vol. Formação						55 415	438 835		11 443				505 693
FOR-MAR													
Formandos						3 718	26					382	4 126
Vol. Formação						403 447	32 631						436 078
INOVINTER													
Formandos	96				557	9 571	112	73	14	166		517	11 106
Vol. Formação	18 974				12 988	348 963	93 750	4 911	3 371	2 576			485 533
MODATEX													
Formandos	31		70	15	121	8 761	592			59		1 156	10 805
Vol. Formação	11 356		41 307	6 538	14 205	362 573	328 593			2 484			767 056
TOTAL													
Formandos	3 114	36	1 480	1 320	678	105 596	5 989	168	180	7 866	77	10 793	137 220
Vol. Formação	1 886 067	15 774	750 902	662 084	27 193	4 132 110	2 784 890	12 095	19 996	279 278	10 256	-	10 570 389

⁽¹⁾ Prestação de Serviços ao IIEFP - Esta atividade não é considerada nos totais dos Centros de Gestão Participada, por estar contabilizada nos Centros de Gestão Direta do IIEFP, I.P..

▶ Aspectos relevantes

- ▶ Considerando que em 2011, os CGP abrangeram 94 945 formandos com 10 031 949 horas de formação, globalmente, regista-se um acréscimo geral da atividade, respetivamente, de 33,2% no primeiro indicador e de 5,4% no segundo;
- ▶ Os Centros que integram em ações de formação um maior número de formandos, são o CFPIC (14 473), CENFIM (13 899), o CEFOSAP (10 787) e o INOVINTER (10 589);
- ▶ Sendo um dos objetivos dos CGP ministrar ações de formação contínua a ativos empregados, é compreensível que o número médio de horas de formação por formando seja de, aproximadamente, 84



horas. Este valor médio apurado não impede, no entanto, que se encontrem valores consideravelmente inferiores (CEFOSAP - 36 e CENJOR - 39) ou superiores (CP JUSTIÇA – 300 e CINEL – 207);

- ▶ Relativamente ao reconhecimento de competências adquiridas ao longo da vida através de processos de RVCC, destacam-se, no âmbito da rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Participada em 2012, o CENFIM e o MODATEX, com maior número de certificados emitidos, 1 373 e 1 156, respetivamente. Em termos totais o número de certificados emitidos pelos CGP, representa face a 2011, um aumento de 5%;
- ▶ Em termos de percentagens de execução, globalmente, os CGP alcançaram 90,4% da meta definida para o número de formandos e 92,6% do volume de formação previsto. No que respeita aos adultos certificados em processos de RVCC, o grau de execução apurado é 60%.

1.4.2. AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

1.4.2.1. Ações em Cooperação com Outras Entidades

Ao longo dos anos o IEFP, I.P. tem vindo a celebrar Acordos e Protocolos de Cooperação com entidades terceiras que envolvem e preveem compromissos financeiros renováveis.

A celebração deste Acordos tem como finalidade complementar a sua atividade em matéria de emprego, formação profissional, métodos e recursos didáticos. Os Acordos de Cooperação em vigor que têm expressão em termos orçamentais são os que seguidamente se apresentam.

Agência Metropolitana de Serviços – AMS

Desenvolvimento de ações conjuntas entre o IEFP, I.P. e a Agência Metropolitana de Serviços nos domínios da formação profissional, da promoção do emprego, e da (re)inserção socioprofissional, como forma de combater o desemprego, a pobreza e a exclusão social nos concelhos da Área Metropolitana do Porto.

▶ Execução

- ▶ Foram abrangidas 148 pessoas.

Associação CAP MAGELLAN

Na sequência da experiência adquirida desde 2001 decorrente da assinatura do protocolo de cooperação entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Associação CAP MAGELLAN e considerando os resultados obtidos com o desenvolvimento das atividades ao longo de 10 anos (2001 a 2011), foi assinado um novo Protocolo de Cooperação em 1 de julho de 2011, entre o IEFP, I.P. e a Associação CAP MAGELLAN.

O objetivo do novo Protocolo é estabelecer os princípios de cooperação mútua no apoio ao funcionamento da Associação, tendo em vista o desenvolvimento das suas atividades nos domínios do emprego e formação profissional, informação aos jovens, formação em tecnologias de informação, bem como na prestação de serviços facilitadores da relação dos jovens residentes em França com entidades e processos em Portugal.

▶ Execução

- ▶ Acompanhamento das ações e atividades, tendo abrangido 2605 pessoas.

Associação de Formação para a Indústria – ATEC

Desenvolver ações de formação profissional e de educação técnica avançada com carácter inovador, tendo em vista a qualificação, aperfeiçoamento ou reciclagem de pessoal no sector da indústria, nomeadamente na indústria automóvel e eletrónica.

▶ Execução

- ▶ No ano de 2012 estiveram envolvidos em ações de formação 10.818 formandos.

Associação Nacional de Direito ao Crédito – ANDC

Apoio à criação de microempresas, através da concessão de microcrédito, tendo em vista a promoção do autoemprego dos grupos socialmente mais desfavorecidos, tanto pela sua situação em relação ao mercado de trabalho, como em relação a outras formas de exclusão ou marginalidade económica e social.

▶ Execução

- ▶ Ao longo do ano de 2012 foram concedidos 170 microcréditos.

Associação Nacional dos Jovens Empresários – ANJE

Apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de atividades integradas no programa nacional da Associação, denominado por “Academia dos Empreendedores”, que visa estimular a capacidade de iniciativa e a vocação empreendedora dos jovens como forma de os apoiar numa melhor e mais rápida integração na vida ativa seja a nível do trabalho por conta de outrem, seja ao nível do acesso à função empresarial.

▶ Execução

- ▶ Ao longo do ano de 2012 foram abrangidos diretamente pelas ações desenvolvidas no âmbito deste acordo 788 jovens (600 no Concurso de Ideias e 188 no Prémio Jovem Empreendedor).

Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local – ANIMAR

Apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de ações integradas nas estratégias de atuação da ANIMAR diretamente relacionadas com o seu objeto social, designadamente, estimular a reflexão e a troca de experiências entre agentes, estudiosos/as e decisores/as do Desenvolvimento Local e da Economia Social, promovendo o diálogo entre estes e o Estado, na sua dimensão nacional ou desconcentrada.

▶ Execução

- ▶ Ao longo do ano de 2012 foram desenvolvidas diversas ações entre as quais se destacam o programa “Iniciativas Locais para o Emprego Flexível e Auto-Organizado” e as Caravanas Temáticas – Road Show Animar produtos da casa e da horta], tendo sido abrangidos 31 pessoas.

BETA-i – Associação para a Promoção da Inovação e do Empreendedorismo

Em 22 de Novembro de 2012, foi celebrado um Acordo de Cooperação com a Associação BETA-i, que consagrou o apoio do IEFP, I.P. a um conjunto de atividades desenvolvidas por esta associação, no âmbito da divulgação e sensibilização para o empreendedorismo, e do apoio a promotores na conceptualização do seu projeto de criação do próprio emprego.

O acordo teve um carácter experimental, circunscrito a um conjunto de ações de promoção do empreendedorismo (seminários ou sessões de divulgação/formação de curta duração), que decorreram entre Novembro e Dezembro de 2012, nos quais ficou garantida a participação de desempregados encaminhados pelos serviços regionais.

▶ Execução

- ▶ Em 2012 foram abrangidas 150 pessoas.

Casa Pia de Lisboa - CPL

Potenciação do ensino técnico profissional desenvolvido pela Casa Pia, consubstanciado na realização de cursos técnico-profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos profissionais e cursos artísticos especializados, sempre com a dupla valência escolar e profissional.

▶ Execução

- ▶ Durante o ano de 2012 os pagamentos efetuados reportam-se ao saldo de 2011 e ao primeiro adiantamento de 2013.

Centro de Arte e Comunicação Visual – AR.CO

Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controlo de ações de formação profissional que venham a ser desenvolvidas em cooperação.

▶ Execução

- ▶ No âmbito deste acordo que funciona por ano letivo, em 2012, foram abrangidos 363 formandos.

Centros de Serviços e Apoio a Empresas - CESAE

Apoio técnico-financeiro à realização de ações de formação profissional na área de informática.

▶ Execução

- ▶ Em 2012 foram desenvolvidas ações de formação envolvendo 293 formandos.

Comunidade Hindu de Portugal – CHP

Apoio técnico-financeiro à realização de ações de formação profissional pelo Centro de Formação Profissional da Comunidade Hindu de Portugal, com vista à sua integração sociocultural.

▶ Execução

- ▶ Em 2012 foram desenvolvidas ações de formação para 47 formandos.

Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade Social – CNIS

O Acordo de Cooperação inicial foi assinado em 2001, tendo sido suspenso em 2007. Em 2010 na sequência da regularização de algumas situações, foi revisto e reformulado, tendo o novo acordo por objeto o apoio à atividade desenvolvida através do funcionamento de uma estrutura técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos seus associados no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho.

▶ Execução

- ▶ Em 2012 as atividades empreendidas pela entidade enquadram-se em quatro grandes áreas, no âmbito do Empreendedorismo, Sustentabilidade, Capacitação e Centro de Recursos.

Cruz Vermelha Portuguesa – CVP

Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controle de ações de formação que os dois Outorgantes venham a desenvolver em cooperação.

▶ Execução

- ▶ Foram abrangidas 1.858 pessoas.

INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE - ISQ

O Acordo de Cooperação celebrado visa o desenvolvimento de um conjunto de atividades, utilizando os recursos e as competências do ISQ, que visam, genericamente, contribuir para potenciar o emprego e para aumentar os níveis de qualidade da formação realizada pelos centros de emprego e formação profissional, em áreas de cariz marcadamente tecnológico e mais sujeitas à concorrência internacional, em particular em áreas de serviços de bens e produtos transacionáveis, com destaque para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Acreditar os centros de emprego e formação profissional, com formação em soldadura, como ATB (*authorised training body*), no âmbito do Sistema de Qualificação EWF/IIW;
- Produzir referenciais de RVCC profissional para as qualificações disponíveis no catálogo nacional de qualificações, nomeadamente, nas áreas de educação e formação para as quais possuam competência técnica;
- Assessorar o IEFP, I.P. na implementação do Plano Estratégico de Investimentos, em infraestruturas, equipamentos e reabilitação de espaços formativos

▶ Execução

- ▶ O acordo foi assinado no final de 2012, não registando, por isso execução física, tendo-se verificado apenas um adiantamento relativo ao ano de 2013.

NOKIA SIEMENS NETWORK (NSN)

O presente Acordo de Cooperação, que resultou de um Memorado de Entendimento entre o Governo Português e a Nokia Siemens Network Portugal (NSN), celebrado em 24 de Abril de 2012, visa possibilitar a formação dos recursos humanos que desenvolvam atividades no novo centro tecnológico da NSN, instalado na região da Grande Lisboa, em Alfragide, com o recurso a medidas ativas de emprego, designadamente estágios profissionais.

▶ Execução

- ▶ Em 2012 foram abrangidas 594 pessoas.

Nova School of Business and Economics – Nova SBE

O Acordo de Cooperação celebrado visa o desenvolvimento, no âmbito da medida Vida Ativa, de duas ações-piloto do programa de formação “Vida Ativa - Desenvolvimento de Competências em Gestão Aplicada” destinadas a desempregados com formação superior, inscritos nos centros de emprego do IEFP, I.P. da área de influência da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a beneficiar ou não de subsídio de desemprego.

▶ Execução

- ▶ Em 2012 foram abrangidos 100 formandos.

REAPN – Rede Europeia Anti Pobreza Nacional

Em 26 de Julho de 2000, foi assinado o Acordo de Cooperação celebrado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a Rede Europeia Anti Pobreza de Portugal (REAPN), tendo por objeto estabelecer os princípios genéricos do envolvimento e da cooperação mútua dos outorgantes para fomentar ações no âmbito do Mercado Social de Emprego, enquanto contributo para a solução de problemas de emprego, de formação e de outros problemas sociais, com especial incidência no combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social. No seu âmbito, assumem especial relevância:

- Implementação e desenvolvimento e manutenção dos canais de comunicação da EAPN Portugal para informação/sensibilização sobre políticas sociais relativas à empregabilidade e à inserção de públicos desfavorecidos;
- Intercâmbio e tratamento de informação oriunda dos diferentes órgãos da Comissão Europeia, das redes nacionais da EAPN e outros organismos internacionais;
- Promoção e organização de ações de sensibilização e informação para públicos com dificuldades de inserção no mercado de trabalho, bem como de ações para profissionais e dirigentes de organizações de intervenção social, de organizações empresariais e sindicais, visando uma melhor adaptação ao mercado laboral e o reforço da empregabilidade dos públicos mais vulneráveis.

▶ Execução

- ▶ Em 2012 foram abrangidas 238 pessoas.

RUMO/Associação Cultural Moinho da Juventude

O Acordo de Cooperação celebrado visa o desenvolvimento de um conjunto de ações integradas no quadro da Iniciativa Bairros Críticos, nos territórios do Vale da Amoreira e da Cova da Moura, com destaque para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Elaboração de uma caracterização sociodemográfica dos territórios abrangidos, com vista ao conhecimento das necessidades existentes em matéria de emprego e de qualificação para a empregabilidade;
- Encaminhamento do público-alvo para respostas de emprego e de formação profissional;
- Realização de ações de formação que visem a aquisição de competências técnicas e o desenvolvimento do espírito empreendedor;

▶ Execução

- ▶ Em 2012 foram abrangidas pelo Acordo 1096 pessoas.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – SCML

Aproveitamento recíproco de potencialidades e a complementaridade de ações das duas entidades outorgantes nas vertentes de formação profissional, de inserção no mercado de trabalho e do desenvolvimento sócio local, nomeadamente na produção de produtos didáticos associados à realização de cursos de educação-formação a

desenvolver pelo Centro de Formação Profissional da Aldeia de Santa Isabel da SCML e na realização de outras atividades conjuntas que venham a revelar-se de interesse mútuo.

▶ **Execução**

- ▶ Foram abrangidas 265 pessoas.

União das Misericórdias Portuguesas – UMP

Criação de uma estrutura nacional técnico-administrativa que visa a coordenação, promoção, acompanhamento, avaliação e controle das ações de formação profissional que se integram no Plano de Formação da UMP, no âmbito dos Programas e Medidas do QREN e nas medidas de candidatura direta ao IEFP, I.P., a qual será o garante da adequação entre as necessidades do mercado de emprego e a conceção e organização da formação. A UMP desenvolve a sua atividade junto das cerca de 400 Misericórdias, com as quais se mantém contacto regular, através do apoio em várias áreas de atuação destas instituições. No âmbito deste protocolo, assumem especial relevância:

- O programa de formação, anualmente implementado;
- Iniciativas de sensibilização e informação, desenvolvidas ao longo do ano, com a preocupação de mobilizar as comunidades locais para as respostas adequadas à resolução dos problemas de emprego assim como à realidade dos níveis de qualificação dos portugueses;
- Ações de qualificação dos recursos humanos das Misericórdias, numa perspetiva de manutenção do emprego.

▶ **Execução**

- ▶ Em 2012 foram desenvolvidas ações de formação para 1328 formandos.

Por último, importa ainda referir a existência, de ações de cooperação técnica com entidades terceiras que não se inscrevem em acordos e protocolos de cooperação, designadamente encaminhamentos de candidatos para as ações de formação ministradas pelas entidades.

Execução
20 722 Abrangidos
€ 12 593 878,02

A stylized logo consisting of four rounded rectangular shapes arranged in a cross-like pattern. The top and bottom shapes are dark blue, while the left and right shapes are light blue. The text 'D2' is centered in white on the right-hand light blue shape.

D2

**INTEGRAÇÃO ECONÓMICA
E SOCIAL DOS GRUPOS
SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

2.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

- ▶ **Visa a integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos, através do apoio ao desenvolvimento local e à família e ainda as intervenções relativas a segmentos específicos da população, com maiores dificuldades formativas e de resolução de problemas de emprego.**

A aposta numa sociedade mais justa e mais coesa, onde todos tenham o direito de usufruir da condição de cidadãos, tem vindo a determinar a prioridade que é atribuída pela maioria dos estados-membros no combate ao desemprego.

A adoção de estratégias comuns, capazes de conduzir a um funcionamento mais eficaz do mercado de trabalho que respondam, simultaneamente, a preocupações de natureza económica e social implica, no entanto, o reconhecimento de que as situações de desfavorecimento face ao mercado, com que determinadas pessoas e grupos se deparam, se enquadram em dinâmicas próprias, políticas e sociais, pelo que uma ação bem sucedida contra o desemprego implica que se tenha em consideração a interação complexa de múltiplos fatores.

Cada vez mais se reconhece que o problema da exclusão do mercado de trabalho é apenas uma variável do processo pelo qual as pessoas são excluídas da sociedade.

A implementação de medidas sectorizadas e de respostas direcionadas para problemas específicos tem apenas um efeito pontual e profundamente limitado, necessitando a intervenção neste domínio de se apoiar em ações integradas, centradas nos recursos e enraizadas nas comunidades locais, devidamente enquadradas em termos de políticas globais.

2.1.

PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS

- ▶ **Desenvolver ações de prevenção dos fatores de marginalização social de grupos mais vulneráveis, ações de orientação e de formação e emprego/facilitação da integração no mercado de emprego. Potenciar as condições de integração social e económica das pessoas com deficiências e incapacidades, proporcionando respostas de qualificação e reforço de competência.**
- ▶ **Melhorar as condições de acessibilidade dos serviços.**

2.1.1. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

As ações de desenvolvimento pessoal e profissional visam apoiar a pessoa com deficiências e incapacidades, no seu projeto de vida, na transição da escola para o mundo do trabalho e na formação e qualificação profissional.

No que concerne especificamente à Formação Profissional, esta poderá ser feita através da utilização das estruturas regulares de formação profissional para o atendimento de pessoas com deficiências e incapacidades e da utilização de estruturas específicas. A informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego constituem competência dos Centros de Emprego relativamente às pessoas com deficiências e incapacidades neles inscritas, identificadas e desenvolvidas no âmbito dos respetivos planos pessoais de emprego (PPE). Os Centros de Emprego podem solicitar que as ações de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego sejam realizadas pelos Centros de Recursos, sempre que se justifique a necessidade de intervenção especializada no contexto do PPE definido para cada candidato.

2.1.1.1. Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego

Apoio às pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego, para os centros de recursos, na escolha informada do seu percurso profissional, através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas). Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o IEFP e a entidade credenciada como Centro de Recursos, sendo financiadas ao abrigo do mesmo desde que não sejam objeto de financiamento comunitário no quadro das candidaturas ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

Resultados Alcançados

INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE						
CENTRO						
LISBOA E V.TEJO	240	265	110,4	227 000	65 089	28,7
ALENTEJO		18				
ALGARVE	20	71	355,0	10 098	2 193	21,7
TOTAL	260	354	136,2	237 098	67 281	28,4

Aspetos Relevantes

- ▶ O financiamento das ações para as regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Algarve foi efetuado através do referido acordo de cooperação e para as restantes regiões através do POPH.
- ▶ No final do ano, foi concluído o processo de credenciação da nova rede de centros de recursos que vai desenvolver estas ações nos próximos 3 anos, tendo sido celebrados, em consequência, os respetivos acordos de cooperação.

2.1.1.2. Formação para Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Ações em Cooperação

Promoção de ações de formação profissional inicial e contínua, para Pessoas com Deficiências e Incapacidades, jovens e adultos, em estreita colaboração com as entidades de reabilitação profissional, com vista a criar/melhorar as suas competências sociais e profissionais, e à obtenção de uma qualificação que lhes permita alcançar/manter um emprego e progredir profissionalmente no mercado de trabalho.

Resultados Alcançados

FORM. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES - AÇÕES EM COOPERAÇÃO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE						
CENTRO				34 642	34 641	100,0
LISBOA E V.TEJO	1 540	1 425	92,5	10 660 000	8 080 079	75,8
ALENTEJO						
ALGARVE	360	491	136,4	2 987 151	2 975 511	99,6
SERV. CENTRAIS				5 000 000		0,0
TOTAL	1 900	1 916	100,8	18 681 793	11 090 231	59,4

Aspetos Relevantes

- ▶ O IEPF, I.P. prestou, no decurso do ano de 2012 apoio técnico-pedagógico às entidades, quer na aplicação da metodologia de organização da formação, coordenando e monitorizando a aplicação das orientações para a qualificação destes públicos, quer através da emissão de pareceres relativos a referenciais de formação, propostos pelas entidades de reabilitação profissional.

2.1.2. APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

O desemprego tem tendência para assumir índices mais preocupantes junto de determinados grupos especiais, sendo as pessoas com deficiências e incapacidades, por razões diversas, particularmente sujeitas a esta situação.

2.1.2.1. Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas

Apoio financeiro às entidades empregadoras que necessitem adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiências e incapacidades, bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o seu acesso ao local de trabalho, ou a sua mobilidade no interior das instalações. Destina-se a trabalhadores admitidos através de contrato de trabalho sem termo, ou a termo com a duração mínima inicial de 1 ano.

▶ Resultados Alcançados

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE						
CENTRO	9		0,0	26 884	4 849	18,0
LISBOA E V.TEJO	62	1	1,6	155 992	16 158	10,4
ALENTEJO	5			28 925		0,0
ALGARVE						
TOTAL	76	1	1,3	211 801	21 007	9,9

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ O facto da presente medida apenas permitir apoiar o acesso ao mercado de trabalho por parte de desempregados, a par da atual conjuntura económica, originou um menor interesse das entidades empregadoras, refletindo-se na baixa execução.

2.1.2.2. Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades

Os Estágios de Inserção, com a duração de 9 meses não prorrogáveis, visam apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho de pessoas com deficiências e incapacidades, desempregadas ou à procura de primeiro emprego, através de formação prática em contexto laboral, que complemente e aperfeiçoe as suas competências, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração e potenciar o desempenho profissional.

Resultados Alcançados

ESTÁGIO DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	73	27	37,0	152 900	68 720	44,9
CENTRO	113	101	89,4	473 397	198 748	42,0
LISBOA E V.TEJO	88	67	76,1	377 851	160 598	42,5
ALENTEJO	14	14	100,0	121 247	25 822	21,3
ALGARVE	20	19	95,0	74 002	43 006	58,1
TOTAL	308	228	74,0	1 199 397	496 894	41,4

Aspetos Relevantes

- ▶ A revisão dos normativos de suporte a esta medida introduziu alterações nas competências dos centros de emprego e delegações regionais no que concerne à instrução, análise e decisão sobre as candidaturas, nomeadamente colocando-as sob alçada dos serviços regionais.

2.1.2.3. Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades

Este apoio visa possibilitar o desenvolvimento de atividades socialmente úteis (durante um período máximo de 12 meses) por parte da pessoa com deficiências e incapacidades, com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho, enquanto não tiver oportunidade de trabalho por conta própria ou por conta de outrem, ou ainda de formação profissional, de forma a promover e apoiar a sua transição para o mercado de trabalho.

Resultados Alcançados

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	74	68	91,9	434 000	268 446	61,9
CENTRO	200	266	133,0	991 190	645 553	65,1
LISBOA E V.TEJO	109	93	85,3	466 504	347 862	74,6
ALENTEJO	168	258	153,6	857 356	682 331	79,6
ALGARVE	69	89	129,0	385 061	308 582	80,1
SERV. CENTRAIS				165 627		0,0
TOTAL	620	774	124,8	3 299 738	2 252 774	68,3

Aspetos Relevantes

- ▶ A revisão dos normativos de suporte a esta medida introduziu alterações nas competências dos centros de emprego e delegações regionais no que concerne à instrução, análise e decisão sobre as candidaturas, nomeadamente colocando-as sob alçada dos serviços regionais.

2.1.2.4. Centro de Emprego Protegido

O Centro de Emprego Protegido é uma estrutura produtiva, com personalidade jurídica própria e dotado de autonomia administrativa e financeira, organizando-se e funcionando em moldes empresariais comuns, com as adaptações exigidas, quer pela natureza dos trabalhadores que ocupam, quer pela necessidade de apoios complementares e pelos fins que prosseguem. Visa proporcionar às pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida, o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho. Destina-se a apoiar pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30% nem superior a 75% da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais.

▶ Resultados Alcançados

CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	73	63	86,3	329 296	298 443	90,6
CENTRO	112	112	100,0	514 137	483 892	94,1
LISBOA E V.TEJO	70	61	87,1	353 235	326 422	92,4
ALENTEJO	7	11	157,1	36 442	26 922	73,9
ALGARVE						
SERV. CENTRAIS				725 000		0,0
TOTAL	262	247	94,3	1 958 110	1 135 679	58,0

▶ aspetos Relevantes

- ▶ Trata-se de uma modalidade de apoio de candidatura fechada, que sofreu alterações legislativas recentes, pelo que a execução se refere aos projetos que transitaram dos centros de emprego protegido criados ao abrigo da anterior legislação.

2.1.2.5. Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves

Desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida, nas áreas de produção ou de prestação de serviços das entidades empregadoras, sob condições especiais, através do apoio à criação de um ou mais postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado. Visa proporcionar o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à integração em regime normal de trabalho e destina-se a pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30% nem superior a 75% da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais.

▶ Resultados Alcançados

CONTRATO DE EMPREGO APOIADO EM ENTIDADES EMPREGADORAS / ENCLAVES						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	14	9	64,3	54 125	38 528	71,2
CENTRO	44	46	104,5	161 286	144 428	89,5
LISBOA E V.TEJO	22	59	268,2	114 240	105 345	92,2
ALENTEJO	17	17	100,0	43 000		0,0
ALGARVE	3	2	66,7	16 253	8 721	53,7
TOTAL	100	133	133,0	388 904	297 022	76,4

▶ aspetos Relevantes

- ▶ Trata-se de uma nova modalidade de emprego, carecendo de um processo de sensibilização das entidades empregadoras para as suas vantagens. Durante 2012 preparou-se o processo de divulgação da medida, o ajustamento do processo de avaliação dos destinatários e a adaptação da metodologia e dos instrumentos de avaliação que só em 2013 ficarão disponíveis. Por este motivo esta medida não teve ainda, em 2012, uma significativa expressão.
- ▶ Parte significativa do número de pessoas abrangidas são as que transitaram dos anteriores enclaves de emprego protegido, criados ao abrigo da anterior legislação.

2.1.2.6. Prémio de Mérito

O Prémio de Mérito destina-se a premiar e homenagear as empresas e outras entidades empregadoras que anualmente mais se tenham distinguido na integração socioprofissional de pessoas com deficiência e incapacidade, através da celebração de contratos de trabalho sem termo, bem como as pessoas com deficiência e incapacidade que se tenham distinguido na criação do seu próprio emprego. Constitui ainda uma forma eficaz de, através do exemplo, sensibilizar a sociedade em geral e, em particular, as entidades empregadoras, para os direitos das pessoas com deficiência e incapacidade e para as suas potencialidades de trabalho enquanto cidadãos ativos e trabalhadores.

▶ Resultados Alcançados

PRÉMIO DE MÉRITO		
EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
102 472	24 341	23,8

▶ aspetos Relevantes

- ▶ Os atuais constrangimentos ao nível do emprego, com impacto mais significativo nas pessoas em situação de especial desfavorecimento face ao emprego, como é o caso das pessoas com deficiência, resultaram numa fraca adesão das empresas a esta medida;

- ▶ Em 2012 procedeu-se à entrega do Prémio de Mérito referente ao ano de 2009.

2.1.2.7. Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação

O apoio à colocação visa promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego, através de um processo de mediação entre as mesmas e as entidades empregadoras, equacionando simultaneamente os aspetos relativos à acessibilidade, à adaptação do posto de trabalho, ao desenvolvimento de competências gerais de empregabilidade, bem como sensibilizando as entidades empregadoras para as vantagens da contratação deste público, e apoiando o destinatário na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego. As ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o IEFP e a entidade credenciada como Centro de Recursos.

▶ Resultados Alcançados

APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS - COLOCAÇÃO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC		DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE				34 432	34 432	100,0
CENTRO	200		0,0	258 146	72 228	28,0
LISBOA E V.TEJO	749	597	79,7	750 000	488 980	65,2
ALENTEJO	179	134	74,9	100 000	42 273	42,3
ALGARVE	56	87	155,4	12 682	3 049	24,0
TOTAL	1 184	818	69,1	1 155 260	640 962	55,5

2.1.2.8. OED Lisboa – Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência

A Operação para a Promoção de Emprego de Pessoas com Deficiência(s) na Cidade de Lisboa, é um serviço de integração socioprofissional, criado por um protocolo de cooperação entre o IEFP, I.P., a Câmara Municipal de Lisboa e a Liga Portuguesa dos Deficientes Motores, atualmente Fundação Liga. A criação da Operação de Emprego para pessoas com Deficiência (OED) Lisboa prendeu-se com a necessidade da existência de um serviço específico que atuasse ao nível de todas as componentes que compõem a área da promoção do emprego de pessoas com deficiências e incapacidades.

▶ Resultados Alcançados

Execução
355 Abrangidos
€ 189 227,51

2.1.2.9. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

Os produtos de apoio (produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar as limitações de atividade ou restrições de participação das pessoas com deficiências e incapacidade) são condição indispensável para possibilitar ou facilitar o acesso ou a frequência de ações de formação profissional e para aceder, manter ou progredir no emprego. Ao IEFP, I.P. compete o

financiamento dos produtos de apoio indispensáveis ao acesso e frequência da formação profissional e ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego. Anualmente são publicados os despachos com o montante das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio e com a definição dos procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras, assim como a identificação da lista dos produtos de apoio.

▶ Resultados Alcançados

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	4	19	475,0	178 818	130 391	72,9
CENTRO	20	13	65,0	150 476	137 605	91,4
LISBOA E V.TEJO	120	33	27,5	194 957	190 714	97,8
ALENTEJO	21	3	14,3	12 000	8 375	69,8
ALGARVE						
SERV. CENTRAIS				225 749		0,0
TOTAL	165	68	41,2	762 000	467 086	61,3

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ A legislação que definiu os procedimentos necessários à atribuição e financiamento de produtos de apoio apenas entrou em vigor em 1 de junho de 2012, pelo que as candidaturas, apenas foram abertas nessa data, o que, aliado ao facto de terem estado fechadas em 2011, não permitiu uma maior execução;
- ▶ O financiamento destes produtos de apoio passou a ser efetuado, através do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão e dos centros de reabilitação profissional de gestão participada da rede do IEFP, I.P., para além dos serviços de emprego do IEFP.
- ▶ A prescrição de produtos de apoio neste âmbito, foi cometida às entidades de reabilitação profissional credenciadas como centros de recursos da rede do IEFP, I.P..

2.1.2.10. Elaboração de pareceres no âmbito do regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais

O regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro, comete ao serviço público de emprego um conjunto de intervenções ao nível da avaliação da situação de trabalhadores sinistrados ou afetados por doença profissional. Entre estes pareceres, conta-se a emissão de parecer técnico para os tribunais e o parecer sobre a possibilidade de ocupação do trabalhador em funções compatíveis com o seu estado.

Incapacidade é a impossibilidade temporária ou definitiva do desempenho das funções específicas de uma determinada atividade, em consequência de alterações morfo-psíquico-fisiológicas provocadas por doença ou acidente, para a qual o sinistrado estava, previamente, habilitado e em exercício. A capacidade de trabalho é a relação de equilíbrio entre as exigências de uma dada função e a capacidade para realizá-las.

2.1.2.11. Apoios à Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho

A intervenção do Serviço Público de Emprego, que se pretende complementar às obrigações específicas do empregador quanto à ocupação do trabalhador vítima de acidente de trabalho ou doença profissional, em funções compatíveis com o seu estado de saúde ou capacidade para o trabalho, realiza-se a partir do momento em que o processo de reabilitação clínica permita o início do processo de reintegração profissional. Cabe, igualmente, ao Serviço Público de Emprego o acompanhamento do processo de reintegração, consubstanciado num plano de reintegração profissional do trabalhador sinistrado ou afetado por doença profissional. Este plano visa a reintegração profissional do trabalhador, equacionando os meios que devem ser disponibilizados, devendo a sua elaboração envolver a participação do trabalhador, do empregador e das outras entidades, eventualmente, intervenientes no programa de ação assim definido. Para este feito, o Serviço Público de Emprego pode recorrer à sua rede de centros de recursos e a outras entidades, incumbindo-lhe fazer a intermediação entre o trabalhador, o empregador e os serviços de emprego e de formação profissional.

▶ **Aspetos Relevantes**

- ▶ Os pedidos de apoio a este nível têm sido muito reduzidos, tendo sido encaminhados para os serviços de emprego, para efeitos de articulação com os centros de recursos, nomeadamente no âmbito das ações de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego.

2.1.3. AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS

2.1.3.1. Formação para a Inclusão

Esta medida enquadra o Programa de Formação em Competências Básicas, que visa a aquisição, por parte dos adultos, de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação e a sua posterior integração, enquanto formandos, em cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) ou em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

▶ Resultados Alcançados

FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	3 000	2 601	533 179	86,7	2 192 000	1 606 173	73,3
CENTRO	1 200	1 348	290 591	112,3	789 523	693 328	87,8
LISBOA E V.TEJO	3 610	4 288	580 542	118,8	1 445 662	1 177 363	81,4
ALENTEJO	450	530	74 793	117,8	329 680	211 296	64,1
ALGARVE	350	377	87 935	107,7	230 944	222 053	96,2
TOTAL	8 610	9 144	1 567 040	106,2	4 987 809	3 910 213	78,4

¹O grau de execução refere-se ao número de abrangidos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ A nível de execução, esta medida apresentou, no geral, bons resultados. A execução física registou um crescimento do número de formandos abrangidos em ações de formação, em grande parte porque esta resposta permite aos adultos a aquisição de competências que lhes permitem a frequência subsequente de percursos de formação qualificantes;
- ▶ Este aumento ficou a dever-se, igualmente, ao elevado número de desempregados, inscritos nos Centros de Emprego, a receber subsídio de desemprego e à importância conferida a este tipo de formação para o desenvolvimento de outras formações.

2.1.4. OUTROS PROJETOS PARA A INSERÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE GRUPOS ESPECÍFICOS EM RISCO DE EXCLUSÃO

2.1.4.1. Inserção de Grupos Sociais e Culturais Minoritários

A situação de certos grupos de população, com dificuldades especiais de inserção social e profissional, determinam uma atenção particular no âmbito do apoio à formação profissional e ao emprego. Neste âmbito, o IEFP, I.P. tem vindo a colaborar com outras entidades públicas e privadas, com vista à criação de condições facilitadoras do acesso destas comunidades aos programas de formação e emprego destinados à população em geral procedendo-se, sempre que necessário, às adequações necessárias à sua situação específica e criando condições que permitam um atendimento prioritário e qualificado destes grupos nas estruturas e sistemas regulares de emprego e formação.

▶ **Aspetos Relevantes**

- ▶ Participação no grupo de trabalho interministerial para elaboração da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, em particular na área setorial da Formação e Emprego.

2.1.4.2. Apoio na Implementação do Rendimento Social de Inserção

O Rendimento Social de Inserção (RSI), instituído pela Lei n.º 13/2003, de 29 de maio, consiste numa prestação pecuniária incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção constituído por um conjunto de ações destinadas à gradual integração social dos titulares da medida, bem como dos membros do seu agregado familiar. A intervenção do IEFP, I.P. na execução desta medida envolve os seus Serviços Centrais, Regionais e Locais, nomeadamente na inserção social dos seus beneficiários através do acesso à formação profissional e ao emprego, atendendo aos recursos disponíveis. O regime do RSI foi alterado pelo Decreto-lei n.º 133/2012, de julho, que instituiu a obrigação de os beneficiários desta prestação (membros do agregado familiar do titular) terem de se inscrever no centro de emprego e a desenvolverem trabalho socialmente útil, como forma de participação na sociedade, fazendo ainda depender o deferimento da prestação da celebração de um contrato de inserção. Assim, o Decreto-lei n.º 221/2012, de 12 de outubro, viria regular o desenvolvimento de atividades socialmente úteis por parte dos beneficiários desta prestação social, que prevê que a entidade gestora da prestação deve articular com outros serviços públicos, designadamente com o IEFP, I.P., com vista a uma gestão eficaz e eficiente das mesmas.

▶ **Aspetos Relevantes**

- ▶ Foram desenvolvidos trabalhos com vista à articulação com a segurança social, no que concerne às atividades socialmente úteis cuja gestão é da sua competência.

2.1.5. PROGRAMA VIDA-EMPREGO

O Programa Vida-Emprego foi criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 4 de Dezembro no quadro global das medidas ativas de emprego e formação e como instrumento de ação do Programa Nacional de Prevenção da Toxicodependência – Projeto Vida – visando potenciar a reinserção social e profissional de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas, através da formação e emprego, como parte integrante e fundamental do processo de tratamento da toxicodependência. Destina-se a consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento, quer em comunidades terapêuticas, quer em regime ambulatorio, incluindo os que estão em processo de tratamento no quadro do sistema prisional.

2.1.5.1. Estágios de Integração Socioprofissional

Os Estágios de Integração Socioprofissional visam a inserção na vida ativa de toxicodependentes, através de uma formação prática remunerada a decorrer em local de trabalho. Podem ser promotoras desta medida, as entidades empregadoras, públicas e privadas, que se disponham a facultar, com qualidade técnica e pedagógica reconhecidas, os referidos estágios, pelo que serão apoiados no plano técnico e financeiro, nomeadamente nos encargos com os estagiários e seus orientadores.

2.1.5.2. Prémio de Integração Socioprofissional

Esta medida destina-se a apoiar, mediante um subsídio não reembolsável pago de uma só vez, as entidades empregadoras que admitam toxicodependentes, preferencialmente os que transitam de uma das outras medidas do programa, mediante contrato de trabalho sem termo, devidamente enquadrados pelas entidades de tratamento.

2.1.5.3. Apoios ao Emprego

Destinam-se a apoiar, por um período não superior a dois anos, as entidades que empreguem toxicodependentes, através da atribuição de subsídios, destinados a participar nos encargos com a remuneração, encargos com a Segurança Social e outros, dos trabalhadores admitidos.

2.1.5.4. Apoio ao Autoemprego

Este apoio consiste na comparticipação nas despesas de investimento, início de atividade e despesas iniciais de funcionamento de unidades empresariais que, independentemente do seu estatuto jurídico, sejam promovidas por toxicodependentes, devidamente enquadrados pelas entidades de tratamento. São destinatários desta medida os toxicodependentes que, atestadamente, se encontrem em condições de iniciar um processo de inserção desta natureza, acompanhados pelos serviços pelos serviços do IEFP, I.P. na definição do seu projeto e na respetiva candidatura a financiamento.

Resultados Alcançados

ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	44	125	284,1	414 716	358 421	86,4
CENTRO	110	117	106,4	372 367	298 790	80,2
LISBOA E V.TEJO	32	198	618,8	695 300	565 700	81,4
ALENTEJO	46	60	130,4	237 718	172 926	72,7
ALGARVE	20	32	160,0	52 939	47 157	89,1
TOTAL	252	532	211,1	1 773 040	1 442 994	81,4

PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	5	41	820,0			
CENTRO	2	2	100,0	10 062	10 061	100,0
LISBOA E V.TEJO	3	8	266,7	40 246	35 214	87,5
ALENTEJO						
ALGARVE						
TOTAL	10	51	510,0	50 308	45 276	90,0

APOIOS AO EMPREGO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	44	150	340,9	585 000	497 060	85,0
CENTRO	78	79	101,3	392 806	293 743	74,8
LISBOA E V.TEJO	85	134	157,6	619 176	516 800	83,5
ALENTEJO	71	91	128,2	381 303	292 098	76,6
ALGARVE	44	49	111,4	217 061	205 672	94,8
TOTAL	322	503	156,2	2 195 346	1 805 372	82,2

APOIO AO AUTO-EMPREGO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE						
CENTRO						
LISBOA E V.TEJO	2	0	0,0	7 600		0,0
ALENTEJO						
ALGARVE						
TOTAL	2	0	0,0	7 600		0,0

Aspetos Relevantes

- ▶ Trata-se de um programa com um público-alvo muito específico e com especiais fragilidades de inserção no mercado de trabalho, agravadas pela conjuntura económica, em particular no desenvolvimento de iniciativas empresariais de criação do próprio emprego pelos destinatários.

2.1.6. DESENVOLVER A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esta medida destina-se a apoiar o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos/serviços vocacionados para a promoção do desenvolvimento social, particularmente em zonas de elevada carência, contribuindo deste modo para a resolução de problemas que afetam os grupos sociais com particulares problemas de inserção socioprofissional, para melhorar o acesso dos cidadãos à rede de equipamentos e serviços e contribuindo, ainda, para a conciliação da vida familiar e profissional e para a igualdade de oportunidades.

2.1.6.1. Centros e Unidades de Reabilitação Profissional – Medida de Apoio ao Investimento a Entidades de Reabilitação

Concessão de apoios a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de reabilitação profissional no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades, para a construção, o equipamento / reequipamento e consolidação de Centros de reabilitação profissional, com vista a proporcionar uma melhoria da qualidade no desenvolvimento de ações de formação / reabilitação profissional.

► Resultados Alcançados

Execução Financeira
€1 020 087,60

2.1.7. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS

O projeto Ações de Promoção da Empregabilidade de Grupos Desfavorecidos agrega um conjunto diversificado de soluções para a integração ou reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas em atividades dirigidas à satisfação de necessidades sociais relativamente às quais o normal funcionamento do mercado não dá resposta. É, pois, um programa que se enquadra no conjunto de medidas com as quais se enfrentam os problemas de emprego, de formação e outros problemas sociais, nomeadamente ao nível do combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social.

2.1.7.1. Empresas de Inserção

Medida que visa combater a pobreza e a exclusão social através de apoios à integração socioprofissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho, através de um processo de inserção que envolve formação, profissionalização e integração profissional de desempregados de longa duração ou outros desempregados em risco de marginalização do mercado de trabalho. As Empresas de Inserção têm como princípio básico a conjugação do objetivo social – (re)inserção de grupos desfavorecidos – com o objetivo lucro, por forma a assegurar a rentabilidade e sustentabilidade económica e financeira destas unidades empresariais.

2.1.7.1.1. Empresas de Inserção – Investimento

No âmbito desta medida são pagos apoios ao investimento que podem assumir, cumulativamente, a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

2.1.7.1.2. Empresas de Inserção – Formação

A fase de formação profissional que tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, tem a duração máxima de 6 meses.

2.1.7.1.3. Empresas de Inserção – Profissionalização

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas, e cuja duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24.

2.1.7.1.4. Empresas de Inserção – Prémio de Integração

As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), por cada posto de trabalho criado.

▶ Resultados Alcançados

EMPRESAS DE INSERÇÃO												
INVESTIMENTO (*)							FORMAÇÃO (*)					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)			EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	5	5	100,0	195 572	10 103	5,2	67	121	180,6	349 455	278 259	79,6
CENTRO	28	28	100,0	63 448		0,0	164	211	128,7	180 483	140 218	77,7
LISBOA E V.TEJO		27		50 000		0,0	148	243	164,2	423 108	383 090	90,5
ALENTEJO							108	148	137,0	229 045	202 136	88,3
ALGARVE												
TOTAL	33	60	181,8	309 020	10 103	3,3	487	723	148,5	1 182 091	1 003 702	84,9

PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO							PROFISSIONALIZAÇÃO					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)			EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	9	8	88,9	65 409	60 368	92,3	752	816	108,5	2 501 690	2 309 346	92,3
CENTRO	9	6	66,7	35 216	30 184	85,7	358	372	103,9	1 282 415	1 229 823	95,9
LISBOA E V.TEJO	16	11	68,8	129 065	102 339	79,3	1 029	1 351	131,3	4 375 646	4 296 309	98,2
ALENTEJO	2	1	50,0	20 411	20 123	98,6	450	443	98,4	1 332 038	1 196 917	89,9
ALGARVE												
TOTAL	36	26	72,2	250 101	213 014	85,2	2 589	2 982	115,2	9 491 789	9 032 395	95,2

(*) O número de pessoas previstas nesta componente de medida, já está contemplado na medida principal: Empresas de Inserção – Profissionalização

▶ Aspectos Relevantes

- ▶ Num contexto caracterizado pela difícil situação económica e financeira que o país apresenta, e não obstante a suspensão das candidaturas à medida desde o ano de 2011, os resultados alcançados indicam que as empresas de inserção em funcionamento mantêm um significativo nível de execução e constituem uma resposta a considerar pelas entidades sem fins lucrativos na promoção da inserção socioprofissional de grupos sociais desfavorecidos.

2.1.7.2. Contrato Emprego-Inserção

A medida Contrato Emprego-Inserção destina-se a apoiar a (re)inserção profissional dos desempregados titulares do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias a nível local ou regional, por um período máximo de 12 meses.

▶ Resultados Alcançados

CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	23 000	15 489	67,3	1 487 414	801 317	53,9
CENTRO	13 000	11 133	85,6	1 540 947	975 039	63,3
LISBOA E V.TEJO	17 000	12 777	75,2	1 120 345	615 628	54,9
ALENTEJO	6 200	6 288	101,4	603 846	318 666	52,8
ALGARVE	3 800	2 868	75,5	308 700	168 924	54,7
SERV. CENTRAIS				3 068 000		0,0
TOTAL	63 000	48 555	77,1	8 129 252	2 879 575	35,4

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Num ambiente de crescimento progressivo do desemprego, a execução da medida Contrato Emprego-Inserção revela uma abrangência considerável de desempregados, significativa na minimização dos efeitos sociais negativos associados ao desemprego.

2.1.7.3. Contrato Emprego-Inserção +

A medida Contrato Emprego-Inserção+ destina-se a apoiar a (re)inserção profissional dos desempregados beneficiários do rendimento social de inserção, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias a nível local ou regional, por um período máximo de 12 meses.

▶ Resultados Alcançados

CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	3 663	2 908	79,4	9 482 090	6 499 686	68,5
CENTRO	2 145	1 962	91,5	5 377 235	4 529 015	84,2
LISBOA E V.TEJO	3 750	2 303	61,4	7 333 924	4 774 607	65,1
ALENTEJO	2 805	2 994	106,7	7 294 560	6 462 089	88,6
ALGARVE	840	296	35,2	973 872	709 398	72,8
SERV. CENTRAIS				9 921 720		0,0
TOTAL	13 203	10 463	79,2	40 383 401	22 974 795	56,9

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ A medida Contrato Emprego-Inserção+ apresenta dados de execução igualmente significativos e demonstrativos da sua adequabilidade enquanto resposta no combate a situações crescentes de carência socioeconómica.

2.1.7.4. CEI-ProPatrimónio

Integrada no Programa PRO-Património, na área do património natural, cultural e urbanístico, a medida CEI-ProPatrimónio tem como objetivo apoiar atividades socialmente úteis (com uma duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses, não prorrogáveis), em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais, e promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências sócio -profissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho. São destinatários da medida os desempregados inscritos nos Centros de Emprego beneficiários do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego ou do rendimento social de inserção.

▶ Resultados Alcançados

CEI - PROPATRIMÓNIO					
EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
TOTAL	1 000	0,0	552 112		0,0

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ A presente medida não chegou a ser regulamentada neste ano, pelo que não houve execução.

2.2.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.2.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.2.1.1. Centros de Gestão Participada – Reabilitação

Os dois Centros de Gestão Participada de Reabilitação Profissional, Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG) e Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI) têm vindo a desenvolver um conjunto de ações dirigidas a pessoas com deficiência, através de um conjunto integrado de programas, medidas e estratégias em conformidade com as orientações do IIEFP, I.P. visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa, a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido. No ano em análise foi dada continuidade ao alinhamento das ofertas formativas dos centros com o Catálogo Nacional de Qualificações e ao desenvolvimento de cursos de formação inicial de dupla certificação, bem como aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, através do apoio ao desenvolvimento de competências escolares e profissionais.

Resultados Alcançados

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO					
MEDIDAS	METAS	EXECUÇÃO			GRAU DE EXEC
		CEFPI	CRP GAIA	TOTAL	
AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO	609	294	357	651	106,9
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	717	198	574	772	107,7
FORMAÇÃO EM CONTEXTO REGULAR	105		36	36	34,3
RVCC - CERTIFICADOS EMITIDOS	657	314	206	520	79,1
EMPREGO PROTEGIDO	154	138	14	152	98,7
APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMP. PÓS - COLOCAÇÃO	367	114	230	344	93,7
ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO	450		394	394	87,6
TOTAL	3 059	1 058	1 811	2 869	93,8

Execução Financeira	
	€ 6 872 789,82
CEFPI	€ 3 058 088,82
CRP GAIA	€ 3 814 701,00



▶ **Aspetos Relevantes**

- ▶ A execução física apurada para 2012 não difere substancialmente da execução de 2011, registando-se uma variação global, no conjunto dos dois Centros, positiva de mais 100 pessoas abrangidas. Este aumento não revela, no entanto, o decréscimo de abrangidos verificado nas medidas de Informação, Avaliação e orientação Profissional (menos 60 abrangidos no total) e no número de clientes de ajudas técnicas apoiados pelo CRPG (menos 25). As restantes medidas registaram, face ao ano transato, um aumento, sendo de relevar o crescimento do número de certificados emitidos no âmbito dos processos de RVCC (mais 78 no global dos dois Centros) e dos formandos abrangidos no âmbito das ações de formação profissional (acrécimo de 75 face ao ano de 2011).

2.3.

ORGANISMO INTERMÉDIO

2.3.1. ORGANISMO INTERMÉDIO

2.3.1.1. Organismo Intermédio

O IEFP, I.P., enquanto serviço público de emprego nacional e pela relevância estratégica das ações que desenvolve em matéria de emprego e qualificação, em particular das pessoas com deficiências e incapacidades, foi designado, para o período de elegibilidade do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), Organismo Intermédio relativamente às Tipologias de Intervenção 6.2 / 8.6.2 / 9.6.2 – Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades e 6.4 / 8.6.4 / 9.6.4 a) – Qualidade dos Serviços e Organizações, especificamente ações de formação profissional e ações de sensibilização dirigidas a técnicos e outros profissionais de reabilitação profissional, integradas nos Eixos 6, 8 e 9 do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

Na qualidade de Organismo Intermédio, foram-lhe delegadas pelo POPH, a título de subvenção global, competências técnicas e administrativas relativamente a estas Tipologias de Intervenção. Enquanto Organismo Intermédio, o IEFP, I.P. tinha previsto no Plano de Atividades de 2012 apoiar 6 300 pessoas, no âmbito das Tipologias de Intervenção 6.2 / 8.6.2 / 9.6.2 e 6.4..

▶ Resultados Alcançados

Execução

6 654 Abrangidos

€ 1 272 408,28

▶ aspetos Relevantes

- ▶ Relativamente à execução física, esta corresponde às candidaturas executadas em 2012, com reporte a 31 de dezembro, podendo o valor apurado sofrer alterações, na sequência da apresentação e análise dos pedidos de pagamento de saldo;
- ▶ A execução financeira de €1 272 408,28, reporta-se ao montante que veio a ser restituído, em 2012, ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), e resulta da diferença entre os pagamentos efetuados pelo POPH ao IEFP, I.P., acrescida dos juros que geraram, e os pagamentos às entidades beneficiárias que foram assegurados pelo IEFP, I.P. ;



D3

INTERVENÇÕES PARA A
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
DO MERCADO DE EMPREGO
E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.

INTERVENÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶ **Desenvolver atuações visando o conhecimento do mercado de emprego, de segmentos específicos da população ou do tecido empresarial, promovendo a transparência e o ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, a informação e a orientação profissional, a formação profissional, a certificação profissional, estudos e investigação.**

A criação e implementação de medidas de ação que, nos domínios do emprego e formação profissional possam ser capazes de gerar melhores resultados é fruto de um vasto trabalho para o qual concorrem vários sectores de atividade do IEFP, I.P., em que se incluem as áreas dos estudos, informação e orientação profissional, colocação e certificação profissional, entre outras, aqui consideradas como intervenções para a Organização e Gestão do Mercado de Emprego e da Formação Profissional.

As ações desenvolvidas neste âmbito estão sistematizadas nos seguintes projetos:

- 3.1. DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO**
- 3.2. COLOCAÇÃO**
- 3.3. PRESTAÇÕES TÉCNICAS ENQUADRADAS NA “ESTRATÉGIA EUROPA 2020”**
- 3.4. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO**
- 3.5. MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL**
- 3.6. SERVIÇO SOCIAL**
- 3.7. INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA**

3.1.

DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO

- ▶ Tem como objetivo, por um lado, melhorar o conhecimento da situação e perspectivas do emprego e da formação tendo em vista a elevação dos níveis de qualidade dos processos de planeamento, acompanhamento e avaliação das medidas de política neste domínio e, por outro lado, apoiar o desenvolvimento de um conjunto de estruturas e serviços de suporte à operacionalização destas medidas de política.

3.1.1. PROMOÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO À INSERÇÃO PROFISSIONAL

Visa o suporte à criação, apetrechamento e funcionamento de unidades de apoio à inserção profissional que funcionem como agentes prospetores de possibilidades de emprego ou de despiste para processos formativos, dinamizando o acesso a essas oportunidades para vários públicos-alvo, com ênfase especial para os jovens. Trata-se de operacionalizar uma malha de informação e divulgação de oportunidades, a mais fina possível, através da articulação entre estas unidades e outras redes regionais de forma a complementar a rede pública de Serviços de Emprego e Formação.

3.1.1.1. Gabinetes de Inserção Profissional – GIP

Os GIP's constituem-se como estruturas de apoio ao emprego que têm como objetivo, apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita articulação com os Centros do I.E.F.P, I.P.

São destinatários desta intervenção os desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de apoio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional.

▶ Atividade Desenvolvida

GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	GIP's	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	178	178	100,0	2 877 158	2 720 477	94,6
CENTRO	60	61	101,7	735 425	715 375	97,3
LISBOA E V.TEJO	266	127	47,7	1 966 824	1 672 307	85,0
ALENTEJO	33	60	181,8	406 846	371 710	91,4
ALGARVE	25	19	76,0	244 192	195 226	79,9
TOTAL	562	445	79,2	6 230 445	5 675 095	91,1

3.1.2. GESTÃO DA REDE DE CENTROS DE RECURSOS EM CONHECIMENTO

3.1.2.1. Promoção de uma Rede de Centros de Recursos em Conhecimento

No âmbito do projeto CRC – Centros de Recursos em Conhecimento - o IEPF, I.P. integra e gere uma rede de Centros de Recursos em Conhecimento destinados a desenvolver soluções ou produtos que visem dar resposta às necessidades de formação, informação e investigação.

O aproveitamento dos resultados do projeto e das potencialidades da Rede CRC no quadro dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta assegura um efeito multiplicador de largo espectro, mais consentâneo com a lógica da máxima rentabilização de meios e investimentos.

► Atividade Desenvolvida

- Reuniões de gestão e coordenação dos CRC;
- Realização de seminários subordinados aos temas “A inserção profissional, empresas e territórios” e “A normalização e educação”, para partilha de informação entre os parceiros da rede;
- Acompanhou-se e apoiou-se tecnicamente a inserção de documentação no catálogo coletivo para os 16 CRC, que utilizam o catálogo coletivo, do conjunto de 58 que constituem a Rede;
- Foram elaboradas 7 candidaturas de integração de novas entidades na Rede CRC.

3.1.3. INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

A orientação tem como objetivo favorecer o desenvolvimento da capacidade de autogestão da carreira dos utentes, de modo a anteciparem e lidarem com sucesso com as diferentes situações de transição com que se deparam, permanecendo integrados no mercado de trabalho o maior tempo possível ao longo da sua carreira profissional. Compreende o desenvolvimento de um conjunto de atividades que permitem aos utentes identificar as suas capacidades, competências e interesses, tomar decisões em matéria de educação/formação e de emprego e gerir os seus percursos individuais na educação/formação, no trabalho e noutras situações em que podem desenvolver e/ou utilizar essas capacidades e competências.

As ações a realizar no âmbito da informação e orientação profissional não se esgotam nas desenvolvidas pelas unidades locais do IEPF, I.P. Subjacente a essa atividade, existe um leque de ações que são promovidas pelos serviços centrais, no sentido de:

- Dinamizar as modalidades de disponibilização de informação e orientação, de modo a responder à diversidade de necessidades e situações dos utentes e a apoiar, também, a ação dos técnicos;
- Propiciar aos utentes o desenvolvimento de competências na procura e seleção de informação sobre emprego e formação (autoinformação);
- Otimizar a atuação da orientação profissional através do desenvolvimento e atualização de metodologias e instrumentos técnicos de intervenção;
- Promover o desenvolvimento de mecanismos facilitadores da articulação entre os diversos organismos de orientação profissional;
- Valorizar profissões com elevado potencial de emprego.

3.1.3.1. Informação e Orientação Profissional

Por forma a que as intervenções técnicas de orientação profissional possibilitem a adaptação da generalidade dos utentes às mutações do sistema formativo e do mercado de trabalho, respondendo, desta forma, às necessidades do tecido produtivo e à mais célere integração dos desempregados no mercado de trabalho, importa assegurar o acompanhamento, a avaliação e a atualização dos processos e instrumentos técnicos de atuação, assim como introduzir uma maior flexibilidade na disponibilização dos serviços de orientação profissional.

► Atividade Desenvolvida

- ▶ Apoio à definição de Planos Pessoais de Emprego;
- ▶ Intervenções de Avaliação Psicológica e de Balanço de Competências Pessoais e Profissionais;
- ▶ Intervenções de Promoção da Autoestima e de Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais;
- ▶ Sessões para Criadores do Próprio Emprego ou Empresa e Intervenções de Técnicas de Procura de Emprego;
- ▶ Encaminhamento para ações de formação profissional e para programas e medidas de emprego.

INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL								
Nº DE ABRANGIDOS POR OBJETIVOS DAS PRESTAÇÕES TÉCNICAS								
DELEGAÇÕES REGIONAIS	DEFINIÇÃO PPE	criação de EMPREGO	FORMAÇÃO / EMPREGO	ATIVIDADES OCUPACIONAIS	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SELEÇÃO	Outros	TOTAL
NORTE	2 948	1 741	30	254	4 887	-	61 015	70 875
CENTRO	1 667	1 200	65	236	7 429	61	33 313	43 971
LISBOA E V.TEJO	6 888	1 194	40	17	5 342	28	98 040	111 549
ALENTEJO	2 001	423	135	35	5 780	551	19 874	28 799
ALGARVE	816	166	-	4	7 739	18	11 330	20 073
TOTAL	14 320	4 724	270	546	31 177	658	223 572	275 267

► Aspetos Relevantes

As atividades de recentragem da intervenção de orientação, de implementação de um processo de acompanhamento da prática de orientação, de desenvolvimento de um sistema para garantia da qualidade em orientação e de dinamização de um fórum de orientação profissional não foram concretizadas, em virtude do processo de reestruturação efetuado em 2012 no IEFP não tornar oportuna a realização concomitante de atividades estruturantes no domínio da orientação.

Execução Financeira
€ 36.072,36

3.1.4. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, foi criado o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões (SRAP), sistema que visa simplificar e eliminar barreiras no acesso a profissões e atividades profissionais. A publicação deste diploma veio acabar com o Sistema Nacional de Certificação Profissional (SNCP), ao revogar o Decreto-Lei n.º 95/92, de 23 de maio, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 16 de

Novembro, legislação enquadradora do referido Sistema. Veio, ainda, alterar normas de certificação e revogou também, entre outras, a legislação relativa à emissão de Certificados de Aptidão Profissional (CAP) e Carteiras Profissionais.

Esta medida veio, assim, tornar livre o acesso a diversas profissões e atividades profissionais cujo exercício estava, até à data, condicionado à posse de um título (carteira profissional ou certificado de aptidão profissional – CAP), deixando este de ser obrigatório para exercer as profissões e atividades profissionais previstas naquele diploma legal, partindo de um princípio de liberdade de escolha e acesso à profissão, o qual apenas deve ser restringido na medida do necessário para salvaguardar o interesse público.

3.1.4.1. Certificação Profissional

A qualificação escolar e profissional deve, contudo, continuar a ser uma prioridade, quer para os profissionais que pretendam exercer estas profissões e atividades profissionais, quer para os empregadores ao nível dos critérios de recrutamento (princípio aplicável a qualquer profissão ou atividade profissional).

Com efeito, o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho prevê a articulação entre o SRAP e o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), assegurando que os requisitos específicos necessários para o acesso a cada profissão devem respeitar os correspondentes referenciais de qualificação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

A certificação de competências profissionais, obtida através do SNQ, é comprovada mediante a emissão de um certificado de qualificações ou de um diploma que reconhece e certifica a posse dos conhecimentos, aptidões e competências adequados para o exercício de uma determinada profissão ou atividade profissional.

A certificação profissional pode ser obtida através da conclusão com aproveitamento de um curso inserido numa das modalidades de formação do SNQ ou, de um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC profissional).

O IEFP, I.P. manteve, assim, em 2012, um importante papel nesta área, enquanto maior operador de formação profissional, e com a mais-valia de possuir a valência de reconhecimento, validação e certificação de competências integrada nos seus Centros de Formação Profissional.

Por outro lado, com vista à necessária articulação com o SNQ, o n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 92/2011, previa a possibilidade dos titulares de certificados de aptidão profissional poderem proceder à sua substituição por um Certificado de Qualificações, que identifica as unidades de competência certificadas, no âmbito do referencial de competências profissionais existente no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), ou por um Diploma de Qualificações, desde que estes também detenham a correspondente habilitação escolar, podendo esses documentos de certificação ser obtidos junto das entidades com competências de certificação profissional, identificadas no sítio da *internet* da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (agora ANQEP, I.P.).

Assim, aproveitando a experiência adquirida pelo IEFP, I.P. ao longo dos anos em que vigorou o Sistema Nacional de Certificação Profissional (SNCP) pretendeu este Instituto ser considerado como entidade certificadora para as áreas nas quais já exercia essa competência, a saber:

- Construção civil e obras públicas;
- Eletricidade e eletrónica;

- Serviços pessoais (cuidados de beleza);
- Indústrias gráficas;
- Madeiras, mobiliário e cortiça;
- Metalurgia e metalomecânica;
- Serviços administrativos.

▶ **Atividade Desenvolvida**

Estudos Profissionais:

- ▶ Elaborar pareceres de integração de profissões/postos de trabalho em níveis de qualificação, por solicitação da Direção-Geral das Relações de Trabalho (DGERT), bem como a integração/classificação de profissões na Classificação Nacional de Profissões (CNP).

Certificação no âmbito da Formação de Formadores:

- ▶ Coordenar e acompanhar os processos de certificação da aptidão pedagógica dos formadores e de outros profissionais de formação;
- ▶ Produzir recomendações e orientações técnicas que visem a simplificação, clarificação e uniformização daqueles procedimentos;
- ▶ Gerir e acompanhar os utilizadores internos e externos do Portal "NetForce" (Sistema de Informação da Formação e Certificação de Formadores);
- ▶ Acompanhar a finalização dos projetos do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu (POAT/FSE), relacionados com a certificação de formadores, designadamente:
 - "Formador Como e Porquê Muda uma Profissão";
 - "RVCCFOR – Reconhecer, Validar e Certificar Competências de Formadores";
 - Desenvolvimento de novas funcionalidades no Portal "NetForce" e integração do "TTNet Portugal";
 - Divulgação de ofertas de emprego para formadores através do Portal "NetForce".

Execução Financeira

€ 2.206,44

3.1.5. ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO

3.1.5.1. Estudos e Investigação

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Apresentação dos resultados da avaliação do atendimento praticado nos Centros de Emprego no 3º trimestre de 2011;
- ▶ Resultados da avaliação externa às medidas ativas de emprego;
- ▶ Avaliação do sector do Trabalho Temporário, com base nas listagens dos trabalhadores cedidos nos 1º e 2º semestres de 2011;

- ▶ Estudo das “Profissões em que as ofertas revelam acrescidas dificuldades de satisfação”;
- ▶ Relatório de avaliação “Eficiência e Recursos das Intervenções do Emprego e da Formação (2000 – 2011)”

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Disponibilização de informação qualitativa e quantitativa sobre algumas dimensões do mercado de trabalho, medidas de emprego e de formação profissional, permitindo um maior conhecimento destas temáticas.

▶ **Aspetos Relevantes**

O processo de inquirição dos ex-estagiários e dos ex-formandos decorreu de acordo com a nova metodologia de avaliação, no entanto, para garantir a representatividade da amostra, foi necessário efetuar entre 3 a 4 insistências/reposições, tornando o processo mais moroso do que o inicialmente previsto.

Foram desenvolvidos dois estudos não previstos no início do ano, com o objetivo de responder às solicitações da tutela, nomeadamente estudo das “Profissões em que as ofertas revelam acrescidas dificuldades de satisfação” (desenvolvido em duas fases e que deram origem a dois relatórios distintos) e o relatório de avaliação sobre a “Eficiência e Recursos das Intervenções do Emprego e da Formação (2000 – 2011).

Assim, não foi possível apresentar os resultados relativos à avaliação da Formação Profissional (2011) e dos Estágios Profissionais relativamente ao impacto na empregabilidade e à eficiência e eficácia das medidas, bem como definir uma metodologia de avaliação do impacto das intervenções de apoio ao emprego e formação de desempregados, tendo em conta o novo modelo de intervenção dos centros de emprego junto dos seus utentes.

Execução Financeira
€ 215.250

3.1.6. PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS

3.1.6.1. Processos e Métodos Didáticos

Importa garantir que a oferta e a organização da formação se aproximem das necessidades específicas dos diferentes públicos-alvo, flexibilizando progressivamente a formação profissional por forma a permitir a adequação das soluções formativas aos diversos destinatários e contextos – sociais, organizacionais e tecnológicos.

É neste quadro que se impõe um investimento na atualização, produção e diversificação de recursos didáticos estruturados e não estruturados, em múltiplos formatos, mais consentâneos com a nova realidade organizativa e metodológica da formação.

▶ **Ações Desenvolvidas**

- ▶ Realização de ações-piloto de experimentação e validação dos referenciais desenvolvidos no decurso de 2011;

- 
- ▶ Atualização do catálogo de recursos didáticos disponibilizado online visando facilitar a intervenção dos formadores no desenvolvimento das sessões de formação, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ);
 - ▶ Reclassificação do fundo documental do IEFP, I.P., na sequência da integração na Base Formei (Catálogo Coletivo da Rede de CRC) de diferentes fundos documentais (Ex IQF e IEFP, I.P.);
 - ▶ Melhoria do tesouro, através da criação/alteração de termos e das respetivas relações, notas e observações, visando o reforço da qualidade no acesso à informação na Base FORMEI;
 - ▶ Divulgação de publicações e outros documentos técnico-pedagógicos no Portal "NetForce";
 - ▶ Disponibilização recursos em formato digital aos utilizadores da Base FORMEI, facilitando o acesso permanente e universal, tornando-os numa base de apoio à intervenção dos formadores e formandos nos domínios da aprendizagem.

3.2.

COLOCAÇÃO

- ▶ **Dinamizar o funcionamento do mercado de emprego, com a melhoria significativa do ajustamento da oferta e da procura. Maior eficácia no acompanhamento da intervenção das empresas de trabalho temporário. Maior eficácia na execução e acompanhamento do novo regime jurídico de proteção no desemprego.**

O Serviço Público de Emprego continua a ter como objetivo principal, o apoio à melhoria da empregabilidade dos trabalhadores, o seu recrutamento e colocação bem como o apoio às entidades empregadoras na satisfação das suas necessidades de recursos humanos.

A evolução do mercado de trabalho, e os desafios colocados no âmbito da Estratégia Europa 2020, obrigam a uma constante adaptação dos métodos e técnicas de intervenção utilizados pelo IEFP, I.P. com vista à satisfação dos seus clientes, sejam eles candidatos/as a emprego, entidades empregadoras ou outros parceiros que atuem no mercado de trabalho. A prestação de serviços pelo IEFP, I.P., no âmbito da atividade de Colocação, tem como principais objetivos:

- Aumentar a penetração no mercado de trabalho, através de uma abordagem proactiva às entidades empregadoras, que promova o desenvolvimento de verdadeiras parcerias assentes na corresponsabilização na procura de soluções para as necessidades identificadas;
- Angariar e fidelizar entidades empregadoras clientes, estabelecendo relações de confiança e recuperando a credibilidade nos serviços públicos de emprego (SPE), mediante o reforço da qualidade, celeridade e adequação das soluções propostas;
- Suscitar mais e melhores ofertas de emprego que contribuam para a melhoria da eficácia do ajustamento entre a oferta e a procura;
- Reforçar a aplicação de normas de qualidade no tratamento das ofertas nacionais, europeias e de países terceiros;
- Alcançar uma maior eficácia no tratamento da procura de emprego, permitindo melhores resultados finais e maior satisfação das entidades e dos candidatos a emprego.

3.2.1. GESTÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE EMPREGO

A intervenção dos Centros de Emprego (CTE) teve por base uma atitude pró-ativa de abordagem às entidades empregadoras para resposta às suas necessidades, desde logo, no sentido de providenciar serviços especializados de recrutamento e seleção de profissionais, mas também, no âmbito da formação, do apoio a eventuais reestruturações e reconversões profissionais e na candidatura a programas e medidas de emprego.

Conceber a relação dos CTE com as entidades empregadoras como uma relação do tipo “fornecedor/cliente” e apostar de forma determinada na otimização dessa relação é fator decisivo para o cabal aproveitamento dos

recursos existentes, sendo imprescindível que a atuação dos CTE leve à angariação de novas entidades, no sentido de aumentar a penetração do IEFP, I.P. nos mercados de emprego locais, e à fidelização das mesmas enquanto clientes, garantindo mais e melhores ofertas, a par da maior satisfação das necessidades dos empregadores e candidatos.

Ao nível da gestão de oferta de emprego e no pressuposto de garantir ao recrutamento um acompanhamento mais personalizado, que pode ser determinante no sucesso do mesmo, foi implementada uma metodologia de acompanhamento presencial por parte dos técnicos dos CTE de metade das entrevistas (apresentações a oferta de emprego), nas áreas geográficas e sectores de atividade económica em que se registre uma percentagem de colocações, inferior à média nacional.

Por outro lado promoveu-se a integração de candidatos/as a emprego, bem como o desenvolvimento de ações promotoras da sua empregabilidade. Deste modo, efetuou-se um acompanhamento personalizado dos candidatos/as a emprego, sendo elaborado um Plano Pessoal de Emprego (PPE) de acordo com o perfil profissional e circunstâncias específicas de cada um, bem como com o mercado de trabalho em que se inserem, visando a sua integração no mercado de trabalho.

► **Atividade Desenvolvida**

- Desenvolvimento da funcionalidade de inscrição online, no âmbito do NETemprego e do mecanismo que permite aos desempregados que efetuam a sua inscrição online, identificar etapas para as quais reúnem condições de acesso, definindo o PPE online;
- Definição de um sistema de profiling que identifica o risco de permanência na situação de desemprego, de forma a promoverem-se intervenções personalizadas e a estipular-se a frequência dos contactos entre o Centro de Emprego e cada tipologia de desempregados;
- Conceção das normas e procedimentos no âmbito das novas metodologias de intervenção;
- Implementação de ações de formação para todos os Gestores de Carreira/Oferta, no novo “Modelo de Intervenção para o Ajustamento” e sistemas de informação associados;
- Recolha e difusão de informação sobre a situação e perspetivas do mercado de emprego e elaboração de propostas de adequação da intervenção;
- Conceção das normas e procedimentos no âmbito da intervenção junto das entidades empregadoras e, em especial, no que se refere à metodologia de abordagem às entidades e de tratamento da oferta.

3.2.1.1. Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Atividade de Colocação

Tendo em vista a operacionalização das intervenções preconizadas e a maior uniformização possível dos procedimentos em toda a rede de Centros, torna-se imprescindível a existência de instrumentos técnico-normativos atualizados acessíveis e do conhecimento de todos os intervenientes no âmbito da gestão da oferta e da procura.

► **Atividade Desenvolvida**

- Definição do plano de formação para todos os Gestores de Carreira e da Oferta;

- ▶ Conção de normativos para a interveno do Gestor de Carreira e da Oferta e normativos no âmbito da interveno junto das entidades empregadoras;
- ▶ Implementao de metodologias de interveno que permitem procedimentos mais rigorosos e uma monitorizao e controlo mais eficazes de forma a prevenir atuaes fraudulentas e atuar perante situaes irregulares;
- ▶ Implementao do novo Modelo de Intervenao para o Ajustamento (MIA);
- ▶ Realizao de 3 aes de informao/formao por videoconferncias sobre o Modelo de Intervenao para o Ajustamento (MIA). Estas aes abrangeram 1200 funcionrios do IEFP (dirigentes, tcnicos superiores, conselheiros de orientao profissional, gestores de carreira gestores de oferta);
- ▶ Realizao de formao, via *webconference*, sobre o MIA para 400 gestores de carreira e/ou gestores de oferta.

OFERTAS			
DELEGAES REGIONAIS	METAS	EXECUO	GRAU DE EXEC
NORTE	47 416	35 146	74,1
CENTRO	30 669	23 195	75,6
LISBOA E V.TEJO	24 395	18 315	75,1
ALENTEJO	10 230	9 744	95,2
ALGARVE	7 290	5 446	74,7
TOTAL	120 000	91 846	76,5

COLOCAES					
DELEGAES REGIONAIS	METAS	EXECUO			GRAU DE EXEC
		Desempregados	Empregados	TOTAL	
NORTE	26 245	17 611	1 776	19 387	73,9
CENTRO	23 580	16 221	1 017,0	17 238	73,1
LISBOA E V.TEJO	14 235	10 188	531,0	10 719	75,3
ALENTEJO	6 130	5 617	303,0	5 920	96,6
ALGARVE	5 010	3 615	178,0	3 793	75,7
TOTAL	75 200	53 252	3 805	57 057	75,9

▶ Aspetos Relevantes

Das 26 aes previstas no plano de atividades, apenas no foram realizadas 8, dado que todos os esforos foram direcionados para as matrias inerentes a implementao do novo Modelo de Intervenao para o Ajustamento (MIA), em detrimento das aes de acompanhamento/monitorizao do modelo e que transitaram para o ano 2013.

3.2.2. COLOCAÇÃO EXTERNA

No que refere às atividades de colocação externa, estas desenvolvem-se em duas grandes dimensões:

- A Rede EURES, atuante no âmbito do Espaço Económico Europeu e Suíça;
- A colocação em países terceiros.

3.2.2.1. Rede EURES

A Rede EURES funciona como um serviço europeu de emprego, com funções de:

- Informação e aconselhamento em questões relacionadas com a mobilidade dos trabalhadores;
- Colocação de candidatos a emprego e apoio a empregadores em processos de recrutamento transnacional, no âmbito do mercado de trabalho europeu.

O IEFP, I.P. integra a Rede EURES nas estratégias nacionais que definiu para melhorar o seu relacionamento com os utentes, numa lógica de complementaridade com as prioridades definidas a nível comunitário, com vista a facilitar a livre circulação de trabalhadores e a transparência no mercado único de trabalho europeu. As atividades da rede são cofinanciadas por uma linha de financiamento próprio da Comissão Europeia e visaram, em 2012, responder às seguintes 6 prioridades:

- ▶ Melhoria do acesso ao EURES, através da melhoria da visibilidade interna e externa;
- ▶ Garantia de serviços a empregadores: promover uma abordagem estratégica a empresas portuguesas ou multinacionais;
- ▶ Prestação de serviços a candidatos a emprego: intensificar ações de informação e aconselhamento personalizados, promover eventos e desenvolver ações de recrutamento em sectores/ áreas profissionais com particular interesse para Portugal;
- ▶ Redes com outras entidades parceiras;
- ▶ Funcionamento da Rede EURES em Portugal: garantir a adequada integração da Rede EURES na estrutura, organização e funcionamento dos SPE em Portugal;
- ▶ Implementação de atividades transfronteiriças.

O IEFP, I.P., responsável perante a Comissão Europeia pela gestão da rede nacional, assegura a articulação com os serviços de emprego das regiões dos Açores e da Madeira, nomeadamente no que respeita à programação anual de atividades e à transferência das dotações de cofinanciamento comunitário necessárias à sua concretização.

▶ **Atividade Desenvolvida**

A nível nacional:

- ▶ Coordenação e acompanhamento do funcionamento da rede EURES;
- ▶ Preparação e submissão à Comissão Europeia dos instrumentos de programação física e financeira, monitorização e reporte anuais do EURES;
- ▶ Atualização da informação sobre mercados de trabalho, condições de vida e trabalho no Portal do EURES (www.eures.europa.eu), bem como manutenção do site do EURES Portugal (www.iefp.pt/eures);

- ▶ Atualização da brochura “Trabalhar no Estrangeiro”, em articulação com as entidades parceiras e participação na elaboração de outros produtos promocionais da Campanha;
- ▶ Promoção da divulgação de 490 ofertas de emprego EURES, correspondentes a 1206 postos de trabalho, da qual resultaram pelo menos 325 colocações confirmadas;
- ▶ Organização dos “Dias Europeus do Emprego 2012” em Lisboa, 25 e 26 de outubro.
- ▶ Organização dos 6 Dias dos Países: Noruega, Alemanha (2), Reino Unido (Escócia), Suíça e Espanha, com 718 participantes;
- ▶ Organização dos “Engineers Mobility Days” no ISEL – Lisboa, 10 e 11 de maio.

A nível regional:

- ▶ Tratamento das ofertas de emprego EURES, atendimento, seleção e apresentação de candidatos às ofertas e realização de 50 ações de recrutamento (a nível central e regional);
- ▶ Implementação parcial do plano de formação sobre “EURES e Mobilidade Geográfica” para equipas técnicas dos Centros de Emprego (a ter continuidade em 2013): cerca de 35 ações;
- ▶ Realização de 353 ações de sensibilização para a mobilidade / sessões de informação sobre o EURES em Centros de Emprego e participação em 35 Feiras de Emprego e outros eventos dedicados à empregabilidade.

Execução Financeira
€ 129.244,17

3.2.2.2. Colocação em Países Terceiros

Paralelamente à atividade de colocação externa a desenvolver no âmbito da Rede EURES, existe também a atividade de colocação de trabalhadores em países terceiros que completa as intervenções de colocação, proporcionando aos candidatos a emprego um serviço que possibilite tomar conhecimento e aceder aos postos de trabalho vagos noutros países, designadamente fora da Europa.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Redefinição dos mecanismos de recolha e tratamento de ofertas de emprego em países terceiros e responsabilidades cometidas a cada organismo envolvido, IEFP, I.P. e Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP);
- ▶ Elaboração de instrumentos de informação de base para os trabalhadores que procuram especificamente a mobilidade para países terceiros, a disponibilizar na internet;
- ▶ Tratamento e divulgação, na internet, e na rede de Centros de Emprego, de ofertas de emprego em países terceiros, para recrutamento de trabalhadores portugueses;
- ▶ Apoiar tecnicamente os empregadores na realização de ações de seleção e recrutamento em Portugal, proporcionando igualmente condições logísticas sempre que necessário;
- ▶ Identificação das alterações das funcionalidades SIGAE e NETemprego necessárias para facilitar o registo e tratamento das ofertas externas, aí incluídas as ofertas para países terceiros.

3.2.3. EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO

3.2.3.1. Empresas de Trabalho Temporário

As ações a desenvolver no âmbito do regime jurídico do trabalho temporário, do Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de setembro, implicam a necessidade de sistematização da documentação inerente ao licenciamento e acompanhamento da atividade das empresas e o desenvolvimento de sistemas de informação adequados, nomeadamente uma base de registo de informação, e um sistema de tratamento de dados estatísticos, bem como a uniformização dos procedimentos existentes.

Também decorre do regime jurídico do trabalho temporário a possibilidade de consulta de dados e a emissão de certidões *on-line* relativas à situação das várias empresas, o que implica a implementação de um sistema de registo nacional das empresas de trabalho temporário que permita a disponibilização destas funcionalidades.

No âmbito do acompanhamento das atividades das ETT é, ainda, necessária a partilha de informação entre o IEFP, I.P., a Segurança Social e a Autoridade para as Condições de Trabalho.

► Atividade Desenvolvida

- ▶ Registo e avaliação dos pedidos de licenciamento de empresas de trabalho temporário;
- ▶ Emissão de alvará e registo da Empresa no registo nacional das Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Desenvolvimento de novas funcionalidades para recolha e tratamento de dados estatísticos;
- ▶ Adoção de medidas de simplificação de procedimentos inerentes ao licenciamento e acompanhamento da atividade das empresas;
- ▶ Articulação com o sector privado de emprego, nomeadamente com a APESPE (Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego) e ANERH (Associação Nacional de Empresas de Recursos Humanos).
- ▶ Articulação com o Instituto da Segurança Social no sentido de obter informação relativa ao conhecimento de dívidas à Segurança Social por falta de entrega de contribuições ou demais encargos com os trabalhadores;
- ▶ Articulação com a Autoridade para as Condições de Trabalho no sentido de obter informação sobre créditos a trabalhadores cedidos, incumprimento do pagamento de remunerações e situações de ilegalidade que envolvam candidatos a emprego ou trabalhadores;
- ▶ Implementação de sistema de registo e tratamento das ofertas das empresas de trabalho temporário.

3.2.4. RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DE PAÍSES TERCEIROS

3.2.4.1. Recrutamento de Trabalhadores de Países Terceiros

A Lei 23/2007, de 4 de julho, que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional apresenta um conjunto de atribuições, quer no que respeita à prestação de trabalho assalariado em território português por parte de cidadãos estrangeiros de países terceiros, quer em termos do papel do IEFP, I.P. na dinâmica dos fluxos migratórios, designadamente:

- Desenvolvimento, no âmbito de Protocolos e Acordos Bilaterais, e em articulação com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACC), do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), do Ministério da Administração Interna, dos mecanismos necessários à satisfação das ofertas de emprego não satisfeitas a nível nacional e comunitário;
- Desenvolvimento de protocolos de cooperação com os serviços públicos de emprego homólogos, no sentido de estabelecer mecanismos de recrutamento e seleção;
- Elaboração de uma proposta de relatório com a previsão anual de oportunidades de trabalho por setores de atividade e profissões deficitárias, para integração no contingente global;
- Controlo da execução do Contingente Global Indicativo de Oportunidades de Emprego;
- Gestão da procura imigrante.

► Atividade Desenvolvida

- ▶ Implementação e acompanhamento de mecanismos de comunicação informática com outras instituições envolvidas no processo de regulação dos fluxos migratórios;
- ▶ Definição, execução e acompanhamento do contingente global de oportunidades de trabalho para cidadãos estrangeiros, não comunitários;
- ▶ Desenvolvimento de protocolos de cooperação com os serviços públicos de emprego, homólogos de países terceiros, com o objetivo de estabelecer mecanismos de recrutamento;
- ▶ Monitorização do mecanismo internacional de candidaturas a ofertas de emprego internacionais – NetEmprego Imigrante.

3.2.5. REGIME DE PROTEÇÃO NO DESEMPREGO

3.2.5.1. Regime de Proteção no Desemprego

As alterações nos últimos anos do contexto social e económico, bem como o reconhecimento da importância e necessidade de valorizar o papel social da prestação de desemprego, impuseram alterações ao regime jurídico de proteção no desemprego. O Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, sofreu diversas alterações ao longo da sua vigência, tendo a última tido lugar através dos Decretos-Lei n.º 64/2012 e n.º 65/2012, ambos de 15 de Março. O IEFP, I.P. assume, no âmbito deste regime, um importante papel no acompanhamento personalizado dos beneficiários das prestações de desemprego, visando a sua rápida inserção no mercado de trabalho. Deste modo,

preparou e concretizou diferentes medidas que visaram assegurar a execução do regime legal em moldes eficazes, rigorosos e eficientes.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Elaboração de propostas de alteração/ revisão do regime jurídico de proteção no desemprego;
- ▶ Revisão dos normativos internos à luz da nova legislação do regime jurídico de proteção no desemprego;
- ▶ Elaboração de procedimentos, relativamente a beneficiários das prestações de desemprego que se encontram em situações específicas, designadamente as relacionadas com a aplicação eficaz e eficiente do conceito de Emprego Conveniente e respetivo acompanhamento;
- ▶ Definição, concretização e aprofundamento da articulação informática entre o IEFP, I.P. e a Segurança Social (II/ISS) e regular acompanhamento;
- ▶ Monitorização ao funcionamento da rede de entidades que estabeleceram protocolo com o IEFP, I.P. no sentido da execução do dever de apresentação quinzenal;
- ▶ Acompanhamento das normas técnicas e elaboração de orientações, no sentido de clarificar, concretizar, e uniformizar procedimentos, com vista a melhorar e aperfeiçoar a execução regime legal na aplicação dos casos concretos;

3.3.

PRESTAÇÕES TÉCNICAS ENQUADRADAS NA “ESTRATÉGIA EUROPA 2020”

A “Estratégia Europa 2020” visa tornar a União Europeia (UE) numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, capaz de proporcionar níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social. Esta estratégia vai influenciar as políticas nacionais nos próximos anos, sendo que cada Estado-Membro a deve adaptar à sua situação específica, traduzindo os objetivos da UE em objetivos e trajetórias nacionais.

Neste âmbito, o Governo Português apresentou em 25 de Abril 2012 à Comissão Europeia um ponto de situação sobre o Programa Nacional de Reformas.

3.3.1. PRESTAÇÕES TÉCNICAS

Desde o primeiro ciclo da Estratégia Europeia para o Emprego (1998-2002), que o IEFP, I.P. tem vindo a desenvolver um importante esforço para responder aos objetivos de combate ao desemprego dos jovens e de prevenção do desemprego de longa duração dos adultos – através da adoção de uma abordagem precoce, preventiva e individualizada de combate ao desemprego, traduzida nas metodologias de intervenção dos Centros de Emprego INSERJOVEM e REAGE.

Ao longo do ano de 2012, foram identificados público-alvo de intervenção, 692 490 desempregados, dos quais, 145 048 eram jovens (INSERJOVEM) e 547 442 eram adultos (REAGE).

Com o propósito de permitir a comparabilidade entre os diferentes Estados-Membros, a análise que se segue, tem como suporte os indicadores de acompanhamento (prevenção e ativação), adotados pelo Comité de Emprego da União Europeia.

Assim, ao fim de 6 meses a contar da data de inscrição no centro de emprego como desempregados, permaneciam inscritos como desempregados 48 277 jovens, representando 33,3% do público-alvo (Influxo em DLD). Destes, 3,9% não beneficiaram de aconselhamento intensivo ou de assistência na procura de emprego (serviços preventivos), para 31,4% não foi oferecido um novo início sob a forma de formação, reconversão, experiência profissional, emprego ou outra medida de emprego ou formação profissional (Novo Início (a)) e 3,8% não tiveram acesso nem a medidas ativas de emprego, nem a serviços preventivos (Novo Início (b)).

INSERJOVEM

Ano 2012

TOTAL	
Jovens inscritos no mês X	145 048
Não comparências às solicitações do IEFP	60 055
Autocolocações	12 059
Jovens inscritos no mês X, que continuam desempregados em X+6	48 277
Serviços Preventivos	3,9%
Novo Início (a)	31,4%
Novo Início (b)	3,8%
Influxo em DLD	33,3%

No que respeita aos adultos, ao fim de 12 meses permaneciam desempregados 135 732, o que representa 24,8% do total de abrangidos pela iniciativa REAGE, dos quais 2,1% não beneficiaram de aconselhamento intensivo ou de assistência na procura de emprego, para 19,2% não foi oferecido um novo início sob a forma de formação, reconversão, experiência profissional, emprego ou outra medida de emprego ou formação profissional e 1,9% não tiveram acesso nem a medidas ativas de emprego, nem a serviços preventivos (Novo Início (b)).

REAGE

Ano 2012

TOTAL	
Adultos inscritos no mês X	547 442
Não comparências às solicitações do IEFP	202 876
Autocolocações	103 477
Adultos inscritos no mês X, que continuam desempregados em X+12	135 732
Serviços Preventivos	2,1%
Novo Início (a)	19,2%
Novo Início (b)	1,9%
Influxo em DLD	24,8%

Execução Financeira
€ 1.051,57

3.4.

MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

- ▶ **Aumentar a diversidade, acessibilidade e qualidade dos canais de prestação de serviços do IEFP, I.P. – adequando-os às expectativas e necessidades dos utentes do SPE, em particular de candidatos a emprego e entidades empregadoras. Elevar a qualidade no atendimento dos Centros de Emprego ao nível da captação de maior número de ofertas de emprego (e, em particular, de emprego qualificado), de candidatos a emprego com maiores níveis de habilitações escolares e de qualificação profissional, da elevação do número de colocações registadas e da taxa de satisfação de ofertas. Fomentar e aumentar as competências de autonomia e pró-atividade nos utentes dos SPE, em especial nos desempregados, potenciando iniciativas de procura ativa de emprego.**

3.4.1. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

O processo de modernização dos serviços públicos de emprego, com recurso tão alargado quanto possível às tecnologias de informação e comunicação, é balizado pelos objetivos de simplificação e de desburocratização administrativa, através da gradual agilização e transparência dos processos e procedimentos adotados, e enquadra-se nas linhas orientadoras que têm norteado o desempenho do IEFP, I.P., enquanto serviço público de emprego, na promoção do emprego e da integração socioprofissional.

Neste âmbito, em 2012 a ação do IEFP foi orientada por dois importantes documentos:

- Compromisso para o Crescimento, a Competitividade e o Emprego, assinado entre o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais em Janeiro de 2012, que recomenda a implementação de medidas para modernizar o Serviço Público de Emprego e apoiar as empresas;
- Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 9 de Março) que visa dinamizar o modelo de funcionamento do Serviço Público de Emprego. Este programa desenvolve-se em torno de 8 eixos, entre os quais se destacam quer as matérias relativas à modernização dos sistemas de informação, quer à reestruturação da rede de centros do IEFP, I.P.

3.4.1.1. Estudo da Rede de Centros

Caracterização da rede de Centros de Emprego em função de indicadores considerados relevantes para determinação da adequação da rede e que se constitua como suporte à elaboração de planos de investimento na rede, a curto e médio prazo.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Avaliação da adequação da rede de Centros, e eventuais postos de atendimento, face às necessidades e recursos disponíveis;

- ▶ Alteração da rede de centros de emprego e fusão com os centros de formação profissional, concretizada através da publicação dos Estatutos do IEFPP, IP [Portaria n.º 319/2012 de 12 de Outubro].

3.4.1.2. Modelo de Intervenção dos Centros de Formação Profissional

O IEFPP, I.P., através da sua rede de Centros de Emprego e Formação Profissional, tem como missão a promoção de programas, medidas e instrumentos, tendo em vista o aumento do nível de certificação, escolar e/ou profissional, dos diferentes públicos-alvo, designadamente, atuando em duas vertentes:

- No desenvolvimento de medidas destinadas à (re) adaptação dos recursos humanos às alterações da tecnologia e organizacionais em curso;
- Na intervenção junto dos públicos particularmente vulneráveis a situações de exclusão social.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Não obstante estarem neste momento em curso os trabalhos de especificação dos termos de referência do Caderno de Encargos da nova aplicação integrada das áreas de negócio do IEFPP, I.P., foi garantida a manutenção eficiente do Sistema de Gestão da Formação [SGFOR] na rede de Centros, assim como desenvolvidas ações tendentes a uma melhoria significativa na gestão e organização dos Centros, a saber:
 - Atualização com regularidade do Manual de Procedimentos SGFOR, que se consubstancia numa ferramenta de consulta onde são apresentados os procedimentos necessários a uma correta inserção/manutenção de dados na aplicação, bem como a divulgação de outros instrumentos relativos à operacionalização do sistema, bem como dinamização de ações de formação sobre a aplicação SGFOR, tendo em vista dotar os seus utilizadores das competências necessárias para o correto manuseamento da aplicação;
 - Apoio técnico aos utilizadores da aplicação SGFOR;
 - Implementação, sempre que necessário, de novas funcionalidades, de modo a permitir um incremento na eficácia da atividade operacional dos Centros e das respostas aos utentes;
 - Criar condições de melhoria de funcionamento na Interface SGFOR/SIGAE e da Segurança Social;
 - Acompanhamento e melhoramento da interface de informação para o SIIFSE, para efeitos de prestação de contas aos Gestores dos Fundos Comunitários;
 - Desenvolvimento da interface de informação para o SIGO - Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa tendo em vista a otimização do trabalho desenvolvido pelos Serviços de Formação, permitindo a integração plena da informação, com todas as vantagens daí decorrentes.

3.4.1.3. Sistema de Matching

O IEFPP, I.P. tem vindo a priorizar um conjunto de desenvolvimentos ao nível da otimização de processos e melhoria dos seus sistemas de informação, procurando responder eficazmente às necessidades de candidatos e empregadores, contexto no âmbito do qual se destaca o reforço das ferramentas e métodos de ajustamento, que

assume importância acrescida face ao atual aumento progressivo do desemprego e à existência de recursos limitados da organização para fazer face a esta realidade.

Foi assim desenvolvida uma ferramenta que substituiu a anterior ferramenta de Pré-Seleção de Candidatos e que acrescentou às atuais funcionalidades de pré-seleção de candidatos e ofertas ajustáveis, a possibilidade de recorrer à informação registada em campos abertos e da possibilidade de visualização permanente, das características específicas das ofertas, definidas em qualquer dos campos descritivos, permitindo aos técnicos o seu conhecimento, sem necessidade de, permanentemente, tenham que entrar e sair dos *forms* de caracterização da oferta;

► **Atividade Desenvolvida**

- Adaptação e introdução de alterações nos ecrãs do SIGAE e no NETemprego, decorrentes da implementação do Modelo de Intervenção para o Ajustamento.

3.4.1.4. Subsistema de Gestão de Entidades

O Subsistema de Gestão de Entidades foi concebido para responder à necessidade, de uma efetiva promoção da proximidade entre o serviço público de emprego e as entidades empregadoras e outras, de forma a potenciar a captação de ofertas de emprego e a possibilitar um ajustamento mais célere e eficaz entre a oferta e a procura de emprego e ao nível dos programas e medidas de emprego.

► **Atividade Desenvolvida**

- Realização de reuniões preparatórias entre o Departamento de Emprego e a Direção de Serviços de Sistemas de Informação, com vista à melhoria e atualização da base de dados de entidades.

► **Aspetos relevantes**

Não foi possível proceder ao desenvolvimento desta atividade por via da definição de outras prioridades.

3.4.1.5. Unidades Móveis de Emprego

A aproximação aos utentes é um objetivo prioritário dos serviços públicos de emprego. Os modelos e metodologias que têm vindo a ser adotados visam cada vez mais um serviço de excelência prestado aos utentes com base numa melhoria do acesso destes, aos serviços.

A intervenção do IEFP, I.P. promovida pelos Centros de Emprego necessita de instrumentos de trabalho versáteis e ajustáveis que permitam uma maior mobilidade do técnico de emprego no desempenho das suas tarefas e garantam, em particular, o acesso do exterior às aplicações e sistemas de informação internos-

► **Atividade Desenvolvida**

- Acompanhamento e monitorização da afetação e utilização das unidades móveis.

3.4.1.6. Centro de Informação e Contacto (CIC)

Em 2009, iniciou-se a integração do Centro de Informação e Contacto (CIC) existente no IEFP, I.P. desde 2006, no CIC do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), tendo sido assinado um protocolo de cooperação entre as duas entidades a 14 de Outubro de 2009.

Esta parceria tem como objetivo capitalizar recursos humanos qualificados, serviços contratados e capacidade técnica instalada por parte do ISS, I.P., numa lógica de conjugação de sinergias entre serviços de atendimento da administração pública.

► **Atividade Desenvolvida**

- Atualização e criação de guiões de atendimento, para suporte ao funcionamento do CIC, e disponibilização na Intranet, nomeadamente para consulta de todos os técnicos do IEFP;
- Constituição de uma base de dados de conhecimento consolidada e permanentemente atualizada, com base nos guiões de atendimento, disponibilizada, neste momento, apenas na 1ª linha de apoio;
- Implementação de uma maior integração do CIC com os restantes canais de prestação de serviços e respetivos sistemas de suporte (nomeadamente, o NetEmprego e o SIGAE);
- Acompanhamento e monitorização, em parceria com o ISS, I.P., da atividade do CIC;

3.4.1.7. Helpdesk SIGAE

O Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE) III é um sistema que gere toda a informação relativa à atividade desenvolvida pelos Centros de Emprego, em particular no que concerne ao ajustamento oferta/procura de emprego.

Este é, assim, um instrumento central de apoio à atividade dos Centros, que tem vindo a evoluir permanentemente, por forma a responder às necessidades percecionadas, em particular pelos técnicos, tendo vindo também a possibilitar que o IEFP, I.P. iniciasse um processo de interação entre sistemas internos (por exemplo de gestão das medidas ativas de política de emprego e de gestão da formação profissional) e externos (nomeadamente da Segurança Social no âmbito da gestão das prestações de desemprego).

Neste contexto, o Helpdesk de apoio aos utilizadores do SIGAE, utilizando o telefone e o correio eletrónico, continuou a desempenhar um papel central no suporte à atividade dos Centros, já que proporciona o necessário apoio no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, bem como na identificação de melhorias evolutivas a implementar. Paralelamente, assegura o apoio às entidades externas de apresentação quinzenal.

► **Atividade Desenvolvida**

- Atendimento telefónico a todos os utilizadores do SIGAE, análise e resolução ou encaminhamento das questões colocadas;
- Gestão da caixa de correio eletrónico SIGAE (utilizadores internos) de apoio aos utilizadores internos do sistema, bem como da caixa de correio eletrónico WEBDEM (entidade externas), nomeadamente no âmbito da administração dos dados registados no sistema;
- Apoio às entidades externas de apresentação quinzenal, nomeadamente na sinalização de beneficiários.

3.4.1.8. Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)

O desenvolvimento do SIGAE III, que gere toda a informação relativa à atividade desenvolvida pelos Centros de Emprego, em particular no que concerne ao ajustamento oferta/procura de emprego permitiu uma maior adequação às necessidades percecionadas pelos Centros e possibilitou que o IEFP, I.P. iniciasse um processo de

interação entre sistemas de informação quer internos quer externos, destacando-se, nomeadamente, em 2001, com o Sistema de Informação do Emprego e Formação (SIEF), em 2002, com a 1ª versão do NetEmprego, em 2005, com o Sistema de Gestão da Formação (SGFOR) e em 2009, com a 1ª etapa do sistema de gestão de candidaturas a medidas ativas de emprego.

O IEFP, I.P. tem vindo, assim, a enveredar por uma lógica evolutiva ao nível da gestão dos sistemas de informação que está em linha com a evolução tecnológica e com as próprias tendências gerais de evolução da gestão da informação e do relacionamento com os utentes, em que o *Customer Relationship Management* (CRM) se assume como principal paradigma.

► **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Implementação de melhorias funcionais, no âmbito da manutenção evolutiva;
- ▶ Desenvolvimentos decorrentes de alterações legislativas, nomeadamente ao nível das pessoas com deficiência decorrente de acidentes de trabalho e dos beneficiários de prestações de desemprego e do Rendimento Social de Inserção;
- ▶ Implementação da Medida de Incentivos de Aceitação a Ofertas de Emprego;
- ▶ Desenvolvimentos decorrentes de projetos da área do emprego, com especial destaque para os projetos que se enquadram no processo de reorganização e reestruturação das atividades, serviços e da rede de centros do IEFP;IP. São de destacar as alterações de suporte à implementação do novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento.
- ▶ Desenvolvimentos necessários à gestão da informação decorrente das novas funcionalidades e serviços a criar no NetEmprego e identificadas anteriormente;
- ▶ Gestão de processos de criação de Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Manutenção de toda a informação respeitante ao tratamento das medidas de emprego;
- ▶ Manutenção evolutiva das interfaces existentes, designadamente, com a Segurança Social.

3.4.1.9. NetEmprego

O IEFP, I.P. tem vindo a apostar numa diversificação dos canais de prestação de serviços, com recurso acrescido às novas tecnologias de informação e comunicação, reformulando o seu modelo de prestação, de modo a responder ao crescente nível de exigência e de autonomia dos seus utentes, efetivos e potenciais.

Neste sentido, o NetEmprego é um serviço *online* impulsionador da procura e oferta de emprego, em território nacional e europeu, funcionando 24 horas por dia, através do qual se visa, essencialmente, aumentar a possibilidade de uma melhor adequação entre procura de emprego por parte dos candidatos e a oferta por parte das entidades empregadoras, atingindo um volume mais alargado de utilizadores em simultâneo e tornando o mercado de emprego mais transparente e eficaz.

Atualmente, as funcionalidades do NetEmprego encontram-se bastante alargadas, em virtude dos projetos que têm vindo a ser desenvolvidos nesta plataforma privilegiada de interação com o Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE), de entre os quais se destaca a submissão e gestão de candidaturas eletrónicas a medidas ativas de política de emprego.

► **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Implementação de melhorias funcionais, no âmbito da manutenção evolutiva;
- ▶ Desenvolvimento e integração de novas funcionalidades e serviços, com especial destaque para os se enquadram nos projetos realizados no âmbito do processo de reorganização e reestruturação das atividades, serviços e da rede de centros do IEFPIP. São de destacar as alterações de suporte à implementação do novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento, designadamente:
 - Desenvolvimento da funcionalidade de inscrição online, com a indicação do Gestor de Carreira na área pessoal
 - Criação do formulário de registo de utente e reorganização e aprofundamento do formulário de candidatura;
 - Possibilidade dos utilizadores do NETemprego registarem candidaturas externas;
 - Desenvolvimento de um mecanismo que permita aos desempregados que efetuam a sua inscrição online, identificar etapas para as quais reúnem condições de acesso, definindo o PPE online;
 - Possibilidade dos candidatos com inscrição ativa no SIGAE visualizarem, através da área pessoal do NETemprego, o PPE que contratualizaram com o respetivo serviço de emprego e gestor de carreira;
 - Possibilidade dos utilizadores do NETemprego registarem mais do que um CV, estando disponível para visualização e apresentação a ofertas abertas o sinalizado como principal, em cada momento;
 - Possibilidade dos utilizadores do NETemprego com, pelo menos, um registo de utente consultarem e responderem a pedidos de esclarecimento enviados pelos técnicos dos serviços de emprego;
- ▶ Possibilidade de utilização do NetEmprego por parte das Empresas de Trabalho temporário;
- ▶ Implementação de uma bolsa de oportunidades no mercado de emprego, incluindo ofertas de emprego;
- ▶ Envio de alertas sobre ofertas compatíveis, que remeta o utente para a sua área pessoal, onde são apresentadas as ofertas pré-selecionadas, permitindo a sua apresentação;

3.4.1.10. Submissão Eletrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego

O serviço de submissão eletrónica permite às entidades o acesso aos formulários de candidatura das medidas/programas de emprego, tendo em vista o seu preenchimento *on-line* ou *off-line* e submissão eletrónica, assim como permite o acompanhamento do estado dos processos aprovados a partir da sua área pessoal na internet.

Ao nível interno o Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC) permite proceder à gestão dos processos das candidaturas submetidas nas suas diversas fases, desde a decisão até ao encerramento.

O desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades ao nível do SGC decorre tanto da publicação de novas medidas de emprego como da necessidade de introdução de melhorias ao sistema.

► **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Análise e gestão das candidaturas a medidas ativas de emprego nas suas diversas fases;
- ▶ Implementação de pedidos de alteração efetuados pelos promotores;
- ▶ Implementação de novas funcionalidades e manutenção evolutiva e corretiva do sistema;

- ▶ Formação de utilizadores nomeadamente pela passagem de competências para as delegações regionais;
- ▶ Acompanhamento e monitorização do sistema.

3.4.1.11. Implementação de uma Nova Aplicação de Gestão da Formação

O IEFP, I.P., através da sua Rede de Centros de Formação Profissional, tem como missão a promoção de programas, medidas e instrumentos, tendo em vista o aumento do nível de qualificação e de escolaridade dos diferentes públicos-alvo, designadamente, atuando em duas vertentes:

- No desenvolvimento de medidas destinadas à (re)adaptação dos recursos humanos às alterações da tecnologia e organizacionais em curso;
- Na intervenção junto dos públicos particularmente vulneráveis a situações de exclusão social.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Não obstante estarem neste momento em curso os trabalhos de especificação dos termos de referência do Caderno de Encargos da nova aplicação integrada das áreas de negócio do IEFP, IP, terá de ser garantida a manutenção eficiente do Sistema de Gestão da Formação e Certificação (SGFOR) nos Centros onde este sistema se encontra implementado, assim como desenvolver ações tendentes a uma melhoria significativa na gestão e organização dos Centros, a saber:
 - Atualização regular do Manual de Orientações SGFOR, que se consubstancia numa ferramenta de consulta onde são apresentados os procedimentos necessários a uma correta inserção/manutenção de dados na aplicação, bem como a divulgação de outros instrumentos relativos à operacionalização do Sistema, bem como dinamização de ações de formação sobre a aplicação SGFOR, cuja finalidade passar por fornecer aos utilizadores das competências necessárias para o correto manuseamento da aplicação;
 - Prestação de apoio técnico aos utilizadores da aplicação SGFOR;
 - Acompanhamento qualitativo e análise sistemática da informação carregada na aplicação SGFOR, assegurando a qualidade e a coerência da informação;
 - Implementação de novas funcionalidades, de modo a permitir um incremento na eficácia da atividade operacional dos Centros;
 - Desenvolvimento e acompanhamento do sistema de informação integrado no SGFOR para efeitos de apuramento e publicação de uma bateria de indicadores estatísticos definidos, no âmbito da gestão operacional, do planeamento e controlo de gestão e, também, ao nível dos encaminhamentos dos Centros de Emprego para os Centros de Formação;
 - Melhoria de funcionamento na Interface SGFOR/SIGAE;
 - Acompanhamento e melhoramento do interface de informação para o SIIFSE, para efeitos de prestação de contas aos Gestores dos Fundos Comunitários.

3.4.1.12. Modernização dos circuitos, procedimentos e instrumentos de suporte ao funcionamento do SPE

Tendo em consideração a necessidade de garantir a harmonização de processos ao nível de todas as estruturas do IEFP, I.P., bem como a racionalização dos recursos afetos e dos procedimentos desenvolvidos, com vista a preparar os serviços para garantir uma resposta eficaz, eficiente e equitativa a todos os utentes, prevê-se a concretização das seguintes ações:

► **Atividade Desenvolvida**

- Dinamização dos meios para a implementação de um sistema de assinaturas digitais, facilitador da operacionalização de regras e princípios comuns para a desmaterialização e gestão eletrónica de documentos no IEFP, I.P.;
- Modernização das áreas de atendimento ao público, adotando soluções mais abertas, transparentes e flexíveis, visando a melhoria do acolhimento e do fluxo dos utentes e a segurança dos diferentes intervenientes;
- Implementação de planos de segurança para edifícios do IEFP, I.P., considerados prioritários, atendendo ao grau de risco associado às características das suas infraestruturas, ao volume de utentes que a eles acede e à natureza das atividades aí realizadas.

Execução Financeira
€ 474.598,70

3.5.

MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL

- ▶ **Estudar os métodos de trabalho e postos de trabalho, de modo a determinar as suas incidências no domínio da saúde e das doenças profissionais. Praticar atos médicos visando a integração profissional, o encaminhamento para a formação e reabilitação profissional dos trabalhadores e apoiar outras entidades na deteção e despiste de doenças profissionais.**

3.5.1. MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL

3.5.1.1. Métodos e Técnicas

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Colaboração com os Tribunais do Trabalho e outras entidades, no quadro do previsto no Decreto-Lei nº 352/2007, de 23 de outubro, no sentido de dar resposta aos pedidos de perícia, nomeadamente no âmbito dos processos de Incapacidade Permanente Absoluta para o Trabalho Habitual (IPATH) resultantes de acidente ou doença laboral.

3.5.1.2. Intervenções

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Contratação de médico, com especialidade em medicina do trabalho, por forma a serem emitidos os pareceres solicitados pelos Tribunais do Trabalho ou outras entidades;
- ▶ Emissão de 66 pareceres de análise de posto de trabalho, por forma a dar resposta ao solicitado pelos Tribunais do Trabalho ou outras entidades, no quadro do previsto no Decreto-Lei nº 352/2007, de 23 de outubro.

3.6.

SERVIÇO SOCIAL

- ▶ **A valência de Serviço Social, enquadrada na equipa de apoio técnico dos Centros de Formação Profissional, representa uma modalidade específica de intervenção, vocacionada para o acolhimento, integração, apoio social e acompanhamento dos utentes-formandos.**

3.6.1. SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social na formação profissional, rege-se pela Circular Normativa n.º 28/2004, de 16 de abril, que divulga as normas e procedimentos para a sua atuação nos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta do IEFP, I.P., bem como o seu respetivo Manual de Intervenção Técnica.

3.6.1.1. Intervenções

Os técnicos que intervêm na área do Serviço Social desenvolvem um conjunto de atividades que contribuem para a promoção da qualidade da formação, bem como para a promoção do sucesso das aprendizagens e da diminuição das taxas de abandono.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Promoção de um acolhimento facilitador da integração dos formandos no Centro e no meio envolvente;
- ▶ Prestação do apoio social necessário à integração do formando, colaborando na resolução das situações/problema através da mobilização de recursos internos e externos ao Centro (alojamento, equipamentos sociais para acolhimento de filhos ou dependentes a cargo, etc.) e do trabalho em rede com outras instituições de suporte social;
- ▶ Acompanhamento dos formandos ao longo do processo formativo prestando apoio social, psicossocial e sociofamiliar, em intervenções diretas e/ou em rede;
- ▶ Promoção da articulação com a família e/ou instituições que intervenham no acompanhamento do formando, nomeadamente, nos processos de reinserção socioprofissional;
- ▶ Participação na atividade das Equipas Formativas colaborando, designadamente, no diagnóstico social dos formandos, na definição de estratégias e metodologias pedagógicas de suporte ao desenvolvimento do processo formativo e, ainda, na gestão e aplicação dos normativos e regulamentos para a resolução das situações/problema de natureza social e/ou organizacional;
- ▶ Colaboração no desenvolvimento das competências sociais dos formandos através da promoção de atividades extracurriculares, promovendo projetos e/ou atividades sociais, culturais, desportivas e de lazer;
- ▶ Apoio à (re)inserção profissional dos formandos após a formação;

- 
- ▶ Divulgação da atividade do Centro na comunidade;
 - ▶ Regulação da atividade do Serviço Social e monitorização da aplicação dos normativos e regulamentos em vigor, no âmbito da sua intervenção;
 - ▶ Conceção ou atualização de instrumentos técnicos de suporte à atividade do Serviço Social.

3.7.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

- ▶ **Promover com carácter regular a informação interna e externa sobre o mercado de emprego bem como sobre a formação profissional, analisando e divulgando, os elementos recolhidos e as análises feitas com vista a promover e apoiar o conhecimento e gestão do mercado de emprego.**

No âmbito das estatísticas do mercado de emprego e considerando a estabilidade dos sistemas de produção de informação no âmbito da procura e oferta de emprego, foi garantida a publicação de informação regular.

No que concerne à informação estatística sobre a formação profissional, as atividades desenvolvidas no ano 2012 centraram-se na inquirição aos ex-formandos, não tendo sido possível a produção de resultados, tendo em conta a alteração metodológica efetuada em 2012 no processo de inquirição e na forma de recolha de resultados.

3.7.1. MERCADO DE EMPREGO

3.7.1.1. Mercado de Emprego

- ▶ **Atividade Desenvolvida**
 - ▶ Produção e divulgação das publicações estatísticas mensais;
 - ▶ Elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do mercado de emprego;
 - ▶ Acompanhamento da evolução do mercado de emprego através da recolha, tratamento e análise de informação estatística e documental, oriunda de diferentes fontes estatísticas nacionais e internacionais, produzindo informação de apoio à gestão e de apoio às intervenções do IEFP junto dos seus utentes;

3.7.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.2.1. Formação Profissional

- ▶ **Atividade Desenvolvida**
 - ▶ Inquirição aos ex-formandos que terminaram formação em 2011, para produção de folhas síntese, mas cujos resultados só serão publicados em 2013.



D4

RELAÇÕES COM O

EXTERIOR E ARTICULAÇÃO

COM OUTRAS ENTIDADES

4.

RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

- ▶ **Incremento quantitativo do grau de intervenção do IEFP, I.P., no mercado de trabalho através da cooperação com outras entidades nacionais e internacionais, nomeadamente as comunitárias, envolvidas, direta ou indiretamente, na prossecução da política de emprego e da formação profissional.**

O dinamismo das intervenções do IEFP, I.P., enquanto Serviço Público de Emprego na concretização das políticas de formação profissional e emprego, comporta o desenvolvimento de relações com o exterior para a viabilização de ações qualificantes, inovadoras e transnacionais nos domínios do emprego, da formação e da reabilitação profissional. São de realçar neste programa a cooperação com os PALOP e com organismos internacionais atuantes nas mesmas áreas de intervenção do Instituto, assim como o papel das relações públicas na promoção das atividades desenvolvidas. A concretização destes objetivos encontra-se aqui agregada em 3 Projetos:

4.1. AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

4.2. RELAÇÕES PÚBLICAS

4.3. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.1.

AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

- ▶ **Cooperar com outras entidades, nacionais ou internacionais que, de uma forma direta ou induzida, contribuam para a prossecução dos objetivos da política de emprego e de formação profissional.**

4.1.1. DIÁLOGO SOCIAL

4.1.1.1. Diálogo Social

Apoiar o diálogo social no domínio da formação profissional, não só através da concertação e dos incentivos à negociação coletiva mas, também, mediante o apoio à formação profissional associativa específica.

4.1.2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

4.1.2.1. Participação em Programas Comunitários

Programa Operacional de Cooperação Transfronteira Espanha – Portugal (POCTEP)

O POCTEP, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), promove o desenvolvimento das zonas fronteiriças entre Espanha e Portugal, reforçando as relações económicas e as redes de cooperação existentes entre as cinco áreas definidas no Programa: Galícia/ Norte de Portugal, Norte de Portugal / Castilla y León, Centro / Castilla y León, Alentejo / Centro / Extremadura e Alentejo / Algarve / Andalucía. O IEFP, I.P. e as Comunidades Autónomas Espanholas da zona de fronteira, realizaram candidaturas conjuntas a este Programa, estando em curso o seguinte projeto:

Projeto de Contribuição para a Formação Profissional e Desenvolvimento Interfronteiriço

Com a participação das Delegações Regionais do Norte e do Centro do IEFP, I.P, o Projeto de Contribuição para a Formação Profissional e Desenvolvimento Interfronteiriço – 2011/2012 envolve a Consejería de Educación da Junta de Castilla y León, como Chefe de Fila. Este Projeto tem como principal finalidade dar continuidade aos Projetos “CUAFORYDE – Qualificação e Formação Profissional para o Desenvolvimento”, “AFPDI – Ações de Formação Profissional para o Desenvolvimento Interfronteiriço” e “AMTFP – Ações de Mobilidade Transfronteira em Formação Profissional”, que decorreram em ambas as Delegações, também coordenados pela Consejería de Educación da Junta de Castilla y León. O referido Projeto tem como principais objetivos trocar experiências que procurem a aquisição de novos conhecimentos e práticas, no âmbito da formação profissional, promover o uso das novas tecnologias de informação e comunicação, adquirir conhecimentos sobre os sistemas de qualidade, de ambos os lados da fronteira, qualificar recursos humanos e favorecer a inserção profissional dos jovens da zona transfronteira e fomentar a mobilidade na União Europeia.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Intercâmbio de Alunos/Formandos, Professores/Formadores e Diretores de Centros;
- ▶ Realização de cursos específicos de cada área profissional, de idioma e prevenção de riscos profissionais;
- ▶ Formação prática em contexto real de trabalho;
- ▶ Sistemas de informação e orientação.

European Peer Review In Guidance

O EuroPeerGuide é um Projeto Europeu Transnacional que tem como parceiros Portugal, França, Eslovénia e Finlândia, cujo objetivo é promover a aplicação da EQAVET (European Quality Assurance in Vocational Education and Training), à Orientação e Aconselhamento nos países parceiros, em toda a União Europeia e fora dela. Assim, pretende-se transferir e adaptar a metodologia da Revisão por Pares a um campo específico da aprendizagem não formal e informal - a Orientação e Encaminhamento na Educação e Formação Profissional, formar futuros Pares e testar a metodologia em 10 Centros de Orientação e Encaminhamento na Educação e Formação Profissional. Em Portugal o projeto aplica-se ao Sistema Nacional de Qualificações e, dentro deste, à Orientação dos Adultos, mais precisamente ao Acolhimento, Diagnóstico, e Encaminhamento para uma das seguintes vias: Reconhecimento e Validação de Competências ou Formação Adicional.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Implementação do Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais e da Revisão por Pares;
- ▶ Criação do Manual Europeu de Revisão por Pares nos Processos de Orientação e Encaminhamento na Educação e Formação Profissional;
- ▶ Definição do Programa de Formação para Pares;
- ▶ Criação da Base de Dados de Pares;
- ▶ Realização de testes piloto da metodologia em 10 Centros de Orientação e Encaminhamento na Educação e Formação Profissional (em Portugal, em 3 Centros Novas Oportunidades);
- ▶ Difusão progressiva da metodologia, com as seguintes ferramentas: Site do projeto, (www.europeerguid.eu), comunidades virtuais nesse site, brochuras e eventos de disseminação e validação dos resultados do projeto.

Execução Financeira

€ 21.424,92

4.1.3. OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

4.1.3.1. Concursos Diversos

Campeonatos das Profissões (SkillsPortugal – Regional e Nacional, EuroSkills e WorldSkills)

Em 1950 disputaram-se, em Madrid, os primeiros Campeonatos Internacionais das Profissões entre Portugal e Espanha. Neste concurso participaram 24 concorrentes, 12 de cada país, distribuídos por 12 profissões. A consolidação desta iniciativa conduziu, ainda na década de cinquenta, à criação de uma organização específica, atualmente designada por *WorldSkills*, cuja missão consiste na motivação de jovens, formadores, tutores e empregadores para o papel que a educação e formação podem ter na obtenção de altos níveis de desempenho profissional e, conseqüentemente, no aumento da qualidade, da produtividade e da competitividade das pessoas e das organizações. Nas duas primeiras décadas das, por vezes designadas, Olimpíadas do Trabalho, o crescimento da *WorldSkills* foi paulatino, assumindo, essencialmente, uma dimensão europeia. A partir de 1967, o número de países concorrentes começou a crescer e a expandir-se pelos restantes continentes, envolvendo atualmente 52 membros. Em 2007, Portugal torna-se membro fundador da *European Skills Promotion Organization* (ESPO), estando representado no seu comité executivo. O ponto alto das atividades da ESPO é a organização, nos anos pares, do Campeonato da Europa das Profissões (*EuroSkills*), tendo o primeiro evento ocorrido em 2008 e a segunda edição deste evento em Portugal, na cidade de Lisboa, em dezembro de 2010. A promoção, organização e realização dos Campeonatos das Profissões é da competência do IIEP, I.P. e desenvolve-se em três fases distintas, de acordo com um regulamento específico:

Fase Regional	Realiza-se nas cinco Delegações Regionais do Instituto: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores. O objetivo específico destes eventos é o apuramento dos jovens que disputarão o Campeonato Nacional das Profissões. Em 2012 decorreu de 21 de fevereiro a 30 de março .
Fase Nacional	A sua realização acontece habitualmente de dois em dois anos e reúne os melhores classificados da fase regional, que disputam entre si o título de campeão nacional, o qual lhes pode proporcionar a representação de Portugal na fase internacional dos Campeonatos das Profissões. Em 2012 decorreu de 5 a 11 de maio, no Algarve .
Fase Internacional	Alguns dos campeões da fase nacional tiveram acesso à fase Europeia dos Campeonatos das Profissões, que ocorrem nos anos pares num dos países membros da <i>WorldSkills Europe</i> , que em 2012, se realizou em outubro, em Spa-Francorchamps, Bélgica.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Revisão da regulamentação dos Campeonatos das Profissões;
- ▶ Coordenação e apoio do funcionamento da Comissão Organizadora dos Campeonatos das Profissões;
- ▶ Representação de Portugal nas Assembleias-Gerais, Comitês Estratégicos e Comitês Técnicos da WorldSkills International e da WorldSkills Europe;
- ▶ Organização e apoio ao desenvolvimento da fase Regional do Campeonato das Profissões, de 1 de fevereiro a 30 de abril de 2012;
- ▶ Organização e apoio ao desenvolvimento do Campeonato Nacional das Profissões, de 6 a 11 de maio de 2012, no Algarve;
- ▶ Participação no Campeonato da Europa das Profissões (EuroSkills), de 1 a 7 de outubro de 2012, na Bélgica.

Prémios Agostinho Roseta e Manuel Lopes

Tendo presente alguma especificidade comum aos Prémios Agostinho Roseta e Manuel Lopes procedeu-se a alterações nos respetivos Regulamentos dos Prémios, com especial destaque para a alteração na periodicidade de realização que passaram a ocorrer alternadamente, de modo a que, em cada ano, apenas se efetua a edição do prémio respeitante ao homenageado desse ano. No caso específico do Prémio Agostinho Roseta cujas disposições se encontram dispostas nos termos do despacho nº 23 921/2003 (2ª série) publicado no Diário da República nº 285, de 11 de Dezembro, este Prémio é atribuído em duas categorias, Boas Práticas e Estudos e Trabalhos de Investigação e destina-se a homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, e para o incremento do diálogo social, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias. Quanto ao prémio Manuel Lopes foi o mesmo alvo de alterações de acordo com o Despacho nº 23 920/2003 (2ª série) publicado no Diário da República nº 285, de 11 de Dezembro e sendo também atribuído em duas categorias, Boas Práticas e Estudos e Investigação, em domínios relevantes para a melhoria e inovação da contratação coletiva.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Análise de candidaturas do Prémio Manuel Lopes (8ª edição) e preparação do processo de análise para o júri do concurso;
- ▶ Divulgação e abertura do concurso do Prémio Agostinho Roseta (8ª edição).

Execução Financeira
€ 592.969,65

4.1.3.2 Outras Ações

Apoio a atividades relacionadas com os objetivos do IIEFP, I.P. e não enquadráveis nos restantes programas.

Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNQR)

No âmbito do Fórum Europeu sobre Transparência de Qualificações, iniciativa conjunta da Comissão Europeia – Direcção-Geral de Educação e Cultura, Área da Formação Profissional, Unidade de Desenvolvimento de Políticas de

Formação Profissional e do CEDEFOP, foram preconizadas várias medidas conducentes à promoção da livre circulação de trabalhadores no espaço da União Europeia.

Uma das medidas preconizadas foi a criação de uma rede de Pontos de Referência para as Qualificações, que compreende cada um dos estados-membros e os países da EFTA.

Em Portugal, o Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNRQ) é um ponto de contacto que foi criado no IEFP, I.P., que disponibiliza informação em versões portuguesa e inglesa, contribuindo para a promoção da mobilidade dos cidadãos no espaço europeu. A informação disponível abrange o reconhecimento das qualificações profissionais em Portugal e nos outros estados-membros da União Europeia e a respetiva legislação de suporte, os instrumentos para a transparência das qualificações e os mecanismos processuais para a sua obtenção, os conteúdos funcionais e requisitos inerentes às profissões regulamentadas em Portugal, bem como o acesso a informações importantes na área do emprego e da formação.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Atualização da informação relativa aos sistemas nacionais de educação e formação profissional, aos sistemas de reconhecimento e validação de competências, bem como ao acesso e regulamentação das profissões em Portugal;
- ▶ Atualização do site do PNRQ;
- ▶ Cooperação com a Rede EURES, mediante o desenvolvimento de ações de esclarecimento junto dos Euroconselheiros, bem como a participação em eventos promovidos pelo EURES para efeitos de informação do público em geral, bem como cooperação com os outros Pontos Nacionais de Referência Comunitários;
- ▶ Divulgação deste ponto de contacto junto do público em geral, mediante a participação em conferências e outros eventos.

Patrocínios

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Concessão de patrocínios e/ou apoios financeiros destinados a viabilizar a organização e desenvolvimento de eventos/ações/atividades, por parte de entidades externas, públicas ou privadas, que visem ou potenciem, direta ou indiretamente, a criação de emprego e/ou a qualificação de recursos humanos por via da formação profissional, bem como a competitividade empresarial;
- ▶ Angariação de patrocínios para eventos e iniciativas promocionais do IEFP, I.P. nomeadamente para os Campeonatos Nacional, Europeu e Mundial das Profissões.

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo

O compromisso com os objetivos definidos no âmbito dos Planos Nacionais de Ação para a Inclusão, nomeadamente no que se refere aos objetivos relacionados com o risco de exclusão dos grupos vulneráveis e a participação de todos os atores, tem estado na base de uma crescente preocupação do Governo com alguns dos fenómenos que configuram formas extremas de pobreza e exclusão. Tal é o caso das pessoas que, por qualquer razão, perderam ou correm o risco de perder o seu direito à habitação, estando também, em muitos casos,

comprometido o acesso a outros direitos. A necessidade de envolvimento de vários atores na identificação de problemas que estão na génese destas situações e de medidas específicas com vista à sua resolução esteve na base da criação de um Grupo Interinstitucional, cuja missão foi a de desenvolver uma Estratégia Nacional com vista, não só a cumprir as diretrizes europeias nesta matéria, como também a implementar um conjunto de medidas que permita criar condições para que sejam despistadas e acompanhadas as situações de risco, prevenindo a perda de habitação, e para garantir que ninguém tenha de permanecer sem alojamento condigno.

A coordenação deste grupo, constituído em Maio 2007, foi cometida ao Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), e nele estão representados diferentes sectores e áreas de atividade pública e privada, que foram considerados chave para a intervenção neste fenómeno.

No âmbito desta Estratégia o IEFP, I.P. integra o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação Estratégica (GIMAE), a Comissão de Acompanhamento alargada, constituída pelo conjunto das entidades públicas e privadas responsáveis pela elaboração da estratégia e o Núcleo Executivo, constituído pelo ISS, I.P., ACS, IEFP, I.P., ANMP, IHRU, I.P., IDT, I.P. e as organizações não governamentais que integram a Comissão de Acompanhamento alargada.

► **Atividade Desenvolvida**

- De acordo com os princípios orientadores da estratégia de prevenção, intervenção, integração e acompanhamento para pessoas sem-abrigo, utilizar os programas e medidas ativas do IEFP, I.P. sobretudo como instrumentos de prevenção de quadros socioeconómicos que resultem em situação de sem-abrigo, bem como, no suporte à (re)integração socioprofissional destas pessoas.

Execução Financeira
€ 238.900

4.2.

RELAÇÕES PÚBLICAS

- ▶ **Promover a divulgação da imagem institucional do IEFP, I.P. e dos seus programas e atividades.**

4.2.1. INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR

4.2.1.1. Informação para o Exterior

Esta medida integra todas as ações do foro publicitário, noticioso, promocional e de divulgação que tenham por finalidade informar o público das atividades desenvolvidas pelo IEFP, I.P., designadamente, campanhas publicitárias veiculadas pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS) em geral, programas informativos em revistas especializadas, rádio e TV e brochuras, folhetos e cartazes de divulgação dos programas, medidas e atividades do IEFP, I.P..

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Divulgação dos Campeonatos Nacional e Europeu das Profissões junto do público em geral, empresários e organizações;
- ▶ Campanha de divulgação do programa Estímulo 2012;
- ▶ Campanhas concertadas de publicidade, essencialmente, na imprensa escrita (jornais, revistas, catálogos de feiras e certames temáticos) e online, com vista a promover programas e medidas de emprego e de formação profissional, bem como as áreas de intervenção do IEFP, I.P., designadamente, Dias Europeus do Emprego, Prémio de Mérito, cursos de aprendizagem E Programa Formação-Algarve;
- ▶ Coordenação e acompanhamento da produção do programa “INICIATIVA”, emitido pela RTP – Canal 2;
- ▶ Coordenação e acompanhamento da produção do programa “Mãos à Obra”, emitido, diariamente, na TSF;
- ▶ Colaboração regular no programa “Sociedade Civil”, produzido e emitido pela RTP – Canal 2;
- ▶ Parceria com o jornal diário Correio da Manhã – participação semanal na disponibilização da informação sobre ofertas de emprego, incluindo as ações de recrutamento da Rede EURES, bem como das atividades desenvolvidas pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Publicação de anúncios no âmbito da Rede EURES e cobertura de ações de recrutamento e outras iniciativas de informação, em universidades e outras entidades parceiras, de maior interesse mediático no âmbito da Rede EURES.

Execução Financeira
€ 667.490,97

4.2.2. RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES

4.2.2.1. Relação Direta com os Utentes

Esta medida integra todas as ações inerentes à implementação das iniciativas promocionais junto do público.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Organização de seminários, conferências, *workshops* e outros eventos, no âmbito das áreas de intervenção do IEFP, I.P;
- ▶ Produção e desenvolvimento das atividades decorrentes da participação do IEFP, I.P. em eventos promovidos por outras entidades (feiras, certames e exposições);
- ▶ Produções fotográficas destinadas a ilustrar produtos informativos e promocionais da atividade do IEFP, I.P e conclusão do trabalho de produção de um filme institucional;
- ▶ Implementação do projeto *branding* institucional, nomeadamente no que concerne à intervenção na sinalética exterior dos polos de formação e dos balcões de atendimento, assim como, na gestão da informação nas áreas de receção/atendimento dos Centros de Emprego e dos Centros de Formação Profissional.

Execução Financeira
€ 632.645,40

4.3.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- ▶ **Articular com organismos internacionais no sentido da cooperação nos domínios do Emprego, da Formação e da Reabilitação Profissional.**

4.3.1. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

4.3.1.1. Organizações Internacionais

Relacionamento institucional com organismos e associações internacionais, organizando e dinamizando a participação em reuniões, seminários, conferências e congressos, bem como, através da elaboração de relatórios e difusão de informação:

- ▶ Associação Europeia para a Informação sobre o Desenvolvimento Local (AEIDL);
- ▶ Associação Internacional de Orientação Escolar e Profissional (AIOSP);
- ▶ Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego (AMSPE);
- ▶ Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP);
- ▶ Fundação Europeia para a Formação Profissional (FEF);
- ▶ Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- ▶ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE).

Execução Financeira

€ 428.384,53

4.3.2. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP

4.3.2.1. Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P.

Na cooperação bilateral com os PALOP e Timor, os projetos a desenvolver pelo IEFP, I.P., inserem-se no âmbito de Programas Bilaterais de Cooperação plurianuais, em regra de 3 anos, que abrangem as áreas do emprego e da formação profissional e que são a materialização de Protocolos de Cooperação. À semelhança do que aconteceu em anos anteriores, os Centros Integrados de Emprego e Formação criados e geridos em parceria com a maioria dos PALOP constituem as estruturas de base para o desenvolvimento dos projetos de cooperação. É igualmente a partir destas estruturas que se procede à consolidação das medidas ativas de emprego em implementação nos diferentes países.

Cooperação com Cabo Verde

Projeto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Cabo Verde (PIEFP-CV)

A cooperação portuguesa com Cabo Verde está organizada em dois projetos:

- O PIEFP-CV, especialmente orientado para o apoio a ações de formação profissional;
- O reforço institucional do IEFP-CV, orientado para o apoio técnico à capacitação da área do emprego, que até agora não conheceu qualquer desenvolvimento.

► Atividade Desenvolvida

- Continuação dos trabalhos inerentes à reorientação do programa tendo em vista a satisfação de novas necessidades, identificadas pelas autoridades cabo-verdianas, aprofundando o apoio do IEFP-P à capacitação organizacional do IEFP-CV no que respeita, fundamentalmente, à estruturação e funcionamento da rede de Centros de Emprego.

Cooperação com Moçambique

Projeto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Moçambique (PIEFP –M)

Subprojecto – Acordo de Cooperação – Centro de Formação Profissional de Metalomecânica de Maputo (CFPM)

Acordo de Cooperação, celebrado em 1999, entre o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFP), a Associação Industrial de Moçambique (AIMO) e a Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical (OTM-CS), pela parte Moçambicana, e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Metalomecânicas (ANEMM), pela parte portuguesa, relativo ao Centro de Formação Profissional da Metalomecânica do Maputo. A finalidade deste acordo é a reconversão e funcionamento do CFPM através de um programa de reconversão e modernização. A gestão do acordo é realizada por uma Comissão de Acompanhamento, que integra representantes de cada um dos parceiros que assinaram o protocolo e tem um coordenador por cada uma das partes.

► Atividade Desenvolvida

- Aquisição de equipamentos diversos;

- ▶ Renovação/substituição de equipamento informático;
- ▶ Realização de ações de formação inicial em diversas áreas – técnicas administrativas/operadores de computadores; soldadura elétrica e canalização de fluidos, fabricação de metalomecânica, eletricidade de conservação industrial, desenho assistido por computador (Auto-Cad), automação eletromecânica, manutenção e reparação de computadores e redes informáticas, frio e climatização – envolvendo 415 formandos, dos quais 365 obtiveram aproveitamento;
- ▶ Realização de ações de formação contínua de ativos nas áreas técnicas administrativas de apoio à gestão (TAAG), AUTO-CAD e técnicas administrativas de operadores de computadores, envolvendo 60 formandos, dos quais 50 obtiveram aproveitamento;
- ▶ Realização de 1 estágio em Portugal, dirigido ao responsável dos serviços administrativos e contabilidade na sua área de atuação;
- ▶ Realização de visita técnica a Portugal, por parte da chefe do departamento de formação, na qual foram desenvolvidas atividades de preparação dos referenciais de formação para o curso de energias renováveis;
- ▶ Realização de 2 missões da Comissão de Acompanhamento do Projeto, 2 missões de apoio técnico ao pessoal a desempenhar funções no CFPM, 2 missões técnicas de apoio ao desenvolvimento da área das energias renováveis e de 2 missões de apoio técnico à gestão do projeto pelo Grupo Operacional do Projeto;
- ▶ Suporte técnico a atividades de divulgação e implementação de formação contínua, bem como apoio na participação do CFPM na FACIM;
- ▶ Suporte técnico para atividades de sensibilização ao sindicalismo.

Subprojeto – Cluster Ilha de Moçambique

O Projeto de Desenvolvimento do Cluster da Ilha de Moçambique, resultante de um Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P. e o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, I.P.), visa promover o desenvolvimento sustentado da região, reduzir a pobreza e a subnutrição, dotar a Ilha e a Região Continental envolvente de adequadas e eficientes infraestruturas económicas e sociais e reabilitar e valorizar o património, nas suas diferentes componentes. Tendo em conta a importância que a formação profissional ocupará no desenvolvimento das atividades de gestão direta da cooperação portuguesa, o IEFP, I.P. assegura a sua participação no Programa de Desenvolvimento da Ilha de Moçambique, garantindo a cooperação técnica e financeira, no desenvolvimento de projetos de formação profissional.

▶ Atividade desenvolvida

- ▶ Realização de uma missão técnica, assegurada por formador designado pelo Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul (CENFIC), com o objetivo de efetuar o diagnóstico das necessidades de formação na área da construção civil em tecnologias tradicionais de construção.

Cooperação com São Tomé e Príncipe

Projeto Centro de Formação Profissional de S. Tomé e Príncipe (Budo-Budo)

A cooperação portuguesa com S. Tomé e Príncipe apoia um conjunto de ações de formação, inseridas nas medidas de formação e emprego do CFP-STP.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Realização de 15 ações no âmbito do aperfeiçoamento profissional e da qualificação para o emprego, abrangendo um total de 270 formandos;
- ▶ Substituição e aquisição dos equipamentos das secções de formação e aquisição de equipamentos informáticos;
- ▶ Realização de 2 missões a S. Tomé e Príncipe para apoio técnico, apoio contabilístico-financeiro e acompanhamento do projeto.

Cooperação com Timor

Projeto Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional (CNEFP) – TIBAR

A cooperação portuguesa com Timor-Leste foi estabelecida através do Memorando de Entendimento, assinado entre o IEFP, I.P. e a Secretaria de Estado de Formação Profissional de Timor-Leste (SEFOP), tendo o IEFP assumido o compromisso da construção da cantina do CNEFP – Tibar.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Conclusão das obras da cantina social.

Cooperação com a OIT

Cooperação com o Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (CIF/OIT) Ações Desenvolvidas

O Acordo entre o IEFP, I.P. e o Centro Internacional de Formação da OIT (CIF/OIT), tem por objetivo a implementação de programas de formação e de aprendizagem, a fim de apoiar as capacidades institucionais dos membros constituintes da OIT em países de língua portuguesa.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Aprovação do Plano de Atividade apresentado pelo CIF/OIT;
- ▶ Realização de uma missão de acompanhamento do Projeto;
- ▶ Realização de reunião anual para análise dos progressos alcançados.

Execução Financeira
€ 505.120,57

4.3.3. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES

4.3.3.1. Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades

Rede Europeia de Serviços Públicos de Emprego

Esta rede visa, fundamentalmente, a troca de experiências entre os Serviços Públicos de Emprego (SPE) europeus e a prossecução de objetivos e estratégias comuns, entre as quais as estabelecidas na Estratégia Europa 2020, para fazer face aos desafios de um mercado de trabalho cada vez mais alargado e competitivo. Em 2012 foi assegurada a participação em duas reuniões dos Diretores-Gerais dos Serviços Públicos de Emprego, em duas reuniões preparatórias de Assistentes e em diversas conferências internacionais.

Os trabalhos desenvolvidos na Rede SPE recaíram, em 2012, nas seguintes temáticas:

- Implementação da Estratégia Europa 2020 (semestre europeu), nomeadamente atividades ao nível das iniciativas “*New Skills for New Jobs*” e “*Youth on the Move*”;
- Reforço dos sistemas de prestação de serviços dos SPE europeus, para a reorientação da vertente de negócio na resposta aos desafios atuais, tendo sido lançado um questionário sobre os ajustamentos realizados pelos SPE em função da crise;
- Novo Quadro Financeiro Europeu Plurianual (2014-2020);
- Desenvolvimento da classificação/taxonomia ESCO (*European Skills, Competences and Occupations*).

Rede Europeia para as Políticas de Orientação ao longo da Vida

O objetivo da Rede focaliza-se no apoio aos estados-membros para o desenvolvimento das suas políticas de orientação ao longo da vida (acesso a serviços de orientação ao longo da vida, sistema de qualidade em orientação e competências de gestão de carreira), bem como na implementação de sistemas e serviços, nomeadamente, ao nível da definição e partilha de políticas, recolha de informação, análise e investigação, utilização de instrumentos de referência, disseminação de resultados de Projetos e estudos e reforço das estruturas representativas.

► Atividade Desenvolvida

- Participação nas reuniões plenárias e em grupos de trabalho temáticos;
- Produção e tradução de documentação;
- Disseminação a nível nacional da informação produzida no âmbito da Rede.

Acordo entre o IEFP, I.P. e a EMBRAER, S.A.

Na sequência de um protocolo de colaboração entre a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.) e a Empresa Brasileira de Aeronáutica, S.A. (EMBRAER, S.A.), referente à implantação em Portugal de dois centros de excelência para a construção e montagem de estruturas aeronáuticas, foi assinada, em junho de 2008, uma carta de compromisso entre o IEFP, I.P. e empresa brasileira. Nesta carta, foram definidas as necessidades de recursos humanos e iniciativas para a qualificação dos mesmos, tendo em vista a operacionalização dos dois centros de excelência.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Conclusão da instalação de equipamentos nos espaços criados para a formação em aeronáutica, dos Centros de Formação Profissional de Setúbal e Évora;
- ▶ Realização de 31 ações de formação (15 transitadas de 2011 e 16 iniciadas em 2012), nas quais participaram cerca de 620 formandos;
- ▶ Realização de formação técnica de formadores;
- ▶ Realização de jornadas técnicas dirigidas a profissionais e empresas do ramo.

Acordo entre a República Portuguesa e a Ucrânia sobre a migração temporária de cidadãos ucranianos para a prestação de trabalho em Portugal

Este Acordo, assinado em Kiev em 12 de Fevereiro de 2003 (publicado pelo Decreto nº 3/2005 de 14 de Fevereiro), aplica-se aos nacionais da Ucrânia que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado Português, se desloquem ao território nacional, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma atividade profissional por conta de outrem.

Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre a contratação recíproca de nacionais

O presente Acordo, assinado em Lisboa em 11 de Julho de 2003, aplica-se aos nacionais das duas Repúblicas que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado recetor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma atividade profissional por conta de outrem.

Cooperação Luso-Espanhola em matéria laboral e de assuntos sociais

Na sequência das Cimeiras Luso-Espanholas e respetivos Memorandos de 2005 e 2008, os Ministérios competentes de Portugal e Espanha assinaram, em 2012, um Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de emprego e condições de trabalho, no qual foi definido um conjunto de iniciativas, intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços de ambos os países. No quadro deste Memorando, realizou-se uma reunião de trabalho em Madrid entre o IEFP, IP e o Serviço Público de Emprego Estatal, sobre o emprego e as políticas laborais, bem como a organização e as práticas existentes nos dois organismos, tendo sido perspectivadas as formas de cooperação futuras.

Cooperação Portugal – Holanda

Em 13 de Setembro de 2007 foi assinado, em Lisboa, o Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da República Portuguesa e o Ministério dos Assuntos Sociais e do Emprego do Reino dos Países Baixos, com vista a aprofundar a cooperação no combate ao trabalho não declarado, no cumprimento das regras sobre condições de trabalho e emprego, em caso de trabalho ou prestação de serviços transnacionais, bem como no cumprimento das disposições sobre proteção social.

A stylized logo consisting of four rounded rectangular shapes arranged in a cross pattern. The top and bottom shapes are dark blue, while the left and right shapes are light blue. The text 'D5' is written in white on the right-hand light blue shape. The entire logo is set against a light gray, semi-transparent triangular background.

D5

GESTÃO E

ORGANIZAÇÃO INTERNA

5.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

- ▶ **Suportar e melhorar o funcionamento do IEFP, I.P. com incidência na vertente organizativa.**

A eficácia das medidas e ações que ao longo deste documento foram sumariamente enunciadas, está dependente, em larga medida, dos procedimentos de natureza gestonária e organizativa adotados internamente pelo Instituto.

A normalização dos procedimentos e a gestão com eficácia dos recursos humanos implica, não apenas a sua formação, mas também, quando necessário, a sua reconversão para o desempenho de novas tarefas relacionadas com a implementação de sistemas informáticos de gestão financeira e de gestão da execução dos vários programas e com a melhoria das infraestruturas físicas que constituem o património do IEFP, I.P., cujo esforço global de gestão e organização interna, é possível rever neste capítulo, nos seguintes projetos:

5.1. INFRAESTRUTURAS FÍSICAS

5.2. FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

5.3. RECURSOS HUMANOS

5.4. INFORMATIZAÇÃO

5.5. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

5.6. GESTÃO DE CENTROS

5.1.

INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS

- ▶ Melhorar a rede física de suporte à prossecução dos objetivos da política de emprego e formação profissional.

5.1.1. CENTROS DE EMPREGO

5.1.1.1. Centros de Emprego

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Construção de novas instalações	Portimão.
Remodelação de áreas de atendimento	Coimbra e Porto.
Remodelação e reabilitação de instalações	Gondomar; Viseu; Cascais; Barreiro.
Substituição/ impermeabilização de coberturas	Vila Nova de Famalicão; Figueiró dos Vinhos; Alcácer do Sal.
Substituição de sistemas AVAC	São João da Madeira; Póvoa do Varzim; Portalegre; Sintra; Évora; Alcácer do Sal; Lagos.

Acresce às intervenções referidas a aquisição de equipamento diverso.

Execução Financeira
€ 4.825.883,26

5.1.2. CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1.2.1. Centros de Gestão Direta

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Construção de novas instalações	Portimão e Évora.
Remodelação de áreas de atendimento	Coimbra.

Remodelação e reabilitação de instalações	Coimbra; Portalegre; Beja; Évora; Faro.
Substituição/ impermeabilização de coberturas	Braga; Amadora; Seixal; Setúbal.
Redes de Águas	Bragança; Braga; Porto; Castelo Branco; Tomar; Évora; Aljustrel.
Infraestruturas exteriores	Setúbal; Faro.

Acresce às intervenções referidas a aquisição de equipamento diverso.

Execução Financeira
€ 4.992.170,26

5.1.2.2. Centros de Gestão Participada

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Reabilitação de instalações	CINCORK; CENFIC

Execução Financeira
€ 3.994.297,90

5.1.3. CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

5.1.3.1. Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Direta

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Reabilitação de instalações e substituição/impermeabilização de coberturas	CRP de Alcoitão

Acresce às intervenções referidas a aquisição de equipamento diverso.

Execução Financeira
€ 111.577,90

5.1.3.2. Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Participada

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Transferência de Capital	CEFPI e Gaia

Execução Financeira
€ 237.500

5.1.4. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL

5.1.4.1. Serviços de Coordenação Central e Regional

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Remodelação de instalações	Delegação Regional do Norte e Serviços Centrais
Instalações elétricas e cablagem estruturada	Serviços Centrais

Acresce às intervenções referidas a aquisição de equipamento diverso.

Execução Financeira
€ 503.859.64

5.1.5. OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS

5.1.5.1. Polos de Formação

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Aquisição de equipamento básico para as ações de formação	Portimão
Aquisição de equipamento administrativo e informático	Portimão e Silves

Execução Financeira
€ 229.330.65

5.2.

FUNIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

- ▶ **Assegurar a eficácia no funcionamento dos serviços, melhorando os procedimentos e a execução das tarefas e aperfeiçoando as formas de gestão com melhor aproveitamento dos recursos.**

5.2.1. FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

Área Administrativa

O IEFP I.P., encontra-se empenhado no processo de reorganização da Administração Pública, tendo por vetores principais a racionalidade na utilização de meios com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados, e assim, no ano de 2012, deu continuidade às metodologias já preconizadas e em curso procurando reforçar a qualidade do serviço público em prol do cidadão e a racionalização administrativa, com forte aposta na redução da despesa.

O grande objetivo foi a aposta nas compras agregadas, ao nível nacional, no que concerne às aquisições transversais, que permitiu aumentar a capacidade de negociação do IEFP, I.P. como comprador. Para tal contribuíram os Acordos Quadros em vigor, por parte da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, IP), nas categorias de bens e serviços mais transversais (a saber: vigilância e segurança, produtos de higiene e serviços de limpeza, papel e economato, consumíveis de impressão, fornecimento de refeições confeccionadas, equipamento informático, equipamento de cópia e impressão, licenciamento de software, combustíveis, entre outros), que já padronizam as principais necessidades e qualificaram fornecedores (cocontratantes).

Com tal instrumento, continuará o IEFP I.P. a aumentar a agregação das aquisições, e em simultâneo a diminuir o número de processos de aquisição a desenvolver, rentabilizando os recursos a afetar, reforçando, assim, o controlo e acompanhamento dos mesmos, habilitando os serviços locais a afetar mais recursos às áreas nucleares do IEFP, I.P..

O ano de 2012 caracterizou-se, entre outros aspetos, pela introdução de novos normativos legais, com especial impacto na área da contratação pública, a saber:

- a) Lei dos Compromissos – Lei n.º 8/2012, de 21/fevereiro;
- b) Dever de informação e parecer prévio relativos às aquisições de bens e prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação - Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio;
- c) Alterações ao Código dos Contratos Públicos – Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho;

A implementação de novos procedimentos decorrentes da legislação atrás exposta, condicionou a atuação da área administrativa, provocando constrangimentos ao normal desenvolvimento dos processos de aquisição. A

existência de vários níveis de avaliação e pareceres prévios à autorização de procedimento, transformou o processo de aquisição num ponto crítico na implementação dos projetos do IEFP, I.P..

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Consolidação de procedimentos e apoio junto das Unidades de Serviços Partilhados (USP) Regionais, introduzindo maior dinamização ao nível do recurso aos Acordos Quadros desenvolvidos pela ESPAP (agregação nacional) e negociações levadas a cabo pela Unidade Ministerial de Compras;
- ▶ Aposta no planeamento: desenvolvimento e divulgação de ferramenta de planeamento dos *timings* do processo de aquisição, atualizado em conformidade com a legislação em vigor, na área da contratação pública.
- ▶ Atualização e divulgação dos normativos e orientações internas, em vigor, face à introdução de novos procedimentos de agregação e /ou novas medidas previstas no OE 2012:
 - Aplicação de redução remuneratória aos contratos de prestações de serviços;
 - Obtenção de parecer prévio vinculativo, junto da DGAEP.
- ▶ Monitorização dos indicadores ao nível nacional, nas áreas administrativas: Aquisições, Armazéns, Património e Gestão de Viaturas, com vista à obtenção de *reports* de gestão.

Área Financeira

Tendo subjacente o processo de melhoria contínua com vista a uma maior racionalidade na utilização dos meios disponíveis, o IEFP I.P. encontra-se empenhado na melhoria do acompanhamento e da monitorização da atividade desenvolvida pelos serviços financeiros no universo IEFP, I.P., função que surge realçada pela crescente implementação do modelo de serviços partilhados. No âmbito mais estrito que corresponde ao funcionamento da área financeira junto dos serviços centrais, é objetivo continuar a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados respondendo com a adequada flexibilidade aos desafios que nos serão colocados.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Desenvolvimento do sistema de monitorização dos objetivos definidos para as diferentes áreas dos Serviços Financeiros, com base em indicadores de eficácia e de eficiência;
- ▶ Valorização e reforço da versatilidade da equipa afeta à direção de serviços por forma a corresponder às orientações superiores designadamente no que respeita à implementação e ao acompanhamento dos projetos "Serviços Partilhados" e "Sistema de Gestão de Candidaturas";
- ▶ Colaboração ativa no projeto NetForce, assegurando a validação de informação, confirmando a efetivação do pagamento, com o objetivo de permitir a emissão do Certificado de Competência Pedagógica, no menor período de tempo;
- ▶ Continuidade do Projeto de Acompanhamento dos Reembolsos com vista à recuperação de créditos do IEFP, I.P. e, ainda neste âmbito, deu-se início ao desenvolvimento de uma aplicação que permita o acesso expedito à listagem de entidades em incumprimento;
- ▶ Promoção, em articulação com a Estrutura de Projeto de Acompanhamento de Programas (EAP), do desenvolvimento de uma aplicação que disponibilize às unidades orgânicas, de forma sistemática, a

informação resultante da contabilização dos documentos de despesa para efeitos de pedidos de cofinanciamento ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), no âmbito do QREN;

- ▶ Deu-se início ao desenvolvimento de um trabalho com vista à determinação de um custo unitário a aplicar aos Cursos de Aprendizagem a ser utilizado em futuros pedidos de financiamento;
- ▶ Monitorização do cumprimento das diretivas referentes aos Prazos Médios de Pagamento em vigor;
- ▶ Integração no grupo de trabalho constituído com o objetivo de garantir a correta implementação no SIGOFA da nova estrutura orgânica do IEFP, I.P., no âmbito do qual se definiram procedimentos e se efetuaram testes no sentido de assegurar a correta transição patrimonial para as novas organizações, nos prazos mínimos requeridos e com o menor impacto na organização.

Área de Planeamento e Controlo de Gestão

Visando contribuir para a maior racionalidade das atividades do IEFP, I.P., mediante a generalização a todas as áreas de atividade de um modelo de planeamento regionalmente articulado, a atividade será desenvolvida:

- No âmbito do planeamento da atividade, promovendo a implementação de um sistema interno de natureza global, integrada e prospetiva, regionalmente articulada.
- No que se refere à vertente de controlo de gestão, promovendo o ajustamento dinâmico e flexível, tendo em vista, se necessário, o redirecionamento da atividade em tempo útil.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Elaboração dos indicadores de execução física e orçamental que contemplam toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Preparação dos elementos para o Plano Estratégico de Investimentos do IEFP, I.P. integrado no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) 2013, garantindo o acompanhamento da sua execução mensal;
- ▶ Registo da execução orçamental e de alterações orçamentais no Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) da Direcção-Geral do Orçamento;
- ▶ Análise contabilística à execução registada mensalmente no Sistema de Informação e Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA);
- ▶ Elaboração de transferências orçamentais;
- ▶ Elaboração e publicação mensal, no site do IEFP, I.P., da “Síntese dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional” e do “Relatório Mensal da Execução Física e Financeira”, permitindo o confronto da informação física e financeira por Delegação Regional e a caracterização das pessoas abrangidas nas medidas de emprego e formação profissional;
- ▶ Preparação dos elementos de execução física e financeira, relativos ao ano de 2012 para posterior inserção na base de dados do EUROSTAT;
- ▶ Elaboração de relatórios sobre a atividade desenvolvida pelo IEFP, I.P.;
- ▶ Revisão da CN nº 9/2003 de 10 de Fevereiro, no âmbito das transferências orçamentais;

- ▶ Acompanhamento e avaliação da execução dos Acordos, designadamente emissão de relatórios de avaliação e reuniões com os Departamentos Coordenadores, Delegações Regionais e Comissões Paritárias.

Área de Organização e Implementação de Processos

Tendo em consideração a necessidade de garantir a uniformidade de processos ao nível de todas as estruturas do IEFP, IP, bem como a racionalização dos recursos humanos afetos e dos procedimentos desenvolvidos, com vista a preparar os Serviços para garantir uma resposta eficaz, eficiente e equitativa a todos os Utentes, as atividades desenvolvidas nesta domínio concretizaram-se nas seguintes ações:

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Dinamização, em articulação com os Serviços Centrais, Regionais e Locais, da análise sistémica e da reengenharia dos processos organizacionais, nas diferentes áreas de intervenção, numa lógica de agilização de circuitos e de otimização dos recursos;
- ▶ Monitorização do funcionamento das Unidades de Serviços Partilhados (USP), com o objetivo de promover a implementação dos processos e de melhorar a satisfação dos Clientes relativamente aos serviços/bens fornecidos;
- ▶ Dando continuidade ao projeto “Partilha de Serviços”, iniciado em 2008 e com *roll out* em 2009, em 2012 procedeu-se ao acompanhamento sistemático do alargamento gradual dos Serviços Partilhados, nas USP regionais, em duas vertentes:
 - Integração dos processos da área Financeira dos restantes Centros de Emprego que ainda não tinham estes serviços partilhados;
 - Inclusão da área de Recursos Humanos, na vertente Assiduidade, nas USP regionais, envolvendo de uma forma faseada, todos os Centros;
- ▶ Procedeu-se igualmente a um acompanhamento e apoio sistemático aos utilizadores da aplicação informática de Gestão de Processos (GPS), em estreita articulação com a Assessoria de Sistemas de Informação, no sentido de manter a constante fluidez da informação e operacionalidade do sistema.
- ▶ Promoção de novas formas de acesso do público à informação, com vista a tornar a interação mais célere e eficaz, permitir a prestação de novos serviços e propiciar a redução do peso dos atos;
- ▶ Foram desenvolvidos processos relacionados com a atualização das estruturas organizativas e a aferição da respetiva dotação de pessoal, nomeadamente através da apresentação de propostas para a definição dos critérios a aplicar na atribuição e distribuição do número de cargos dirigentes pela nova estrutura orgânica, bem como para o estabelecimento das designações e das atribuições dos Núcleos a criar nas microestruturas dos Serviços Centrais, Regionais e Locais.
- ▶ Procedeu-se ainda à sistematização das medidas de prevenção das situações de agressividade que se têm vindo a verificar nos Serviços locais envolvendo utentes e trabalhadores do IEFP, IP, através da análise da hierarquização das sugestões de prevenção da ocorrência destas situações apresentadas pelas Delegações Regionais.

- ▶ Acompanhamento do grau de satisfação dos cidadãos e organizações clientes e da forma como percecionam os serviços que lhes são prestados, de forma a responder com qualidade às suas expectativas e necessidades, através de um processo de melhoria contínua e de uma cultura organizacional orientada e centrada no cliente;
- ▶ Promoção da partilha interna de boas práticas no serviço ao cidadão, registadas nos planos nacional e comunitário, em especial no que respeita à inovação nos produtos e metodologias de atuação aplicáveis à diversidade dos públicos do IEFP, IP;
- ▶ Procedeu-se ao acompanhamento da execução das medidas da responsabilidade do IEFP, IP, contempladas no programa SIMPLEX e desenvolveram-se os mecanismos tendentes à consolidação dos processos de resposta aos pedidos de esclarecimento e de ponto de situação formulados pela Secretaria de Estado para a Modernização Administração e pela tutela, relativamente ao seu grau de implementação.
- ▶ Disponibilização das condições potenciadoras da simplificação e harmonização de procedimentos, no quadro da modernização do IEFP, I.P., designadamente através da racionalização de formulários e outros instrumentos técnico - normativos, enquanto fatores de uniformização de circuitos e de competências;
- ▶ Implementação de regras e princípios comuns para a gestão documental no IEFP, I.P., com especial incidência no tratamento, conservação, desmaterialização e gestão eletrónica de documentos.

Execução Financeira
€ 5.914.748,10

5.3.

RECURSOS HUMANOS

- ▶ **Organização, gestão e desenvolvimento dos Recursos Humanos do IEFP, I.P., de acordo com as exigências decorrentes das atribuições que lhe estão cometidas e das necessidades dos utentes.**

5.3.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.3.1.1. Gestão de Recursos Humanos

Tendo em consideração as atribuições da área de pessoal e o Plano de Atividades definido aprovado para 2012, as atividades desenvolvidas caracterizam-se pela permanente sistematização, acompanhamento e controlo do serviço prestado, tendo como objetivo a melhoria contínua e a qualidade do serviço prestado aos trabalhadores do IEFP, I.P.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Operacionalização da colocação dos 20 técnicos superiores selecionados através de 4 procedimentos concursais, de acordo com o previsto nos mapas de pessoal de 2012;
- ▶ Continuação e conclusão da operacionalização dos remanescentes procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes intermédios de 1º e 2º grau, abertos em 2010;
- ▶ Reafecção de recursos humanos aos Centros de Emprego, no âmbito do Programa de Relançamento dos Centros de Emprego e da reestruturação do IEFP,IP;
- ▶ Operacionalização, em articulação com a Assessoria de Sistemas de Informação, da ligação do sistema de controlo de acessos com os terminais de controlo de assiduidade e do sistema informático CONSIT, privilegiando-se uma abordagem estrutural de médio prazo de migração das aplicações informáticas existentes CONSIT e GESVEN, com integração do módulo de controlo de acessos, realinhando-se o objetivo que havia sido definido sobre esta matéria.
- ▶ Acompanhamento dos "Serviços partilhados", relativos aos processos de "Assiduidade e pontualidade", "Processamento de remunerações e recompensas" e "Adiantamento e processamento de ajudas de custo e despesas de transporte";
- ▶ Tratamento de toda a informação cadastral constante do sistema informático de gestão de pessoal, com vista ao cumprimento de obrigações estatísticas, nomeadamente, carregamento anual do Balanço Social do MEE (BsGov), de acordo com as disposições legais.
- ▶ Execução de procedimentos relativos à reposição de verbas relativas a regalias suplementares ao sistema remuneratório, nomeadamente: prestações sociais, cursos de especialização, pós-graduações, mestrados, formação em línguas estrangeiras, subsídio de barra e abono para falhas, consideradas indevidamente auferidas desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 14/2003, de 30 de

janeiro, em cumprimento das recomendações constantes do Relatório Final de auditoria efetuada pela Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, homologado por despacho de 24 de março de 2011, de Sua Ex.^a a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social;

- ▶ Desenvolvimento e garantia dos procedimentos necessários relativos aos pedidos de aposentação dos trabalhadores do regime da Caixa Geral de Aposentações, de acordo com as regras e critérios previamente definidos, nos termos e em cumprimento da legislação atualmente em vigor;
- ▶ Acompanhamento e avaliação sistemática do processo de autorização de trabalho extraordinário através da monitorização da Bolsa de Horas 2012;
- ▶ Coordenação e controlo da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) - subsistemas 2 e 3 - para efeitos de avaliação de desempenho e de identificação de formação necessária ao bom desempenho profissional;
- ▶ Acompanhamento e apoio ao funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA);
- ▶ Acompanhamento e apoio ao funcionamento da Comissão Paritária.
- ▶ Realização de 47 alterações de Posicionamento Remuneratório a trabalhadores, ao abrigo do n.º 6 do Art.º 47 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Execução Financeira
€ 81.461.939,85

5.3.2. DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

5.3.2.1. Formação Interna – Ações

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Elaboração de um catálogo de serviços para 2012, que respondeu às necessidades formativas identificadas, organizado em três eixos de intervenção: i) Formação Estratégica; ii) Formação Operacional; iii) Formação de Elevado Potencial;
- ▶ Identificação, caracterização e quantificação das necessidades de formação dos trabalhadores, em articulação com as Delegações Regionais e Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Conselho Diretivo;
- ▶ Elaboração de candidaturas ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH) relativamente á formação relativa a 2012, bem como dos saldos das candidaturas apresentadas em 2011 ao mesmo Programa.
- ▶ Organização e gestão da formação promovida por entidades formadoras externas, em ações de formação pontuais e autoformação. Em 2012, das 106 ações de formação frequentadas em entidades formadoras externas, 63 ações dizem respeito a pedidos de autoformação feitos ao abrigo da CN 7/2004, que regula a participação em ações de formação por iniciativa individual do trabalhador, da qual beneficiaram 79 formandos.

- ▶ Organização e gestão de ações de formação interna. Das ações realizadas internamente, destacam-se pela sua importância e abrangência as seguintes áreas:

FORMAÇÃO INTERNA DESENVOLVIDA EM 2012 - POR ÁREA DE FORMAÇÃO

	Nº DE AÇÕES	Nº DE FORMANDOS
Administrativa e Financeira	7	132
Assuntos Jurídicos	5	77
Emprego	88	2.722
Formação Profissional	6	153
Segurança e Saúde	5	93
Tecnologias de Informação e Comunicação	7	88
TOTAL	118	3.265

- ▶ Realça-se que, do total de formação realizada internamente, 18 ações da área do Emprego foram realizadas no regime de formação a distância, envolvendo 1.488 formandos, que correspondem a 46% do total de formandos que participaram em formação interna em 2012.
- ▶ Organização e coordenação de 9 estágios académicos, dirigidos a finalistas de cursos superiores nas áreas de Assessoria de Administração, Ciências da Educação, Gestão, História, Relações Internacionais e Cooperação, Psicologia do Trabalho e das Organizações, Serviço Social, que foram integrados em diversas unidades orgânicas dos Serviços Regionais.
- ▶ Gestão da Unidade de Serviços Partilhados (USP) - Formação - garantindo a qualidade dos serviços prestados: i) Disponibilização do programa de formação; ii) Inscrição em ações de formação no exterior; iii) Contratação da formação; iv) Preparação da formação; v) Disponibilização da avaliação da formação;
- ▶ Manutenção e Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com os referenciais da Norma ISO 9001:2008.

FORMAÇÃO DESENVOLVIDA EM 2012

	Nº DE FORMANDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	Nº DE AÇÕES
FORMAÇÃO INTERNA	3.265	23.403	118
FORMAÇÃO NO EXTERIOR	268	2.157	106
TOTAL	3.533	25.560	224

Execução Financeira
€ 19.946,21

5.3.3. INTERVENÇÃO SOCIAL

5.3.3.1. Intervenção Social

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Acompanhamento da atividade de saúde no trabalho dos colaboradores do IEFP, IP, designadamente através da melhoria contínua dos modelos e instrumentos de funcionamento e da monitorização dos resultados, assegurada por empresas especializadas e por um médico do trabalho e uma enfermeira do quadro.
- ▶ Durante o ano de 2012, foram realizados um total de 2095 exames de saúde de medicina do trabalho:

DELEGAÇÃO REGIONAL	EXAMES REALIZADOS EM 2012			
	Inicial	Periódico	Ocasional	Total
Norte	1	587	0	588
Centro	2	450	19	471
Lisboa e Vale do Tejo	0	455	27	482
Alentejo	0	192	2	194
Algarve	0	106	1	107
Serviços Centrais	4	243	9	253
TOTAL	7	2.033	58	2.095

- ▶ Promoção da aplicação dos princípios, normas e instrumentos de segurança e higiene no trabalho, designadamente quanto à operacionalização das recomendações relativas às condições físicas das instalações, à dinamização dos Planos de Emergência Internos para os edifícios do IEFP, I.P., a nível nacional, e à difusão de normas de Segurança no Trabalho;
- ▶ Interligação da Segurança e Higiene com a Medicina no Trabalho, no que diz respeito às Análises dos Postos de Trabalho solicitados pela Médica do Trabalho;
- ▶ Dinamização dos mecanismos de monitorização e desenvolvimento dos serviços da rede de refeitórios do IEFP, IP;
- ▶ Desenvolvimento de estratégias de apoio aos trabalhadores, com vista à redução do absentismo e à indução de níveis superiores de satisfação laboral, de desempenho e de produtividade, designadamente no âmbito do Programa de Acompanhamento Psicossocial e da articulação com os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP).
- ▶ Intervenção, a nível central, regional e local, junto de trabalhadores em situação pessoal, familiar, social e/ou profissional complexa com o objetivo de promover uma atitude de suporte aos problemas e riscos associados, numa lógica de desenvolvimento das condições de trabalho e de reconhecimento da dimensão humana dos colaboradores da organização.
- ▶ Em 2012, foi assegurado o acompanhamento/monitorização, no âmbito da medicina do trabalho, numa perspetiva de melhoria contínua das condições de integração e realização socioprofissional dos colaboradores, bem como de otimização do seu desempenho para o cumprimento da missão do IEFP, IP.
- ▶ No âmbito da Responsabilidade Social do IEFP, IP, desenvolveram-se as seguintes atividades:

- ▶ - Divulgação do Manual de Responsabilidade Social do IEFP, IP., que sistematiza o conjunto de circuitos e procedimentos aplicáveis às áreas da saúde, segurança e intervenção social em toda a sua rede de serviços (Circular Normativa n.º 5/2012 de 27 de abril);
- ▶ - Lançamento de iniciativas orientadas para a consciencialização coletiva dos colaboradores para a responsabilidade social do IEFP, IP, designadamente no âmbito da solidariedade institucional;
- ▶ - As iniciativas “Ser amigo é ser abrigo - Ajude quem vive nas ruas de Lisboa” bem como o Projeto “Dê Sangue Já!” – em parceria com o Instituto Português do Sangue e da transplantação (IPST).

Execução Financeira
€ 171.903,57

5.4.

INFORMATIZAÇÃO

- ▶ **Modernizar e racionalizar os sistemas de trabalho e de informação dos serviços do IEFP, I.P., através da sua adequada informatização.**

5.4.1. HARDWARE

- ▶ **Atividade Desenvolvida**
 - ▶ Proposta de um Plano de Continuidade de Negócio;
 - ▶ Aumento da capacidade de armazenamento e processamento;
 - ▶ Reforço da capacidade instalada nos postos de trabalho (Desktop).

5.4.2. SOFTWARE

- ▶ **Atividade Desenvolvida**
 - ▶ Início do processo de migração de Gesven e Consit;
 - ▶ Implementação de Sistema de indicadores de Gestão para controlo orçamental e acompanhamento de execução da atividade;
 - ▶ Manutenção das aplicações de negócios e de suporte;
 - ▶ Atualização tecnológica do ambiente aplicacional e SGBD do SIGAE e do SGFOR;
 - ▶ Implementação do programa de relançamento dos Centros de Emprego.

Execução Financeira
€ 5.539.560,91

5.5.

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

- ▶ Disponibilizar suportes informativos de carácter científico e técnico que permitam o aperfeiçoamento da execução da política de emprego e formação profissional.

5.5.1. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

5.5.1.1. Informação Científica e Técnica

A Informação Científica e Técnica tem por objetivos a dinamização da organização e disseminação da informação quer ao nível interno quer externo:

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Participação em parcerias e projetos de trabalho que visem melhorar e sensibilizar o recurso aos suportes de informação existentes e disponíveis, quer no âmbito das novas tecnologias da informação, quer a nível documental;
- ▶ Tratamento da Informação e Documentação:
 - Aquisição de documentação (monografias, obras de referência, assinaturas de periódicos – mercado nacional e internacional, Diários da República, Jornal Oficial das Comunidades – suporte de papel e informático), em conformidade com o plano anual de aquisições e em resposta às solicitações pontuais dos vários serviços;
 - Inventariação/ Aquisição de produtos e respetiva classificação;
 - Gestão e manutenção da base de dados de Circulares Informativas.
- ▶ Disponibilização de informação/ documentação:
 - Difusão seletiva da informação;
 - Tratamento de documentação disponibilizando a informação de uma forma mais detalhada e acessível e os conteúdos em formato eletrónico;
 - Venda de publicações editadas pelo Instituto.

Execução Financeira
€ 12.365,93

5.5.1.2. Atividade Editorial

No âmbito de uma nova estratégia e reforço da política de comunicação e formação técnica do IEF, IP foram integradas, numa única publicação as revistas Dirigir e Formar, assentando esta nova estratégia num novo conceito, num novo alinhamento, num novo grafismo e eletronicamente em novos formatos mais interativos, preservando a sua qualidade habitual, continuando a apostar em temas da atualidade no âmbito da gestão dos

recursos humanos e da formação e mantendo o objetivo de a revista ser um efetivo instrumento de autoformação contínua. A nova revista [Dirigir&Formar - D&F], iniciou a sua publicação no 4º trimestre de 2012, mantendo-se a sua distribuição gratuita a cerca de 20.000 assinantes.

A nova publicação, enquanto instrumento de formação, tem um carácter especializado, de cariz eminentemente prático, com uma estrutura e conteúdo de acentuado pendor técnico-pedagógico, passível de ser utilizada quer como auxiliar didático em diferentes contextos de formação, quer como instrumento de autoaprendizagem, quer ainda como fórum de debate e reflexão dos técnicos que intervêm no quadro das Pequenas e Médias Empresas ou ao nível das organizações de formação - públicas e privadas.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Em março de 2012, foram editados os dois últimos números da revista Dirigir e da revista Formar, respetivamente com uma tiragem de 21.000 exemplares e 17.000 exemplares;
- ▶ Criação e edição da revista Dirigir&Formar, tendo sido editado o primeiro número em setembro de 2012;
- ▶ Disponibilização no site do IEFP, I.P. todos os números editados;
- ▶ Criação de uma nova base de assinantes da revista D&F;
- ▶ Realização de Concursos Públicos relativos a Designer Gráfico e Impressão Gráfica da revista Dirigir&Formar.

Execução Financeira

€ 71.625,39

5.5.1.3. Informação Interna

Promover o acesso à informação aos utentes internos através, nomeadamente, do conhecimento das dinâmicas da instituição, facilitando a criação/manutenção da cultura organizacional.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Divulgação de Circulares Informativas;
- ▶ Atualização da base de dados notícias no Portal do IEFP, I.P.;
- ▶ Assegurar a gestão do clipping eletrónico com as notícias diárias publicadas na comunicação social.

Execução Financeira

€ 10.892,88

5.6.

GESTÃO DE CENTROS

- ▶ **Promover a capacidade de intervenção do IEFP, I.P. no mercado de trabalho através de uma melhoria funcional dos Centros de Emprego, de Formação Profissional (de Gestão Direta e Participada), de Reabilitação Profissional e de emprego protegido, enquanto instrumentos fundamentais para a execução da política do emprego e da formação profissional.**

5.6.1. GESTÃO DE CENTROS

5.6.1.1. Centros de Emprego

É função dos Centros de Emprego promover a capacidade de atuação do Instituto no mercado de trabalho, enquanto instrumento fundamental para a execução da política de emprego. A par da implementação de um conjunto diversificado de projetos estruturais centrados na disponibilização de canais alternativos de acesso aos serviços e na melhoria qualitativa dos sistemas de informação existentes, têm vindo a ser desenvolvidas diversas iniciativas com vista à melhoria funcional destas unidades orgânicas locais. Durante o ano de 2012, foram introduzidas melhorias quer ao nível dos sistemas de informação quer ao nível da atividade e serviços prestados, decorrentes da implementação do Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 9 de Março) com vista a acrescentar valor ao processo de procura de emprego e promover a empregabilidade dos candidatos a emprego, bem como a fomentar a captação de ofertas de emprego e melhorar a cooperação com outros parceiros.

Para responder aos desafios colocados por este Programa, foi lançado um novo modelo de intervenção do serviço público de emprego, designado como Modelo de Intervenção para o Ajustamento (MIA). O modelo, com a finalidade de promover a eficácia e eficiência dos serviços de emprego, potenciar a sua capacidade para integração dos desempregados, diminuindo o respetivo tempo de permanência na situação de desemprego e, em paralelo, aumentar a captação e satisfação das ofertas, introduziu alterações ao nível da organização interna dos serviços e dos seus procedimentos, disponibilizando novas funcionalidades e serviços à distância.

A 13 de outubro de 2012, entraram em vigor os novos estatutos do IEFP, I.P. que vieram introduzir um novo quadro de organização dos serviços desconcentrados, operando-se transformações significativas ao nível da rede de unidades orgânicas locais, no sentido de racionalizar o uso de recursos com ganhos de eficiência e eficácia na organização interna e na prestação de serviços aos utentes.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Estabilização de um quadro de indicadores de atividade e de desempenho comparáveis, através da disponibilização da Matriz de Acompanhamento da área do emprego;
- ▶ Racionalização da rede de Centros de Emprego;

- ▶ Desenvolvimento do Modelo de Intervenção para o Ajustamento (MIA);
- ▶ Disponibilização de instrumentos que permitam um aumento da penetração no mercado de trabalho e uma maior eficácia ao nível do ajustamento, nomeadamente através da implementação do sistema de *profiling* e de *matching* no âmbito do MIA;
- ▶ Reforço da articulação com entidades parceiras;
- ▶ Verificação e avaliação da aplicação pelos Centros de Emprego, das normas técnicas de suporte à sua intervenção;
- ▶ Disponibilização de instrumentos necessários à implementação do novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento.

Execução Financeira
€ 8.443.754,78

5.6.1.2. Centros de Formação Profissional

O IEFP, I.P., através da sua rede de Centros de Formação Profissional, tem como missão a promoção de programas, medidas e instrumentos, tendo em vista o aumento do nível de qualificação (profissional e escolar) dos seus destinatários, no que respeita:

- À operacionalização de medidas destinadas à (re) adaptação dos recursos humanos às alterações da tecnologia e organizacional das empresas;
- À intervenção junto dos públicos particularmente vulneráveis a situações de exclusão social.

Os Centros de Formação Profissional têm-se organizado e desenvolvido a sua atividade com base num modelo que assenta em quatro objetivos principais, designadamente:

- Racionalizar o funcionamento;
- Imprimir maior eficácia e eficiência ao seu funcionamento, privilegiando a qualidade dos resultados;
- Flexibilizar as articulações entre as atividades operacionais técnicas e as atividades de suporte à gestão;
- Promover de forma ágil a complementaridade entre a intervenção do Centro e a intervenção das outras entidades formadoras, privilegiando as escolas que operam na mesma área de intervenção.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ A atividade inscrita em Plano de Atividades não foi realizada, considerando a publicação da portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os estatutos do IEFP, I.P., introduzindo alterações na orgânica deste Instituto, designadamente com a junção das valências emprego e formação profissional numa única unidade orgânica local - o Centro de Emprego e Formação Profissional. Em sequência, torna-se necessário definir um novo modelo de funcionamento com o objetivo de melhor responder ao jovens e adultos utilizadores dos serviços prestados por estes Centros.

Execução Financeira
€ 22.260.077,38

5.6.1.3. Centros de Reabilitação Profissional

O objetivo principal do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão (CRPA) é o de garantir a todos os utentes as condições de formação profissional necessárias à sua (re)inserção no mercado de trabalho, mas, sendo a única unidade orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. de gestão direta dedicada à reabilitação profissional, desenvolve um projeto de formação inclusiva, que junta no mesmo espaço utentes com e sem deficiências ou incapacidades, das mais diversas idades e experiências pessoais e profissionais, permitindo uma real igualdade de oportunidades para uma efetiva integração social e profissional de todos. Estão atribuídas competências ao CRPA que o caracterizam como o Centro que, a par da atividade de formação profissional que desenvolve, idêntica aos demais Centros de Formação Profissional, desenvolve também uma atividade de avaliação, orientação, formação e readaptação ao trabalho de Pessoas com Deficiência e Incapacidade (PCDI).

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Promoção da inserção de pessoas com deficiência e incapacidade e em risco de exclusão, na vida ativa;
- ▶ Acompanhamento, do ponto de vista da oferta formativa, das tendências da atividade económica e social da região, incrementando as valências técnicas mais solicitadas, quer por empregadores, quer por utentes;
- ▶ Desenvolvimento de ações de formação dirigidas a candidatos sinalizados pelos Centros de Emprego, Gabinetes de Inserção Profissional e Serviços de Psicologia e Orientação de Agrupamentos de Escolas de Ensino Básico e Secundário e outros agentes, económicos e sociais;

Execução Financeira
€ 618.225,08



D6

AUDITORIA, CONTENCIOSO

E APOIO JURÍDICO

6.

AUDITORIA, CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO

6.1.

AUDITORIA

▶ **Examinar e avaliar a atividade das unidades orgânicas do IEFP, I.P., a nível central, regional e local na perspetiva do cumprimento de política, planos, procedimentos, leis e regulamentos e da utilização económica e eficiente dos recursos humanos, técnicos, físicos e financeiros, bem como dos sistemas de controlo interno instituídos, com vista a assegurar uma maior eficácia no seu funcionamento, recorrendo, para o efeito, a auditorias de gestão, de acompanhamento e averiguações.**

▶ **Examinar e avaliar os procedimentos técnicos e financeiros das entidades apoiadas pelo IEFP, I.P., nos termos da Lei, por força do disposto na alínea j) do artigo 12º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprova e publica em anexo os estatutos do IEFP, I.P.**

▶ **Atividade Desenvolvida**

▶ Auditorias à Gestão Corrente - Consistem na avaliação e controlo da atividade de uma determinada entidade/unidade orgânica e no exame dos procedimentos administrativos, técnicos e financeiros existentes, bem como, na apreciação da eficácia do sistema de controlo interno e instituído. Em 2012 foram efetuadas auditorias à gestão corrente às seguintes unidades orgânicas:

- Centro de Emprego de Beja;
- Centro de Emprego de Leiria;
- Centro de Emprego de Loures;
- Centro de Emprego de Portalegre;
- Centro de Emprego de Setúbal;
- Centro de Formação Profissional de Alverca;
- Centro de Formação Profissional de Portalegre;
- Centro de Formação Profissional de Setúbal.

- 
- ▶ Auditorias Operacionais - Incidem sobre operações, produtos, programam, recursos ou sistemas, independentemente das entidades de estrutura onde se executam as atividades auditadas. Em 2012 incidiram sobre as seguintes áreas:
 - Aquisição de Bens e Serviços;
 - Armazéns;
 - Programa de Estágios Profissionais.

 - ▶ Averiguações Técnicas - São decididas pelo Conselho Diretivo do IEFP, I.P. a partir de ocorrências especiais, problemas ou situações irregulares e com objetivos bem delimitados. Foram objeto de Averiguação Técnica os seguintes Centros:
 - Centro de Emprego de Portalegre;
 - Centro de Emprego de Sintra;
 - Centro de Formação Profissional de Alverca;
 - Centro de Formação Profissional de Lisboa – Setor Terciário;
 - Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém;
 - Centro de Emprego e Formação Profissional de Seia;
 - Centro de Formação Profissional das Industrias de Madeira e Mobiliário;
 - Todos os Centros de Emprego (Averiguação às Ofertas de Emprego).
 - Auditorias a entidades, públicas e privadas, apoiadas técnica e/ou financeiramente pelo IEFP, I.P.

O Plano de Atividades da Auditoria para o exercício económico de 2012 previa a realização de 19 ações, tendo este plano sido integralmente cumprido. Das 19 ações de auditoria realizadas em 2012 destacam-se as 3 Auditorias Operacionais, de âmbito nacional, que envolveram no total 34 unidades orgânicas locais e 64 entidades promotoras de Estágios Profissionais.

6.2.

CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO

▶▶ **Prestar apoio à fundamentação legal da atividade do Conselho Diretivo e à produção normativa interna, assegurar a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do IEFP, I.P. e colaborar no exercício da ação disciplinar.**

▶ **Ações Desenvolvidas**

- ▶ Emissão de estudos, pareceres e informações de natureza técnico-jurídica sobre processos submetidos à sua apreciação pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Representação judicial do IEFP, I.P., a nível nacional, nos processos em que este seja parte interessada, nos termos da procuração conferida pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Instauração de processos de averiguação, de inquérito e disciplinares, solicitados pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Coordenação das atividades de natureza contenciosa dos serviços de coordenação das delegações regionais, com vista a garantir a uniformidade técnico-jurídica na defesa dos interesses do IEFP, I.P.;
- ▶ Divulgação de informação jurisprudencial com interesse para a prossecução da missão e interesses do IEFP, I.P.;

E



**OUTROS DADOS
DE GESTÃO**

1.

EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.

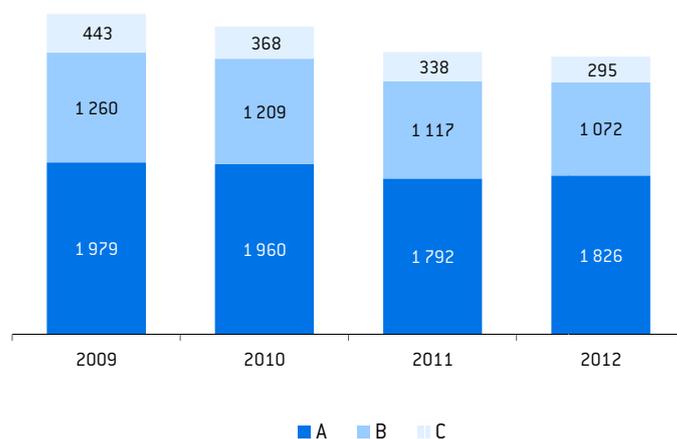
Os quadros 1 a 5 apresentam, para o período 2009/2012, a evolução do número de efetivos ao serviço em função de (1) carreiras (2009/2012), (2) grupo etário, (3) nível de escolaridade, (4) vínculo contratual e (5) carreiras – 2012, respetivamente.

Uma análise global dos referidos quadros evidencia, para o período supracitado, que o número total de efetivos registou uma variação negativa de 13,3% no período em análise.

Quadro nº 1 - DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP POR CARREIRAS 2009/2012					
	CARREIRA	2009	2010	2011	2012
A	Técnico Superior	1 200	1 171	1 046	1 080
	Conselheiro de Orientação Profissional	248	246	245	257
	Técnico de Emprego	345	354	328	324
	Técnico de Formação	111	113	102	98
	Técnico	75	76	71	67
B	Técnico Administrativo	805	784	738	710
	Assistente Técnico (a)	77	64	54	56
	Assistente Operacional (a)	41	34	26	22
	Auxiliar Administrativo	29	28	26	24
	Telefonista	29	28	27	27
	Motorista	101	97	90	86
	Outras Carreiras	178	174	156	147
C	Dirigentes	176	172	165	295
	Chefias	267	196	173	
TOTAL A+B+C		3 682	3 537	3 247	3 193

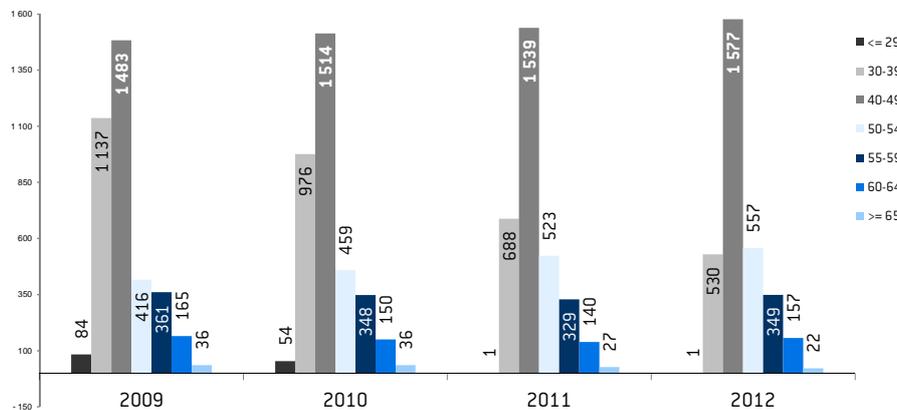
(a) Carreiras gerais. Lei n.º 12-A/2008.

Gráfico 1 - DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.



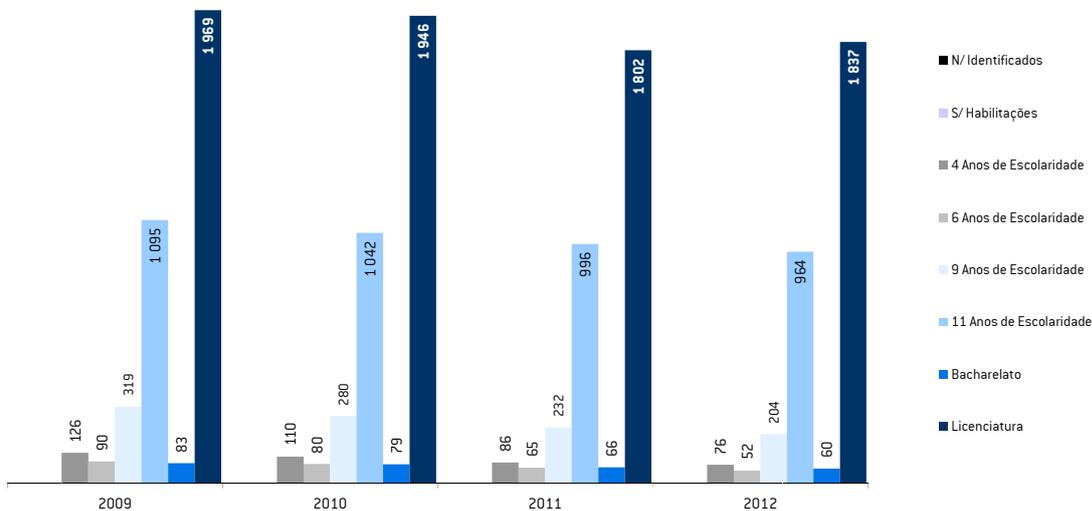
Quadro nº 2 - GRUPO ETÁRIO

GRUPO ETÁRIO	2009	2010	2011	2012
<= 29	84	54	1	1
30-39	1 137	976	688	530
40-49	1 483	1 514	1 539	1 577
50-54	416	459	523	557
55-59	361	348	329	349
60-64	165	150	140	157
>= 65	36	36	27	22
TOTAL	3 682	3 537	3 247	3 193

Gráfico nº 2 - GRUPO ETÁRIO**Quadro nº 3 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

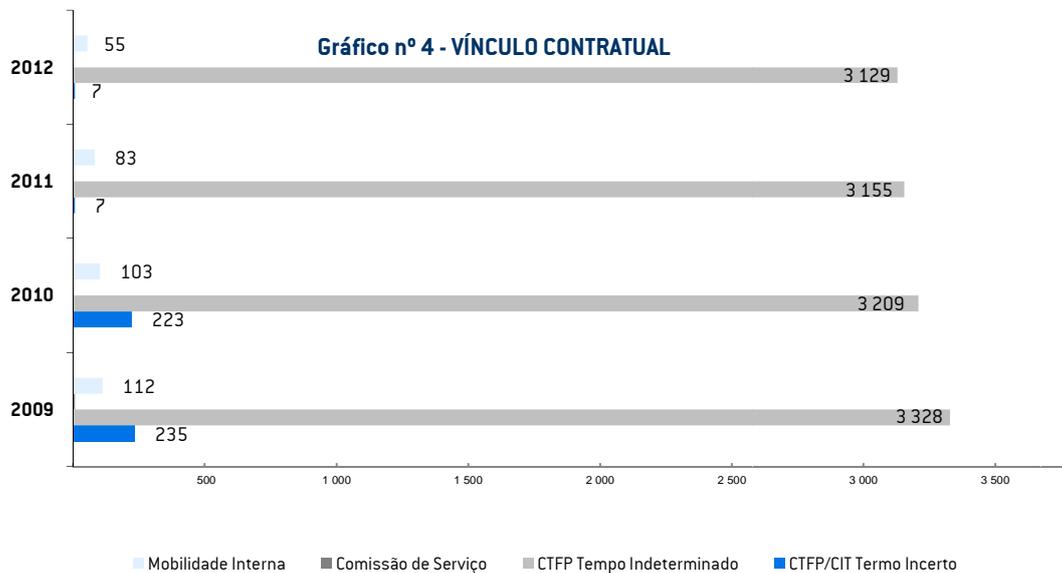
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	2009	2010	2011	2012
N/ Identificados				
S/ Habilitações				
4 Anos de Escolaridade	126	110	86	76
6 Anos de Escolaridade	90	80	65	52
9 Anos de Escolaridade	319	280	232	204
11 Anos de Escolaridade	1 095	1 042	996	964
Bacharelato	83	79	66	60
Licenciatura	1 969	1 946	1 802	1 837
TOTAL	3 682	3 537	3 247	3 193

Gráfico nº 3 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE



QUADRO 4 - VÍNCULO CONTRATUAL

TIPO DE VÍNCULO	2009	2010	2011	2012
CTFP Tempo Indeterminado	3 328	3 209	3 155	3 129
Comissão de Serviço	7	2	2	2
Mobilidade Interna	112	103	83	55
CTFP/CIT Termo Incerto	235	223	7	7
TOTAL	3 682	3 537	3 247	3 193



Quadro nº 5 - DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEPF POR CARREIRAS 2012

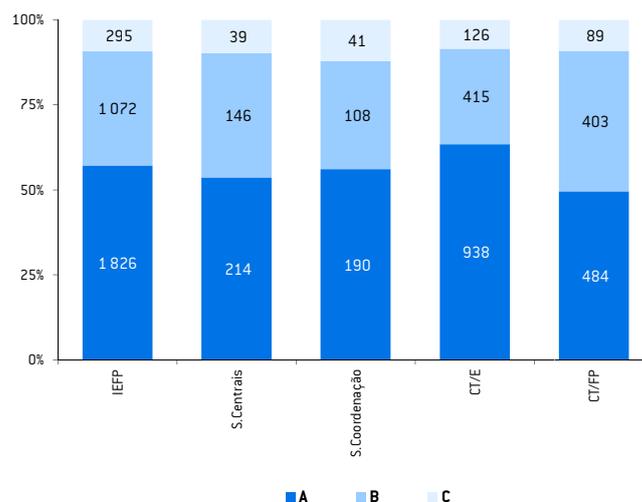
31 de Dezembro de 2011

CARREIRA	IEFP	S.Centrais	S.Coordenação	CT/E	CT/FP (1)	
A	Técnico Superior	1 080	190	159	486	245
	Conselheiro de Orientação Profissional	257	3	11	148	95
	Técnico de Emprego	324	6	7	293	18
	Técnico de Formação	98	2	2		94
	Técnico	67	13	11	11	32
(% TS, COP, TE, TF, T)	63,0%	59,4%	63,8%	69,3%	54,6%	
B	Técnico Administrativo	710	95	80	308	227
	Assistente Técnico (a)	56	16	5	20	15
	Assistente Operacional (a)	22			11	11
	Auxiliar Administrativo	24	3	2	8	11
	Telefonista	27	3	3	12	9
	Motorista	86	6	7	42	31
	Outras Carreiras	147	23	11	14	99
	(% Restantes Carreiras)	37,0%	40,6%	36,2%	30,7%	45,4%
SUB-TOTAL A+B	2 898	360	298	1 353	887	
C	Dirigentes	295	39	41	126	89
SUB-TOTAL C	295	39	41	126	89	
TOTAL A+B+C	3 193	399	339	1 479	976	

(a) Carreiras gerais. Lei n.º 12-A/2008.

1) Inclui Centros Mistos e Centros de Reabilitação Profissional.

Gráfico 5 - DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEPF POR CARREIRA 2012



2.

LEGISLAÇÃO REFERENTE AO IEFP, I.P., PUBLICADA EM 2012

A listagem inscrita no presente capítulo inclui a referência à legislação (in)diretamente relacionada com as atividades desenvolvidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito da sua esfera de atuação.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Lei nº 66/2012, de 13-fevereiro - Diário da Republica, I Série, nº 31, de 13-fevereiro-2012

Procede à sexta alteração à Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, à quarta alteração à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à segunda alteração ao Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, à terceira alteração ao Decreto -Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e à décima alteração ao Decreto -Lei n.º 100/99, de 31 de março, determinando a aplicação do regime dos feriados e do Estatuto do Trabalhador -Estudante, previstos no Código do Trabalho, aos trabalhadores que exercem funções públicas, e revoga o Decreto -Lei n.º 335/77, de 13 de agosto, e o Decreto – Lei n.º 190/99, de 5 de junho.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei nº 246/2012, de 13-fevereiro

Procede à primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 86 -A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 23-fevereiro

Aprova o Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, o qual é composto por oito eixos:

- Reforçar a empregabilidade dos desempregados;
- Fomentar a captação de ofertas de emprego por parte dos Centros de Emprego;
- Cooperar com parceiros para a colocação de desempregados;
- Modernizar os sistemas de informação;
- Alterar o sistema de medidas ativas de emprego;
- Articular medidas ativas e medidas passivas de emprego;
- Criar mecanismos de avaliação permanente das Unidades Orgânicas Locais do Serviço Público de Emprego;
- Reestruturar a atual rede de Centros de Emprego e de Centros de Formação Profissional.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2012, de 7-março

Aprova um conjunto de obrigações de reporte de informação para efeitos de determinação do plano de redução de trabalhadores na administração central do Estado e de acompanhamento e controlo da respetiva execução para aplicação durante o período de vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS * MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Despacho nº 13460/2012

Designa para exercer as funções de entidade coordenadora e de ponto de contato a que se refere a Lei nº 9/2009, de 4-março, respetivamente, a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

TRCB - Taxas de Referência para o Cálculo das Bonificações

Aviso nº 8354/2012

Indica que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB), em vigor entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2012, é de 1,443%.

Aviso nº 16787/2012

Indica que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB), em vigor entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2013, é de 0,842%.

Programa Estágios Profissionais na Administração Pública

Decreto-lei nº 214/2012, de 28 de setembro

Procede a alterações ao Decreto-Lei nº 18/2012 de 19-março (o qual estabelece o regime jurídico do Programa Estágios Profissionais na Administração Pública), da seguinte forma:

Comissão de Trabalhadores do IEFP, I.P.

Aviso nº 2963/2012

Altera a composição da Comissão de Trabalhadores do IEFP, I.P. e da Subcomissão de Trabalhadores da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do IEFP, I.P. sendo que na Comissão de Trabalhadores, Manuel António Freixedas Torres, da lista D, é substituído por Armando João Ferreira dos Santos, primeiro suplente da mesma lista e, na Subcomissão de Trabalhadores da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Paulo Jorge Pedrosa Silva, da lista A, é substituído por Rita Simões Constâncio, primeiro elemento suplente da mesma lista.

Aviso nº 12831/2012

Altera a composição da Comissão de Trabalhadores do IEFP, I.P. e da Subcomissão de Trabalhadores da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do IEFP, I.P. sendo que na Comissão de Trabalhadores, Pedro Manuel Pereira Vieira e Elvira Maria Cardoso Grilo Carlota, ambos da lista A, são substituídos, respetivamente, por Fernanda Maria de Carvalho Fernandes Gil e Fernando Tordo Gonçalves, ambos da lista A, e na Subcomissão de Trabalhadores da Delegação Regional do Alentejo, Filipe Luís Nunes de Carvalho, da lista A é substituído por Maria José de Carvalho Nunes Comenda, da mesma lista.

Aviso nº 16113/2012

Na subcomissão de trabalhadores da Delegação Regional do Algarve, do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. Alexandre Miguel Garrochinho de Brito Figueira, da lista A, retomou as suas funções naquela subcomissão, regressando Patrícia Isabel Constantino Guerreiro Faria à condição de suplente da mesma lista.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Decreto – lei nº 221/2012, de 12-outubro

Regula o desenvolvimento da atividade socialmente útil a que se encontram obrigados os titulares do rendimento social de inserção e os membros do respetivo agregado familiar, nos termos definidos no contrato de inserção celebrado de acordo com o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio (revoga o rendimento mínimo garantido previsto na Lei n. 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção).

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Estrutura e Serviços do IEFP, I.P.

Decreto-Lei nº 143/2012, de 11-julho

Aprova a orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional

(Revoga o Decreto-Lei nº 213/2007, de 29-maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 157/2009, de 10-julho)

Resolução do Conselho de Ministros nº 71/2012

Aprova a classificação dos institutos públicos de regime especial resultantes da alteração à lei-quadro dos institutos públicos pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos membros dos conselhos diretivos.

Portaria nº 319/2012, de 12-outubro

Aprova os estatutos do Instituto do Emprego e Formação Profissional

(Revoga a Portaria nº 637/2007, de 30-maio, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 570/2009, de 29-maio).

Deliberação nº 1513/2012

Ajusta as áreas geográficas de intervenção dos Centros de Emprego e Formação Profissional da Amadora e do Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra, unidades orgânicas locais pertencentes á Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Deliberação (extrato) nº 1665/2012

Anula os procedimentos concursais para provimento e seleção de cargos dirigentes identificados no mapa que faz parte integrante da presente deliberação.

Deliberação (extrato) n.º 1673/2012

Procede à classificação das unidades orgânicas locais do IEFP, I. P.

Deliberação nº 1876/2012

Criação das equipas de projeto, objeto, duração, recursos humanos e nomeação dos respetivos chefes de projeto.

Deliberação nº 1877/2012

Criação dos núcleos dos serviços centrais do IEFP, I.P., com a designação, classificação e competências.

Deliberação nº 1889/2012

Criação dos núcleos dos serviços de coordenação regional e das unidades orgânicas locais do IEFP, I.P., com a designação, classificação e competências.

Emprego

Portaria nº 45/2012, de 13-fevereiro

Cria a Medida Estímulo 2012, designada «Estímulo 2012», a qual prevê a concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho, com desempregado inscrito no centro de emprego há pelo menos seis meses consecutivos, havendo a obrigação de proporcionar formação profissional.

Portaria nº 64/2012, de 15-março

O presente decreto -lei estabelece um regime transitório e excecional de apoio aos desempregados com filhos a cargo e procede à quarta alteração ao Decreto -Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, e pelo Decreto -Lei n.º 72/2010, de 18 de junho.

Portaria nº 95/2012, de 04-abril-2012

Procede a alteração dos artigos 11º-A, 11º-B e 11º -C da Portaria n.º 985/2009, de 4 de Setembro, a qual aprova a criação do PAECPE - Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego.

Declaração de retificação n.º 23/2012

Retifica o texto do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, o qual procede à alteração do regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, beneficiários do regime geral de segurança social, na parte que altera o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro.

Resolução do Conselho de Ministros nº 51-A/2012

Aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas – IMPULSO JOVEM.

Despacho nº 9097/2012

Cria um grupo de trabalho que tem por missão avaliar a aplicação das novas medidas legislativas referentes à proteção no desemprego, com a seguinte composição: um representante do Gabinete Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, responsável pela coordenação do grupo de trabalho; um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, um representante da Direção -Geral da Segurança Social, um representante do Gabinete de Estratégia e Planeamento, um representante do Instituto da Segurança Social, I. P., um representante do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. e um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Despacho nº 9097/2012

Cria a Medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego, designada por «Medida», a qual consiste na atribuição de um apoio financeiro aos desempregados titulares de prestações de desemprego que aceitem ofertas de emprego apresentadas pelo centro de emprego ou colocação pelos próprios meios.

Portaria nº 225-A/2012, de 31-julho-2012

Regula as Medidas Passaporte Emprego, Passaporte Emprego Economia Social, Passaporte Emprego Agricultura e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas

Portaria nº 229/2012, de 31-julho-2012

A presente portaria cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), que consiste no reembolso de uma percentagem da TSU paga pelo empregador que celebre contrato de trabalho com jovens desempregados, ou equiparados, inscritos no centro de emprego há pelo menos 12 meses consecutivos.

Portaria nº 309/2012, de 09-outubro

Procede à alteração da Portaria nº 92/2011, de 28 de fevereiro, que regula o Programa Estágios Profissionais, nos seguintes termos: altera os artigos 5º e 11º e, adita o artigo 15º - A

Portaria nº 408/2012, de 14-dezembro

Implementa as medidas Passaporte Emprego Industrialização, Passaporte Emprego Inovação e Passaporte Emprego Internacionalização e, aprova o Regulamento específicos Passaportes Emprego 3I.

Portaria nº 432/2012, de 14-dezembro

Cria a medida de Apoio à Contratação de Trabalhadores por Empresas Startups, que consiste no reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU), paga pelo empregador que celebre contrato de trabalho com desempregados qualificados, ou equiparados, inscritos no centro de emprego, ou com qualquer trabalhador qualificado, para a prestação de trabalho em empresa startup.

Despacho nº16590/2012

Cria, no âmbito do Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação, abreviadamente designado por Programa Estratégico +E+I, a INICIATIVA +Empresas, que visa facilitar e promover o acesso dos empreendedores aos instrumentos disponíveis, adequados às várias fases do ciclo dos seus projetos.

Formação Profissional e Certificação

Resolução da Região Autónoma dos Açores nº 100/2012

Aplica à Região Autónoma dos Açores a Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. Revoga a Resolução n.º 48/98, de 5 de março.

[A Portaria nº 851/2012, de 6 de Setembro regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto -Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro]

Portaria nº 216-B/2012

Efetua a primeira alteração à Portaria nº 1262/2009, de 15-outubro, a qual cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua leccionação e certificação.

Despacho nº 9752-A/2012

Altera o artigo 7º do regulamento de Cursos de Educação e Formação, anexos ao despacho conjunto nº 453/2004, de 13 de agosto.

Portaria nº 216-C/2012

Altera o artigo 6º da Portaria nº 1100/2012, de 22 de outubro, que aprova programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

Portaria da Região Autónoma da Madeira nº 100/2012

Estabelece o valor, prazo e modo de pagamento da taxa devida pela emissão do Certificado de Competências Pedagógicas de Formador, quer pela via da formação, quer pela via da experiência.

Administrativo-Financeiro

Listagem nº 40/2012

Publica os subsídios pagos pelo IEF, I.P., co-financiados pelo FSE – Fundo Social Europeu, referentes ao 2º semestre de 2011.

Listagem nº 41/2012

Publica os subsídios pagos pelo IEFP, I.P., referentes ao 2º semestre de 2011.

Listagem nº 88/2012

Publica os subsídios concedidos pelo IEFP, I.P., referentes ao 1º semestre de 2012.

POPH – Programa Operacional Potencial Humano

Despacho nº 637/2012

Altera o regulamento (aprovado pelo Despacho n.º 18367/2008, de 9 de julho), específico da tipologia de intervenção n.º 4.3., «Bolsas e Programas para Estudantes do Ensino Superior», do Eixo Prioritário n.º 4, «Formação Avançada», do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 21394/2009, de 23 de setembro, Despacho n.º 5129/2011, de 24 de março, e Despacho n.º 13105/2011, de 30 de setembro, nomeadamente, no que respeita ao artigo 14.º do referido regulamento.

Despacho n.º 5140/2012,

Altera a disciplina jurídica das tipologias de intervenção dos Eixos Prioritários nºs 1 e 2 do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

Despacho n.º 5533/2012

Altera os regulamentos específicos de todas as tipologias de intervenção plurianuais.

Despacho n.º 9256/2012

Altera os artigos 2º, 4º, 5º e 13º do regulamento específico da tipologia de intervenção nº 4.2, “Promoção do emprego científico”, do Eixos nº 4 “Formação avançada”, do POPH, aprovado pelo despacho nº 18368/2008, de 9-julho, com as alterações introduzidas pelo despacho nº 6562/2011, de 21-abril.

Despacho n.º 10124/2012

Altera o artigo 5º e o anexo 1 do regulamento específico da tipologia de intervenção nº 4.1, “Bolsas de Formação Avançada”, do POPH, aprovado pelo despacho nº 18368/2008, de 9-julho, com as alterações introduzidas pelo despacho nº 6562/2011, de 21-abril.

Despacho n.º 10739/2012

Altera os regulamentos específicos das tipologias de intervenção nº 1.1, “Sistema de Aprendizagem”, 1.4. “Cursos de Especialização Tecnológica”, 1.5. “Reequipamento dos estabelecimentos de ensino” e 1.6. “Ensino artístico especializado”.

Despacho n.º 11497/2012

Altera os artigos 4º, 12º, 13º e 17º do regulamento específico da tipologia de intervenção nº 1.3, “Cursos de educação e formação de jovens”, do Eixo 1 “Qualificação Inicial” publicado em anexo ao despacho nº 18224/2008, de 8-julho, com as alterações introduzidas pelos despacho nº 18619/2010, de 15 de dezembro, 3435/2011, de 21 de fevereiro, 8637/2011, de 27 de julho, 5140/2012, de 13 de abril e 5533/2012, de 24 de abril.

Despacho n.º 11498/2012

Altera os artigos 4º, 12º, 13º-A e 17º do regulamento específico da tipologia de intervenção nº 1.2, “Cursos Profissionais”, do Eixo 1 “Qualificação Inicial de Jovens” publicado em anexo ao despacho nº 18224/2008, de 8-julho, com as alterações introduzidas pelos despacho nº 18619/2010, de 15 de dezembro, 3435/2011, de 21 de fevereiro, 8637/2011, de 27 de julho, 5140/2012, de 13 de abril e 5533/2012, de 24 de abril.

Despacho n.º 14572/2012

Altera os artigos 3º e 4º do regulamento específico da tipologia de intervenção nº 6.3, “Apoio à medida e integração das pessoas com deficiências e incapacidades” do Eixo 6 “Cidadania, inclusão e desenvolvimento social”, do POPH, publicado em anexo ao despacho nº 18234/2008, de 8-julho.

Despacho n.º 14722/2012

Altera o artigo 2º do regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.4, “Cursos de especialização tecnológica”, do Eixo 1 “Qualificação Inicial de Jovens”, do POPH, aprovado pelo despacho n.º 18232/2008, de 8-julho.

CFPGP- Centros de Formação Profissional de Gestão Participada

Despacho n.º 4339/2012

Nomeia Fernando Carlos Rico Cascais Xavier para o cargo de vogal do conselho de administração do Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR), com início a partir da data do presente despacho e durante três anos.

Despacho n.º 15561/2012

Exonera a licenciada Crisália Maria Correia de Almeida e Silva Abrantes do cargo de presidente da comissão de fiscalização e verificação de contas do CENJOR e meia para o mesmo cargo, pelo período de três anos, a licenciada Mafalda Sofia Abre Marçano.

Despacho n.º 16296/2012

Exonera e nomeia para os cargos abaixo indicados no âmbito das atividades desenvolvidas pelo CINEL - Centro de Formação Profissional para o Setor Elétrico e Eletrónico, agora designado por Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica, Energia, Telecomunicações e Tecnologias de Informação (CINEL), os seguintes representantes:

- a) Exonera o licenciado José Manuel Almeida e Castro do cargo de presidente do Conselho de Administração do CINEL e nomeia para o mesmo cargo, pelo período de três anos, a licenciada Maria Luísa Freire Falcão;
- b) Exonera a licenciada Ana Paula Martinho Fernandes do cargo de vogal do Conselho de Administração do CINEL e nomeia para o mesmo cargo, pelo período de três anos, a licenciada Sandra Filipa da Silva Monteiro Pinto Alves;
- c) Exonera a licenciada Carla Maria da Silva Brísio do cargo de vogal do Conselho Técnico Pedagógico do CINEL e nomeia para o mesmo cargo, pelo período de três anos, o licenciado Pedro Luís da Costa Barros Correia dos Santos;
- d) Exonera Ana Luísa Bebiano Ferreira do cargo de presidente da Comissão de Fiscalização do CINEL e nomeia para o mesmo cargo, pelo período de três anos, a licenciada, Ana Paula Bagueiro Silva.

CRL - Centro de Relações Laborais

Decreto-lei n.º 189/2012, de 22 de Agosto

Aprova a orgânica do CRL – Centro de Relações Laborais.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO * MINISTÉRIO DA SAÚDE * MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Deficiência, Incapacidade e Reabilitação

Despacho n.º 130/2012,

Afeta ao financiamento dos produtos de apoio às pessoas com deficiência, durante o ano de 2011, averba de € 12.154.091,00, comparticipada pelo Ministério da Economia e do Emprego, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

[Para efeitos do presente despacho, são considerados produtos de apoio os produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação das pessoas com deficiência].

Despacho nº 849/2012,

Define os conceitos e o universo dos produtos de apoio (Ajudas Técnicas), para 2011, abrangido pelo montante global disponibilizado, de € 12.154.091,00.

Despacho nº 3520/2012,

Afeta ao financiamento dos produtos de apoio para pessoas com deficiência, durante o ano de 2012, a verba global de € 8.301.820,00 comparticipada pelo Ministério da Economia e do Emprego, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social. [Para efeitos do presente despacho, são considerados produtos de apoio os produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação das pessoas com deficiência].

Despacho nº 13513/2012

Reforça a verba global para o financiamento dos produtos de apoio durante o ano de 2012 comparticipada pelo Ministério da Economia e do Emprego, que passa a ser de € 762.000 e destina-se a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através de entidades designadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.; Ministério da Solidariedade e da Segurança Social que passa a ser de € 2.500.000 e destina-se a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados.

Despacho nº 15259/2012

Reforça a verba global para o financiamento dos produtos de apoio durante o ano de 2012 disponibilizada pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social que passa a ser de € 4.000.000,00 e destinada a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 5894-A/2012

Enquadra as transferências orçamentais a efetuar pelo Ministério da Economia e do Emprego e pelo Ministério da Educação e Ciência, referentes aos encargos que asseguram a gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida, bem como a conclusão das atividades dos programas Sócrates e Leonardo da Vinci, no âmbito de atuação da Agência Nacional criada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 67/2007, de 9 de maio.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Recursos Humanos do IEFP, I.P.

Despacho nº 5532/2012

Subdelega no Conselho Diretivo do IEFP, I.P. competências para a prática dos atos identificados no presente despacho, os quais se enquadram no âmbito de atuação do referido Instituto.

Deliberação nº 953/2012

Nomeia os titulares, abaixo indicados, para os cargos de Delegados Regionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nas seguintes regiões:

- Centro — Mestre Pedro Miguel Martins Miguéns Amaro.
- Lisboa e Vale do Tejo — Licenciado Victor Manuel de Sousa Gil.
- Alentejo — Mestre José Joaquim Palma Rita.
- Algarve — Mestre Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía.

Deliberação nº 954/2012

Cessam o exercício de funções, em gestão corrente, os subdelegados regionais do IEFP, I.P., abaixo indicados:

- Licenciado Miguel Venâncio Almeida.
- Licenciado Vítor Manuel Pinheiro Pereira.
- Licenciado Victor Hugo dos Santos Coelho.
- Licenciado Rui Daniel Ferreira Rosário.
- Licenciado Arnaldo Pereira Gonçalves Frade.
- Licenciado Carlos Alberto Martins Vintém.
- Licenciada Jovita de Fátima Romano Ladeira.

Deliberação nº 955/2012

Exonera os titulares, abaixo indicados, dos cargos de Delegados Regionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nas seguintes regiões:

- Centro — Licenciado Armando Manuel Nunes da Silva.
- Lisboa e Vale do Tejo — Licenciada Catarina Isabel Santos Silva Campos.
- Alentejo — Licenciada Ana Maria Férias Paixão Duarte.
- Algarve — Licenciada Maria Fernanda Fontes Ferreira dos Santos.

Deliberação nº 1064/2012

O Conselho Diretivo do IEFP, I.P. delega em cada um dos Delegados Regionais competência para, no âmbito das respetivas regiões, exercerem os poderes mencionados no texto da presente deliberação.

Despacho nº 13969/2012

Designa, em regime de substituição, o licenciado Octávio Félix de Oliveira para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Despacho nº 13970/2012

Designa, em regime de substituição, o licenciado Félix Reinaldo Ramalho de Sousa Esménio para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Despacho nº 13971/2012

Designa, em regime de substituição, a licenciada Patrícia Laires Pinheiro de Andrade Borges para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Despacho nº 13972/2012

Designa, em regime de substituição, o licenciado Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Despacho nº 14392/2012

Designa, em regime de substituição, a licenciada Ana Cristina Gaspar da Silva Alves para exercer o cargo de diretora do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Despacho nº 14393/2012

Designa, em regime de substituição, a licenciada Adélia Maria Ferreira da Costa para exercer o cargo de diretora do Departamento de Emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Despacho nº 14394/2012

Designa, em regime de substituição, a licenciada Ana Paula Dias Mota Filipe para exercer o cargo de diretora do Departamento de Formação Profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Despacho nº 14397/2012

Designa, em regime de substituição, a licenciada Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira para exercer o cargo de diretora do Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Deliberação (extrato) nº 1642/2012

Nomeia, em regime de substituição, o Delegado Regional do Norte, o licenciado César Manuel Oliveira Ferreira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 2 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1643/2012

Nomeia, em regime de substituição, Delegado Regional do Centro, o mestre Pedro Miguel Martins Miguens Amaro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 2 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1644/2012

Nomeia, em regime de substituição, Diretor do Departamento de Instalações e Sistemas de Informação, o licenciado Pedro José Garcia Batista Nogueira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1645/2012

Nomeia, em regime de substituição, Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Departamento de Formação Profissional, a licenciada Ana Paula Dias Mota Filipe, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1646/2012

Nomeia, em regime de substituição, Nomeia, em regime de substituição, a diretora da Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, a licenciada Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1647/2012

Nomeia, em regime de substituição, Diretor da Direção de Serviços de Pessoal, o licenciado João Pedro Raminhos Gomes Henriques, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1648/2012

Nomeia, em regime de substituição, Nomeia, em regime de substituição, a diretora da Direção de Serviços de Qualificação, a licenciada Sandra Cristina Marques de Sousa Bernardo, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1649/2012

Nomeia, em regime de substituição, Nomeia, em regime de substituição, a diretora da Direção de Serviços de Coordenação da Oferta Formativa, a licenciada Carla Sofia Pinho da Cruz Albuquerque Gouveia, que detém a

competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1650/2012

Nomeia, em regime de substituição, Diretor da Direção de Serviços de Instalações, o Mestre Rodrigo João de Oliveira de Campos Ramos, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1651/2012

Nomeia, em regime de substituição, Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Gabinete de Comunicação e Relações Externas, a licenciada Maria da Graça Vicente Ribeiro Castro Reynaud, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1652/2012

Nomeia, em regime de substituição, Diretor da Direção de Serviços de Sistemas de Informação, o licenciado César Augusto Pinto Teixeira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1653/2012

Nomeia, em regime de substituição, Nomeia, em regime de substituição, a diretora da Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências, a licenciada Maria Manuela Cabrita Carvalho Portela Teixeira Rocha, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1654/2012

Nomeia, em regime de substituição, Subdelegada Regional do Centro, a licenciada Sónia Maria Martins Neves Brandão de Oliveira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 9 de novembro de 2012.23/2012

Deliberação (extrato) nº 1655/2012

Nomeia, em regime de substituição, Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Departamento de Emprego, a licenciada Adélia Maria Ferreira da Costa, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1656/2012

Nomeia, em regime de substituição, Subdelegada Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a mestre Elsa Maria Teixeira Lopes Mano, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 9 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1657/2012

Nomeia, em regime de substituição, Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, a licenciada Ana Cristina Gaspar da Silva Alves, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1658/2012

Nomeia, em regime de substituição, Nomeia, em regime de substituição, a diretora da Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, a licenciada Ana Cristina Pereira Alves de Sousa e Faro, que detém a

competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1659/2012

Nomeia, em regime de substituição, Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o licenciado Victor Manuel de Sousa Gil, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 2 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1660/2012

Nomeia, em regime de substituição, Delegado Regional do Algarve, o mestre Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 2 de novembro de 2012.

Deliberação (extrato) nº 1661/2012

Nomeia, em regime de substituição, Diretor da Direção de Serviços de Orientação e Colocação, o licenciado José Paulo Borda d'Água Meneses Luís, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 7 de novembro de 2012.

NOMEAÇÕES - UNIDADES LOCAIS DO IEFP, I.P.

Deliberação (extrato) nº 1759/2012

Nomeia, em regime de substituição, a Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa.

Deliberação (extrato) nº 1760/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional, I. P. de Vila Franca de Xira

Deliberação (extrato) nº 1761/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora -adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra

Deliberação (extrato) nº 1762/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra

Deliberação (extrato) nº 1763/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém

Deliberação (extrato) nº 1764/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal.

Deliberação (extrato) nº 1765/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego do Sul Tejo.

Deliberação (extrato) nº 1766/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa.

Deliberação (extrato) nº 1767/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo.

Deliberação (extrato) nº 1768/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Setúbal.

Deliberação (extrato) nº 1769/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal.

Deliberação (extrato) nº 1770/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém.

Deliberação (extrato) nº 1771/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego de Torres Vedras.

Deliberação (extrato) nº 1772/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego do Sul Tejo.

Deliberação (extrato) nº 1773/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego de Loure

Deliberação (extrato) nº 1774/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora de serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Centro

Deliberação (extrato) nº 1775/2012

Nomeia, em regime de substituição, diretor do Centro de Formação e Reabilitação Profissional de Alcoitão.

Deliberação (extrato) nº 1776/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego de Loures.

Deliberação (extrato) nº 1777/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa.

Deliberação (extrato) nº 1778/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego de Oeste Norte.

Deliberação (extrato) nº 1779/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca.

Deliberação (extrato) nº 1780/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo.

Deliberação (extrato) nº 1781/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo.

Deliberação (extrato) nº 1782/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Setúbal.

Deliberação (extrato) nº 1783/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém.

Deliberação (extrato) nº 1784/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora de serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional do Centro

Deliberação (extrato) nº 1785/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego de Cascais

Deliberação (extrato) nº 1786/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e da Formação Profissional do Médio Tejo.

Deliberação (extrato) nº 1794/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa.

Deliberação (extrato) nº 1795/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego de Almada

Deliberação (extrato) nº 1796/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte

Deliberação (extrato) nº 1797/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu.

Deliberação (extrato) nº 1798/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu.

Deliberação (extrato) nº 1799/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego da Covilhã.

Deliberação (extrato) nº 1800/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego de Dão-Lafões

Deliberação (extrato) nº 1801/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda.

Deliberação (extrato) nº 1802/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco.

Deliberação (extrato) nº 1803/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria.

Deliberação (extrato) nº 1804/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro.

Deliberação (extrato) nº 1805/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro.

Deliberação (extrato) nº 1806/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco.

Deliberação (extrato) nº 1817/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto.

Deliberação (extrato) nº 1818/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte.

Deliberação (extrato) nº 1819/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo.

Deliberação (extrato) nº 1820/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Trás-os-Montes.

Deliberação (extrato) nº 1821/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga.

Deliberação (extrato) nº 1822/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto.

Deliberação (extrato) nº 1823/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança.

Deliberação (extrato) nº 1824/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto.

Deliberação (extrato) nº 1825/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança.

Deliberação (extrato) nº 1826/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre Douro e Vouga.

Deliberação (extrato) nº 1827/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda.

Deliberação (extrato) nº 1828/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor de serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional do Norte.

Deliberação (extrato) nº 1829/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo da licenciada Águeda Maria Torres Barbosa Lima Fernandes.

Deliberação (extrato) nº 1830/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto-Trás-os-Montes

Deliberação (extrato) nº 1831/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança.

Deliberação (extrato) nº 1832/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor de serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Norte.

Deliberação (extrato) nº 1833/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto.

Deliberação (extrato) nº 1834/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria.

Deliberação (extrato) nº 1835/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga.

Deliberação (extrato) nº 1836/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria.

Deliberação (extrato) nº 1837/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre Douro e Vouga.

Deliberação (extrato) nº 1838/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto-Trás-os-Montes

Deliberação (extrato) nº 1843/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego da Maia

Deliberação (extrato) nº 1844/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego de Matosinhos.

Deliberação (extrato) nº 1845/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego de Gondomar

Deliberação (extrato) nº 1846/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego do Baixo Ave.

Deliberação (extrato) nº 1847/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego de Lamego.

Deliberação (extrato) nº 1848/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego do Médio Ave.

Deliberação (extrato) nº 1849/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego do Médio Ave.

Deliberação (extrato) nº 1850/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego do Alto Tâmega.

Deliberação (extrato) nº 1851/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego de Barcelos

Deliberação (extrato) nº 1852/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego de Vila Nova de Gaia.

Deliberação (extrato) nº 1853/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego de Penafiel.

Deliberação (extrato) nº 1854/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego de Valongo, Manuel Luís Cruz Henriques.

Deliberação (extrato) nº 1855/2012

Nomeia, em regime de substituição, O diretor do Centro de Emprego do Baixo Ave, Manuel Domingos Areal e Sousa.

Deliberação (extrato) nº 1856/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora do Centro de Emprego do Alto Tâmega.

Deliberação (extrato) nº 1857/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do centro de emprego do Alto Minho.

Deliberação (extrato) nº 1858/2012

Nomeia, em regime de substituição, diretor do Centro de Emprego da Póvoa do Varzim

Deliberação (extrato) nº 1859/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor do Centro de Emprego do Alto Minho

Deliberação (extrato) nº 1865/2012

Nomeia, em regime de substituição, a diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real.

Declaração de Retificação nº 1562/2012

Retifica a deliberação (extrato), nº 1724/2012, publicada no Diário da Republica, II Série, nº 230, de 28-nov-2012, referente à nota curricular de Sandra Vidal Azenhas.

Deliberação (extrato) nº 1870/2012

Nomeia, em regime de substituição, o diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real.

Deliberação (extrato) nº 1920/2012

Nomeia em regime de substituição, como coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional do Alentejo, a licenciada Maria da Conceição Gomes Gonçalves Sapo

Deliberação (extrato) nº 1921/2012

Nomeia em regime de substituição, como coordenador o Núcleo do Emprego da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Algarve, do licenciado António Manuel dos Santos Palma.

Deliberação (extrato) nº 1922/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Contabilidade Financeira e Orçamental da Direção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira, a licenciada Madalena Maria Pinto David

Deliberação (extrato) nº 1923/2012

Nomeia em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Sistemas e Apoio à Gestão do Departamento de Formação Profissional, licenciado Paulo de Carvalho Simões.

Deliberação (extrato) nº 1924/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Centro Nacional de Qualificação de Formadores, no âmbito da Direção de Serviços da Qualificação, a licenciada Elsa Clara dos Santos Caramujo.

Deliberação (extrato) nº 1925/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Acompanhamento da Atividade Formativa da Direção de Serviços de Coordenação da Oferta Formativa, a licenciada Elsa Maria da Silva Lopes.

Deliberação (extrato) nº 1926/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Aquisições e Serviços Gerais da Direção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira, o licenciado João Fernandes Pombo Cardoso

Deliberação (extrato) nº 1927/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Apoio ao Conselho Diretivo, licenciada Ana Paula Gonçalves Antunes

Deliberação (extrato) nº 1928/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão da Qualidade da Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, o mestre Nuno Filipe Ferreira Félix

Deliberação (extrato) nº 1929/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão de Projetos e Sistemas de Informação da Direção de Serviços de Sistemas de Informação, a licenciada Rosa Maria Vaz Rosa.

Deliberação (extrato) nº 1930/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Sistemas e Apoio à Gestão do Departamento de Emprego, licenciado Henrique Miguel Fernandes Freitas Silva

Deliberação (extrato) nº 1931/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da técnica superior Maria Isabel Martins Canas.

Deliberação (extrato) nº 1932/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da técnica superior, Maria Alexandra Santos de Figueiredo.

Deliberação (extrato) nº 1933/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Orientação e Colocação da Direção de Serviços de Orientação e Colocação, a licenciada Paula Cristina Agapito Silva Barbas.

Deliberação (extrato) nº 1934/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da técnica superior, Sónia Maria Cardoso Figueiredo.

Deliberação (extrato) nº 1935/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e categoria da técnica superior Ana Cristina Sá Inácio Ferreira.

Deliberação (extrato) nº 1936/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e categoria do técnico superior José Manuel Banhudo Adónis.

Deliberação (extrato) nº 1937/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da técnica superior, Michelle Maria Rodrigues Lima Fernandes.

Deliberação (extrato) nº 1938/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo da Formação Profissional da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Algarve, licenciada Ana Sofia Alves Delgado Orega Mendonça.

Deliberação (extrato) nº 1939/2012

Nomeia em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional do Algarve, licenciado Óscar Gonçalo Guerreiro do Carmo.

Deliberação (extrato) nº 1940/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional do Algarve, a licenciada Zilda Maria Apolónia Cabrito

Deliberação (extrato) nº 1941/2012

Nomeia em regime de substituição, a Coordenadora do Núcleo da Formação Profissional da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Norte, a licenciada Felismina Paula de Sousa Moreira dos Santos.

Deliberação (extrato) nº 1942/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e categoria do técnico superior Pedro Vicente Rodrigues Santos Bernardino.

Deliberação (extrato) nº 1943/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e categoria da técnica superior Sónia Dias Massano.

Deliberação (extrato) nº 1944/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e categoria da assistente técnica Esperança Martins Mestre.

Deliberação (extrato) nº 1945/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Acompanhamento e Candidaturas da Delegação Regional do Norte, a licenciada Eduarda Maria de Assunção Fernando.

Deliberação (extrato) nº 1946/2012

Nomeia em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional do Norte, o licenciado Damião Elói Garrido de Castro.

Deliberação (extrato) nº 1947/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional do Norte, a licenciada Celina de Jesus Geraldês.

Deliberação (extrato) nº 1948/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria do assistente técnico, Alberto Eduardo Fernandes Pereira Parreira da Costa.

Deliberação (extrato) nº 1949/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria da técnica superior, Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida.

Deliberação (extrato) nº 1950/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e categoria da técnica superior Maria Fernanda Rodrigues Mendes Andrade.

Deliberação (extrato) nº 1951/2012

Nomeia em regime de substituição, o Núcleo de Acompanhamento e Candidaturas da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a mestre Catarina Alexandra Bernardo de Abreu de Sousa e Castro

Deliberação (extrato) nº 1952/2012

Nomeia em regime de substituição, o Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o mestre Valdemar Filipe Cara-Nova Martins.

Deliberação (extrato) nº 1953/2012

Nomeia em regime de substituição, o Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o licenciado José Carlos da Cruz Iglésias.

Deliberação (extrato) nº 1954/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Planeamento e Gestão Orçamental da Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, a licenciada Cristina Maria Morais Garrido.

Deliberação (extrato) nº 1955/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Pessoal da Direção de Serviços de Pessoal, a licenciada Teresa Isabel de Jesus Vieira Botas Carvalho

Deliberação (extrato) nº 1956/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo do Emprego da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Alentejo, a licenciada Maria Alice Barbosa Cunha Caetano.

Deliberação (extrato) nº 1957/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo do Emprego da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a licenciada Olga Maria Filipe Ferreira

Deliberação (extrato) nº 1958/2012

Nomeia em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão e Conservação de Empreendimentos da Direção de Serviços de Instalações, o licenciado Eduardo Batista Falcão

Deliberação (extrato) nº 1959/2012

Nomeia em regime de substituição, a Coordenadora do Núcleo de Gestão de Competências da Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências, a licenciada Maria Irene Marques da Silva Luz

Deliberação (extrato) nº 1960/2012

Nomeia em regime de substituição, o coordenador do Núcleo do Emprego da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Centro, o licenciado José Domingos Sanches Ambrósio

Deliberação (extrato) nº 1961/2012

Nomeia em regime de substituição, o Coordenador do Núcleo da Formação Profissional da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Alentejo, o licenciado Paulo André de Jesus Rosado

Deliberação (extrato) nº 1962/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo da Formação Profissional da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Centro, a licenciada Ana Catarina Alves Campos Gomes Leitão Couto.

Deliberação (extrato) nº 1963/2012

Nomeia em regime de substituição, o Coordenador do Núcleo da Formação Profissional da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o licenciado António Saraiva Leitão.

Deliberação (extrato) nº 1964/2012

Nomeia em regime de substituição, a Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional do Alentejo, a licenciada Maria Margarida Murteira Damázio

Deliberação (extrato) nº 1965/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional do Centro, a licenciada Paula Cristina Santiago Machado Bento.

Deliberação (extrato) nº 1988/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento, licenciada Maria Eduarda Duarte Oliveira.

Deliberação (extrato) nº 1989/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento, licenciada Maria Alice Leite de Oliveira Ferreira Sampaio.

Deliberação (extrato) nº 1990/2012

Nomeia em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento, licenciado Paulo Sérgio Águas Martins

Deliberação (extrato) nº 1991/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro, licenciada Maria Dilénia Dias de Oliveira

Deliberação (extrato) nº 1992/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo do Emprego da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Norte, licenciado Vítor Alberto Fernandes Macedo.

Deliberação (extrato) nº 1993/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Estudos e Avaliação da Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, mestre Ana Cristina Estêvão Monteiro Taveira.

Deliberação (extrato) nº 1994/2012

Nomeia em regime de substituição, a vice-coordenadora regional da Comissão de Recursos, adstrita à estrutura da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Deliberação (extrato) nº 1995/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Promoção do Emprego da Direção de Serviços de Promoção do Emprego, licenciada Maria Teresa Esteves Marques.

Deliberação (extrato) nº 1996/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro, licenciado Domingos Eugénio Moreira Samuel

Deliberação (extrato) nº 1997/2012

Nomeia em regime de substituição, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro, licenciada Nazaré Isabel Dias Mestre

Deliberação (extrato) nº 1998/2012

Nomeia em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo da Delegação Regional do Centro, licenciado José Afonso Queiró Abrantes de Lima.

Deliberação (extrato) nº 1999/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, mestre Teresa de Jesus Herculano das Neves Dieb

Deliberação (extrato) nº 2000/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora, licenciada Sónia Cristina Elvas Ciríaco Miranda

Deliberação (extrato) nº 2001/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora, licenciada Ana Margarida Pinteus Vicente.

Deliberação (extrato) nº 2002/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora, mestre Fernando Paulo Ribeiro Barata.

Deliberação (extrato) nº 2003/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, licenciada Cláudia Isabel Caeiro Neves Félix Martins.

Deliberação (extrato) nº 2004/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, licenciada Olga Maria Roça Miranda

Deliberação (extrato) nº 2005/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, licenciada Carla Luísa Carrasco Lapa.

Deliberação (extrato) nº 2006/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre, licenciada Mónica Cecília Boavida Salgado Fonseca de Reis Galveia

Deliberação (extrato) nº 2007/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre, licenciada Mónica Bagulho Cabral Caldeira.

Deliberação (extrato) nº 2008/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre, mestre João Carlos Dinis Candeias.

Deliberação (extrato) nº 2009/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional do Alentejo Litoral, licenciada Teresa Isabel Monteiro Ferreira Guerreiro Gaspar

Deliberação (extrato) nº 2010/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional do Alentejo Litoral, licenciada Susana Isabel Guiomar do Rosário Catarino Silva Galhofa

Deliberação (extrato) nº 2011/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Beja, licenciada Anabela Oliveira Gonçalves

Deliberação (extrato) nº 2012/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Beja, licenciada Maria José Marques Honrado.

Deliberação (extrato) nº 2013/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, licenciada Cristina Maria Rodrigues Domingos Madaleno Canha Dentinho

Deliberação (extrato) nº 2014/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Beja, licenciada Maria Teresa Lança Carriço.

Deliberação (extrato) nº 2015/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, licenciada Anabela Rosa da Costa

Deliberação (extrato) nº 2016/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, licenciado Pedro Miguel Caetano dos Santos

Deliberação (extrato) nº 2017/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo, licenciada Maria Isabel Ferreira e Santos.

Deliberação (extrato) nº 2018/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo, a licenciada Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques.

Deliberação (extrato) nº 2019/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo, licenciada Ana Margarida Roldão Pires Pereira Martinho Fialho

Deliberação (extrato) nº 2024/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém, licenciado Paulo Jorge Lopes Candoso.

Deliberação (extrato) nº 2025/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém, licenciada Anabela Gaspar Azenha.

Deliberação (extrato) nº 2026/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego de Loures, licenciada Joana Rabaça Gíria.

Deliberação (extrato) nº 2027/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém, licenciada Helena Maria Duarte Ferreira.

Deliberação (extrato) nº 2028/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego do Sul do Tejo, licenciada Isabel Maria Pinho dos Santos Jorge.

Deliberação (extrato) nº 2029/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal, licenciado Hugo Manuel Porto Morgado.

Deliberação (extrato) nº 2030/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão da Qualificação e Reabilitação do Centro de Formação e Reabilitação Profissional de Alcoitão, licenciado João Paulo Correia da Silva.

Deliberação (extrato) nº 2031/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Oeste Norte, licenciado Sérgio Moutinho Miguel.

Deliberação (extrato) nº 2032/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra, licenciada Alda Maria Mateus da Silva Perdigão.

Deliberação (extrato) nº 2033/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Almada, licenciada Cynthia Maria de Oliveira Machado Jorge Gonçalves.

Deliberação (extrato) nº 2034/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca de Xira, licenciado Jorge Ataíde Pereira Ramalho.

Deliberação (extrato) nº 2035/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca de Xira, licenciada Sónia Filipa Rodrigues Cristóvão

Deliberação (extrato) nº 2036/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Loulé, licenciada Lídia Maria Zacarias Rodrigues Mestre

Deliberação (extrato) nº 2037/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca de Xira, licenciado Nelson Alves Fonseca Rodrigues

Deliberação (extrato) nº 2038/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Formação e Reabilitação Profissional de Alcoitão, licenciado Armando Enes Marques.

Deliberação (extrato) nº 2039/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Torres Vedras, licenciado Carlos Fernando Araújo Pinto

Deliberação (extrato) nº 2040/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal, licenciada Carla Alexandra dos Santos Filipe.

Deliberação (extrato) nº 2041/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Setúbal, licenciada Maria da Visitação Comenda Martins.

Deliberação (extrato) nº 2042/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal, a licenciada Maria da Glória Marreiros Viegas.

Deliberação (extrato) nº 2043/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Setúbal, licenciada Isabel Maria Rodrigues Mendes Marques.

Deliberação (extrato) nº 2044/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Loures, licenciada Virgínia Maria Paula Alves.

Deliberação (extrato) nº 2045/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra, licenciado Carlos Jorge de Matos Costa.

Deliberação (extrato) nº 2046/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Cascais, licenciado Hugo Martins Marques Aleixo.

Deliberação (extrato) nº 2047/2012

Nomeia em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, licenciada Glória Maria Rodrigues Liberal Ferreira Pinto.

Deliberação (extrato) nº 2048/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda, licenciado Hugo Miguel Mendes Fernandes.

Deliberação (extrato) nº 2049/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu, mestre Mary Neidy Matias da Silva.

Deliberação (extrato) nº 2050/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria, licenciada Iris Marta Antunes Teixeira

Deliberação (extrato) nº 2051/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria, licenciada Anabela Bastos Lourenço.

Deliberação (extrato) nº 2052/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Dão-Lafões, licenciada Anabela Lopes de Almeida.

Deliberação (extrato) nº 2053/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego da Figueira da Foz, licenciada Sónia Neide Ferreira Pinto Julião.

Deliberação (extrato) nº 2054/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda, licenciada Ana Maria Gaspar Lopes.

Deliberação (extrato) nº 2055/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda, licenciado José Alberto Vargues Pires.

Deliberação (extrato) nº 2056/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego da Covilhã, licenciada Sandra Paula Saraiva de Sousa.

Deliberação (extrato) nº 2065/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, licenciado Jorge Manuel Carrega Pio

Deliberação (extrato) nº 2066/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, o mestre Nuno Miguel Pina Rainha.

Deliberação (extrato) nº 2067/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, o licenciado Paulo Jorge Pessoa dos Santos.

Deliberação (extrato) nº 2068/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, a licenciada Maria Helena Roque Neto Ferreira.

Deliberação (extrato) nº 2069/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, a licenciada Maria Carmen Ramos de Carvalho

Deliberação (extrato) nº 2070/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e formação Profissional de Coimbra, o licenciado Luís Fernando Segura Guerrinha.

Deliberação (extrato) nº 2071/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre Douro e Vouga, licenciada Maria de Fátima Barbosa Tavares de Bastos.

Deliberação (extrato) nº 2072/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre Douro e Vouga, licenciada Paula Filomena Pais Monteiro

Deliberação (extrato) nº 2073/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo, licenciada Carla Alexandra Beirão Neiva.

Deliberação (extrato) nº 2074/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Trás-os-Montes, o licenciado Leonel Couto Pereira.

Deliberação (extrato) nº 2075/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Trás-os-Montes, o licenciado Luís Miguel Esteves Rodrigues.

Deliberação (extrato) nº 2076/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre Douro e Vouga, licenciada Susana Maria Carvalho Pinto de Menezes Nogueira.

Deliberação (extrato) nº 2077/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, licenciada Isabel Maria Rodrigues Gonçalves

Deliberação (extrato) nº 2078/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, da licenciada Ana Alexandra Alves Quintelas do Amaral Sampaio Pimentel.

Deliberação (extrato) nº 2079/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, licenciada Ana Maria Martins Rodrigues

Deliberação (extrato) nº 2080/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança, licenciado Paulo Nuno Cordeiro Correia

Deliberação (extrato) nº 2081/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga, a licenciada Paula Maria de Araújo Monteiro

Deliberação (extrato) nº 2082/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança, licenciada Elisabete Mota Gomes da Silva.

Deliberação (extrato) nº 2083/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda, a licenciada Maria Elisabete Ribeiro Pires Oliveira.

Deliberação (extrato) nº 2084/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga, a licenciada Ana Maria Ferreira Gomes dos Santos.

Deliberação (extrato) nº 2085/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro, o licenciado Eduardo José Rebelo da Silva Nata.

Deliberação (extrato) nº 2086/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, licenciado Germano Fernandes de Sousa.

Deliberação (extrato) nº 2087/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda, licenciada Maria José da Costa Abrantes.

Deliberação (extrato) nº 2088/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro, licenciado Rui Miguel Pinto Diogo.

Deliberação (extrato) nº 2089/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo, licenciada Sheila Pereira de Oliveira Pereira.

Deliberação (extrato) nº 2090/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, licenciada Maria da Conceição Silva Pinto.

Deliberação (extrato) nº 2091/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro, licenciada Paula Cristina Dias Urbano Antunes.

Deliberação (extrato) nº 2092/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego da Maia, licenciada Maria Manuela Rodrigues Serrano Esteves.

Deliberação (extrato) nº 2093/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego do Médio Ave, licenciado Carlos Alberto Monteiro.

Deliberação (extrato) nº 2094/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Penafiel, licenciada Susana Cristina Neves Correia da Silva Moreira

Deliberação (extrato) nº 2095/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Gondomar, licenciada Ana Lúcia Teixeira Alves

Deliberação (extrato) nº 2096/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego da Póvoa do Varzim, licenciada Diana Paula Batista Queirós.

Deliberação (extrato) nº 2097/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Barcelos, licenciada Madalena Maria Queirós Quintão.

Deliberação (extrato) nº 2098/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego do Alto Tâmega, licenciada Ana Paula Magalhães Carvalho.

Deliberação (extrato) nº 2099/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Matosinhos, licenciada Maria Manuela da Silva Tavares.

Deliberação (extrato) nº 2100/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego do Baixo Ave, licenciada Annabelle Lopes Pereira Fernandes.

Deliberação (extrato) nº 2101/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego do Médio Ave, licenciada Rosa Cristina da Silva Dias.

Deliberação (extrato) nº 2102/2012

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego de Vila Nova de Gaia, licenciado João Pedro Lopes Fernandes.

Deliberação (extrato) nº 2103/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Valongo, licenciada Ana Cristina Almeida Miguel

Deliberação (extrato) nº 2104/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Vila Nova de Gaia, licenciada Maria Fernanda de Sousa Oliveira.

Deliberação (extrato) nº n.º 16299/2012:

Nomeia, em regime de substituição, o coordenador do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga, o licenciado Valdemar Jorge Paredes Pereira.

Deliberação (extrato) nº 2123/2012

Nomeia, em regime de substituição, a coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego do Alto Tâmega, a licenciada Maria de Lurdes Lopes Pinheiro

Declaração de Retificação nº 1634/2012

Retifica a deliberação (extrato), nº 1959/2012, publicada no Diário da Republica, II Série, nº 244, de 18-dez-2012, referente à nota curricular da licenciada Maria Irene Marques da Silva Luz.

F



AUTOAVALIAÇÃO

QUAR

1.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) foi criado em 1979 e constitui, em Portugal, o serviço público de emprego.

Com a publicação da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, fechou-se o quadro dos instrumentos de gestão pelos quais os organismos e serviços da administração pública devem orientar a sua gestão.

Assim, fixa a lei que os organismos e serviços devem orientar a sua atividade em função dos recursos, financeiros e humanos, que lhe estão afetos, traduzidos no seu orçamento e mapa de pessoal, e dos quais dispõem para executar a sua atividade e assim prosseguirem a sua missão e atribuições, bem como em função do seu plano de atividades e quadro de avaliação e responsabilização, os quais devem espelhar o conjunto de atividades que os organismos e serviços da Administração Pública se propõem realizar, orientados em função de objetivos estratégicos e com vista ao cumprimento de objetivos operacionais definidos, concretos e mensuráveis.

O ciclo de gestão encerra com o apuramento de resultados obtidos a todos estes níveis – com a verificação da afetação efetiva de recursos financeiros e humanos, através da conta de gerência e balanço social, por um lado, e com a verificação dos resultados de atividade alcançados, bem como o grau de cumprimento dos objetivos propostos, com a elaboração do relatório de atividades, do qual faz parte integrante a autoavaliação relativamente ao grau de cumprimento de objetivos.

O IEFP, I.P. tem como principais atribuições:

- Promover a organização do mercado de emprego, tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- Promover a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e à sua progressão profissional;
- Promover a qualificação escolar e profissional dos jovens e da população adulta, através da oferta de formação de dupla certificação e da oferta de formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- Promover a melhoria da produtividade da economia portuguesa mediante a realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional, nas suas várias modalidades, que se revelem em cada momento as mais adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- Incentivar a criação e manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras, incluindo o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- Incentivar a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego, incluindo a reabilitação profissional das pessoas com deficiência;

- Promover o conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego, através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.

Neste contexto, o IEFP, I.P. assume-se como o serviço público de emprego, e pretende criar mecanismos que potenciem o encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo a prestação de um serviço de excelência pautado pelo rigor, qualidade, rapidez e eficácia e que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

A partilha de valores na cadeia dos processos de trabalho apresenta-se como um escopo fundamental para o sucesso da estratégia da organização. A “consciência” coletiva dos valores que pautam a atuação da organização são a chave para o seu desempenho, em consonância com o modelo de gestão instituído pela Lei 66-B/2007, que preconiza uma gestão participada por todos os intervenientes na organização, desde os dirigentes máximos aos trabalhadores, passando pelos dirigentes intermédios e chefias.

Tem o IEFP, I.P. como:

MISSÃO:

O IEFP, I. P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional

VISÃO:

O IEFP, I. P. como potenciador do encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo serviço de rigor, qualidade, rapidez e eficácia, que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes

VALORES:



Para o desenvolvimento das suas actividades e prossecução dos seus objetivos, o IEFP, I.P. dispunha em 2012, em termos de recursos afetos, de 3.193 trabalhadores e de um orçamento de 970,8 milhões de euros.

Perante o enquadramento legal vigente, que implementa uma lógica de gestão na Administração Pública, assente em ciclos de gestão definidos e centrados numa gestão por objectivos e de responsabilização conjunta de todos os níveis hierárquicos das organizações, o IEFP, I.P. definiu as orientações estratégicas para o ano de 2012.

Para o ano de 2012 destacaram-se as seguintes prioridades:

- Minorar o impacto social do desemprego e reforçar a intervenção no mercado de trabalho, maximizando os meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado na reorganização e modernização dos serviços, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados.
- O Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego, acordo celebrado entre o governo e os parceiros sociais subscritores constitui o referencial de intervenção no domínio das Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional.
- O Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, instituído pela resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012, de 9 de Março, é o guião relativamente à procura de uma acrescida eficiência nas funções desenvolvidas na área do emprego, com especial destaque para as atividades de ajustamento do mercado de emprego e de ativação das pessoas desempregadas, concretizando trajetos de inserção. Neste sentido, o relançamento da atividade do serviço público de emprego assumiu particular relevância, com destaque para a introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Unidades Orgânicas Locais. Para esse efeito, a reorganização da atual rede de Centros de Emprego e de Centros de Formação Profissional de Gestão Direta, apresenta-se como elemento central de alteração da reorientação dos serviços, com uma integração dos dois tipos de estrutura e com a aglomeração de Centros de Emprego, no que resultará em maiores áreas de abrangência territorial.
- As medidas preconizadas no Compromisso a nível do encaminhamento de desempregados para formação profissional e adoção de um módulo de formação transversal propiciador da melhoria da empregabilidade são concretizadas pela implementação de uma intervenção designada Vida Ativa. Esta intervenção consiste na sistematização de módulos de formação modular certificada, em áreas como o cálculo, tecnologias de informação e comunicação, línguas, comunicação, multimédia, marketing, logística ou competências empreendedoras, a operacionalizar em função de diferentes perfis de qualificação dos desempregados, que representarão opções de oferta formativa entre as 25 e as 300 horas, e que terão como propósito constituírem etapas de um processo de certificação profissional. Esta intervenção concede à formação modular certificada um importante papel na resposta formativa às pessoas desempregadas, de fundamental importância pela agilização e ativação que permite aos participantes.
- A oferta formativa privilegia a variável empregabilidade, no sentido de procurar obter a maior utilidade social e a melhor integração no mercado de trabalho dos formandos. A formação profissional é assumida como uma resposta estrutural e decisiva para a valorização das competências e de relevante importância enquanto resposta às situações de desemprego.
- A formação modular foi direcionada para percursos de qualificação profissional de ativos, quer de empregados, quer de desempregados, no sentido da obtenção, sempre que possível, de uma certificação profissional.

- Nos cursos de educação formação de jovens, a prioridade foi concedida à tipologia 7, privilegiando a formação profissional dos jovens detentores do ensino secundário, facilitando a inserção no mercado de trabalho dos jovens com habilitações de nível secundário, mas sem qualificação profissional.
- A educação e formação de adultos, dirigida a ativos desempregados e empregados com baixas qualificações permitirá a obtenção de uma qualificação profissional, associada à certificação escolar sempre que se revele necessário.
- Os Cursos de Especialização Tecnológica visam a preparação de profissionais de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), privilegiando as áreas de cariz marcadamente tecnológico requeridas pelo mercado de trabalho.
- A articulação entre as qualificações detidas pelos desempregados e as formações a realizar foi priorizada de forma a aumentar a empregabilidade dos trabalhadores, no quadro das respetivas qualificações profissionais.
- A formação inicial constituiu uma prioridade da atividade a desenvolver em 2012, designadamente a fórmula de dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem.
- Os grupos mais afastados do mercado de trabalho também têm uma importante dimensão de apoios para a sua requalificação, com vista a reforçar a sua inserção no mercado de trabalho. Assumiram particular relevância as intervenções no âmbito do emprego apoiado e das pessoas com deficiência, bem como nos apoios dirigidos aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.
- Para o ano de 2012 manteve-se a prioridade do reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma maior captação de ofertas de emprego e de colocação de desempregados em empregos. Para esse efeito, foi desenvolvida a figura do Gestor de Carreira, no sentido de aproximar o serviço público dos desempregados inscritos, promovendo processos de acompanhamento das pessoas desempregadas e dos trajetos de inserção e reinserção no mercado de trabalho.
- A implementação de novos processos e do reforço de formas de cooperação com associações de empregadores apresenta-se como elemento dinamizador da captação de ofertas de emprego. O alargamento dos serviços a disponibilizar, em particular os serviços on-line, em paralelo com as alterações nos sistemas de informação, permitirá a diversificação dos canais de acesso aos serviços, de forma a facilitar o livre acesso dos cidadãos aos serviços.
- A reorganização da rede de Centros de Emprego, com a introdução de novas funcionalidades, complementadas com o reforço de cooperação com outras entidades que promovam o emprego, teve como objetivo aumentar a captação de ofertas de emprego, e do número das colocações.
- Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumiram particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, nomeadamente, os apoios à criação de emprego, pela via da promoção de estágios profissionais, de apoios à contratação com formação de desempregados, da criação de empresas e do próprio emprego, no âmbito dos apoios ao empreendedorismo, nos apoios à integração de desempregados em atividades socialmente necessárias.

- 
- Registrou-se um reforço dos apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência.
 - Destaca-se a criação de mecanismos de monitorização estreita da atividade realizada e dos resultados alcançados.

1.1.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

No plano de atividades para 2012, foram fixados pela gestão do IEFP, I.P. quatro objetivos estratégicos, consubstanciando as suas orientações com vista à melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Os objetivos estratégicos para ao ano de 2012 assentaram em quatro vetores fundamentais:

- I. Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses, aproximando os serviços dos empregadores e dos desempregados, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura. Para esse efeito, reforçar-se-á a captação de ofertas junto de atuais e de novos empregadores e o acompanhamento dos desempregados, com vista ao acréscimo das colocações. Para a realização deste objetivo será efetuada a reestruturação da rede de centros de emprego, de forma a permitir um melhor ajustamento entre a oferta e a procura, assim como o número e a qualidade das respostas e reforçar as sinergias entre os Centros de Emprego e os Centros de Formação. Para potenciar a interação com os desempregados será criada a figura de Gestor de Carreira, reforçando a proximidade e a responsabilidade dos técnicos para com as pessoas desempregados. De forma a aumentar a eficácia das medidas de política ativa, será reduzido o seu número e serão simplificados os mecanismos de acesso, suportados em adequados mecanismos de avaliação. De forma a aumentar a eficácia das respostas aos desempregados, será reforçada a cooperação com outras entidades que contribuam, igualmente, para a promoção do emprego.
- II. Promover a realização da formação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho. A formação a realizar será definida a partir da identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e da definição de um conjunto de profissões estratégicas para o reforço da competitividade futura da economia, com particular destaque para as formações de natureza modular, que permitam, no final, a obtenção de certificação profissional por parte dos formandos. A implementação de um sistema de certificação profissional, em articulação com as associações empresariais e sindicais, assume relevância estratégica para as formações a realizar. Para a concretização deste importante objetivo será central a intervenção dos Centros de Formação de Gestão Protocolar, ajustando, no quadro dos seus objetivos, o tipo de formações a realizar.
- III. Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. Para esse efeito, serão agilizados os procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços, a reorganização dos recursos humanos e realizada a introdução de novos serviços de atendimento interativos. A modernização do Portal NetEmprego e as novas funcionalidades de “*profiling*” e de “*matching*” serão elementos estruturantes da concretização deste objetivo. No âmbito da melhoria da sua intervenção, o IEFP, promoverá a realização de experiências piloto de boas práticas europeias inspiradas num processo de *benchmarking* dos serviços públicos de emprego europeus.

IV. Reforçar a eficácia, eficiência e a qualidade do serviço, quer através da reestruturação e do funcionamento da rede de Centros de Emprego, quer pela implementação de mecanismos de avaliação e de monitorização permanentes e transparentes. Para esse efeito prevê-se a criação de indicadores de desempenho dos Centros de Emprego, a divulgar publicamente, de forma a alargar o acompanhamento dos resultados, corrigir erros, legitimando socialmente a função do serviço público de emprego. A diferenciação positiva dos resultados será implementada, permitindo reforçar a ação na criação de emprego e no combate ao desemprego, que, entre outros, passará pelo reconhecimento dos Centros e dos trabalhadores que mais se distingam na criação de emprego e no combate ao desemprego. No quadro de uma melhor articulação entre políticas ativas e passivas, os Centros de Emprego, promoverão ações de acompanhamento dos desempregados beneficiários de subsídios, de forma a assegurar a regularidade da respetiva atribuição.

Estes objetivos estratégicos foram parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IIEFP, I.P. de 2012, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços, representados no seguinte Mapa Estratégico:

Mapa Estratégico IIEFP, I.P. – 2012



2.

AUTOAVALIAÇÃO

Desenhada a visão da organização, assente numa preocupação constante com a prestação de um serviço de qualidade aos seus utentes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que consagrou os objetivos operacionais para o ano de 2012.

A monitorização de atividade tem por base os dados recolhidos a partir dos relatórios de execução física e financeira, elaborados mensalmente, com o objetivo de recolha de informação sobre toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, I.P. no âmbito da prossecução da sua missão.

Neste contexto, a monitorização apresentada permitiu acompanhar a dinâmica de funcionamento de todo o IEFP, I.P., disponibilizando a informação relativa aos resultados atingidos.

No decorrer do ano de 2012, foram efetuadas duas propostas de revisão às metas inscritas no QUAR do IEFP, I.P.

Apresenta-se, de seguida, o QUAR 2012, com os respetivos resultados apurados a 31 de Dezembro de 2012.

Para melhor interpretação dos resultados, optou-se por utilização da uma legenda de acordo com a seguinte grelha de cores:

-  Resultados a verde – Valores com uma taxa de realização superior a 100% - SUPERACÃO (S)
-  Resultados a azul – Valores com taxa de realização no intervalo de metas definido – ATINGIDO (A)
-  Resultados a vermelho – Valores abaixo das metas definidas – NÃO ATINGIDO (N.A.)

QUADOR RESUMO DE OBJETIVOS

	S	A	N.A.
OBJETIVO 1 - ABRANGER EM MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO 117.640 PESSOAS			
OBJETIVO 2 - CAPTAR OFERTAS DE EMPREGO (Relevante)			
OBJETIVO 3 - INSERIR PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO			
OBJETIVO 4 - EFETUAR 600.000 CONVOCATÓRIAS PARA OFERTAS DE EMPREGO (Relevante)			
OBJETIVO 5 - ABRANGER EM MEDIDAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 210.437 PESSOAS (Relevante)			
OBJETIVO 6 - ABRANGER 85 % DOS FORMANDOS EM ÁREAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS (Relevante)			
OBJETIVO 7 - REFORÇAR A EMPREGABILIDADE DOS DESEMPREGADOS			
OBJETIVO 8 - PROMOVER O USO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INTERATIVOS			
OBJETIVO 9 - IMPLEMENTAR UM MECANISMO DE MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DOS CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Relevante)			
OBJETIVO 10 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES (Relevante)			
OBJETIVO 11 - PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL DO IIEFP			

		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
OBJETIVO 1 - ABRANGER EM MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO 117.640 PESSOAS							
Ind. 1	Nº de pessoas abrangidas em estágios profissionais	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	8 800	880	11 000	8 719	100,0%	0
	DR Centro	5 200	520	6 500	5 059	100,0%	0
	DR Lisboa VT	11 000	1 100	13 750	7 399	74,7%	-
	DR Alentejo	1 500	150	1 875	1 395	100,0%	0
	DR Algarve	1 300	130	1 625	949	81,1%	-
	SCentrais						
	Nacional	27 800	2 780	34 750	23 521	94,0%	-
Ind. 2	Nº de pessoas abrangidas na medida Estímulo 2012	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	5 000	500	6 250	2 781	61,8%	-
	DR Centro	1 800	180	2 250	1 853	100,0%	0
	DR Lisboa VT	3 500	350	4 375	1 979	62,8%	-
	DR Alentejo	800	80	1 000	702	97,5%	0
	DR Algarve	1 200	120	1 500	661	61,2%	-
	SCentrais						
	Nacional	12 300	1 230	15 375	7 976	72,1%	-
Ind. 3	Nº de pessoas abrangidas nas medidas CEI e CEI+	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	26 663	2 666	33 329	18 397	76,7%	-
	DR Centro	15 145	1 515	18 931	13 095	96,1%	0
	DR Lisboa VT	20 750	2 075	25 938	15 080	80,7%	-
	DR Alentejo	9 005	901	11 256	9 282	100,0%	0
	DR Algarve	4 640	464	5 800	3 164	75,8%	-
	SCentrais	1 337	134	1 671		0,0%	-
	Nacional	77 540	7 754	96 925	59 018	84,6%	-
OBJETIVO 2 - CAPTAR OFERTAS DE EMPREGO							
Ind. 4	Nº de ofertas captadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	47 416	4 742	59 270	35 146	82,4%	0
	DR Centro	30 669	3 067	38 337	23 195	84,0%	-
	DR Lisboa VT	24 395	2 440	30 494	18 315	83,4%	-
	DR Alentejo	10 230	1 023	12 788	9 744	100,0%	0
	DR Algarve	7 290	729	9 113	5 446	83,0%	-
	Nacional	120 000	12 000	150 000	91 846	85,0%	-
OBJETIVO 3 - INSERIR PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO							
Ind. 5	Nº de colocações efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	26 245	2 625	32 806	19 387	82,1%	-
	DR Centro	23 580	2 358	29 475	17 238	81,2%	-
	DR Lisboa VT	14 235	1 424	17 794	10 719	83,7%	-
	DR Alentejo	6 130	613	7 663	5 920	100,0%	0
	DR Algarve	5 010	501	6 263	3 793	84,1%	-
	Nacional	75 200	7 520	94 000	57 057	84,3%	-
OBJETIVO 4 - EFETUAR 600.000 CONVOCATÓRIAS PARA OFERTAS DE EMPREGO							
Ind. 6	Nº de convocatórias para oferta efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	237 078	23 708	296 348	158 624	74,3%	-
	DR Centro	153 347	15 335	191 684	125 745	91,1%	-
	DR Lisboa VT	121 975	12 198	152 469	261 313	214,2%	+
	DR Alentejo	51 150	5 115	63 939	52 139	100,0%	0
	DR Algarve	36 450	3 645	45 563	65 021	178,4%	+
	SCentrais						
	Nacional	600 000	60 000	750 000	662 842	110,5%	+
OBJETIVO 5 - ABRANGER EM MEDIDAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 210.437 PESSOAS							
Ind. 7	Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	12 753	1 275	15 941	10 626	92,6%	-
	DR Centro	5 700	570	7 125	6 534	114,6%	0
	DR Lisboa VT	11 095	1 110	13 869	13 117	118,2%	+
	DR Alentejo	3 500	350	4 375	3 976	113,6%	0
	DR Algarve	1 960	196	2 450	1 988	100,0%	0
	SCentrais	747	75	934			
	Nacional	35 755	3 576	44 694	36 241	100,0%	0
Ind. 8	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Formação Modular	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	57 002	5 700	71 253	51 717	100,0%	0
	DR Centro	19 297	1 980	24 746	26 115	131,9%	+
	DR Lisboa VT	44 516	4 452	55 645	52 901	118,8%	+
	DR Alentejo	10 898	1 090	13 623	15 608	143,2%	+
	DR Algarve	7 787	779	9 734	8 224	100,0%	0
	SCentrais	1 182	118	1 478		0,0%	-
	Nacional	141 182	14 118	176 478	154 565	100,0%	0
Ind. 9	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	14 118	1 412	17 648	13 690	100,0%	0
	DR Centro	3 409	341	4 261	3 071	100,0%	0
	DR Lisboa VT	10 438	1 044	13 048	10 562	100,0%	0
	DR Alentejo	800	80	1 000	1 076	134,5%	0
	DR Algarve	1 235	124	1 544	1 331	100,0%	0
	Nacional	30 000	3 000	37 500	29 730	100,0%	0
Ind. 10	Nº de pessoas certificadas em processos RVCC (Escolar e Profissional)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	3 500	350	4 375	3 500	100,0%	0
OBJETIVO 6 - ABRANGER 85% DOS FORMANDOS EM ÁREAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS							
Ind. 11	% de formandos inseridos em cursos de Aprendizagem (APZ) e cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA) em áreas de formação estratégicas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	85%	9%	100%	87%	100,0%	0
OBJETIVO 7 - REFORÇAR A EMPREGABILIDADE DOS DESEMPREGADOS							
Ind. 12	Nº médio de dias para intervenção junto do desempregado	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	120	12	90	172	77,0%	-
	DR Centro	120	12	90	116	100,0%	0
	DR Lisboa VT	120	12	90	83	130,2%	+
	DR Alentejo	120	12	90	96	119,8%	+
	DR Algarve	120	12	90	69	142,4%	+
	Nacional	120	12	90	127	100,0%	0
OBJETIVO 8 - PROMOVER O USO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INTERATIVOS							
Ind. 13	Nº de inscrições on-line efetuadas por utentes com habilitação de 12º ano ou superior	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	5%	1%	6%	5%	100,0%	0
Ind. 14	Nº de certificados de competências pedagógicas emitidos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	17 000	1 700	21 250	19 029	111,9%	+
OBJETIVO 9 - IMPLEMENTAR UM MECANISMO DE MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DOS CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
Ind. 15	Data mensal de disponibilização da matriz de acompanhamento da área do emprego	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	20	2	17	17,7	119,2%	+
Ind. 16	Grau de execução do projeto de desenvolvimento de um mecanismo de monitorização da área da formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	80%	10%	95%	75%	100,0%	0
OBJETIVO 10 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES							
Ind. 17	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	35%	10%	60%	58%	123,0%	+
OBJETIVO 11 - PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL DO IEFP							
Ind. 18	Grau de execução do projeto de melhoria do acesso da informação no portal do IEFP	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	90%	5%	100%	85%	100,0%	0

Ind. 1	Nº de pessoas abrangidas em estágios profissionais	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	8.800	880	11.000	8.719	100,0%	0
	DR Centro	5.200	520	6.500	5.059	100,0%	0
	DR Lisboa VT	11.000	1.100	13.750	7.399	74,7%	-
	DR Alentejo	1.500	150	1.875	1.395	100,0%	0
	DR Algarve	1.300	130	1.625	949	81,1%	-
	Nacional	27.800	2.780	34.750	23.521	94,0%	-
Ind. 2	Nº de pessoas abrangidas na medida Estímulo 2012	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	5.000	500	6.250	2.781	61,8%	-
	DR Centro	1.800	180	2.250	1.853	100,0%	0
	DR Lisboa VT	3.500	350	4.375	1.979	62,8%	-
	DR Alentejo	800	80	1.000	702	97,5%	0
	DR Algarve	1.200	120	1.500	661	61,2%	-
	Nacional	12.300	1.230	15.375	7.976	72,1%	-
Ind. 3	Nº de pessoas abrangidas nas medidas CEI e CEI +	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	26.663	2.666	33.329	18.397	76,7%	-
	DR Centro	15.145	1.515	18.931	13.095	96,1%	0
	DR Lisboa VT	20.750	2.075	25.938	15.080	80,7%	-
	DR Alentejo	9.005	901	11.256	9.282	100,0%	0
	DR Algarve	4.640	464	5.800	3.164	75,8%	-
	SCentrals	1.337	134	1.671		0,0%	-
	Nacional	77.540	7.754	96.925	59.018	84,6%	-

Analisando o resultado alcançado por este objetivo conclui-se que não foi atingido, tendo-se inserido em medidas ativas de emprego 90.515 pessoas contra a meta estipulada de 117.640.

A avaliação deste objetivo deverá ter em conta a execução dos três indicadores acima enumerados, a saber:

Indicador 1 - N.º de pessoas abrangidas em estágios profissionais com uma ponderação de 35%, alcançando 23.521 estágios, face aos 27.800 planeados (taxa de realização de 94%).

Os desvios verificados podem encontrar justificação numa certa contenção verificada no volume global de ofertas de estágios apresentadas pelas entidades. Cabe referir que as entidades têm que suportar alguns encargos financeiros com os estagiários e cumprir determinados pré-requisitos de candidatura que são de satisfação mais difícil em conjunturas económicas adversas, como foi o caso do ano de 2012, onde se verificaram mesmo problemas de sobrevivência em muitas entidades empregadoras. Estes problemas levaram não só à contenção na apresentação de novas ofertas de estágio, como também, a processos de redução de encargos com pessoal com reflexo em muitos processos de despedimentos. Assim, esta medida, que visa contribuir para a integração na vida ativa de jovens que obtiveram uma qualificação, está vocacionada para empresas e entidades empregadoras que estão em fase de expansão ou renovação das suas estruturas de recursos humanos. As circunstâncias da economia nacional e as consequências na atividade empresarial implicaram uma libertação de recursos humanos nas empresas e a inexistência de necessidade e interesse no recurso à medida de estágios profissionais.

O programa Estágios Profissionais foi objeto de reformulação em outubro de 2012, tendo sido publicada a alteração Portaria n.º 309/2012, de 9 de outubro, que veio consagrar um novo regime específico para projetos de interesse estratégico para a economia nacional ou de determinada região. Este novo regime pretende captar a adesão de entidades empregadoras com maior dimensão e ou capacidade de criar oportunidades geradoras de emprego, exigindo a realização de projetos de estágios com um mínimo de 25 estagiários, mas possibilitando paralelamente, o alargamento do período de estágio (de 9 para 18 meses) e apoios financeiros mais favoráveis (90% da comparticipação do IEFP independentemente da dimensão e natureza jurídica da entidade).

Os reflexos da adoção deste novo regime ainda não se fizeram sentir de forma consistente em 2012, dada a sua implementação apenas a partir de outubro, esperando-se no entanto que possa dar bons resultados no futuro, aliadas a condições mais favoráveis introduzidas neste programa entretanto adotadas já em 2013.

Indicador 2 - N.º de pessoas abrangidas na medida Estímulo 2012, com uma ponderação de 30%, alcançando 7.976 pessoas, face aos 12.300 planeados (taxa de realização de 72,1%):

A Medida Estímulo 2012, regulada pela Portaria n.º 45/2012, de 13 de fevereiro, tem como objetivo a concessão de apoios à contratação por conta de outrem.

A introdução de uma nova medida ativa conduz sempre a um período de habituação e de consolidação de procedimentos, com implicações óbvias na sua execução física e financeira.

Concomitantemente, num contexto económico adverso, onde uma parte significativa das empresas passou por um processo de redução de postos de trabalho, verificou-se alguma dificuldade no cumprimento da exigência de criação líquida de emprego, condição obrigatória para a concessão do apoio.

Indicador 3 - N.º de pessoas abrangidas nas medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção +, com uma ponderação de 35%, e uma meta de 77.540, abrangeu-se 59.018 pessoas, resultando numa taxa de realização de 84,6%.

Atendendo a que estas medidas são já suficientemente conhecidas e não se registou nenhuma alteração legislativa durante o ano de 2012, considera-se que a menor execução das medidas decorre sobretudo da existência de maiores dificuldades financeiras, quer nas entidades privadas sem fins lucrativos quer nas autarquias locais, motivando maior contenção na apresentação de candidaturas e conseqüente diminuição da oferta de atividades socialmente úteis.

Da conjugação dos resultados obtidos nos três indicadores, ponderados os pesos relativos de cada um deles, resulta que o objetivo 1 não foi atingido, sendo a taxa de realização do objetivo de 5,0%, para uma meta de 6%. Neste contexto, e reforçando o anteriormente já descrito, a não execução global do objetivo decorreu da alteração do contexto económico com que as entidades promotoras se viram confrontadas, durante o ano de 2012, com a dificuldade em assumir encargos financeiros e com o cumprimento de determinados pré-requisitos de candidatura que, em conjunturas económicas adversas, são de satisfação mais difícil como foi o caso do ano de 2012

O contexto económico atrás referido, com que muitas entidades beneficiárias dos apoios se viram confrontadas ao longo do ano, resultou na apresentação de candidaturas abaixo do número estimado no início de 2012 e, consequentemente, na redução do número de pessoas abrangidas, condicionando os resultados alcançados.

É importante reconhecer que os níveis de execução deste objetivo e consequente avaliação não decorrem, apenas, do nível direto de eficácia do IEFP, I.P. e dos seus serviços, nas várias fases de gestão das medidas, mas de circunstâncias externas, que influenciaram o nível de candidaturas das empresas e entidades empregadoras, em particular na medida estágios profissionais.

OBJETIVO 2 - CAPTAR OFERTAS DE EMPREGO (Relevante)

N.A.

Ind. 4	Nº de ofertas captadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	47.416	4.742	59.270	35.146	82,4%	0
	DR Centro	30.669	3.067	38.337	23.195	84,0%	-
	DR Lisboa VT	24.395	2.440	30.494	18.315	83,4%	-
	DR Alentejo	10.230	1.023	12.788	9.744	100,0%	0
	DR Algarve	7.290	729	9.113	5.446	83,0%	-
	Nacional	120.000	12.000	150.000	91.846	85,0%	-

Relativamente a este objetivo, o número de ofertas captadas no decorrer do ano de 2012 foi de 91.846, valor inferior à meta fixada de 120.000. Este comportamento resulta de fatores **exógenos à atuação do IEFP, I.P.**, muito em particular, ao agravamento das condições económicas do país e à contração do mercado de trabalho, com reflexo na diminuição do emprego criado e, consequentemente, no número de ofertas de emprego disponíveis. Assim, entre 2011 e 2012 o número de ofertas diminuiu 7,6%, de 99.488 ofertas captadas em 2011 para 91.846 ofertas captadas em 2012.

Acresce que face ao acentuado aumento do número de desempregados inscritos, foram canalizados esforços e recursos para o atendimento e tratamento da procura de emprego, não permitindo uma aproximação no terreno às entidades empregadoras com vista à captação de novas entidades e novas ofertas de emprego.

OBJETIVO 3 - INSERIR PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO

N.A.

Ind. 5	Nº de colocações efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	26.245	2.625	32.806	19.387	82,1%	-
	DR Centro	23.580	2.358	29.475	17.238	81,2%	-
	DR Lisboa VT	14.235	1.424	17.794	10.719	83,7%	-
	DR Alentejo	6.130	613	7.663	5.920	100,0%	0
	DR Algarve	5.010	501	6.263	3.793	84,1%	-
	Nacional	75.200	7.520	94.000	57.057	84,3%	-

As colocações efetuadas apresentam uma relação direta com as ofertas de emprego disponíveis, pelo que, à semelhança do verificado nas ofertas, também o número de colocações, em 2012 (57.057), fica aquém da meta definida (75.200).

O agravamento das condições económicas do país e das empresas tem impacto negativo na criação de novas oportunidades de emprego. Esta situação dificulta a atuação dos serviços de emprego ao nível da (re)integração/colocação do número crescente de desempregados no mercado de trabalho.

À semelhança do verificado para a captação de ofertas de emprego, a meta das colocações também era ambiciosa, estando cerca de 15.000 colocações acima do resultado alcançado em 2011. No entanto, esperava-se que a introdução do novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento permitisse ganhos de eficiência ao nível da captação de novas ofertas e, conseqüentemente, ao nível do número de colocações no mercado de trabalho, o que não veio a acontecer em tempo útil. Ainda, assim, o resultado alcançado em termos de colocações evidencia um esforço acrescido dos serviços de emprego, uma vez que entre 2011 e 2012 se assistiu ao aumento do rácio entre ofertas e colocações de 60,4% para 62,1%.

Relativamente a estes dois indicadores, **ofertas e colocações**, refira-se ainda que em 2012:

- Foram concebidos novos normativos para a intervenção do Gestor de Carreira e da Oferta, bem como no âmbito da intervenção junto das entidades empregadoras
- Foram formados 400 Gestores de Carreira e/ou Gestores de Oferta
- Foram introduzidas novas funcionalidades dos sistemas de informação para a implementação do novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento

OBJETIVO 4 - EFETUAR 600.000 CONVOCATÓRIAS PARA OFERTAS DE EMPREGO (Relevante)

S

Ind. 6	Nº de convocatórias para oferta efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	237.078	23.708	296.348	158.624	74,3%	-
	DR Centro	153.347	15.335	191.684	125.745	91,1%	-
	DR Lisboa VT	121.975	12.198	152.469	261.313	214,2%	+
	DR Alentejo	51.150	5.115	63.938	52.139	100,0%	0
	DR Algarve	36.450	3.645	45.563	65.021	178,4%	+
	Nacional	600.000	60.000	750.000	662.842	110,5%	+

Da análise dos resultados alcançados quanto a este objetivo, conclui-se que o mesmo foi superado, tendo sido convocados para ofertas de emprego ou apresentados diretamente às entidades empregadoras que registaram ofertas no IEPF 662.842 candidatos a emprego, para uma meta fixada em 600.000 indivíduos, traduzindo-se numa taxa de realização de 110,5%, o que representa uma 9,9% do peso atribuído a este objetivo, face à meta de 9%.

Apesar do decréscimo do número de ofertas de emprego captadas e do número de colocações efetuadas, este indicador reflete o esforço do serviço público de emprego na inserção de desempregados no mercado de trabalho.

OBJETIVO 5 - ABRANGER EM MEDIDAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 2 10.437 PESSOAS (Relevante)
A

Ind. 7	Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	12.753	1.275	15.941	10.626	92,6%	-
	DR Centro	5.700	570	7.125	6.534	114,6%	0
	DR Lisboa VT	11.095	1.110	13.869	13.117	118,2%	+
	DR Alentejo	3.500	350	4.375	3.976	113,6%	0
	DR Algarve	1.960	196	2.450	1.988	100,0%	0
	SCentrais	747	75	934			
	Nacional	35.755	3.576	44.694	36.241	100,0%	0
Ind. 8	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Formação Modular	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	57.002	5.700	71.253	51.717	100,0%	0
	DR Centro	19.797	1.980	24.746	26.115	131,9%	+
	DR Lisboa VT	44.516	4.452	55.645	52.901	118,8%	+
	DR Alentejo	10.898	1.090	13.623	15.608	143,2%	+
	DR Algarve	7.787	779	9.734	8.224	100,0%	0
	SCentrais	1.182	118	1.478		0,0%	-
	Nacional	141.182	14.118	176.478	154.565	100,0%	0
Ind. 9	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	14.118	1.412	17.648	13.690	100,0%	0
	DR Centro	3.409	341	4.261	3.071	100,0%	0
	DR Lisboa VT	10.438	1.044	13.048	10.562	100,0%	0
	DR Alentejo	800	80	1.000	1.076	134,5%	0
	DR Algarve	1.235	124	1.544	1.331	100,0%	0
	Nacional	30.000	3.000	37.500	29.730	100,0%	0
Ind. 10	Nº de pessoas certificadas em processos RVCC (Escolar e Profissional)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	3.500	350	4.375	3.500	100,0%	0

Da análise dos resultados alcançados quanto a este objetivo, conclui-se que o mesmo foi atingido, com uma taxa de realização de 100% (9% do peso atribuído a este objetivo).

A avaliação do grau de cumprimento deste objetivo foi aferida tendo por base os quatro indicadores acima enumerados:

- ▶ Número de pessoas abrangidas em cursos de educação e formação de adultos (com uma ponderação de 25%), cujo resultado se fixou em 36.241, para uma meta definida em 35.755 (resultado de 100%);
- ▶ Número de pessoas abrangidas em formação modular (com uma ponderação de 25%), cujo resultado se fixou em 154.565, para uma meta definida em 141.182 utentes (resultado de 100%);
- ▶ Número de pessoas abrangidas em cursos de aprendizagem (com uma ponderação de 25%), cujo resultado se fixou em 29.730, para uma meta definida em 30.000 abrangidos (execução de 100%);
- ▶ Número de pessoas certificadas em processos de RVCC escolar e profissional (com uma ponderação de 25%), cujo resultado se fixou em 3.500 abrangidos, para uma meta definida em 3.500 (execução de 100%).

OBJETIVO 6 - ABRANGER 85% DOS FORMANDOS EM ÁREAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS (Relevante)
A

OBJETIVO 6 - ABRANGER 85% DOS FORMANDOS EM ÁREAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS							
% de formandos inseridos em cursos de Aprendizagem (APZ) e cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA) em áreas de formação estratégicas							
Ind. 11		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	85%	9%	100%	87%	100,0%	0

Da análise dos resultados alcançados quanto a este objetivo, conclui-se que o mesmo foi atingido, com uma taxa de realização 100%, a que corresponde um peso de 9% do resultado global.

A avaliação do grau de cumprimento deste objetivo foi aferida tendo por base um único indicador - % de formandos inseridos em cursos de aprendizagem e cursos de educação e formação de adultos em áreas de formação estratégicas – cujo resultado se fixou em 87%, para uma meta definida em 85% (resultado de 100%).

OBJETIVO 7 - REFORÇAR A EMPREGABILIDADE DOS DESEMPREGADOS
A

Ind. 12	Nº médio de dias para intervenção junto do desempregado	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	120	12	90	172	77,0%	-
	DR Centro	120	12	90	116	100,0%	0
	DR Lisboa VT	120	12	90	83	130,7%	+
	DR Alentejo	120	12	90	96	119,8%	+
	DR Algarve	120	12	90	69	142,4%	+
	Nacional	120	12	90	127	100,0%	0

O objetivo 7 é avaliado por um único indicador, referente ao número médio de dias para intervenção junto do desempregado, que se situou em 127 dias para uma meta definida em 120 dias (resultado de 100%), tendo este objetivo sido atingido.

OBJETIVO 8 - PROMOVER O USO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INTERATIVOS
S

Ind. 13	Nº de inscrições on-line efetuadas por utentes com habilitação de 12º ano ou superior	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	5%	1%	6%	5%	100,0%	0
Ind. 14	Nº de certificados de competências pedagógicas emitidos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	17.000	1.700	21.250	19.029	111,9%	+

Da análise dos resultados alcançados quanto a este objetivo, conclui-se que o mesmo foi superado, com uma taxa de realização de 108,4%, a que corresponde uma pontuação de 9,5%, para uma meta de 8,8%.

A avaliação do grau de cumprimento deste objetivo foi aferida tendo por base os dois indicadores acima enumerados:

- ▶ Número de inscrições on-line efetuadas por utentes com habilitações de 12º ano ou superior (com uma ponderação de 30%), cujo resultado se fixou em 5%, para uma meta definida em igual valor (resultado de 100%);
- ▶ Número de certificados de competências pedagógicas emitidos (com uma ponderação de 70%), cujo resultado se fixou em 19.029 certificados, para uma meta definida em 17.000 (resultado de 111,9%).

OBJETIVO 9 - IMPLEMENTAR UM MECANISMO DE MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DOS CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL [Relevante]

S

Ind. 15	Data mensal de disponibilização da matriz de acompanhamento da área do emprego	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	20	2	17	17,7	119,2%	+
Ind. 16	Grau de execução do projeto de desenvolvimento de um mecanismo de monitorização da área da formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	80%	10%	95%	75%	100,0%	0

Do decorrer de 2012 foram desenvolvidos projetos com vista à criação de mecanismos de monitorização dos centros de emprego e formação profissional, tendo este objetivo sido superado, com uma taxa de realização de 113,4%, a que corresponde uma pontuação de 18,4%, para uma meta de 16,3%.

A avaliação do grau de cumprimento deste objetivo foi aferida tendo por base os dois indicadores acima enumerados:

- ▶ Data mensal de disponibilização da matriz de acompanhamento da área do emprego (com uma ponderação de 70%), cujo resultado se fixou numa média de 17,7 dias no mês, para uma meta definida em 20 dias (resultado de 119,2%);
- ▶ Grau de execução do projeto de desenvolvimento de um mecanismo de monitorização da área da formação profissional (com uma ponderação de 30%), cujo resultado se fixou em 75%, para uma meta definida em 80% (resultado de 100%).

OBJETIVO 10 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES [Relevante]

S

Ind. 17	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	35%	10%	60%	58%	123,0%	+

No decorrer do ano de 2012 foi desenvolvido um esforço, no sentido de qualificar todos os colaboradores com formação adequada. Assim, para uma meta 35% dos colaboradores, foi possível qualificar 58%, o que permitiu uma taxa de realização do indicador de 123%.

OBJETIVO 11 - PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL DO IEPF							
Grau de execução do projeto de							
Ind. 18	melhoria do acesso da informação no portal do IEPF	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	90%	5%	100%	85%	100,0%	0

Em 2012 deu-se início ao desenvolvimento de um projeto com vista a promover a melhoria do acesso à informação através do portal do IEPF, I.P., tendo-se atingido um grau de execução de 85% para uma meta de 90%. Assim, este objetivo foi atingido com uma taxa de realização de 100%.

2.1.

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Cargo / Nível de Qualificação	Pontuação	Pontos planeados	Pontos Executados
Dirigentes - Direção superior	20	280	280
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	5.168	5.065
Técnico Superior	12	21.576	20.105
Coordenador Técnico	9		
Informáticos	8		
Assistente Técnico	7	6.560	5.987
Encarregado Operacional	6	7	7
Assistente Operacional	5	1.445	1.324
TOTAL	83	35 036	32 767

A distribuição dos recursos humanos foi efetuada tendo em consideração os níveis de qualificação

Ao longo do ano 2012, o IEFP, I.P. registou um decréscimo significativo de recursos humanos ao seu serviço, apresentando um desvio negativo de 2.269 pontos face ao número de pontos planeados.

De referir que face à alteração da estrutura orgânica do IEFP, I.P., verificou-se, em 2012, uma redução do número de dirigentes.

Nota: O balanço social referente ao ano de 2012 apresenta um efetivo de 3.213 trabalhadores, uma vez que, para além dos 3.193 trabalhadores ao serviço em unidade orgânicas do Instituto, inclui ainda trabalhadores que se encontram a exercer funções, em regime de mobilidade, na CITE, no OEFP e na Comissão de Recursos, cuja responsabilidade na administração de pessoal e apoio técnico e logístico está cometida, por lei, ao IEFP, I.P..

2.2.

RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Orçamento (Milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	894,99	631,53	263,46
Investimento	22,78	10,59	12,19

O IEFP, I.P. executou 70% do valor previsto do orçamento de funcionamento e 46% do valor previsto para o orçamento de investimento.

A baixa execução da componente funcionamento, onde se enquadram, nomeadamente, as medidas de política ativa de emprego e formação profissional, resulta essencialmente da desaceleração na apresentação de candidaturas de entidades externas às medidas ativas de emprego, pela dificuldade em garantir a comparticipação privada nessas mesmas medidas, levando, desta forma, a uma redução significativa nos montantes executados.

Por outro lado, há que considerar a redução das Despesas com o Pessoal, decorrente da suspensão do pagamento de subsídios de férias e de natal, preconizado no artigo 21º da Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, a qual aprovou o Orçamento de Estado para 2012, assim como das aquisições de serviços, as quais refletem não só um esforço de contenção por parte do IEFP, I.P., dentro da atual conjuntura económica, acrescida das cativações impostas pelo estipulado no artigo 3º da supracitada LEO.

A reduzida execução da componente de Investimento está associada a atrasos nos procedimentos burocráticos associados aos processos de infraestruturas

2.3.

ANÁLISE DOS DESVIOS ^m

[1] A análise dos resultados dos objetivos foi efetuada tendo por base a taxa de realização de cada objetivo dentro de cada um dos parâmetros.

Da apreciação global do grau de cumprimento dos objetivos operacionais traçados no QUAR 2012 do IEFP, I.P., constata-se que, dos onze objetivos previstos, quatro foram superados, quatro foram atingidos e três não foram atingidos, para os quais se destacam as condicionantes externas verificadas em 2012 para a sua operacionalização.

Aos objetivos de **eficácia** foi atribuída uma ponderação de 60%, integrando sete objetivos operacionais (objetivos 1 a 7). A ponderação atribuída a estes objetivos revela que a prioridade da gestão do IEFP, I.P. se centrou na resposta aos utentes através da sua rede de centros, focando-se na prestação de mais e melhor serviços, procurando adequar-se à procura. O seu esforço organizacional incide no ajustamento do mercado de trabalho e na concretização das medidas de emprego e de formação profissional.

Os resultados alcançados no objetivo 1 (Abranger em medidas ativas de emprego 117.640 pessoas) apresentam um desvio negativo de 1,0%, por força dos resultados obtidos nos indicadores 1, 2 e 3.

O objetivo 2 (Captar ofertas de emprego) obteve igualmente um desvio negativo de -2,2%, ao qual não é alheio o atual contexto económico.

O objetivo 3 (Inserir pessoas no mercado de trabalho) é composto pelo indicador 5 (nº de colocações efetuadas), registando um desvio de negativo de 0,9%.

O objetivo 4 (Efetuar 600.000 convocatórias para ofertas de emprego) foi superado, apresentando um desvio positivo de 0,9%, traduzindo-se em 662.842 convocatórias efetuadas para ofertas de emprego.

O resultado do objetivo 5 (Abranger em medidas de qualificação profissional 210.437 pessoas) decorre da aplicação das ponderações relativas de cada um dos indicadores com base nos quais foi aferido o grau de realização deste objetivo. Foram atingidas as metas definidas para os 4 indicadores que compõem este objetivo.



O objetivo 6 (Abranger 85 % dos formando em áreas consideradas estratégicas) foi atingido, tendo sido encaminhados para profissões estratégicas 87% dos formandos.

Os resultados obtidos no objetivo 7 (Reforçar a empregabilidade dos desempregados) permitiram uma taxa de realização do objetivo de 6 %, tendo sido alcançado o objetivo.

O parâmetro **eficácia** obteve um resultado de **56,8 pontos** percentuais do total de 60 pontos percentuais definidos como meta.

Para os objetivos inseridos no parâmetro **eficiência**, foi considerada uma ponderação de 25% suportados em 2 objetivos, salientando-se que ambos foram superados. O Objetivo 8 (Promover o uso dos serviços de atendimento interativos), que obteve um resultado positivo, com uma taxa de realização do objetivo de 9,5% face aos 8,8% planeados.

Os resultados obtidos no objetivo 9 (Implementar um mecanismo de monitorização da atividade dos centros de emprego e formação profissional) apresentam um desvio positivo de 2,2 %, face ao 16,3% previsto.

Este parâmetro obteve um resultado de **27,9 pontos** percentuais do total de 25 pontos percentuais definidos como meta.

Quanto ao parâmetro de **qualidade** para o qual foi definida uma ponderação de 15%, os dois objetivos que o compõem, apresentaram resultados positivos. Este parâmetro pretende avaliar a perceção dos utilizadores da organização. Neste contexto, foram definidos dois objetivos: um relativo à qualificação dos trabalhadores – objetivo 10, o que permitirá a melhoria dos serviços prestados, e um referente a melhoria do acesso á informação através do portal do IEFP – objetivo 11.

Dos dois objetivos inseridos neste parâmetro, um obteve um resultado de superação, objetivo 10, tendo sido superado na sua taxa de realização em 11,1 % (73,7% de execução face uma meta de 60%), tendo o objetivo 11 alcançado com uma taxa de realização de 6%, face aos 6% planeados.

O parâmetro da qualidade, obteve assim **17,1 pontos** percentuais face aos 15 pontos planeados, evidenciando uma preocupação da organização na qualidade do serviço prestado.

Em termos globais, o IEFP, I.P. atingiu uma pontuação final de **101,8 pontos** percentuais.

3.

BALANÇO SOCIAL

O balanço social constitui um instrumento de gestão das organizações públicas e privadas, representando um meio de informação, um utensílio de negociação e um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos, na medida em que fornece, ao longo dos anos, um conjunto de informações essenciais sobre a situação social das organizações, colocando em evidência pontos fortes e pontos fracos da gestão dos recursos humanos.

O balanço social foi introduzido na Administração Pública com o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, que aprovou o regime de administração financeira do Estado, tendo sido tornado obrigatório por força do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para todos os organismos que tenham um mínimo de 50 trabalhadores.

Neste quadro, é elaborado o Balanço Social do IEFP, I.P., que procura refletir os movimentos registados na evolução do efetivo ao seu serviço.

No ano de 2009, por força da entrada em vigor em pleno da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Lei Nº 59/2008 de 11 de Setembro, o IEFP, I.P. operou a transição de todos os seus trabalhadores para o regime jurídico de contrato de trabalho em funções públicas, independentemente de o seu vínculo inicial ter sido constituído por nomeação na função pública ou por celebração de contrato individual de trabalho.

Contudo, tendo em conta a especificidade da estrutura de carreiras do IEFP, I.P., criadas ao abrigo do regime do contrato individual de trabalho, as quais não foram ainda alvo de decisão de extinção, revisão ou subsistência, não tendo sido abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 121/2008 de 11 de Julho, estas não foram alvo de transição para as carreiras gerais – técnico superior, assistente técnico e assistente operacional – criadas pela Lei N.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, mantendo-se em processo de revisão até à publicação de diploma que venha a regular o seu processo de extinção e transição. Apenas os trabalhadores cujo vínculo inicial fosse de nomeação na função pública viram as suas carreiras transitar para as carreiras gerais da Administração Pública.

Pese embora este facto, por uma questão de coerência com a distribuição do efetivo apresentado no SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado, por orientações da DGAEP e conforme modelo de formulário disponibilizado por aquela Direção-Geral, cuja utilização/preenchimento é obrigatório a todos os organismos e serviços da Administração Pública, pela 1.ª vez o balanço social do IEFP, I.P., referente ao ano de 2011, apresentou uma distribuição do efetivo pelas carreiras gerais, legalmente previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Neste entendimento, importa ainda evidenciar o facto de, no balanço social 2011, constarem os trabalhadores em regime de mobilidade com vínculo contratual ao IEFP, I.P., que se encontraram a exercer funções em serviços cuja responsabilidade na administração de pessoal e apoio técnico e logístico que lhe está cometida por lei, como é o caso da Comissão de Recursos, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e do Observatório do Emprego e da Formação Profissional (OEFPP).

A 1 de Janeiro de 2012, o IEFP, I.P. contava com 3.277 trabalhadores ao seu serviço e a 31 de Dezembro contava com 3.213 trabalhadores, o que representa um saldo negativo de 64 trabalhadores. Este saldo ocorreu pela

diferença verificada entre o número de trabalhadores que saíram durante o ano de 2012, que foi de 114, e o número de trabalhadores entrados ao serviço, que foi de 50.

Salienta-se que as 50 entradas de trabalhadores, registadas no ano de 2012, correspondem a situações de:

- Admissão de trabalhadores para a carreira geral de técnico superior pela via do procedimento concursal;
- Cedência de interesse público;
- Regresso de trabalhadores em situação de mobilidade noutros serviços da Administração Pública;
- Cessação de licença sem remuneração;
- Comissão de Serviço;
- Outras situações – (regresso ao IEFP).

Refira-se que relativamente às admissões de trabalhadores, estas estão consubstanciadas na celebração de novos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento na sequência dos 18 procedimentos concursais comuns, abertos em 2009, com vista ao recrutamento de 166 técnicos superiores, previstos no mapa de pessoal do IEFP, I.P.

Analisadas as 114 saídas no geral, verifica-se que 54 correspondem a situações várias tais como: trabalhadores com mais de 6 meses de doença (não correspondendo no entanto a uma diminuição de efetivos, considerando a situação de suspensão do contrato), licenças sem vencimento, mobilidades, cedências de interesse público e comissões de serviços, concursos para outros organismos; 42 saídas ocorreram por força de situações de aposentação/reforma; 7 por situações de mobilidade interna/cedência de trabalhadores, incluindo-se aqui a cessação de situações de mobilidade de trabalhadores oriundos de outros serviços ou organismos da Administração Pública, bem como, a saída de trabalhadores do mapa de pessoal do IEFP, I.P. para o exercício de funções em outros serviços ou organismos; 5 por denúncia por iniciativa do trabalhador, 5 por morte e 1 por limite de idade.

O atual quadro legal que regula o processo de recrutamento na Administração Pública impõe um conjunto de procedimentos e trâmites administrativos que o tornam particularmente moroso, por um lado, e implica uma elevada afetação de recursos, por outro, revelando-se de particular complexidade face ao anterior quadro legal que regulava a celebração de contratos de trabalho na Administração Pública.

Os constrangimentos com a dotação de recursos humanos são ainda evidenciados no balanço social com a expressão do número de horas de trabalho extraordinário realizado no ano de 2012 e que ascendeu a 29.396 horas, representando, ainda assim, um decréscimo significativo do número de horas de trabalho extraordinário prestado face ao ano anterior, cujo valor foi de 43.445 horas (-32%).

Outro constrangimento em matéria de recursos humanos evidenciado no balanço social do IEFP, I.P. prende-se com os elevados níveis de absentismo, tendo sido registada uma taxa de absentismo de 7,1%, representando 51.624 dias não trabalhados ao longo do ano, donde se destacam 27.529 dias por motivo de doença.

Finalmente, importa realçar o esforço do IEFP, I.P. na qualificação dos seus trabalhadores numa resposta às crescentes exigências da sua missão e por forma a potenciar o aproveitamento e desenvolvimento das competências dos seus recursos humanos, tendo sido ministradas 26.031 horas de formação a 1859 trabalhadores (57,86% do universo de 3213 trabalhadores), o que corresponde a uma média de 14 horas por trabalhador.

4.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1.

APRECIÇÕES DOS UTILIZADORES

➤ Inquéritos/Estudos

DESIGNAÇÃO: Profissões em que as ofertas revelam acrescidas dificuldades de satisfação

METODOLOGIA:

Foi realizado um estudo designado “Profissões em que as ofertas revelam acrescidas dificuldades de satisfação” concluído em Junho de 2012, tendo originado uma segunda fase de investigação que veio a ser concluída em Outubro de 2012 e a qual, mantendo o mesmo objetivo inicial, procura completá-lo metodologicamente e ampliar o seu âmbito de aplicação. Assim, enquanto na 1ª parte, a análise se baseou em indicadores estatísticos, com ênfase para os relacionados com as ofertas recebidas no IEFP,I.P. para estudar os sub-grandes grupos de profissões segundo a Classificação Nacional de Profissões (CNP) a 2 dígitos, o segundo relatório produzido procura averiguar quais as CNP a 4 dígitos que têm dificuldades acrescidas de satisfação das ofertas utilizando um maior número de variáveis relacionadas com a oferta, procura e ajustamento.

O eixo a partir do qual se desenvolveu o método de análise foi, pois, numa primeira fase, de carácter quantitativo servindo as suas conclusões de linhas orientadoras da investigação. Estas foram desenvolvidas numa segunda fase através da recolha e agregação de elementos qualitativos, muitos deles sustentados no conhecimento técnico do IEFP,I.P. facilitado pela diversidade de contextos profissionais dos elementos do grupo de trabalho, além de outros indicadores estatísticos provenientes quer do IEFP,I.P. quer de outras fontes exteriores ao IEFP,I.P..

Ainda com o objetivo de explorar aspetos que auxiliam a compreensão do contexto em que decorre o processo de ajustamento na plataforma IEFP,I.P. e sistematizar os respetivos pontos críticos e propor alternativas de superação dos mesmos num quadro síntese, efetuou-se uma análise e/ou reflexão sobre as remunerações das ofertas recebidas na plataforma do IEFP,I.P., a análise geográfica das PADS (profissões que apresentam acrescidas dificuldades de satisfação das ofertas de emprego), a intervenção estratégica no âmbito da formação profissional e ainda a abordagem à intervenção da orientação numa perspectiva de melhoria do ajustamento.

RESULTADOS:

As conclusões da primeira parte do estudo revelaram a existência, a nível do Continente, de 4 sub-grande grupos (CNP a 2 dígitos) sem dificuldades acrescidas de satisfação das ofertas, aos quais se convencionou reconhecer pela sigla NPADS2D, outras revelaram dificuldades acrescidas de satisfação das ofertas – sigla PADS2D. Nesta

segunda parte optou-se por estudar tanto os grupos base (CNP a 4 dígitos) que fazem parte das NPADS2D, como os grupos base que integram as CNP que são PADS2D, por se considerar metodologicamente mais correto. Na realidade foram encontradas, na análise das CNP a 4 dígitos das NPADS2D, situações de dificuldades acrescidas de satisfação das ofertas tal como nas PADS2D mas, o espectro da distribuição e da frequência dos grupos base com dificuldades acrescidas de satisfação das ofertas (DASO) que fazem parte das NPADS2D é completamente distinto dos grupos base com DASO que integram as PADS2D, pelo que foi considerado fundamental a análise desta diferenciação por forma a compreender com mais exatidão o funcionamento da plataforma de ajustamento do IEFP, I.P..

DESIGNAÇÃO: Eficiência e Recursos das Intervenções do Emprego e da Formação (2000 – 2011)

METODOLOGIA:

O estudo de avaliação desenvolvido e concluído em dezembro de 2012 visou aferir a eficiência das intervenções mobilizadas e dos recursos afetos ao serviço público de emprego, nos domínios do emprego e da formação, tendo presente a finalidade primordial de garantir aos desempregados uma colocação adequada no mercado de trabalho, e, até lá, de adesão a medidas de ativação que concorram para melhorar o seu perfil de empregabilidade.

Assim, para o período decorrido entre 2000 e 2011, procedeu-se a uma caracterização da evolução das políticas e medidas ativas de emprego, destacando os traços essenciais das mesmas, os níveis de execução física, os encargos financeiros associados e respetivas fontes de financiamento, para, em seguida, procurar estabelecer relações entre o desenho das medidas e das estratégias de intervenção e os níveis e qualidade dos efeitos da sua aplicação. Este Relatório de Avaliação foi realizado com base exclusivamente em recursos internos do IEFP, I.P. (técnicos dos Departamentos de Emprego, Formação Profissional e da Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão) e decorreu nos meses de novembro e dezembro de 2012, tendo os dados tratados sido gerados nos sistemas informáticos do IEFP, I.P., IP de suporte à gestão.

RESULTADOS:

As conclusões e recomendações do estudo podem sintetizar-se nos seguintes pontos:

- Parece pertinente que se promova uma reflexão sobre o interesse e a possibilidade de a intervenção técnica dos conselheiros de orientação profissional poder ser maximizada em prol de uma caracterização mais profunda e sustentada dos perfis dos utentes e dos respetivos projetos de melhoria do potencial de empregabilidade;
- A evolução positiva dos PPE (Plano Pessoal de Emprego) não deverá contudo iludir a necessidade de virem a ser introduzidas melhorias no processo de definição dos PPE;
- A análise dos dados relativos aos tempos médios de integração dos utentes nas medidas evidencia a necessidade de serem encetadas diligências que contribuam para a diminuição desses tempos [atualmente ainda elevados];
- Outra área que parece carecer de especial atenção e investimento, em termos de recursos técnicos, tecnológicos e humanos, é a da satisfação das ofertas, cujo nível se tem situado, no máximo, ao nível dos 60%, mesmo em época de crescimento do desemprego;

- Quanto à avaliação do papel do regime sancionatório, parece de recomendar uma avaliação do custo/benefício do procedimento contratualizado com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e com cada Junta de Freguesia, bem como, de uma forma global, da eficácia da medida da AQ (Apresentação Quinzenal) na ativação dos desempregados beneficiários de prestações de desemprego;
- Uma outra linha de intervenção que se apresenta como necessária prende-se com o reforço e a identificação de novas formas de controle e combate à fraude, garantindo neste âmbito uma melhor articulação entre os serviços do IEFP, I.P., da Segurança Social e da Autoridade para as Condições do Trabalho.
- No que respeita aos programas e medidas de emprego, afigura-se oportuno reafirmar uma proposta sucessivamente acolhida no plano dos princípios - a racionalização e redução de programas e medidas;
- Importa ainda racionalizar a diversidade de medidas de formação profissional existentes;
- O investimento nos cursos de aprendizagem deverá continuar a ser uma prioridade;
- Os centros de formação profissional de gestão participada, por se tratarem de centros de formação de carácter setorial (com know how no respetivo setor de atividade) podem ter um papel determinante na formação de desempregados;
- O IEFP, I.P., deverá, ainda, investir no reforço do acompanhamento dos formandos pós-formação;
- Em 2013, é exetável que alguns dos constrangimentos atrás identificados sejam ultrapassados ou vejam o seu impacto negativo mitigado pelos efeitos decorrentes de uma plena aplicação do novo Modelo de Intervenção para o Ajustamento (MIA) e do Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego.

DESIGNAÇÃO: Estudo de Avaliação das Políticas Ativas de Emprego

METODOLOGIA:

Em junho de 2012, foi realizado pela Faculdade de Economia do Porto o estudo de Avaliação das Políticas Ativas de Emprego, onde se pretendeu avaliar o efeito das medidas de emprego e formação sobre a empregabilidade dos participantes no período-pós participação por comparação com os não participantes (grupo de controlo).

Para o efeito foi aplicado o método de matching através do agrupamento de indivíduos com estados de tratamento diferentes (participação ou não em medidas ativas de emprego) mas características idênticas, resultando em dois grupos de indivíduos comparáveis.

RESULTADOS:

O estudo conclui que as medidas de emprego apresentam efeitos positivos (e, em certos casos) fortes sobre a probabilidade de emprego dos participantes no período após o início da participação (para o conjunto das medidas de emprego, estima-se que a probabilidade de emprego dos participantes seja, ao fim de um ano e devido a participação, superior em 10 a 30 pontos percentuais a probabilidade de emprego de um não participante).

No que se refere às medidas de formação - com exceção das medidas de formação continua e modular - tem efeitos negativos ou nulos sobre a probabilidade de emprego dos participantes no período após o inicio da

participação (para o conjunto das medidas de formação, estima-se que a probabilidade de emprego dos participantes, ao fim de um ano, seja semelhante à dos não participantes).

O efeito negativo e ausência de efeito positivo das medidas de formação e de algumas medidas de emprego (estágios e medidas ocupacionais), respetivamente, no período imediatamente após o início da participação são o resultado de um mecanismo de aprisionamento - menor probabilidade de emprego devido à participação que limita a intensidade da procura de emprego por a menor disponibilidade de tempo do participante.

As medidas com efeitos estimados mais positivos são aquelas que surgem menos associadas a mecanismos de aprisionamento, nomeadamente as medidas de apoio à contratação e medidas de apoio ao empreendedorismo, que são aquelas que estabelecem uma ligação direta e imediata entre o trabalhador e os empregadores.

As medidas ocupacionais, ainda que com efeitos mais modestos, surgem também como medidas benéficas do ponto de vista da promoção da empregabilidade dos participantes; não sendo este o seu objetivo primordial, este resultado deve ser realçado.

De referir que, para as medidas de formação e, em especial para os cursos de aprendizagem e cursos de educação e formação, os resultados (obtidos pelo estudo) devem ser interpretados cuidadosamente. Os efeitos estimados para estas medidas devem ser comparados desfasadamente com os das medidas que originam uma transição rápida para o emprego se se pretender avaliar o seu efeito no período pós conclusão da participação, tendo em conta que o momento de observação utilizado no estudo, de forma a garantir a comparabilidade entre as diferentes medidas, foi a data de integração (início da participação) nas medidas e não a data de conclusão.

DESIGNAÇÃO: Relatório de Avaliação dos primeiros seis meses de execução - fevereiro/agosto 2012 – da medida Estímulo 2012

METODOLOGIA:

A análise dos primeiros seis meses de execução da medida ativa de emprego Estímulo 2012, criada pela Portaria n.º 45/2012, de 13 de fevereiro, teve por base os dados quantitativos registados nos sistemas informáticos do IEFP, IP de suporte à gestão, com referência a 15 de agosto. Estes dados foram complementados por informação recolhida junto do Instituto de Informática, I.P., que permitiu efetuar algumas análises comparativas, bem como por contributos qualitativos dos técnicos dos serviços regionais de coordenação, responsáveis pela análise e aprovação das candidaturas e que possuem, por essa via, um contacto privilegiado com as entidades empregadoras.

RESULTADOS:

De forma muito resumida, destacam-se três grandes números dos primeiros seis meses de execução da medida Estímulo 2012: 61% dos postos de trabalho apresentados em ofertas de emprego deram origem a colocação; 84% das colocações tinham já dado origem a uma candidatura e 76% das candidaturas já tinham sido aprovadas.

O relatório conclui que a avaliação da medida é positiva e que a mesma tem superado os níveis de execução de outras com fins idênticos, executadas num ambiente económico manifestamente mais favorável do que o atual, principalmente se se encarar como resultado do Estímulo 2012 não apenas o seu grau de execução mas também o número de contratações que já foram efetuadas e até mesmo o número de postos de trabalho já aprovados na fase de candidatura.

O relatório apresenta ainda um conjunto de resultados particularmente ricos, nomeadamente no que respeita a aspetos deste instrumento de combate ao desemprego que possam ser aperfeiçoados com vista ao reforço do seu impacto, e que em grande parte já tiveram acolhimento na criação da medida Estímulo 2013 que lhe sucedeu.

➤ Reclamações

METODOLOGIA:

Na base de que as reclamações apresentam manifestação de desagrado, sugestão de melhoria ou denúncia, exposta por um Cidadão ou Organização, na qualidade de Cliente/Utente ou de Fornecedor, externo ao IEFP, I.P., ou por um seu representante, o IEFP, I.P. tem um sistema de análise de todas as reclamações que lhe são dirigidas, independentemente do meio de comunicação em que sejam veiculadas (Livro de Reclamações, a Ficha de Opiniões e Sugestões ou, ainda, a carta, o fax ou através de correio eletrónico).

O processo de análise, tendo objetivos bastante abrangentes sobre a opinião que os utentes manifestam, abrange as seguintes categorias:

- Exaradas no Livro de Reclamações (Ia. das Unidades Orgânicas Locais, Ib. dos Serviços de Coordenação Regional e Ic. dos Serviços Centrais);
- Enviadas diretamente à Tutela ou a outros Membros do Governo;
- Enviadas diretamente ao Conselho Diretivo do IEFP, I.P.;
- Enviadas para o endereço eletrónico iefp.info@iefp.pt;
- Enviadas para os endereços eletrónicos específicos das áreas do Emprego (webdem@iefp.pt, netemprego@iefp.pt ou outros) ou da Formação Profissional (webdfp@iefp.pt ou outros);
- Enviadas para os Serviços Centrais;
- Enviadas para os Serviços de Coordenação das Delegações Regionais;
- Enviadas para os Serviços Locais;
- Opiniões e Sugestões colocadas em qualquer Edifício do IEFP, I.P.;
- Enviadas para os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada.

Para cada modalidade de reclamação, foram definidos os respetivos níveis de responsabilidade das diferentes Unidades Orgânicas na receção, análise, tratamento, encaminhamento, resposta, arquivo e registo nas relações trimestrais de reclamações e opiniões e, finalmente, na base de dados nacional.

Tendo por base a informação recolhida e analisada, relativa às Opiniões, Sugestões e Reclamações dos Utentes do IEFP, IP, durante o ano de 2012, conclui-se, designadamente, o seguinte:

Verificou-se uma diminuição, a nível nacional, de cerca de 15,1% no número de Opiniões e Sugestões recebidas nos Serviços, passando de 172 em 2011 para 146 em 2012.

Evolução do Número de Opiniões e Sugestões entre 2010 e 2012

DR/SC	2010	2011	2012
Delegação Regional do Norte (DN)	105	55	14
Delegação Regional do Centro (DC)	21	14	22
Delegação Regional de Lisboa e VT (DL)	118	96	101
Delegação Regional do Alentejo (DA)	0	3	7
Delegação Regional do Algarve (DG)	0	4	2
Serviços Centrais (SC)	0	0	0
TOTAL NACIONAL	244	172	146

Das sugestões recebidas, 91,9% foram aceites pelos Serviços como válidas ou potencialmente passíveis de serem equacionadas no futuro, enquanto 8,1% foram consideradas como não oportunas. Estes resultados representam um acréscimo relativamente ao ano anterior, ano em que o valor de aceitação das sugestões tinha sido na ordem dos 68%

É de realçar, o facto da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no ano de 2012, ter aceite a totalidade das 18 sugestões.

Sugestões [recebidas, rejeitadas, aceites e implementadas], em 2012

Serviços do IIEFP	Recebidas	Rejeitadas	Aceites	Implementadas
Delegação Regional do Norte (DN)	8	1	7	3
Delegação Regional do Centro (DC)	4	2	2	0
Delegação Regional de Lisboa e VT (DL)	18	0	18	7
Delegação Regional do Alentejo (DA)	5	0	5	0
Delegação Regional do Algarve (DG)	2	0	2	0
Serviços Centrais (SC)	0	0	0	0
TOTAL	37	3	34	10
%		8,1%	91,9%	27,0%

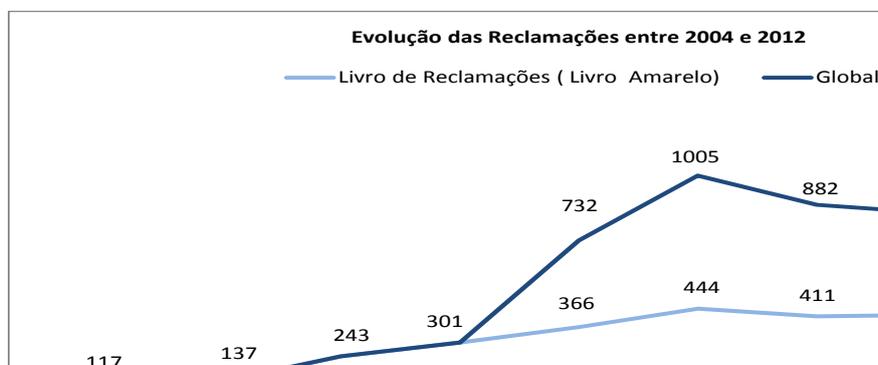
É de referir a utilização quase residual das Sugestões como um instrumento de melhoria dos serviços prestados aos Utentes, tendo, no plano nacional, sido implementadas somente 27% das Sugestões recebidas.

O índice de credibilidade do IIEFP, IP (é medido através de 3 indicadores: as expectativas satisfeitas, o empenho dos Técnicos e a qualidade geral), junto dos Utentes que recorrem aos seus serviços é negativo, uma vez que ao nível das expectativas cerca de 65,8% não são satisfeitas, o empenhamento dos serviços tem uma apreciação negativa de 63,4% e cerca de 63,3% dos Utentes avaliaram negativamente a qualidade geral do serviço que lhes foi prestado.

No que se refere à evolução das reclamações verifica-se uma tendência crescente do número de Reclamações entre 2004 e 2009 - salientando-se, contudo, o facto de anteriormente a 2008 serem contabilizadas somente as

Reclamações exaradas no "Livro Amarelo" - com uma tendência de inversão destes valores no período de 2009 a 2012.

Quanto à distribuição das manifestações de desagrado, por parte dos Utentes, por UO e origem, verifica-se que as reclamações efetuadas no "Livro Amarelo" representam cerca de 67% do total de reclamações efetuadas em 2012.



Relativamente à análise regional, a Delegação Regional de Lisboa (DL) e Vale do Tejo e a Delegação Regional do Norte (DN) tiveram no ano de 2012 cerca de 65% das reclamações registadas, respetivamente 40,9% e 25,0%.

De referir, ainda, que assumem particular destaque as Reclamações enviadas para os Serviços Centrais e as remetidas para as caixas de correio eletrónico do Departamento de Emprego e do Departamento de Formação Profissional.

Origem da Reclamação	CT/FP GP	DN	DC	DL	DA	DG	SC	Total Geral	%
A. Livro Amarelo		121	34	173	13	23	1	365	67,0%
B. Dirigida à Tutela		1		1		1	4	7	1,3%
D. iefp.info@iefp.pt		7	2	7			4	20	3,7%
E. emails do DEM e DFP	1	6	2	13	1	1	25	49	9,0%
F. Remetida aos SC	8			2			33	43	7,9%
G. Enviada às DR			1	5		12	1	19	3,5%
H. Enviada às UO locais		1	6	22	1	1		31	5,7%
J. Centros Protocolares	11							11	2,0%
Total Geral	20	136	45	223	15	38	68	545	
%	3,7%	25,0%	8,3%	40,9%	2,8%	7,0%	12,5%		

Os motivos que, com maior frequência, são invocados pelos Utentes para manifestarem o seu descontentamento, são: "procedimentos internos" (40,7%), "atendimento prestado pelos técnicos" (14,9%), "tempo de espera para atendimento" (10,9%) e "frequência de ações de formação" (7,8%).

O número médio de dias para responder aos Utentes, que exararam reclamações no "Livro Amarelo", situou-se nos 5,3 dias e somente 3,8% das reclamações foram respondidas após 15 dias, ou seja, ultrapassaram o prazo dos 15 dias estipulado na legislação em vigor.

4.2.

APRECIÇÃO DOS TRABALHADORES

Após a publicação dos resultados do estudo do clima social no IEFP, I.P., que ocorreu em 2011, não foram desenvolvidos novos procedimentos, tendo em vista a publicação da nova orgânica deste Instituto e consequentes alterações significativas a consagrar nos respetivos estatutos.

Porém, ao contrário do que seria espectável, tais alterações só ocorreram, respetivamente, com a entrada em vigor em 1 de agosto de 2012 da nova orgânica e 13 de outubro de 2012 com os Estatutos, decorrentes do Decreto-Lei nº 143/2012, de 11 de julho, e da Portaria nº 319/2012, de 12 de outubro.

Contudo, na perspetiva de implementação das **ações de melhoria** propostas no relatório, foi preparada uma matriz equacionando cada uma das sugestões apresentadas em termos de prática no IEFP, I.P., e de pertinência/interesse, bem como de aplicabilidade/exequibilidade das medidas recomendadas, integradas numa proposta de ação para a melhoria contínua, como estratégia para colmatar os aspetos que conduziram, na auscultação aos colaboradores, a resultados menos positivos e a índices de satisfação mais baixos, tendo ainda em conta os comentários e sugestões recolhidos nas questões abertas.

Uma das medidas recomendadas no estudo e considerada como uma das áreas de intervenção prioritária, enquadrada no âmbito da preocupação com a opinião e **motivação dos colaboradores**, prevê a criação de mecanismos de audição e recolha de sugestões apresentadas pelos trabalhadores, através da disponibilização de um endereço eletrónico específico.

Esta iniciativa, que se perspetiva irá decorrer em 2013, pretendendo recentrar os trabalhadores num esforço de **melhoria contínua** da atividade do Serviço Público de Emprego, congregando as suas ideias e contributos para:

- Modernizar os serviços;
- Fortalecer o clima social;
- Dinamizar a comunicação interna e externa;
- Agilizar circuitos e processos;
- Otimizar os recursos;
- Aumentar os graus de eficiência e eficácia;
- Disseminar boas práticas.

O que vem em linha de conta com as competências da Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria – área da qualidade, decorrente do artº 12º dos estatutos, aprovados e publicados em anexo à Portaria nº 319/2012, de 12 de outubro.

4.3.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) foi, durante o ano de 2012, aplicado quer ao nível do subsistema SIADAP2 (avaliação dos dirigentes) quer ao nível do subsistema SIADAP3 (avaliação dos demais trabalhadores).

Assim, o processo avaliativo do ano de 2012 foi iniciado mediante a contratualização de objetivos e competências com os trabalhadores que se enquadram nos níveis de qualificação profissional de Quadros Superiores e Quadros Médios e de competências com os trabalhadores que se enquadram no regime transitório (ao abrigo do artigo 80º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro), de acordo com o determinado pelo Conselho Coordenador de Avaliação - CCA. Estas contratualizações ocorreram imediatamente após a aprovação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR do ano 2012) por Sua Excelência o Secretário de Estado do Emprego.

Foram igualmente, nesse mesmo momento, contratualizados os objetivos e as competências com os dirigentes, avaliados no âmbito do SIADAP 2.

Em simultâneo, e no cumprimento do cronograma e orientações dispostas no Aviso nº 1/SIADAP/2012, de 2 de março, procedeu-se à avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP2) e demais trabalhadores (SIADAP3) relativamente ao ano de 2011, verificando-se que, do universo de 3.277 trabalhadores efetivos a 31 de dezembro de 2011, reuniram condições para serem avaliados regularmente os seguintes trabalhadores, distribuídos por subsistema e regime de avaliação:

Número de trabalhadores por subsistema e regime de avaliação

SIADAP 2	131
SIADAP 3	2.813
Regime Geral	1.728
Regime Transitório	1.085
Total Avaliados	2.944
Efetivo 2011	3.277

Os trabalhadores que não reuniram os requisitos para serem avaliados regularmente ficaram com a avaliação atribuída no ano anterior, ao abrigo do n.º 5 do artigo 29º e do artigo 42º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, ou, em sua substituição, requereram avaliação através de ponderação curricular.

Acresce referir que existe um número residual de trabalhadores que, não obstante reunirem os requisitos funcionais para a avaliação regular, ainda não foram avaliados por se encontrarem ausentes por motivo de doença (baixas médicas prolongadas) ou por licenças de curta ou média duração (de parentalidade ou sem remuneração).

Em paralelo, foram analisados os contributos dos avaliadores e avaliados, registados nas fichas de avaliação e autoavaliação, relativamente às necessidades de formação profissional, com o objetivo de identificar as necessidades de desenvolvimento de competências dos trabalhadores e corporizar o Plano de Formação.



Relativamente ao funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), este órgão reuniu regularmente, tendo estabelecido orientações para a conclusão dos processos ainda relativos ao ano de 2011 e para as avaliações do desempenho do ano de 2012.

No cumprimento do disposto legalmente sobre as validações e reconhecimentos de mérito, e tendo em conta as percentagens relativas à diferenciação de desempenhos estabelecidas pelo CCA, realizaram-se, nos meses de abril, maio e junho, reuniões do CCA tendo em vista a harmonização das propostas de avaliação com menções de Desempenho Relevante e Desempenho Inadequado, bem como o reconhecimento de Desempenhos Excelentes, respetivamente.

Durante o ano de 2012 procedeu-se ainda à conclusão de processos de avaliação de anos anteriores, visando a regularização destes processos, face à importância que os mesmos assumem para os trabalhadores e para a organização.

Com a conclusão dos processos de avaliação dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, os dirigentes intermédios e demais trabalhadores, cujos resultados do desempenho foram reconhecidos como “Relevante” ou “Excelente” nos 3 anos consecutivos adquiriram o direito, a dias de férias, nos termos previstos nos artigos 39.º e 52.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro. No cumprimento desta disposição, em 2012 foram registados e analisados, 346 requerimentos.

De salientar ainda que, no decurso de 2012, mais precisamente no decurso do 2.º semestre, foram apreciados pela Comissão Paritária aproximadamente 215 processos de avaliação de 2008, 2009, 2010 e 2011, tendo a conclusão dos processos de 2011 transitado para o ano seguinte.

Procedeu-se ainda à organização do processo de eleição para os representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária, a constituir para o biénio 2013-2014, com a necessária revisão do Regulamento do Ato Eleitoral, através da divulgação de Deliberação do Conselho Diretivo.

Por último, acresce referir que existiu uma monitorização constante dos objetivos dos trabalhadores, tendo daí resultado algumas reformulações de objetivos quanto à existência de causas exógenas aos avaliados e avaliadores.

4.4.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IIEFP, I.P., no âmbito do PREMAC – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central e da Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego, aprovada pelo Decreto-lei n.º 126-C/2011, de 29 de Dezembro, foi objeto de reestruturação, tendo a sua lei orgânica sido aprovada pelo decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e os seus estatutos aprovados pela portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro. Nos termos da sua lei orgânica, o IIEFP, I.P., dispõe de órgãos executivos, consultivos e de fiscalização, sendo os primeiros o Conselho de Administração e o Conselho Diretivo, cujas competências próprias se encontram aí fixadas.

A estrutura orgânica do IIEFP, I.P., definida nos seus estatutos, estabelece a existência de serviços centrais e serviços desconcentrados, bem como as atribuições das suas unidades orgânicas.

Deste modo, os serviços centrais do IIEFP, I.P., estruturam-se em unidades orgânicas operacionais e de suporte, designadas departamentos e direções de serviços, e por unidades orgânicas de apoio especializado, designadas assessoria e gabinete. Por deliberação do Conselho Diretivo do IIEFP, I.P., a publicar do Diário da República, e mediante audição prévia do conselho de administração podem ser criados núcleos e equipas de projeto.

As unidades orgânicas operacionais integram o Departamento de Emprego, o Departamento de Formação Profissional, enquanto as unidades orgânicas de suporte integram o Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Instalações e Sistemas de Informação. As unidades orgânicas de apoio especializado integram a Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria e Gabinete de Comunicação e Relações Externas.

Os serviços desconcentrados estruturam-se em unidades orgânicas de coordenação regional, designadas Direções de Serviços de Emprego e Formação Profissional e Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, e por unidades orgânicas locais, designadas centros de emprego e formação profissional, centros de emprego e centros de formação e reabilitação profissional.

Em termos de Serviços Partilhados (SP), a sua implementação no IIEFP, I.P., teve como objetivos a promoção da melhoria contínua dos serviços prestados, o rigor da informação de gestão, a redução dos custos, o aumento da produtividade, a normalização de processos e sistemas, bem como a libertação de Técnicos para as áreas de negócio, concentrando os processos partilháveis das áreas administrativa, financeira, recursos humanos e instalações em USP (Unidades de Serviços Partilhados) prestadoras destes serviços às respetivas Unidades Orgânicas centrais, regionais e locais.

Em 2012, manteve-se a consolidação da Unidade de Serviços Partilhados (USP), a nível central e regional, concentrando a execução dos processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira, Recursos Humanos (Assiduidade, Remunerações e Gestão da Formação) e Instalações (Administração de Edifícios, Intervenção nas Instalações, Manutenção das Instalações e Gestão de Contratos), estando cada uma das áreas funcionais dependentes hierarquicamente da unidade orgânica à qual foram cometidas as atribuições em causa, ou seja, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Instalações e Sistemas de Informação, ainda que sujeitas a uma lógica de atuação comum, no sentido da centralidade do cliente interno e a níveis de serviço aferidos por um referencial comum; e por outro lado cinco USP



Regionais (USP Norte, USP Centro, USP Lisboa, USP Alentejo e USP Algarve) que agregam os processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira e, Recursos Humanos (Assiduidade), envolvendo os respetivos Serviços de Coordenação e os Centros de Emprego, no que se refere às 3 áreas funcionais, e ainda os Centros de Formação Profissional, os Centros de Emprego e Formação Profissional e o Centro de Reabilitação Profissional, no que respeita à área Recursos Humanos/Assiduidade, a funcionar na dependência das Direções de Serviços de Gestão de cada uma das Delegações Regionais.

No corrente ano, quase todas as USP envolveram 100% dos Centros que lhe estavam afetos, com exceção da USP Centro, por falta de recursos que lhe permitisse reforçar a sua equipa técnica. A integração dos restantes Centros em Serviços Partilhados, das USP Centro e Lisboa, com processos da área Financeira e Recursos Humanos, foi prevista para 2012, embora dependente das condições a proporcionar às USP, designadamente em termos de afetação de recursos humanos para reforço das equipas. O reforço das equipas, em termos de recursos humanos, foi o constrangimento mais difícil de superar, quer por impossibilidade de se efetuar novos recrutamentos de pessoal, quer por dificuldade em mobilizar Técnicos afetos a outras UO locais, devido à distância geográfica entre os Serviços de Coordenação e a área de residência dos trabalhadores. Para agravar a situação, sucederam-se vários casos de aposentação de pessoal. Não obstante, em termos gerais os resultados foram bastante positivos, graças ao enorme esforço e empenho realizado pelas equipas das USP.

4.5.

CONTROLO ADMINISTRATIVO

O IEFP, I.P. dispõe de instrumentos, normativos e manuais internos que disciplinam o desenvolvimento das suas actividades, quer ao nível da concepção, quer ao nível da execução e operação, nas diversas vertentes, seja nas áreas de negócio, emprego e formação profissional, seja nas áreas de suporte, administrativa, financeira, instalações, recursos humanos e comunicação.

Na verdade só com procedimentos estabelecidos, definidos e conhecidos pela organização é possível assegurar uma uniformidade de actuação e articulação, garantindo o respeito pelos princípios da igualdade, da transparência e imparcialidade que deve pautar a gestão dos organismos e serviços da Administração Pública, com especial relevância para os que prestam serviços directos aos cidadãos.

Na área de negócio, mais focada na prestação de serviços directos aos cidadãos, destacam-se os seguintes instrumentos:

- ▶ Manual de colocação – o qual agrega de forma estruturada as normas e procedimentos da colocação, enquadrando-a no processo metodológico de intervenção dos centros de emprego do IEFP, I.P.;
- ▶ Regulamento do formando – através do qual se assegura a orientação dos diferentes intervenientes no processo de formação, em torno de projectos integrados, cuja dimensão formativa contribua, em simultâneo, para o desenvolvimento do indivíduo, do grupo, das organizações e das comunidades envolventes;
- ▶ Regulamentos das medidas ativas de emprego em vigor – disponibilizados aos beneficiários/destinatários dos apoios (entidades e/ou indivíduos), onde são definidas as condições de elegibilidade e de concessão dos apoios do IEFP, I.P., bem como os procedimentos necessários à execução das medidas.

Na área de suporte, mais focada na prestação de serviços internos destacam-se os seguintes instrumentos:

Área	Vertente	Controlo
Financeira	Contabilidade geral	<ul style="list-style-type: none">• Procedimentos• Os princípios contabilísticos adoptados
	Contabilidade analítica	<ul style="list-style-type: none">• Procedimentos• Políticas e Regulamentos relacionadas com o Planeamento e processamento da Contabilidade Analítica• Políticas e Regulamentos para as actividades relacionadas com o Controlo Interno de Contabilidade Analítica• Políticas e Regulamentos relacionadas com o Fecho e Prestação de Contas na Contabilidade Analítica• Políticas e Regulamentos relacionadas com a Definição de Indicadores e Performance da Contabilidade Analítica
	Reembolsos	<ul style="list-style-type: none">• Procedimentos

Área	Vertente	Controlo
Administrativa	Aquisições	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos • Princípios Globais da Política de Gestão de Aquisições • Descrição das Políticas de Gestão de Aquisições
	Património	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos • Manual de Gestão da Frota Automóvel do IEFP, I.P., I.P.
	Armazéns	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos
Instalações	Aquisições	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos
Recursos Humanos	Vencimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos
	Assiduidade	
	Gestão da	
	Formação	

Estes instrumentos permitem a rastreabilidade dos processos de decisão no IEFP, I.P., constituindo padrões de referência para acções de auditoria e controlo administrativo interno.

No ano de 2012, em matéria de financiamento comunitário, foi concluída a revisão do manual de procedimentos do IEFP, I.P., enquanto organismo intermédio, ao abrigo do contrato de delegação de competências do POPH, na área da reabilitação profissional. Nesta revisão foram integrados ajustamentos e alterações decorrentes da experiência adquirida ao nível da execução das tipologias apoiadas, bem como novos aspetos emergentes das auditorias realizadas pelas Autoridades de Auditoria nacionais e comunitárias, designadamente os referentes à contratação pública, reversão de créditos, comunicação de irregularidades, procedimentos de extensão da amostra em verificações no local, tratamento de auditorias do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e chaves de imputação.

4.6.

CONTROLO INTERNO

O IEFP, I.P., encontra-se sujeito às regras do controlo interno da Administração Pública, nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial.

Neste sentido, o IEFP, I.P., pode ser alvo de ações de controlo, auditoria ou fiscalização por parte da Inspeção-Geral de Finanças, da Direcção-Geral do Orçamento ou da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Está ainda sujeito ao controlo do Tribunal de Contas.

O IEFP, I.P. dispõe de uma Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, que em 2012 efetuou 8 auditorias no âmbito da gestão corrente, 3 auditorias no âmbito da gestão operacional e 8 averiguações técnicas, tal como referido no ponto 6 - AUDITORIA, CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO, deste Relatório de Atividades.

Adicionalmente o IEFP, I.P. foi alvo das seguintes ações de controlo:

ÁREA – Recursos Humanos

- Em 2011, o IEFP, I.P., teve uma auditoria realizada pela Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com o objetivo geral de efetuar a apreciação da regularidade e conformidade legal da área de gestão de pessoal no ano de 2010 e 1.º semestre de 2011, tendo em conta os vínculos jurídico-laborais e os sistemas retributivos existentes.
- No relatório final desta auditoria, datado de Janeiro de 2012, foram emitidas algumas recomendações que implicaram a reposição de algumas verbas, consideradas em sede de auditoria, como indevidamente pagas, tendo o IEFP, I.P., procedido à notificação dos trabalhadores envolvidos, tendo ainda ativado os mecanismos necessários à implementação das medidas consideradas adequadas.
- Em 2012, a Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências, realizou 13 Auditorias Internas (12 aos Processos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e 1 à rastreabilidade do produto), com o objetivo de verificar a eficiência, eficácia, bem como identificar oportunidades de melhoria do SGQ implementado, no âmbito do “Diagnóstico de necessidades de formação, planeamento, conceção, organização e promoção, desenvolvimento/execução, acompanhamento e avaliação da formação desenvolvida para os trabalhadores do IEFP, I.P., I.P.”.
- Foi, também, realizada uma Auditoria Externa de Acompanhamento em junho de 2012, pela entidade certificadora APCER, para determinar o nível de conformidade do sistema implementado no IEFP, I.P., com os requisitos previstos na Norma ISO 9001:2008.
- Decorrente da Auditoria Externa realizada, foi comunicado ao IEFP, I.P., que estavam reunidas as condições necessárias à Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade na RH-DC.
- No âmbito dos processos de avaliação de desempenho, importa referir que não existiu nenhuma auditoria externa no ano de 2012, tendo sido apenas implementadas a maioria das recomendações da Inspeção-Geral das Finanças, decorrentes da auditoria efetuada por esta entidade inspetiva à aplicação do SIADAP no IEFP, I.P., em 2009 (SIADAP 2 e SIADAP 3), realizada no ano transato.

- A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) realizou nos dias 18, 19 e 21 de junho, uma auditoria ao sistema de arquivo do IEFP, I.P., I.P., com incidência na análise das políticas de arquivo organizacionais e no correspondente modelo de gestão arquivística, tendo efetuado visitas às áreas de responsabilidade dos Serviços Centrais (Xabregas e Venda Nova), bem como dos Serviços de Coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro de Emprego de Benfca.
- Na sequência desta auditoria, foi enviado ao Conselho Diretivo do IEFP, I.P., I.P., o respetivo Relatório contendo 18 constatações de não conformidades detetadas e 4 recomendações vinculativas relativas a requisitos legais que não estão a ser cumpridos, a executar obrigatoriamente, bem como 8 recomendações não vinculativas, de melhoria do sistema, que poderiam ser implementadas com um plano de ação a definir internamente.
- Este plano de ação para a correção das não conformidades identificadas pela DGLAB e para implementação das suas recomendações foi posteriormente submetido à aprovação superior, tendo em vista a melhoria contínua do sistema de gestão arquivística do IEFP, I.P., IP, a nível nacional.

ÁREA – Emprego

Em 2012 foram efetuadas nesta área as seguintes auditorias:

- Projeto de relatório RI/POPH/643/2011/AC/2012 – IGFSE – auditoria aos Apoios à Contratação de Pessoas Deficientes, no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades, realizada a 26.03.2012 a 29.03.2012.

ÁREA – Financiamento Comunitário

Relativamente à atividade desenvolvida pelo IEFP, I.P., com apoio dos fundos comunitários e quanto à intervenção do IEFP, I.P. na qualidade de Organismo Intermédio, destaca-se a realização de diversas ações de verificação e auditorias, de âmbito nacional, por parte das várias entidades certificadoras - programas financiadores, Inspeção Geral de Finanças (IGF) e Tribunal de Contas Europeu, conforme a seguir se indica:

IEFP, I.P., na qualidade de Promotor

Ao nível do Programa Operacional Assistência Técnica (POAT)

O POAT, enquanto programa financiador, realizou, em 2012, ações de verificação no local, com o objetivo de certificar a execução física e financeira dos projetos que a seguir se elencam:

- RvccFor – Reconhecer, Validar e Certificar Competências de Formadores
- Adaptação e Publicação de Recursos co-financiados pelo Fundo Social Europeu na MOODLE
- Produção e Emissão do Programa Radiofónico Mãos à Obra
- Campeonato Nacional das Profissões
- Mostra de Formação Profissional – Espaço de Informação Profissional

Ao nível do Programa Operacional Potencial Humano (POPH)

O Tribunal de Contas Europeu realizou uma auditoria com o objetivo de certificar a atividade financiada desenvolvida pelo IEFP, I.P., abrangendo os anos 2010 e 2011, na vertente da formação e do emprego. Quanto à formação, a auditoria incidiu na tipologia de Educação e Formação de Adultos e no que se refere ao emprego, na tipologia dos Estágios Profissionais, contemplando os seguintes Centros:

- Centro de Formação Profissional de Coimbra – Tipologia de Intervenção de Educação e Formação de Adultos – Ano 2011
- Centro de Emprego de Bragança – Tipologia de Intervenção Estágios Profissionais – Medida Ativa: Estágios Qualificação – Emprego – Ano 2010
- Centro de Emprego de Alcobaça – Tipologia de Intervenção Estágios Profissionais – Medida Ativa: INOVJOVEM – Ano 2010

IEFP, I.P., na qualidade de Organismo Intermédio

Verificações Administrativas Sistemáticas e Verificações no Local

Compete à Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (EAP) a coordenação da intervenção do IEFP, I.P., enquanto Organismo Intermédio, cabendo, assim, a estes serviços, divulgar as normas e procedimentos relacionados, entre outros, com as verificações administrativas sistemáticas e no local aos projetos aprovados. As ações de verificação são executadas pelas Delegações Regionais.

Quanto às verificações administrativas sistemáticas, estas decorrem em sede de análise de pedidos de reembolso e traduzem-se na apreciação de elementos de execução física e financeira.

No que se refere às verificações no local, estas são realizadas no espaço onde decorre as ações aprovadas. Permitem aferir da efetiva realização dos projetos financiados, nomeadamente nas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-financeira.

Compete, também, à EAP a programação das verificações no local, efetuada segundo o método da seleção aleatória, estratificada por região e por dimensão financeira dos projetos. Relativamente aos projetos de 2012, foram programadas 67 ações de verificação no local, realizando-se nesse ano 33, sendo as restantes realizadas em 2013. Ainda em 2012, executaram-se 20 ações de verificação no local, reportados a projetos de 2011.

Inspeção Geral de Finanças

No quadro do Organismo Intermédio foi, também, realizada uma auditoria pela IGF que incidiu no projeto desenvolvido em 2009, pelo Centro de Educação e Formação Profissional Integrada, no âmbito da tipologia de intervenção de qualificação de pessoas com deficiências e incapacidades.

Tendo sido suscitada uma questão relacionada com a imputação de despesas de formadores internos com o acompanhamento dos formandos para além das horas previstas de trabalho letivo, e considerando a especificidade do público-alvo destas ações, e com o objetivo de financiar estas horas, foi elaborado um documento enquadrador da atividade em causa, bem como um modelo para o registo das atividades e das presenças dos formandos.

4.7.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

As fontes de informação utilizadas para medir o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no âmbito do QUAR 2012 assentam nos sistemas informáticos existentes ou utilizados no IEFP, I.P., das áreas de negócio e de suporte, os quais fornecem os *inputs* para o cálculo dos indicadores previamente definidos, garantindo a fiabilidade e integridade dos dados. Estes são os sistemas que suportam a atividade do IEFP, I.P., e a partir dos quais são elaborados os documentos de prestação de contas e fornecidas estatísticas para diversos fins, nomeadamente para divulgação obrigatória de dados de emprego. As principais fontes de informação consistem assim, designadamente, nos seguintes:

- ▶ **Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego (SIGAE)**, utilizado pela área do Emprego (DEM, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais e Serviços de Emprego e Formação Profissional), regista todos os dados relativos aos utentes que estão ou já estiveram inscritos num Centro de Emprego;
- ▶ **Sistema Informático de Gestão das Novas Oportunidades (SIGO)**, gerido pelo GEPE - Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação e utilizado por todos os Serviços de Formação Profissional, a nível nacional;
- ▶ **Sistema de Gestão da Formação (SGFOR)**, que recolhe, regista e processa todos os dados relacionados com as atividades da formação profissional;
- ▶ **Sistema de Informação do Emprego e Formação (SIEF)**, onde são registados dados relativos a medidas de emprego e formação.
- ▶ **Sistema Informático de Gestão de Vencimentos (GESVEN)**, utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), regista os movimentos relativos ao cadastro dos trabalhadores, aos vencimentos e respetivo processamento;
- ▶ **Sistema de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA)**, cuja informação é da responsabilidade do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, integra três áreas: orçamental, financeira e administrativa e é utilizado pelos Serviços Centrais, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais, Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional, nas três áreas referenciadas.

5.

AVALIAÇÃO FINAL

Analisados os resultados obtidos da atividade desenvolvida pelo IEFP, I.P. ao longo do ano 2012, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conclui-se que, ainda que não tenha sido possível, por razões de contexto não imputáveis ao IEFP, I.P., nomeadamente relacionadas com a evolução desfavorável do mercado emprego, cumprir três dos onze objetivos fixados no QUAR, um dos quais relevantes, o desempenho global da organização durante o ano de 2012 foi positivo.

Assim, pese embora para contextualização das situações acima identificadas possam ser apontados fatores exógenos, verifica-se que no desempenho global da organização durante o ano 2012 se registam alguns aspetos claramente positivos, designadamente no que se refere aos objetivos de **Eficiência** e de **Qualidade**.

Na verdade, é importante ter em consideração que a atividade do IEFP, I.P., correspondente à operacionalização das suas atribuições, foi conseguida tendo os objetivos de **Eficácia** apresentado, para uma ponderação de referência de 60%, um resultado de 94,7%. Demonstrativo do esforço efetuado, o resultado alcançado num dos objetivos definidos como relevante, referente às convocatórias efetuadas para ofertas de emprego, no qual se superou em 10,5% o objetivo inicial.

Importa sublinhar que as atividades e medidas desenvolvidas pelo IEFP, I.P. ao longo do ano de 2012 refletem-se de forma clara no número de pessoas abrangidas que ascendeu a 430 155 pessoas.

Na vertente da **Eficiência**, à qual, no ano de 2012, foi fixada uma ponderação de 25%, foram estabelecidos dois objetivos 8 e 9, o primeiro ao nível da promoção da utilização dos Serviços de Atendimento Interativos objetivo esse superado, e o segundo, definido como relevante, relativo à implementação de um mecanismo de monitorização da atividade dos Centros de Emprego e Formação Profissional, no qual se atingiu um grau de execução de 113,4%.

Quanto aos objetivos de **Qualidade**, que se traduziam no aumento das qualificações dos recursos humanos afetos ao IEFP,IP e na promoção e melhoria do acesso à informação através do portal do IEFP, I.P., com uma ponderação de 15%, apresentou um resultado de 17,1%, tendo o resultado alcançado superado o valor fixado para o objetivo.

Do exposto, deve concluir-se da presente Autoavaliação, que o IEFP, I.P. atingiu um grau de realização global dos seus objetivos QUAR 2012, correspondente a uma pontuação de 101,8%.

Assim, e, tendo presente o disposto no presente documento de Autoavaliação, o IEFP, I.P. considera que a avaliação final do seu desempenho, no ano 2012, corresponde a um “Desempenho Satisfatório”, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do artigo 18º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Importa referir que a avaliação final ocorreu com redução dos recursos utilizados em relação aos previstos, quer ao nível dos recursos financeiros utilizados, quer dos recursos humanos disponíveis.

QUAR

ANO: 2012

Ministério da Economia e do Emprego

Instituto do Emprego e Formação Profissional

MISSÃO:

O IIEFP, I. P., como serviço público de emprego tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego, assim como combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

VISÃO:

O IIEFP, I.P. assume-se como o serviço público de emprego, e pretende criar mecanismos que potenciem o encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo a prestação de um serviço de excelência pautado pelo rigor, qualidade, rapidez e eficácia e que se adegue continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes. Para isso, conta nos seus quadros com pessoal qualificado, investindo fortemente na formação profissional e humana dos seus ativos e na criação de condições de trabalho, motivacionais e de um clima organizacional que permitam que, cada um dos trabalhadores contribua, dentro da estratégia definida, para o bom desempenho da organização.

Objetivos Estratégicos

OE 1: Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses

OE 2: Promover a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho

OE 3: Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego

OE 4: Reforçar a eficácia, eficiência e a qualidade do serviço

Objetivos

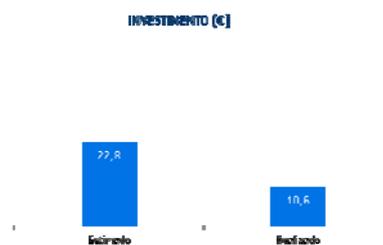
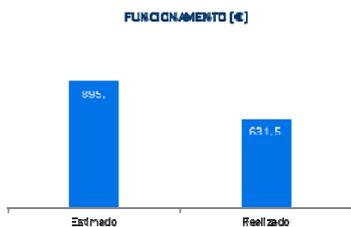
INDICADORES	Meta 2012	Tolerância	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização Dez 2012
EFICÁCIA						
				60%		
O1: (OE1) – Abranger em medidas ativas de emprego 117.640 pessoas				10%	6,0	
Ind 1 – Nº de pessoas abrangidas em estágios profissionais	27.800	2.780	34.750	35%	23.521	94%
Ind 2 – Nº de pessoas abrangidas na medida Estímulo 2012	12.300	1.230	15.375	30%	7.976	72%
Ind 3 – Nº de pessoas abrangidas nas medidas CEI e CEI +	77.540	7.754	96.925	35%	59.018	85%
O2: (OE 1) – Captar ofertas de emprego				25%	15,0	
Ind 4- Nº de ofertas captadas	120.000	12.000	150.000	100%	91.846	85%
O3: (OE1) – Inserir pessoas no mercado de trabalho				10%	6,0	
Ind 5 - Nº de colocações efetuadas	75.200	7.520	94.000	100%	57.057	84%
O4: (OE1) – Efetuar 600.000 convocatórias para ofertas de emprego				15%	9,0	
Ind 6 - Nº de convocatórias para oferta efetuadas	600.000	60.000	750.000	100%	662.842	110%
O5: (OE2) – Abranger em medidas de qualificação profissional 210.437 pessoas				15%	9,0	
Ind 7 – Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos	35.755	3576	44.694	25%	36.241	100%
Ind 8 – Nº de pessoas abrangidas em cursos de Formação Modular	141.182	14118	176.478	25%	154.565	100%
Ind 9 – Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem	30.000	3000	37.500	25%	29.730	100%
Ind 10 – Nº de pessoas certificadas em processos RVCC (Escolar e Profissional)	3500	350	4375	25%	3.500	100%
O6: (OE2) – Abranger 85 % dos formandos em áreas profissionais consideradas estratégicas				15%	9,0	
Ind 11 - % de formandos inseridos em cursos de Aprendizagem (APZ) e cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA) em áreas de formação estratégicas	85%	9%	100%	100%	87%	100%
O7: (OE3) – Reforçar a empregabilidade dos desempregados				10%	6,0	
Ind 12 - Nº médio de dias para intervenção junto do desempregado	120	12	90	100%	127	100%
EFICIÊNCIA						
				25%		
O8: (OE3) – Promover o uso dos Serviços de Atendimento Interativos.				35%	8,8	
Ind 13 - Nº de inscrições on-line efetuadas por utentes com habilitação de 12º ano ou superior	5%	1%	6%	30%	5%	100%
Ind 14 - Nº de certificados de competências pedagógicas emitidos	17.000	1700	21.250	70%	19.029	112%
O9: (OE4) – Implementar um mecanismo de monitorização da atividade dos Centros de Emprego e Formação Profissional				65%	16,3	
Ind 15 - Data mensal de disponibilização da matriz de acompanhamento da área do emprego	20	2	17	70%	17,70	119%
Ind 16 - Grau de execução do projeto de desenvolvimento de um mecanismo de monitorização da área da formação profissional	80%	10%	95%	30%	75%	100%
QUALIDADE						
				15%		
O10: (OE4) – Promover a qualificação dos trabalhadores				60%	9,0	
Ind 17 - % de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	35%	10%	60%	100%	58%	123%
O11: (OE4) – Promover a melhoria do acesso a informação através do portal do IIEFP				40%	6,0	
Ind 18 - Grau de execução do projeto de melhoria do acesso da informação no portal do IIEFP	90%	5%	100%	100%	85%	100%

MEIOS DISPONÍVEIS

Cargo / Nível de Qualificação	Pontuação	Pontos planeados	Pontos Executados
Dirigentes - Direção superior	20	280	280
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	5.168	5.065
Técnico Superior	12	21.576	20.105
Coordenador Técnico	9		
Informáticos	8		
Assistente Técnico	7	6.560	5.987
Encarregado Operacional	6	7	7
Assistente Operacional	5	1.445	1.324
TOTAL	83	35 036	32 767



Orçamento (Milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	894,99	631,53	263,46
Investimento	22,78	10,59	12,19





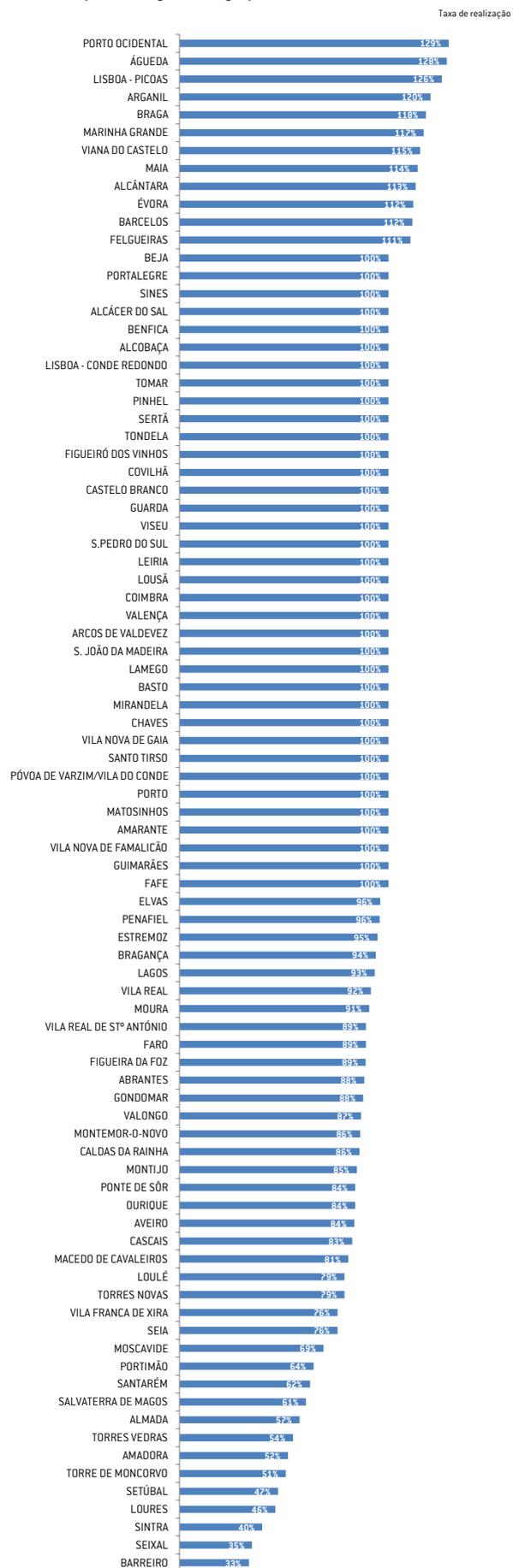
ANEXO 1 AO PONTO F

QUAR - UNIDADES HOMOGÉNEAS

AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO

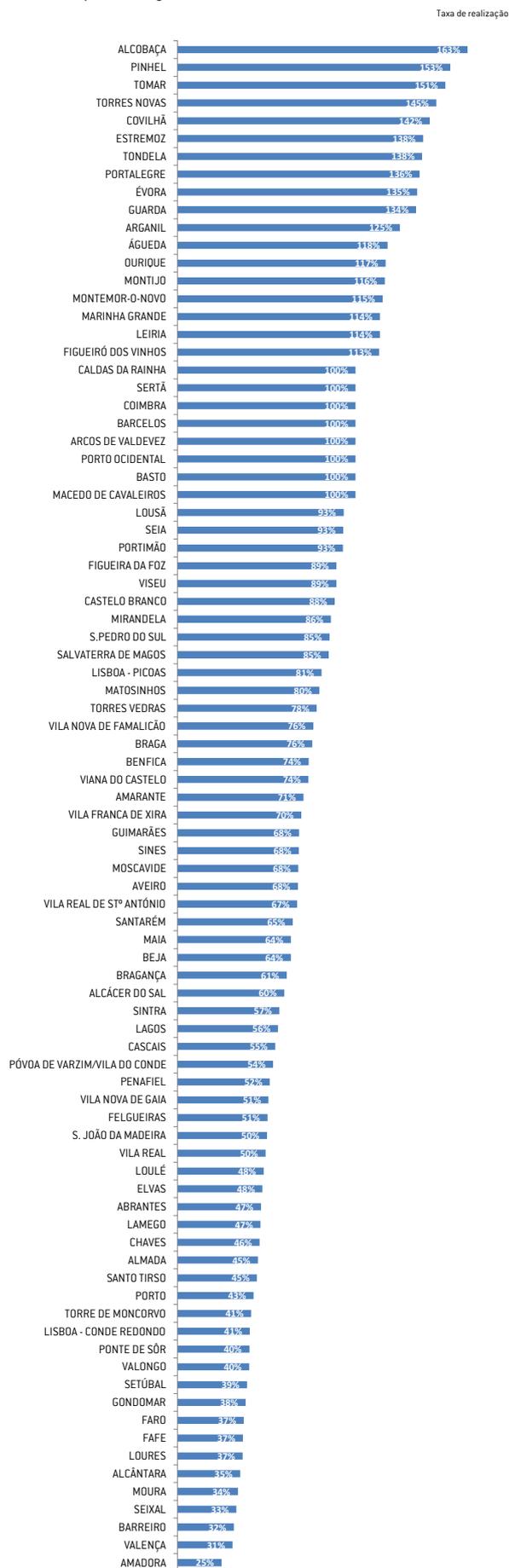
OBJ. 1 - Ind 1 - Nº de pessoas abrangidas em estágios profissionais



AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogêneas

CENTROS DE EMPREGO

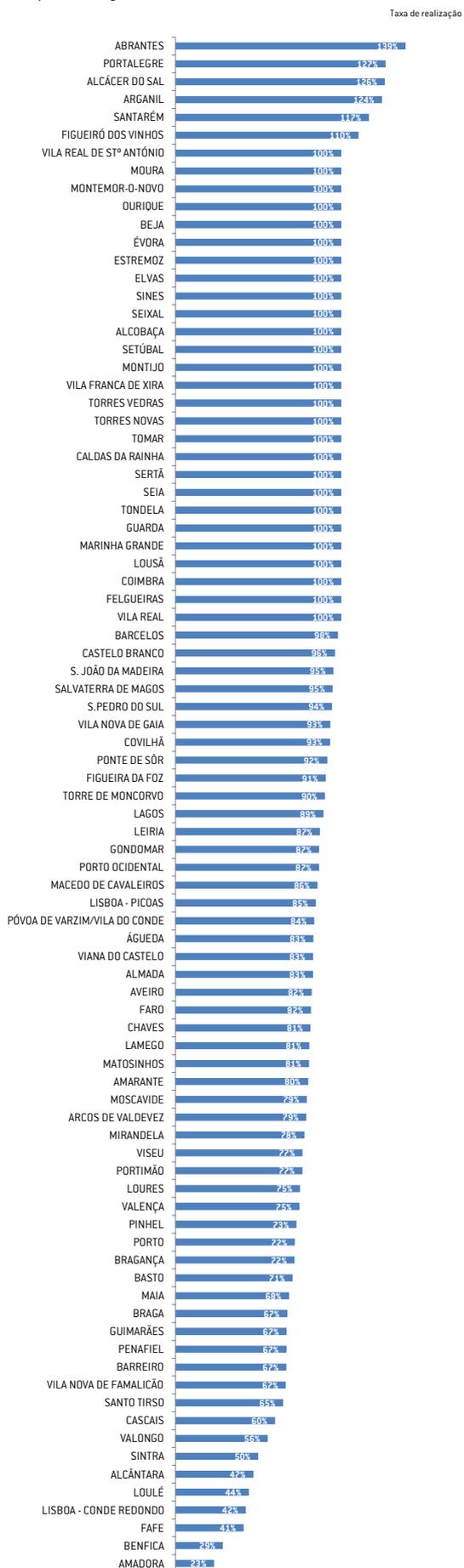
OBJ. 1 - Ind 2 - Nº de pessoas abrangidas na medida Estímulo 2012



AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO

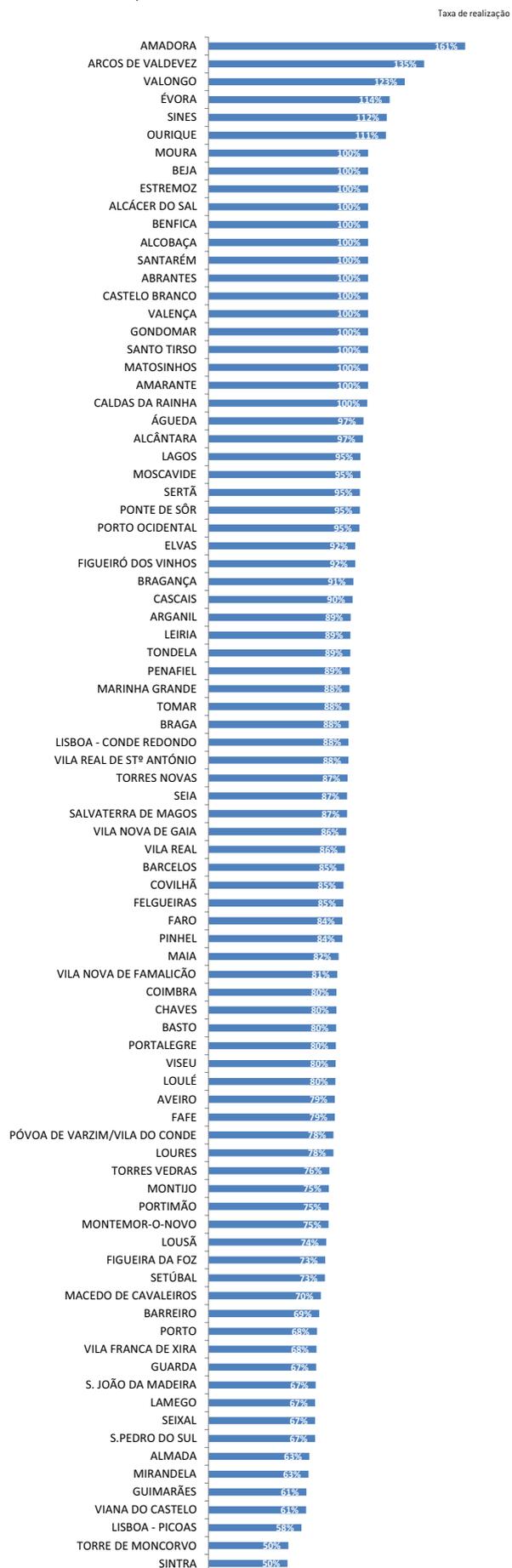
OBJ. 1 - Ind 3 - Nº de pessoas abrangidas nas medidas CEI e CEI +



AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO

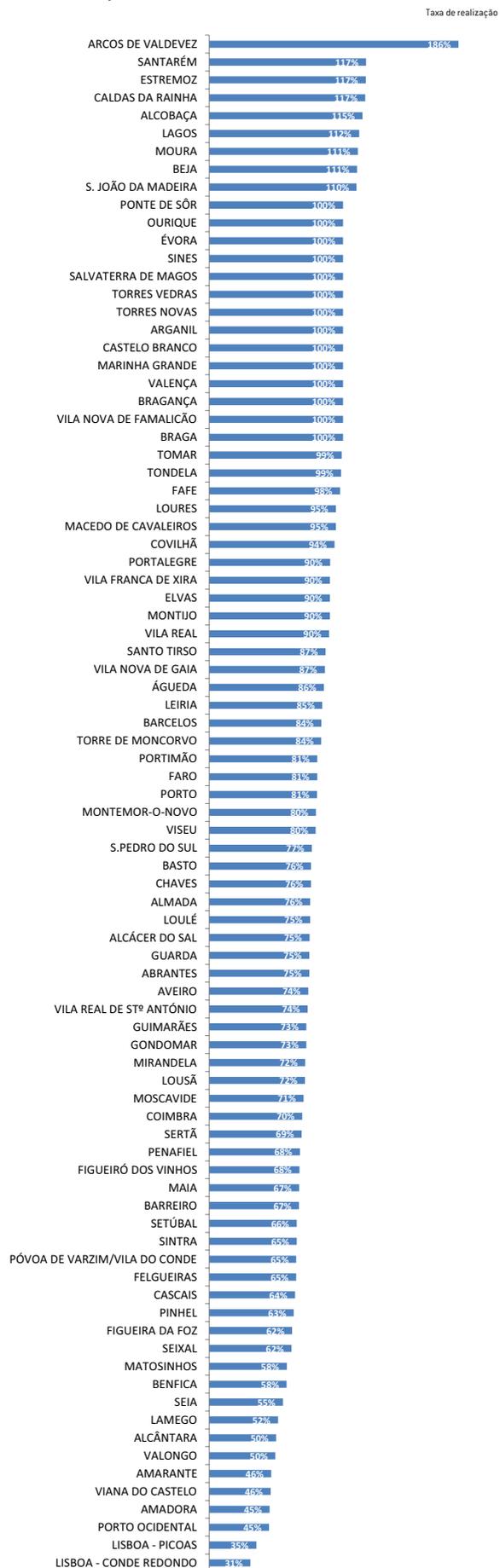
OBJ. 2 - Ind 4 - Nº de ofertas captadas



AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO

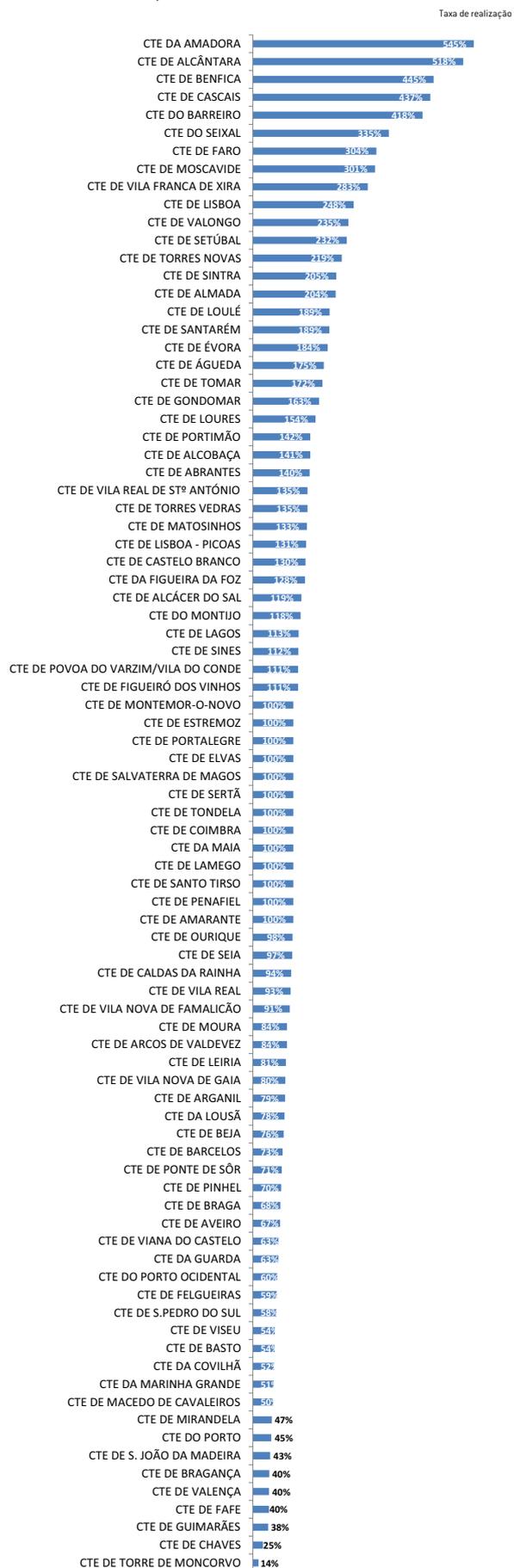
OBJ. 3 - Ind 5 - Nº de colocações efetuadas



AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogêneas

CENTROS DE EMPREGO

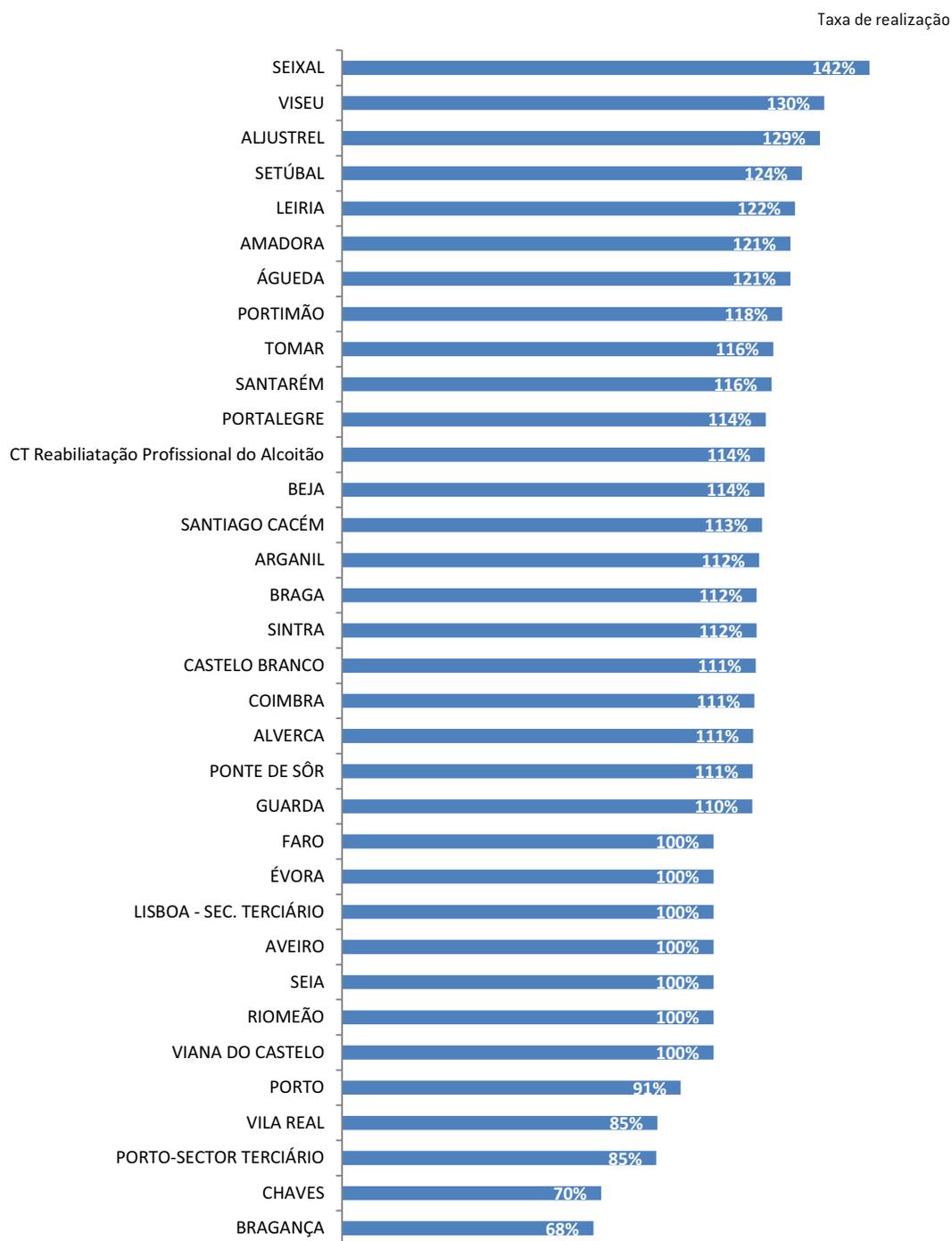
OBJ. 4 - Ind 6 - Nº de convocatórias para oferta efetuadas



AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

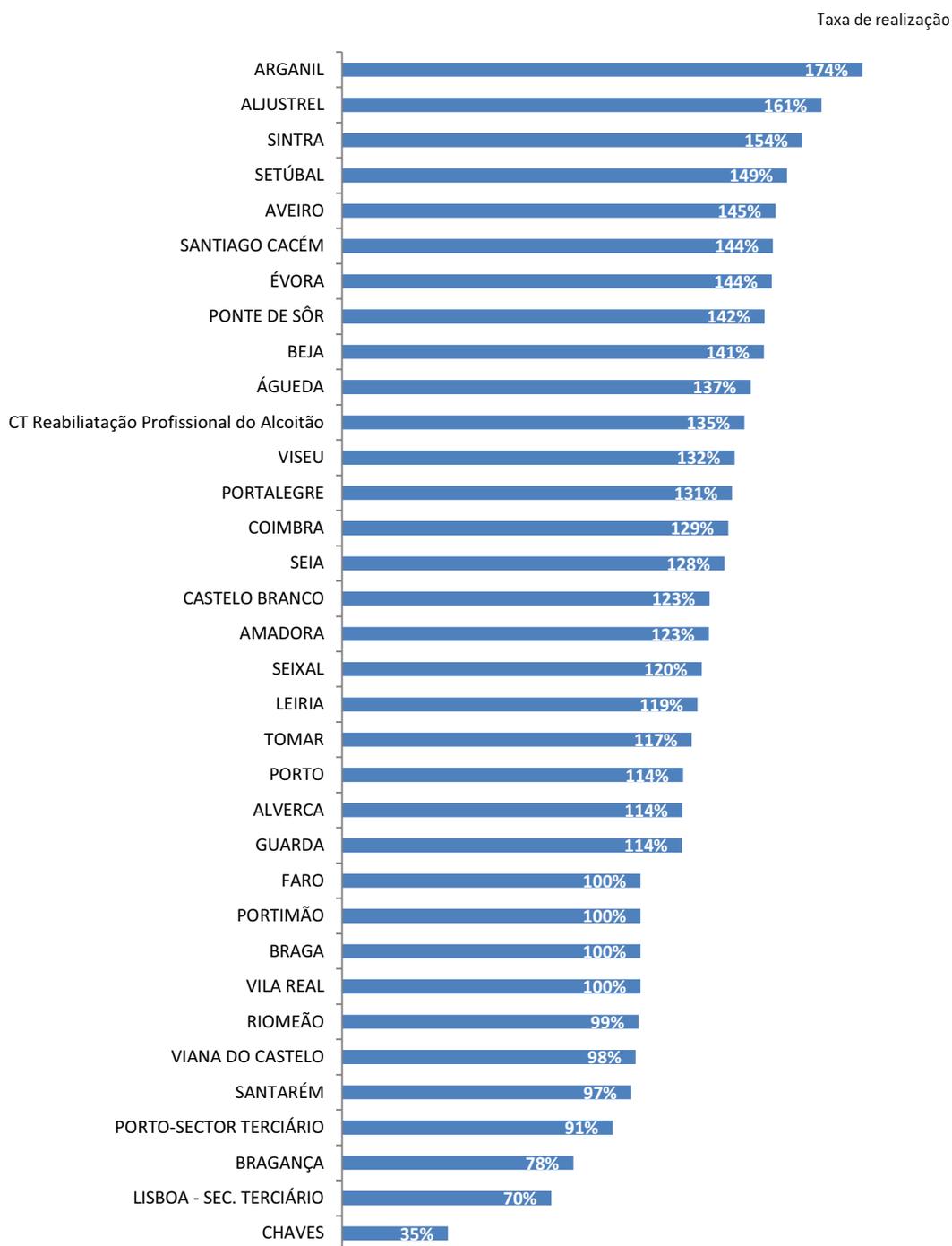
OBJ. 5 - Ind 7 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos



AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

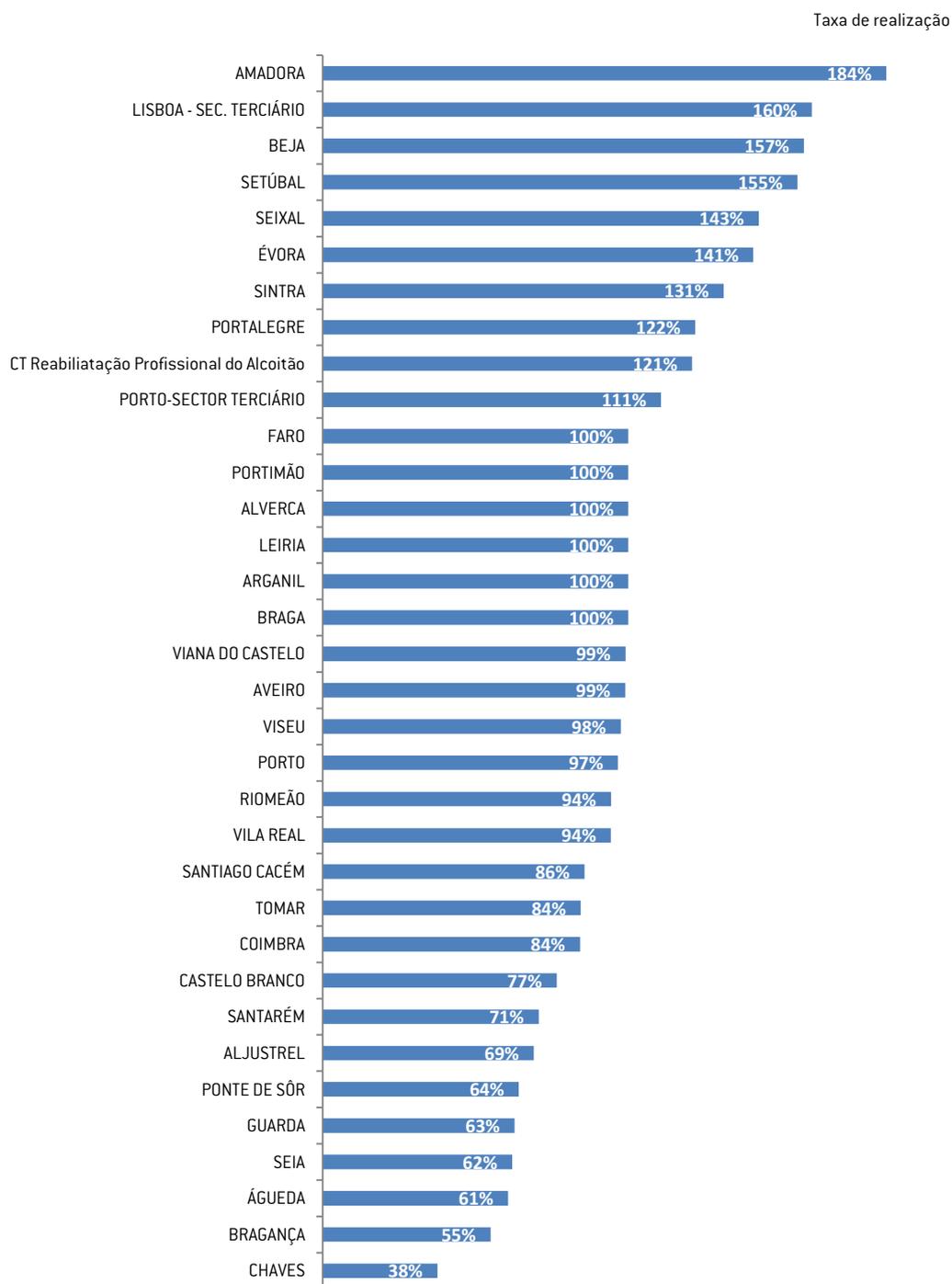
OBJ. 5 - Ind 8 - Nº de pessoas abrangidas em cursos de Formação Modular



AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogêneas

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJ. 5 - Ind 9 - Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem

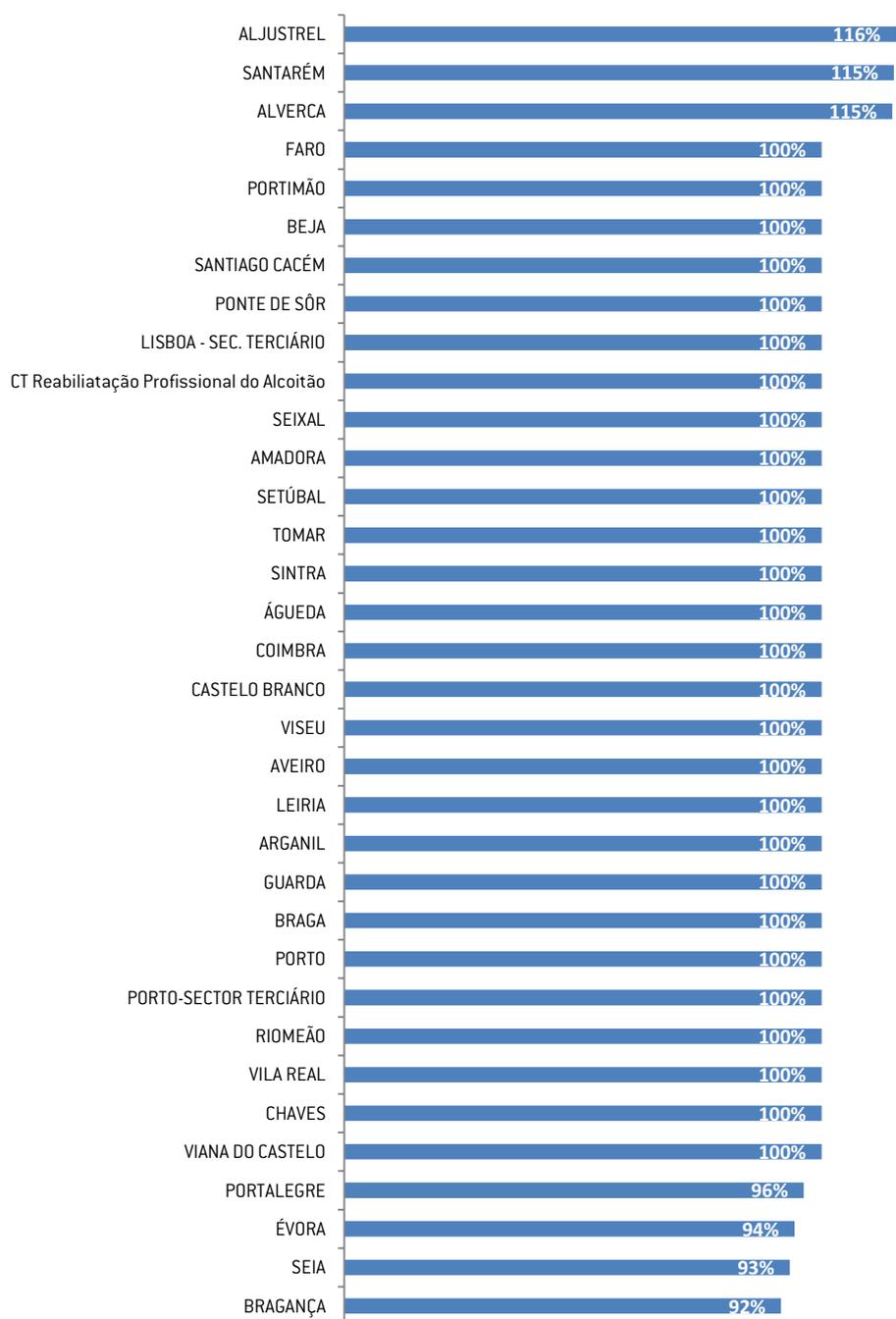


AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJ. 6 - Ind 11 - % de formandos inseridos em cursos de Aprendizagem (APZ) e cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA) em áreas de formação estratégicas

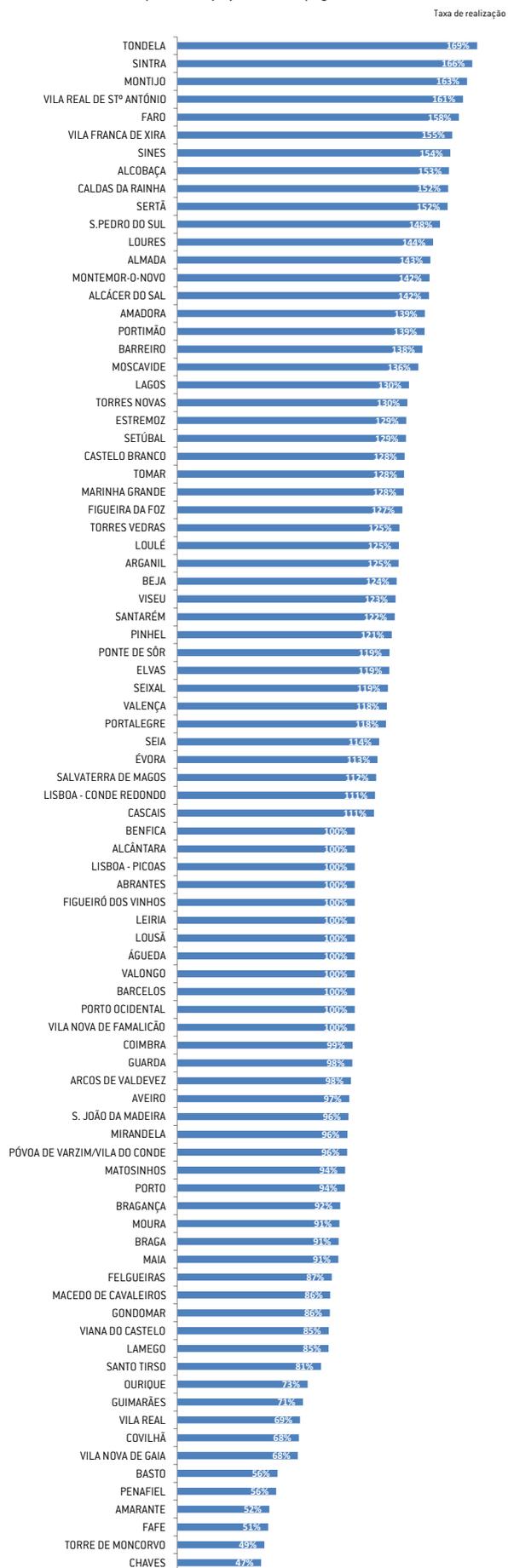
Taxa de realização



AUTOAVALIAÇÃO IEFP, IP. - 2012 - Unidades Homogêneas

CENTROS DE EMPREGO

OBJ. 7 - Ind 12 - Nº médio de dias para intervenção junto do desempregado





ANEXO 2 AO PONTO F

BALANÇO SOCIAL

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2012

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 90320000

Ministério: da Economia e do Emprego

Serviço / Entidade: Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2012 3277

Em 31 de Dezembro de 2012 3213

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2012 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2012 na folha "Criterio"

Contato(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Elvira Grilo Carlota

Tel: 21 861 41 00

E-mail: elvira.carlota@iefp

Data 31-03-2013

BALANÇO SOCIAL 2012

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

- Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género
- Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género
- Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género
- Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género
- Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género
- Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género
- Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação
- Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
- Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
- Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento
- Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género
- Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género
- Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género
- Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género
- Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género
- Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género
- Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralização

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

- Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género
- Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano
- Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios
- Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais
- Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

- Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género
- Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho
- Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos
- Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano
- Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo
- Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional
- Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
- Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Quadro 27: Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano por tipo de acção, segundo a duração
- Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção
- Quadro 29: Contagem das horas dispensadas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção
- Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

- Quadro 31: Relações profissionais
- Quadro 32: Disciplina

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		CT no âmbito de Código de Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito de Código de Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código de Trabalho		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Forças Armadas - Praça b)																										0
Policia Judiciária																										0
Policia de Seguranca Publica - Oficial																										0
Policia de Seguranca Publica - Chefe de Policia																										0
Policia de Seguranca Publica - Agente																										0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0
Guarda Prisional																										0
Outro Pessoal de Seguranca c)																										0
Bombeiro																										0
Policia Municipal																										0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	903	1 999	0	0	0	0	121	181	0	0	0	1	0	0	0	2 185	3 213

Prestações de Serviços	TOTAL	
	M	F
Tarefa		0
Avença		0
Total	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 7/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais - SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/Cargo/Carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											
Dirigente superior de 1º grau a)																											
Dirigente superior de 2º grau a)																											
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											
Técnico Superior																											
Auxiliante Técnico, Técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																											
Auxiliante operacional, operário, auxiliar																											
Aprendizes e praticantes																											
Informático																											
Magistrab																											
Diplomata																											
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - administrativo																											
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - operacional																											
Pessoal de Inspeção																											
Pessoal de Investigação Científica																											
Docente Ensino Universitário																											
Docente Ensino Superior Politécnico																											
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											
Médico																											
Enfermeiro																											
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											
Técnico Superior de Saúde																											
Chefe de Trabalho																											
Pessoal de Administração Tributária																											
Pessoal Adm. nro																											
Conservador e Notário																											
Oficial dos Registos e do Notariado																											
Oficial de Justiça																											
Forças Armadas - Oficial b)																											
Forças Armadas - Sargento b)																											
Forças Armadas - Praça b)																											
Polícia Judiciária																											
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											
Polícia de Segurança Pública - Agente																											
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	M		F		M		F		M		F		M		F		M			F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																					
Dirigente superior de 1º grau a)				1				1											1	2	3
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1																	3	2	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1		1	16	26	21	18	21	29	6	6	3	1	2	1	1			72	82	154
Dirigente intermédio de 2º grau a)			1	16	37	15	24	7	29	4	5	2							46	95	141
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	3	10	6	23	426	114	275	219	358	66	110	17	24	22	18	5	4	592	1.248	1.840	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	3	2	4	40	157	64	42	252	18	111	6	12	10	36	6	16	140	655	795	
Assistente operacional, operário, auxiliar			2	1	56	17	24	5	39	23	38	9	7	5	10	4		174	101	275	
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático																			0	0	0
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		
Forças Armadas - Praça b)																					
Polícia Judicial a																					
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					
Polícia de Segurança Pública - Agente																					
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					
Guarda Prisional																					
Outro Pessoal de Segurança c)																					
Bombeiro																					
Polícia Municipal																					
Total	6	14	12	29	268	665	189	386	330	692	130	270	37	44	40	65	16	20	1 028	2 185	3 213

SE células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Pontos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e gênero

Grupo/categoria ou Função/Licença	Anos de 4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9 anos de escolaridade		11 anos de escolaridade		12 anos de escolaridade		Bacharelado		Licenciatura		Mestrado		Doutorado		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total	
	Se Celulas a vermelho - Total não está igual ao do Quadro 1																					
Magistratura de 1º grau (a)																						
Dirigente superior de 2º grau (a)																						
Dirigente intermediário de 1º grau (a)																						
Dirigente intermediário de 2º grau (a)																						
Técnico superior																						
Assistente técnico, técnico de nível intermediário, pessoal administrativo																						
Assistente operacional, aprendiz, auxiliar																						
Operário e praticante																						
Informático																						
Magistrado																						
Diplomada																						
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - administrativo																						
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - operacional																						
Pessoal de Inspecção																						
Pessoal de Investigação Científica																						
Docente Ensino Superior																						
Docente Ensino Superior Público																						
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																						
Medico																						
Enfermeiro																						
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						
Técnico Superior de Saúde																						
Odont. Titular																						
Pessoal de Administração Tributária																						
Pessoal Adm. de Conservação e História																						
Oficial (de Regime e de Honorário)																						
Oficial (de Justiça)																						
Forças Armadas - Oficiais (b)																						
Forças Armadas - Sargentos (b)																						
Forças Armadas - Praças (b)																						
Policia Judicial																						
Policia de Seguranca Publica - Oficial																						
Policia de Seguranca Publica - Oficial de Policia																						
Policia de Seguranca Publica - Agente																						
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						
Servico Estrangeiro Fronteiras																						
Guarda Prisional																						
Outro Pessoal de Seguranca (c)																						
Bombeiro																						
Policia Municipal																						
Total																						

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/categoria/carreira e por gênero.
 Os dados foram atualizados até ao fim do mês de Agosto de 2025, de acordo com o relatório de 31/08/2025, de 20 de Agosto e atualizado pela Lei nº 66/2011, de 22 de Dezembro;
 b) Somente os militares das Forças Armadas (Exército, Armada e Força Aérea);
 c) Registar o outro pessoal de segurança não considerado nos quadros ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais; S1) Serviço de Informações de Segurança e SED
 (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior	1	5	1	7			2	12	14
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	2	1		2	2	4	6
Assistente operacional, operário, auxiliar				2			0	2	2
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	1	6	3	10	0	2	4	18	22

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, c

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										
Dirigente superior de 1º grau a)																										
Dirigente superior de 2º grau a)																										
Dirigente intermédio de 1º grau a)																										
Dirigente intermédio de 2º grau a)																										
Técnico Superior																										
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																										
Assistente operacional, operário, auxiliar																										
Aprendizes e praticantes																										
Infermeiro																										
Agente																										
Diplomata																										
Personal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																										
Personal dos Serviços Externos do MNE - operacional																										
Pessoal de Inspeção																										
Pessoal de Investigação Científica																										
Docente Ensino Universitário																										
Docente Ensino Superior Politécnico																										
Educador Técnico e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										
Médico																										
Enfermeiro																										
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										
Técnico Superior de Saúde																										
Chefe Trabalhista																										
Pessoal de Administração Trabalhista																										
Pessoal Adjuvante																										
Comendador e Regente																										
Oficial do Registo e do Notariado																										
Oficial de Justiça																										
Forças Armadas - Oficial b)																										
Forças Armadas - Sargento b)																										
Forças Armadas - Prpa b)																										
Policia Judicial																										
Policia de Seguranga Publica - Oficial																										
Policia de Seguranga Publica - Chefe de Policia																										
Policia de Seguranga Publica - Agente																										
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										
Servico Estrangeiro Fronteiras																										
Guarda Prisional																										
Outro Pessoal de Seguranga C)																										
Bombeiro																										
Policia Municipal																										
Total																										
Prestação de Serviços	menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total			
Tarefa																										
Atividade																										
Total																										

NOTAS:
 Considerar o total de trabalhadores que beneficiam de redução fiscal por motivo de sua deficiência;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e Lei n.º 6/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Posição das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Armada e Força Aérea);
 c) Posição dos trabalhadores não abrangidos nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais. S5 (Serviço de Informações de Segurança) e S6D (Serviço de Intermédios Estratégicos de Defesa).

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Designação/Categoria/ Atividade ou Descrição do posto de trabalho/ Procedimento concursal	Procedimento concursal		Cedência		Multiplicidade interna		Regressão de férias não utilizadas e experimental		Combato de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos (de grau superior de 1.º grau A)															0
(de grau superior de 2.º grau A)									1						0
Dirigente Inter-médio de 1.º grau A)			1						2						2
Dirigente Inter-médio de 2.º grau A)					1										1
Dirigente Inter-médio de 3.º grau A seguintes A)															2
Técnico Superior	1	11			2			2				6	13	11	24
Assistente Técnico, Técnico de nível inter-médio, pessoal administrativo					1									1	2
Assistente operacional, operário ou auxiliar															0
Aprendizes e praticantes															0
Informático															0
Magistral															0
Diplomata															0
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - administrativo															0
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - operacional															0
Pessoal de Inspeção															0
Pessoal de Investigação Científica															0
Docente Ensino Inicial															0
Docente Ensino Superior Politécnico															0
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário															0
Médico															0
Enfermeiro															0
Téc. Diagnóstico e Triagem															0
Técnico Superior de Saúde															0
Chefe de Tribunal															0
Pessoal de Administração Tributária															0
Pessoal Adm. Geral															0
Conservador e Notário															0
Oficial de Justiça															0
Forças Armadas - Oficial (A)															0
Forças Armadas - Sargento (B)															0
Forças Armadas - Praga (B)															0
Policia Judicial															0
Policia de Segurança Pública - Oficial															0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0
Policia de Segurança Pública - Agente															0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0
Guarda Prisional															0
Quatro Policiais de Segurança (C)															0
Bombeiro															0
Policia Municipal															0
Total	1	11	1	1	2	1	0	2	0	3	2	0	10	15	20

Previdência (do Serviço Modalidade de vinculação)	Total	
	M	F
Total	0	0
Avançada	0	0
Total	0	0

NOTA: Considerar o total de efectivos admitidos pela 1.ª vez ou regressados ao serviço entre 1. de Janeiro e 31 de Dezembro incluíve:

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de originais auditados considero, ainda, os formados do CAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Forças das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Os cargos de pessoal de segurança considerados nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais. 55 (Cinco) de informações de Segurança e SED (Código de Segurança Estratégica de 2011).

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/Categoria/ Motivos de saída (éstrat e ano)	Acrto		Reforma/ Abonamento		Limite de idade		Concluido em sucesso do periodo experimentai		Cessação por motivo accid		Exercença a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar corporativa		Mobilidade interna		Colectiva		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F		
Reg. exantares do poder legislativo e de órgãos executivos																													
Dirigente superior de 1º grau a)																													
Dirigente superior de 2º grau a)																													
Dirigente intermédio de 1º grau b)																													
Dirigente intermédio de 2º grau a)																													
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													
Técnico Superior																													
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, personal administrativo																													
Assistente operacional, operário, auxiliar																													
Aprendizes e praticantes																													
Informático																													
Magistado																													
Diplomata																													
Personal dos Serviços Externos do ANE - administrativo																													
Personal dos Serviços Externos do ANE - operacional																													
Personal de Inspeção																													
Personal de Investigação Científica																													
Docente Ensino Universitário																													
Docente Ensino Superior Politécnico																													
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																													
Médico																													
Enfermeiro																													
Fisc. Diagnóstico e Terapêutica																													
Técnico Superior de Saúde																													
Chefe de Estação																													
Personal de Administração Tributária																													
Personal Adjuvante																													
Conservador e Notário																													
Oficial dos Registos e do Notariado																													
Oficial de Justiça																													
Forças Armadas - Oficial (a)																													
Forças Armadas - Sargento (a)																													
Forças Armadas - Praza (a)																													
Polícia Judiciária																													
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													
Polícia de Segurança Pública - Agente																													
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													
Serviço Estrangeiro Fronteiras																													
Guarda Prisional																													
Outro Personal (de Segurança c)																													
Bombeiro																													
Polícia Municipal																													
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Incluir todos os trabalhadores em regime de nomeação ao abrigo do art. 10º da LVCR e em Comissão de Serviço;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2720/04, de 15 de Janeiro e 317205, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 6/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Pessoal dos armamentos dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Outros trabalhadores nomeados nos diferentes ramos das Forças Armadas, incluídos os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais; 35 (Serviço de Informações de Segurança) e 31D (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)				35		35
Dirigente intermédio de 2º grau a)				1		1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	125			111		236
Técnico Superior					35	35
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	125	0	0	147	35	307

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (contas não revisadas e contas revisadas)		Afastado do cargo por período (1)		Afastado do cargo por período (2)		Procedimento concursal na categoria (3)		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	M		F		M		F		M			F
Desempenho de poder legislativo e de órgãos executivos												
Dirigente superior de 1º grau a)												
Dirigente superior de 2º grau a)												
Dirigente intermédio de 1º grau a)												
Dirigente intermédio de 2º grau a)												
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												
Técnico Superior							5	3	9	3	14	17
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							1	1	1	1	1	2
Assistente operacional, operário, auxiliar							1		1		1	0
Aprendizes e praticantes												
Informático												
Magistrado												
Diplomata												
Pessoal dos Serviços Externos do MIE - administrativo												
Pessoal dos Serviços Externos do MIE - operacional												
Pessoal de Inspeção												
Pessoal de Investigação Científica												
Docente Ensino Universitário												
Docente Ensino Superior Politécnico												
Educação e Div. de Ens. Básico e Secundário												
Médico												
Enfermeiro												
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												
Técnico Superior de Saúde												
Chefe Tributária												
Pessoal de Administração Tributária												
Pessoal Adm. de												
Contabilidade e Notário												
Oficial dos Registos e do Notariado												
Oficial de Justiça												
Forças Armadas - Oficial b)												
Forças Armadas - Sargento b)												
Forças Armadas - Prata b)												
Polícia Judiciária												
Polícia de Segurança Pública - Oficial												
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												
Polícia de Segurança Pública - Alentejo												
Guarda Nacional Republicana - Oficial												
Guarda Nacional Republicana - Sargento												
Guarda Nacional Republicana - Guarda												
Ser. tipo For. Armas Fronteiras												
Guarda Prisional												
Outro Pessoal de Segurança c)												
Bombeiro												
Polícia Municipal												
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	5	10	5	15

NOTAS:
 (1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008;
 (3) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Pratos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Regular outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SS (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Eletos		Especial		Especializado		Semiá. contínuo		Trabalha por turnos		Especializ.		Membros de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	SE Colúcia a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!																	
Responsáveis do poder legislativo e de órgãos executivos																		
Dirigente superior de 1º grau a)														1	2	1	2	3
Dirigente superior de 2º grau a)														3	2	3	2	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)														72	82	72	82	154
Dirigente intermédio de 2º grau a)														46	95	46	95	141
Dirigente intermédio de 3º grau e regulares a)																		0
Técnico Superior	19	31	417	838	132	344	10	3	1	8	10	13	14	592	1.248	1.840		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	7	42	105	421	18	148	3	2	1	7	12	1	28	140	605	795		
Assistente operacional, operário, auxiliar	49	18	104	67	21	16												
Aprendizes e praticantes																		
Informático																		
Magistrado																		
Diplomata																		
Personal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																		
Personal dos Serviços Externos do MNE - operacionais																		
Pessoal de Inspeção																		
Pessoal de Investigação Científica																		
Docente Ensino Universitário																		
Docente Ensino Superior Politécnico																		
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																		
Médico																		
Enfermeiro																		
Téc. Diagnóstico e Teregnáutica																		
Técnico Superior de Saúde																		
Chefe Tributária																		
Pessoal de Administração Tributária																		
Pessoal Aduaneiro																		
Comandante e Netauro																		
Oficial dos Registos e do Notariado																		
Oficial de Justiça																		
Forças Armadas - Oficial b)																		
Forças Armadas - Sargento b)																		
Forças Armadas - Praça b)																		
Polícia Judiciária																		
Polícia de Segurança Pública - Oficial																		
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																		
Polícia de Segurança Pública - Agente																		
Guarda Nacional Republicana - Oficial																		
Guarda Nacional Republicana - Sargento																		
Guarda Nacional Republicana - Guarda																		
Serviço Estrangeiro Fronteira																		
Guarda Prisional																		
Outro Pessoal de Segurança c)																		
Bombeiro																		
Polícia Municipal																		
Total	75	91	626	1.324	171	508	0	13	9	2	15	22	136	223	1.028	2.185	3.213	

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e Lei n.º 4/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SE (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	2731:13	5939:25			347:29	296:49	668:59	1071:49	40:43	67:56	3788:24	7375:59	11164:23	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2475:52	7003:59			587:43	110:35	965:39	369:49	107:32	53:29	4136:46	7537:52	11674:38	
Assistente operacional, operário, auxiliar	5927:26	247:51			133:13		161:29	57:00	30:11		6252:19	304:51	6557:10	
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	11134:31	13191:15	0:00	0:00	1068:25	407:24	1796:07	1498:38	178:26	121:25	14177:29	15218:42	29396:11	

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho extraordinário diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o

trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e gênero

Grupo/categoria ou motivo de ausência	Casamento		Proteção na gravidez		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador estudante		Por falta de período de férias		Compendio de vencimento		Compendio de pena disciplinar		Gravos		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													
Dirigente superior de 1ª grau (a)																1,0													0,0
Dirigente superior de 2ª grau (a)																2,0													0,0
Dirigente Inter-médio de 1ª grau (a)																2,0													0,0
Dirigente Inter-médio de 2ª grau (a)																53,4													3,0
Dirigente Inter-médio de 3ª grau e equivalente (a)																51,2													0,0
Técnico Superior	10,0	21,0	416,0	6 094,0	3 301,7	3 301,7	10 920,6	10 920,6	838,8	334,4	1 121,1	397,2	363,8	1 121,1	397,2	568,1	1 084,7	14,0	90,0	88,0	134,0	74,1	113,8	464,5	945,9	5 771,9	22 115,4	27 887,3	
Assistente Técnico, Técnico de nível Inter-médio, pessoal administrativo	11,0		247,0	1 984,7	440	1 791,0	6 953,2	6 953,2	1 183,0	91,8	864,5	224,1	946,5	224,1	946,5	161,6	831,8	8,0	29,0	15,0	51,0	29,1	376,0	102,7	363,5	2 717,3	13 510,0	16 227,3	
Auxiliar operacional, operário, auxiliar			6,0	70,0	340	22,5	1 462,5	3 940,1			57,6	6,0	26,0	6,0	26,0	149,6	127,6			27,0	15,0	303,2	10,4	66,8	25,9	2 112,7	3 424,1	5 536,9	
Aprendizes e praticantes																													0,0
Farmacêutico																													0,0
Magistrado																													0,0
Engenheiro																													0,0
Enfermeiro																													0,0
Téc. Diagnóstico e Triagem																													0,0
Técnico Superior de Saúde																													0,0
Chefe Tributária																													0,0
Pessoal de Administração Tributária																													0,0
Pessoal Adm. Geral																													0,0
Controlador e Notário																													0,0
Oficial dos Registros do Imobiliário																													0,0
Oficial de Justiça																													0,0
Forças Armadas - Oficial (b)																													0,0
Forças Armadas - Sargento (b)																													0,0
Forças Armadas - Praça (b)																													0,0
Polícia Judiciária																													0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0,0
Serviço Estrangeiro Fronteiras																													0,0
Guarda Fiscal																													0,0
Outro Pessoal de Segurança (c)																													0,0
Bombeiro																													0,0
Polícia Municipal																													0,0
Total	21,0	51,0	853,0	8 644,7	3 317,0	603,9	9 793,3	21 096,0	0,0	2 064,3	3 127,7	2 129,5	3 643,3	1 722,3	965,7	2 152,7	0,0	22,0	119,0	131,0	205,0	406,5	501,7	794,0	1 395,6	11 261,4	40 362,6	51 624,0	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência:

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
- b) Pressões de carreira militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar o cargo pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais. (S (Serviço de Informações de Segurança) e SID (Serviço de Informação de Segurança de Defesa)).

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
22-03-2012			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	84	24:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	84	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
22-06-2012			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2	24:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	2	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
14-11-2013			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	250	24:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	250	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	270	540	810
1001-1250 €	104	349	453
1251-1500 €	76	165	241
1501-1750 €	155	401	556
1751-2000€	96	161	257
2001-2250 €	49	102	151
2251-2500 €	82	156	238
2501-2750 €	43	89	132
2751-3000 €	26	59	85
3001-3250 €	66	95	161
3251-3500 €	22	22	44
3501-3750 €	5	12	17
3751-4000 €	10	17	27
4001-4250 €	13	7	20
4251-4500 €	7	7	14
4501-4750 €		2	2
4751-5000 €			0
5001-5250 €	2	1	3
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €	1		1
Total	1028	2185	3213

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

B - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	518,35 €	518,35 €
Máxima (€)	6 469,57 €	5 175,66 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	60 959 930,04 €
Suplementos remuneratórios	1 926 311,10 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	3 070 890,52 €
Benefícios sociais	586 936,00 €
Outros encargos com pessoal	1 003 826,93 €
Total	67 547 894,59 €

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	265 290,49 €
Trabalho normal nocturno	2 388,15 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	72 032,46 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	6 787,30 €
Abono para falhas	99 784,15 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	329 180,50 €
Representação	1 052 630,40 €
Secretariado	17 836,68 €
Outros suplementos remuneratórios	80 380,97 €
Total	1 926 311,10 €

Nota:

(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	23 354,07 €
Abono de família	4 111,62 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	0,00 €
Subsídio de funeral	1 400,00 €
Subsídio por morte	7 545,86 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	3 037 414,20 €
Outras prestações sociais	-2 935,23 €
Total	3 070 890,52 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	586 936,00 €
Total	586 936,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	1	1					1					1
	F	20	1	3	6	10		0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	19		3	6	10		169					169
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	1 208		7	124	1 077		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	691		2		689		0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	2 095	0,00 €
Exames de admissão	4	
Exames periódicos	2 033	
Exames ocasionais e complementares	58	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		118 167,37 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	12
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	243

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	142 925,70 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

QUADRO 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	3 290	18			3 308
Externas	259	8	1		268
Total	3 549	26	1	0	3 576

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2º grau a)	0	3	3	3
Dirigente intermédio de 1º grau a)	234	34	268	114
Dirigente intermédio de 2º grau a)	188	13	201	92
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	2 512	200	2 712	1 347
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	318	17	335	252
Assistente operacional, operário, auxiliar	56	1	57	51
Aprendizes e praticantes			0	
Informático			0	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	

Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	3 308	268	3 576	1 859
Totais devem ser iguais aos do Q. 27				

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º

(**) - Considerar o total de trabalhadores

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

QUADRO 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)				0:00
Dirigente superior de 2º grau a)		0:00	16:30	16:30
Dirigente intermédio de 1º grau a)		1851:30	259:00	2110:30
Dirigente intermédio de 2º grau a)		1534:00	80:30	1614:30
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		17979:00	1650:00	#VALOR!
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		2178:00	137:00	2315:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		331:30	14:00	345:30
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático				0:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00

Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

QUADRO 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	40 223,69 €
Despesa com acções externas	2 302,06 €
Total	42 525,75 €

Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	427
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	11
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	5
Processos instaurados durante o ano	13
Processos transitados para o ano seguinte	11
Processos decididos - total:	7
* Arquivados	3
* Repreensão escrita	2
* Multa	
* Suspensão	1
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	1
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas



GLOSSÁRIO DE MEDIDAS

FONTES

- InforAgir
- Contributos Departamento do Emprego e Departamento de Formação

ÍNDICE ALFABÉTICO

A	363
Adaptação de Postos Trabalho e Eliminação Barreiras Arquitetónicas	363
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	364
Apoio à Contratação via Reembolso da TSU	366
Apoios à Contratação de Jovens e Públicos Específicos	367
B	368
Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	368
C	369
CEI - ProPatrimónio	369
Centro Emprego Protegido	370
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional - Medida de apoio ao investimento	371
Contrato Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras-Enclaves	372
Contrato Emprego-Inserção Pessoas Deficiências e Incapacidades	373
Contrato Emprego-Inserção	375
Contrato Emprego-Inserção+	377
Cursos de Educação e Formação de Adultos	379
Cursos de Educação e Formação de Jovens	381
Cursos de Especialização Tecnológica	383
E	385
Economia Social - Criação de Postos de Trabalho	385
Empresas de Inserção - Formação	386
Empresas de Inserção - Investimento	388
Empresas de Inserção - Prémio de Integração	390
Empresas de Inserção - Profissionalização	392
Estágio Património	394
Estágios de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades	395
Estágios Profissionais-Formações Qualificantes	396
Estágios Profissionais-INDV-Export	397
Estágios Profissionais-INDV-Jovem	398
Estágios Profissionais-INDV-Social	399
Estágios Profissionais-Port 129-2009	400
Estágios Profissionais-Port 268-1997	401
Estágios Profissionais-Port 92-2011	402
Estágios Profissionais-Qualificação-Emprego	403
Estimulo 2012	404
F	405
FEG	405
FEG - Apoio à Autocolocação	406
FEG - Apoio à Contratação	407
FEG - Apoio ao Empreendedorismo	408
FEG - Bolsa de Formação Individual	409
FEG - Formação Profissional	410
FEG - Plano de Integração	411
FEG - Prática em Contexto de Trabalho	412

FEG - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	413
Formação de Formadores	414
Formação Modular	416
Formação para a Inclusão	418
Formação para pessoas com deficiências e incapacidades-Ações em cooperação	420
G	422
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	422
I	423
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	423
P	424
PAECPE - Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego	424
PAECPE - Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos	425
PAECPE - Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego	427
Passaporte Emprego	429
Passaporte Emprego - Agricultura	430
Passaporte Emprego - Associações Juvenis	431
Passaporte Emprego - Economia Social	432
PPART - Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais	433
Prémio de Colocação	434
Prémio de Mérito	435
PRODESCOOP - Investimentos e Criação de Postos de Trabalho	436
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego-Investimento e ILE	437
Programa Formação-Algarve	438
Programa Português para Todos	439
Promoção do Artesanato - Artesãos	441
Promoção do Artesanato - Feiras	442
R	443
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	443
S	445
Sistema de Aprendizagem	445
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	447
V	449
Vida-Emprego - Apoios ao Autoemprego	449
Vida-Emprego - Apoios ao Emprego	450
Vida-Emprego - Estágios de Integração Socioprofissional	451
Vida-Emprego - Prémio de Integração Socioprofissional	452

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros às entidades empregadoras que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiências e incapacidades admitido através de contrato de trabalho sem termo ou a termo com a duração mínima inicial de 1 ano, bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações

OBJETIVOS

Promover a integração socioprofissional da pessoa com deficiências e incapacidades no mercado normal de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação

DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiências e incapacidades desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional
- Pessoas com deficiências e incapacidades destinatárias do contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras
- Pessoas com deficiências e incapacidades destinatárias de medidas ou programas de estágios financiados pelo IEFP e de qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras de direito privado que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo com duração mínima inicial de um ano, com pessoas com deficiências e incapacidades
Entidades promotoras de direito privado de estágios financiados pelo IEFP, de medidas de emprego-inserção (apenas adaptação de postos de trabalho) e do contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Carecendo de um processo de sensibilização das entidades empregadoras destes apoios, durante 2012 procedeu-se a um processo de divulgação da medida

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades;
- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro - Estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu (FSE) (alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 4/2010, de 15 de outubro e n.º 13/2008, de 18 de junho);
- Despacho Normativo n.º 4-A/2008 de 24 de janeiro - Custos elegíveis para efeitos de cofinanciamento pelo FSE (alterado pelos Despachos Normativos n.º 16/2012, de 2 de agosto, n.º 12/2012, de 21 de maio, n.º 2/2011, de 11 de fevereiro, n.º 12/2010, 21 de maio, e n.º 12/2009, de 17 de março);
- Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro – Fixa o Indexante de Apoios Sociais (IAS).

APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Processo de mediação entre a pessoa com deficiências e incapacidades e os empregadores, apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego, assim como apoio à manutenção do emprego e à progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidades, através da criação de condições de acessibilidade, de adaptação do posto de trabalho e de apoio à reorganização do processo produtivo no início da sua atividade. Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a entidade reconhecida como Centro de Recursos

OBJETIVOS

Promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiências e incapacidades através de um processo de mediação entre as pessoas e as entidades empregadoras e apoiar a manutenção no emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiências e incapacidades

DESTINATÁRIOS

Apoio à Colocação:

- Pessoas com deficiências e incapacidades inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional como desempregados ou empregados que pretendam mudar de emprego;
- Entidades empregadoras que pretendam contratar trabalhadores com deficiências e incapacidades;

Acompanhamento Pós-Colocação:

- Trabalhadores com deficiências e incapacidades, por conta própria ou de outrem
- Entidades empregadoras que tenham ao seu serviço trabalhadores com deficiências e incapacidades
- Destinatários inseridos em estágios financiados pelo IEFP, IP, em qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção ou no contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Apoio técnico-jurídico aos serviços regionais e locais do IEFP e aos centros de recursos na execução e implementação destas ações

A nível regional

- Análise e decisão dos planos de ação, dos relatórios e pedidos de reembolso, e acompanhamento das ações em desenvolvimento pelos centros de recursos.

A nível local

- Entrevista aos candidatos, avaliação das suas necessidades e formalização do PPE;
- Encaminhamento de candidatos, para centros de recursos, quando necessária intervenção especializada;
- Informação e apoio técnico aos candidatos e entidades (empregadores, centros de recursos).

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades;
- Despacho normativo n.º 18/2010, de 29 de junho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, I.P.;
- Despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro, alterado pelos Despachos Normativo n.º 12/2009, de 17 de março, e n.º 12/2010, 21 de maio, n.º 2/2011, de 11 de fevereiro, n.º 12/2012, de 21 de maio, e n.º 16/2012, de 2 de agosto – Limites máximos dos custos considerados elegíveis;
- Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro – Fixa o Indexante de Apoios Sociais (IAS)

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo completo, sem termo ou a termo resolutivo certo, por um período mínimo de 18 meses, com jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego, através do reembolso de uma percentagem da taxa social única paga pelo empregador

OBJETIVOS

Promover o crescimento do emprego dos jovens e incentivar a contratação de jovens desempregados de longa duração, através da redução dos encargos financeiros associados a novas contratações

DESTINATÁRIOS

Jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos, que se encontrem numa das seguintes condições:

- Desempregados inscritos nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional há pelo menos 6 meses consecutivos
- Desempregados inscritos, desde que não tenham estado inscritos na segurança social como trabalhadores de determinada entidade ou como trabalhadores independentes nos 12 meses que precedem a data da candidatura à Medida, nem tenham estado a estudar nesse período

São equiparados a desempregados os jovens inscritos nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional há pelo menos 6 meses consecutivos, como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico e jurídico na regulamentação e execução da medida
- Apoio na definição e implementação de procedimentos no sistema de gestão de candidaturas

A nível regional

- Receção e análise de candidaturas, e processo de decisão

A nível local

- Ajustamento de candidatos às ofertas de emprego
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades empregadoras
- Ações de acompanhamento dos processos aprovados

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 229/2012 de 03-08 que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única
- RCM n.º 51-A/2012 de 14-06 - Aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas — Impulso Jovem

APOIOS À CONTRATAÇÃO DE JOVENS E PÚBLICOS ESPECÍFICOS

CARACTERIZAÇÃO

Enquadra-se num conjunto de medidas excecionais de apoio à contratação para o ano de 2010, e traduz-se na atribuição, pelo IEFP, IP, de um apoio financeiro direto à contratação sem termo, complementar a um período de isenção de contribuições para a Segurança Social.

OBJETIVOS

Incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho e combater o desemprego e a precariedade, incentivando a contratação sem termo, da qual resulte um aumento efetivo do nível de emprego na entidade empregadora, tendo por referência um determinado período de referência, anterior à contratação.

DESTINATÁRIOS

- Jovens à procura do primeiro emprego, com idade até aos 35 anos
- Desempregados, inscritos há mais de 6 meses
- Públicos específicos, com particular dificuldade de inserção no mercado de trabalho, nomeadamente:
 - Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, ex-toxicodependentes e ex-reclusos, em qualquer destas situações em situação de desemprego há 2 anos ou mais;
 - Beneficiários de pensão de invalidez

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras de direito privado

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Receção dos elementos transmitidos pelos serviços da Segurança Social (via Instituto de Informática, IP), relativos a processos aprovados;
- Proposição e pagamento dos apoios financeiros diretos à contratação;
- Acionamento de processos de reembolso de apoios financeiros, na sequência de incumprimentos comunicados aos Serviços Centrais pelos serviços da Segurança Social.

A nível regional

- Não intervêm na execução destas medidas excecionais de apoio à contratação para 2010

A nível local

- Não intervêm na execução destas medidas excecionais de apoio à contratação para 2010

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Portaria n.º 125/2010, de 1 de Março

BOLSAS DE FORMAÇÃO DA INICIATIVA DO TRABALHADOR

CARACTERIZAÇÃO

Visa a intensificação da formação contínua dos trabalhadores e a sua realização socioprofissional.

OBJETIVOS

Destina-se a melhorar as condições de empregabilidade e de realização do trabalhador, através de ações de formação contínua e do direito individual à formação, com salvaguarda do normal funcionamento da empresa.

DESTINATÁRIOS

Trabalhadores desempregados e empregados que pretendam aumentar as suas qualificações com vista à manutenção do seu emprego e/ou à sua reinserção profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.

A nível regional

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.

A nível local

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

Disp. Norm. nº 86/92 de 05-06 – Regime jurídico de concessão de bolsas

Nota: o Programa foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 92/2011, em 27 de Julho de 2011.

CEI – PROPATRIMÓNIO

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados, de atividades socialmente necessárias que satisfaçam necessidades locais e regionais nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses

OBJETIVOS

Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização e apoiar atividades socialmente necessárias, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais nas áreas da conservação e manutenção do património

DESTINATÁRIOS

São destinatários os desempregados nas seguintes condições:

- Beneficiários de prestações de desemprego
- Beneficiários do Rendimento Social de Inserção
- Inscritos nos centros de emprego ou serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional há pelo menos 4 meses consecutivos

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários: os DLD, os desempregados com idade \geq 55 anos e as pessoas com deficiências e incapacidades

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos
- Autarquias locais
- Entidades cuja atividade se insira no âmbito do desenvolvimento social local

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Sem atividade

ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente medida foi criada em 2012 mas não chegou a ser regulamentada neste ano.

CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO

CARACTERIZAÇÃO

Exercício de atividade nas áreas de produção ou prestação de serviços existentes, que pode incluir estágio em posto de trabalho com uma duração não superior a 9 meses.

OBJETIVOS

Proporcionar às pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução desta modalidade de apoio
- Apresentação ao Conselho Diretivo de proposta de decisão sobre novas candidaturas
- Acompanhamento da execução da modalidade de apoio, nomeadamente dos acordos de cooperação

A nível regional

- Parecer sobre as candidaturas
- Informação e acompanhamento desta modalidade de apoio
- Elaboração e envio ao Departamento de Emprego dos relatórios semestrais de execução física e financeira

A nível local

- Análise e instrução dos processos
- Ajustamento de candidatos
- Avaliação da capacidade de trabalho dos candidatos
- Acompanhamento dos processos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades;
- Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro – Fixa o Indexante de Apoios Sociais (IAS).

CENTROS E UNIDADES DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO A ENTIDADES DE REABILITAÇÃO -

CARACTERIZAÇÃO

Concessão de apoios a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam ações de reabilitação profissional, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, que cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.

OBJETIVOS

Apoiar a construção, o equipamento / reequipamento e consolidação de Centros de reabilitação profissional com vista a proporcionar uma melhoria da qualidade no desenvolvimento de ações de formação / reabilitação profissional.

PROJETOS ELEGÍVEIS

- Construção de raiz de áreas oficiais;
- Remodelação, reconversão e ou adaptação das áreas oficiais, quer ao nível dos espaços físicos como dos equipamentos, viabilizando a promoção das ofertas formativas profissionalmente qualificantes;
- Remodelação/ampliação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos oficiais;
- Modernização tecnológica dos centros, intervindo a nível dos equipamentos informáticos, de som e de imagem.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Entidades sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de reabilitação profissional para pessoas com deficiências e incapacidades.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A nível central:

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- Análise e decisão de candidaturas, pedidos de reembolso e pedidos de pagamento de saldo final;
- Ações de acompanhamento.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro - Cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades define o regime de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades.
- Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho - Regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro. (Regulamento Específico da Medida de Apoio ao Investimento a Entidades de Reabilitação Profissional – Anexo IV).

CONTRATO DE EMPREGO APOIADO EM ENTIDADES EMPREGADORAS / ENCLAVES

CARACTERIZAÇÃO

Desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida, nas áreas de produção ou de prestação de serviços existentes, sob condições especiais, através do apoio às entidades promotoras da criação de um ou mais postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado

OBJETIVOS

Proporcionar às pessoas com deficiências e incapacidades e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiências e incapacidades, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras de direito público e privado

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução desta modalidade de apoio
- Acompanhamento da execução da modalidade de apoio, nomeadamente dos acordos de cooperação dos enclaves constituídos no âmbito da legislação anterior

A nível regional

- Informação e acompanhamento desta modalidade de apoio
- Elaboração e envio ao Departamento de Emprego dos relatórios semestrais de execução física e financeira

A nível local

- Informação e apoio técnico às novas candidaturas
- Análise e decisão das candidaturas
- Ajustamento de candidatos
- Avaliação da capacidade de trabalho dos candidatos
- Acompanhamento dos processos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

CARATERIZAÇÃO

Exercício de uma atividade socialmente útil (durante um período máximo de 12 meses), com enquadramento adequado e com possibilidade de atribuição de apoios especiais por parte do Estado, que permita às pessoas com deficiências e incapacidades o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o mercado de trabalho.

OBJETIVOS

Promover e apoiar a participação das pessoas com deficiências e incapacidades na transição para o mercado de trabalho através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiências e incapacidades:

- Desempregadas ou à procura do primeiro emprego, inscritas nos serviços de emprego;
- Titulares do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego;
- Beneficiárias do RSI.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da modalidade;
- Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no processo de candidaturas.

A nível regional

- Análise e decisão das candidaturas;
- Notificação da decisão à entidade promotora e comunicação da decisão ao serviço local

A nível local

- Receção das candidaturas e respeito envio para os serviços regionais;
- Ajustamento de candidatos;
- Acompanhamento dos processos (visitas de acompanhamento, análise pedidos de reembolso e encerramento de contas).

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades;
- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril - Regulamenta as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;

- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro - Estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu (FSE) (alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 4/2010, de 15 de outubro e n.º 13/2008, de 18 de junho);
- Despacho Normativo n.º 4-A/2008 de 24 de janeiro - Custos elegíveis para efeitos de cofinanciamento pelo FSE (alterado pelos Despachos Normativos n.º 16/2012, de 2 de agosto, n.º 12/2012, de 21 de maio, n.º 2/2011, de 11 de fevereiro, n.º 12/2010, 21 de maio, e n.º 12/2009, de 17 de março);
- Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro – Fixa o Indexante de Apoios Sociais (IAS).
- Legislação aplicável à atribuição das prestações de desemprego.

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados subsidiados, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG: São, ainda, considerados prioritários:

- Pessoa com deficiências e incapacidades
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade ≥ 55 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contato e formação dos colaboradores;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de *email* (2.^a linha, DEM) e de telefone;
- Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas.

A nível regional

- Análise e decisão de Candidaturas e acompanhamento da gestão de processos;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Ajustamento de candidatos às ofertas disponíveis;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 164/2011 de 18-04 - Segunda alteração à Port. n.º 128/2009 de 30-01 que regula as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+
- Desp. n.º 10554/2010 de 24-06 - Define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito do POPH, no âmbito das medidas de política pública dirigidas à promoção da empregabilidade que se encontram regulamentadas através da Port, n.º 128/2009, de 30-01, na redação que lhe foi dada pela Port. n.º 294/2010, de 31-05
- Port. n.º 294/2010 de 31-05 – Alteração ao art.º 6.º da Port. n.º 128/2009 de 30-01 que regulamenta as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+
- Port. n.º 128/2009 de 30-01 - Regulamenta as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO +

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados beneficiários do RSI, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências sócio-profissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários:

- Pessoa com deficiências e incapacidades
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade ≥ 55 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contato e formação dos colaboradores;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de *email* (2.^a linha, DEM) e de telefone;
- Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas.

A nível regional

- Análise e decisão de Candidaturas e acompanhamento da gestão de processos;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Ajustamento de candidatos às ofertas disponíveis;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 164/2011 de 18-04 - Segunda alteração à Port. n.º 128/2009 de 30-01 que regula as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+
- Desp. n.º 10554/2010 de 24-06 - Define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito do POPH, no âmbito das medidas de política pública dirigidas à promoção da empregabilidade que se encontram regulamentadas através da Port, n.º 128/2009, de 30-01, na redação que lhe foi dada pela Port. n.º 294/2010, de 31-05
- Port. n.º 294/2010 de 31-05 – Alteração ao art.º 6.º da Port. n.º 128/2009 de 30-01 que regulamenta as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+
- Port. n.º 128/2009 de 30-01 - Regulamenta as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

CARACTERIZAÇÃO

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) são percursos formativos flexíveis adaptados às competências que os adultos já possuem e que asseguram, simultaneamente, o aumento dos seus níveis de qualificação escolar e profissional, só profissional ou só escolar, tendo em vista melhorar as suas condições de empregabilidade e de inclusão social e profissional.

OBJETIVOS

Elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida.

DESTINATÁRIOS

Indivíduos, com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Os destinatários dos cursos EFA de nível secundário, em regime diurno ou a tempo integral, têm de ter idade igual ou superior a 23 anos. A título excecional poderá ser aprovada a frequência num curso EFA a formandos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais
- Autarquias
- Empresas ou associações empresariais
- Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional
- Outras entidades formadoras acreditadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos normativos e orientadores da modalidade e de instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da modalidade.
- Apoio à formalização dos processos de candidaturas.
- Acompanhamento e avaliação da execução da formação desenvolvida no âmbito da modalidade.

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos.
- Acompanhamento e prestação do apoio técnico-pedagógico necessário à execução do programa.
- Monitorização da aplicação dos referenciais de formação, recursos didáticos e outros materiais de apoio ao desenvolvimento das ações de formação.

A nível local

- Promoção e divulgação da modalidade.
- Execução das ações de formação.

- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação De Adultos (EFA).
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro- Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março.
- Declaração de Retificação n.º 20/2011, de 13 de julho - Retifica a Portaria n.º 199/2011, 19 de maio.
- Portaria n.º 199/2011, 19 de maio - Modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do SNQ.
- Despacho Normativo n.º 2/2011, de 11 de fevereiro - Republicação do Despacho Normativo n.º 4 -A/2008, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17-de março e pelo Despacho Normativo n.º 12/2010, de 21de maio.
- Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro - Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho - Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Despacho n.º 3447/2010, 24 de fevereiro - Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos de educação e formação de adultos.
- Declaração de Retificação n.º 2397/2009, de 29 de setembro – Retificação do Despacho n.º 15053/2009, de 3de julho que procedeu às alterações aos regulamentos específicos das tipologias de intervenção do POPH.
- Despacho n.º 15053/2009, de 3 de julho – Alteração ao Despacho n.º 18227/2008, de 20 de junho (Art.º 4.º) - Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 2.2, "Cursos de Educação Formação de Adultos".
- Despacho n.º 18227/2008, de 20 de junho – Aprova o regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 2.2, "Cursos de Educação Formação de Adultos".
- Declaração de Retificação n.º 3/2008, de 30 de janeiro - Retificação ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro – Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento. Cria o Quadro Nacional de Qualificações, o Catálogo Nacional de Qualificações e a caderneta individual de competências.
- Despacho Normativo n.º 28/2007, de 3 de agosto - Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do ensino básico recorrente, os formandos dos Cursos EFA e os adultos certificados pelo sistema RVCC realizam exames nacionais para prosseguirem estudos de nível secundário em cursos científico-humanísticos, na modalidade de ensino regular.
- Despacho n.º 11203/2007, de 8 de junho - Define as orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos cursos EFA, nomeadamente no que respeita às competências dos membros das equipas técnico-pedagógicas dos CNO e às habilitações para a docência dos formadores que integram as equipas técnico-pedagógicas dos CNO (nível básico e secundário) e dos formadores que asseguram a formação de base nos cursos EFA.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Educação e Formação para Jovens** (CEF) organizam-se em percursos formativos que asseguram uma qualificação de nível 1, 2 ou 4 do Quadro Nacional de Qualificações, a que se encontra associada uma progressão escolar, com equivalência ao 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade, permitindo a aquisição de competências escolares e profissionais, bem como, potenciando a inserção qualificada no mercado de trabalho, sem prejuízo do prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Combater o elevado nível de abandono escolar e os défices de qualificação escolar e/ou profissional dos jovens.
- Potenciar a sua integração na vida ativa, mediante a obtenção de dupla certificação, face a um contexto económico cada vez mais exigente e competitivo, permitindo ainda a continuidade de estudos de nível superior.

DESTINATÁRIOS

Jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos, à data de início do curso, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade ou inferior e o ensino secundário – em função do exigido para cada tipologia de percurso.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades sob a tutela do Ministério de Educação e Ciência
- Outras entidades acreditadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos técnico-normativos.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico, administrativo-financeiro e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da formação.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura ao financiamento.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível regional

- Prestação de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.
- Análise técnico-pedagógica e decisão respeitante aos pedidos de autorização de funcionamento das ações de formação.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível local

- Organização e desenvolvimento das ações de formação profissional.
- Articulação com as empresas e instituições localizadas nas áreas geográficas de intervenção dos centros de emprego e formação profissional.
- Informação e apoio técnico a candidatos e empresas.

- Despacho n.º 11497/2012, de 24 de agosto – Alteração do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.3 “Cursos de educação e formação de jovens” do Eixo n.º 1 “Qualificação inicial”, do POPH.
- Declaração de Retificação n.º 20/2011, de 13 de julho – Retifica a Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio.
- Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio – Modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do SNQ.
- Despacho Normativo n.º 2/2011, de 11 de fevereiro – Republicação do Despacho Normativo n.º 4 -A/2008, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17 de março e pelo Despacho Normativo n.º 12/2010, 21 de maio.
- Despacho n.º 1402/2011, de 17 de janeiro – Alterações do regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.3, “Cursos de educação e formação de jovens”, do Eixo n.º 1, “Qualificação inicial de jovens”, do POPH.
- Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto – Introdz alterações ao Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho.
- Despacho n.º 18228/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.3, “Cursos de Educação e Formação de Jovens”, do Eixo n.º 1.
- Declaração de Retificação n.º 3/2008, de 30 de janeiro – Retificação ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro – Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento. Cria o Quadro Nacional de Qualificações, o Catálogo Nacional de Qualificações e a caderneta individual de competências.
- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro – Estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu.
- Despacho Normativo n.º 36/2007, de 8 de outubro – Regulamenta o processo de reorientação do percurso formativo dos alunos, através dos regimes de permeabilidade e equivalência entre disciplinas.
- Despacho conjunto n.º 287/2005, de 4 de abril – Regulamenta as condições de acesso às provas de avaliação sumativa externa e sua certificação para prosseguimento de estudos.
- Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro – Retifica o Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho.
- Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho – Aprova o Regulamento dos Cursos de Educação e Formação.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Especialização Tecnológica** (CET) são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

OBJETIVOS

- Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes.
- Suprir as necessidades do tecido empresarial, a nível de quadros intermédios, formando profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica.

DESTINATÁRIOS

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos do ensino público e do ensino particular ou cooperativo
- Estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo
- Escolas Tecnológicas
- Outras entidades formadoras acreditadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos técnico-normativos.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico, administrativo-financeiro e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da formação.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura ao financiamento.
- Análise, emissão de parecer e respetiva tramitação dos pedidos de criação e autorização de funcionamento.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível regional

- Prestação de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível local

- Organização e desenvolvimento das ações de formação profissional.
- Articulação com as empresas e instituições localizadas nas áreas geográficas de intervenção dos centros de emprego e formação profissional.
- Informação e apoio técnico a candidatos e empresas.
- Despacho n.º 2692/2013, de 19 de fevereiro – Elegibilidade das despesas no decurso de 2012 das candidaturas aos apoios do POPH das tipologias de intervenção n.º 1.4 (cursos de especialização tecnológica); n.º 6.1; n.º 6.8 e n.º 6.10.
- Despacho n.º 14722/2012, 16 de novembro – Alterações ao regulamento aprovado pelo Despacho n.º 18232/2008, de 8 de julho, regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.4 “Cursos de especialização tecnológica”, do Eixo n.º 1, “Qualificação inicial de jovens”, do POPH.
- Despacho n.º 10739/2012, de 9 de agosto – Alteração dos regulamentos específicos das Tipologias de Intervenção 1.1, “Sistema de Aprendizagem”, 1.4 “Cursos de Especialização Tecnológica”, 1.5 “Reequipamento dos Estabelecimentos de Ensino” e 1.6 “Ensino artístico especializado”.
- Despacho Normativo n.º 2/2011, de 11 de fevereiro – Republicação do Despacho Normativo n.º 4 -A/2008, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17 de março e pelo Despacho Normativo n.º 12/2010, 21 de maio.
- Despacho n.º 18232/2008, de 8 de julho - Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.4 “Cursos de Especialização Tecnológica” do Eixo 1.
- Declaração de Retificação n.º 3/2008, de 30 de janeiro – Retificação ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro.
- **Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro** – Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento. Cria o Quadro Nacional de Qualificações, o Catálogo Nacional de Qualificações e a caderneta individual de competências.
- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro – Estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu.
- **Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio** – Regula os Cursos de Especialização Tecnológica (CET), aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem.
- Deliberação n.º 1/2006 da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, de 8 de abril - Pedidos de registo, de criação e autorização de funcionamento dos CET.
- Anexos à Deliberação n.º 1/2006, de 8 de abril (Formulários).
- **Portaria n.º 393/2002, de 12 de abril** - Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) e os termos de integração curricular dos candidatos.

ECONOMIA SOCIAL – CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

CARACTERIZAÇÃO	O “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE), promovido e executado pela CASES e pelo IEFP, I. P., consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, incentivando o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária.
OBJETIVOS	Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção; Modernização dos serviços prestados às comunidades; Modernização da gestão e reforço de tesouraria.
DESTINATÁRIOS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
AÇÕES DESENVOLVIDAS	<p>A nível central</p> <ul style="list-style-type: none">• Acordo de cooperação entre o IEFP, I. P. e a CASES;• Contrato de dotação financeira para o Fundo de Contragarantia Mútuo;• Elaboração da minuta de Protocolo entre o IEFP, I. P., a CASES, a SPGM e as instituições de crédito. <p>A nível regional (não se aplica)</p> <p>A nível local (não se aplica)</p>
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Port. n.º 42/2011 de 19-01 – Cria o “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE)

EMPRESAS DE INSERÇÃO - FORMAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

A fase de Formação profissional tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e tem a duração máxima de 6 meses.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Análise e preparação dos processos para extinção e modificação de empresas de inserção;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contacto e formação dos colaboradores;
- Apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades;
- Acompanhamento das empresas de inserção em funcionamento e da execução global da medida.

A nível regional

- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Ajustamento de candidatos;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que, no contexto do mercado social do emprego, obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

EMPRESAS DE INSERÇÃO - INVESTIMENTO

CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros ao investimento destinados à concretização dos projetos e que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Análise e preparação dos processos para extinção e modificação de empresas de inserção;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contacto e formação dos colaboradores;
- Apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades;
- Acompanhamento das empresas de inserção em funcionamento e da execução global da medida.

A nível regional

- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Ajustamento de candidatos;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que, no contexto do mercado social do emprego, obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

EMPRESAS DE INSERÇÃO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante de Apoio Social, por cada posto de trabalho criado.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Análise e preparação dos processos para extinção e modificação de empresas de inserção;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contacto e formação dos colaboradores;
- Apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades;
- Acompanhamento das empresas de inserção em funcionamento e da execução global da medida.

A nível regional

- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que, no contexto do mercado social do emprego, obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

EMPRESAS DE INSERÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas e a sua duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Análise e preparação dos processos para extinção e modificação de empresas de inserção;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contato e formação dos colaboradores;
- Apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades;
- Acompanhamento das empresas de inserção em funcionamento e da execução global da medida.

A nível regional

- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Ajustamento de candidatos;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que, no contexto do mercado social do emprego, obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

ESTÁGIO – PATRIMÓNIO

CARACTERIZAÇÃO

Estágios entre 3 e 12 meses nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, tendo em vista promover a inserção ou reconversão profissional de desempregados e, em simultâneo, a melhoria da produtividade das empresas

OBJETIVOS

Complementar e desenvolver as competências socioprofissionais dos desempregados tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas

DESTINATÁRIOS

- Desempregados, com idade até 35 anos, inclusive, inscritos nos centros de emprego ou serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional, há pelo menos 4 meses consecutivos;
- Desempregados, com idade superior a 35 anos, inscritos nos centros de emprego ou serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional, há pelo menos 12 meses consecutivos.

Para pessoas com deficiência e incapacidade não se aplica as durações mínimas de inscrição

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Preparação de contributos para a elaboração do diploma;
- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Elaboração de guião para o Centro de Contacto;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de *email* (2.ª linha, DEM) e de telefone;
- Elaboração do documento de especificações técnicas relativo ao Sistema de Submissão Eletrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego.

A nível regional

- Receção, análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Receção do termo de aceitação da decisão de aprovação;
- Gestão e atualização dos processos;
- Ajustamento de candidatos e sua contratualização;
- Contatos com as entidades promotoras, com vista ao acompanhamento dos processos;
- Procedimentos para a execução ou encerramento dos processos, designadamente no que se refere à revogação da decisão de aprovação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente medida foi criada em 2012 mas não chegou a ser regulamentada neste ano

ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES

CARACTERIZAÇÃO

Modalidade de emprego apoiado, que consiste num estágio com duração de 9 meses, não prorrogáveis, que se destina a apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, através de uma formação prática em contexto de trabalho.

OBJETIVOS

Complementar e aperfeiçoar as competências de pessoas com deficiências e incapacidade e potenciar o seu desempenho profissional, de forma a facilitar a sua integração ou reinserção no mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiências e incapacidades, desempregadas ou à procura de 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, que tenham anteriormente frequentado ações de formação profissional.*

**são elegíveis as ações de formação de qualquer modalidade, independentemente de conferirem um nível de qualificação e sem limite temporal relativo à data da sua conclusão*

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Apoio técnico-jurídico aos serviços regionais e locais do IEFP na execução e implementação desta modalidade de apoio;
- Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no processo de candidaturas.

A nível regional

- Análise e decisão das candidaturas;
- Notificação da decisão à entidade promotora e comunicação da decisão ao serviço local

A nível local

- Receção e envio das candidaturas para os serviços regionais;
- Ajustamento de candidatos;
- Acompanhamento dos processos (visitas de acompanhamento, análise pedidos de reembolso e encerramento de contas).

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades;
- Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro – regula o Programa Estágios Profissionais (alterada pela Portaria n.º 309/2012, de 9 de outubro).
- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro - Estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu (FSE) (alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 4/2010, de 15 de outubro e n.º 13/2008, de 18 de junho);
- Despacho Normativo n.º 4-A/2008 de 24 de janeiro - Custos elegíveis para efeitos de cofinanciamento pelo FSE (alterado pelos Despachos Normativos n.º 16/2012, de 2 de agosto, n.º 12/2012, de 21 de maio, n.º 2/2011, de 11 de fevereiro, n.º 12/2010, 21 de maio, e n.º 12/2009, de 17 de março),
- Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro – Fixa o Indexante de Apoios Sociais (IAS).

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – FORMAÇÕES QUALIFICANTES

CARACTERIZAÇÃO

O programa visa a inserção ou reconversão de jovens para a vida ativa, complementando uma qualificação preexistente, de nível 3 ou 4, através de formação prática em contexto laboral.

OBJETIVOS

- Complementar e aperfeiçoar as competências dos jovens detentores de cursos qualificantes de nível 3 ou 4;
- Facilitar a transição entre o sistema de qualificação e o mercado de trabalho;
- Incentivar a articulação entre as escolas e entidades formadoras e as entidades empregadoras, privilegiando as áreas tecnológicas;
- Fomentar o acesso, por parte dos empregadores, a detentores de novas formações e competências e, em simultâneo, promover a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.

DESTINATÁRIOS

- Jovens até aos 35 anos, inclusive, aferidos à data de entrada da candidatura, que se encontrem em situação de procura do 1º emprego ou novo emprego e que sejam detentores de curso de qualificação de nível 3 ou 4.
- Jovens à procura do 1º emprego, numa das seguintes situações:
 - Inscritos como tal no centro de emprego;
 - Nunca tenham tido registos de remunerações na segurança social;
 - Não tenham exercido uma ou mais atividades profissionais por período de tempo, no seu conjunto, superior a 12 meses.
- Desempregados à procura de novo emprego, aqueles que tenham tido uma ocupação profissional e não se enquadrem em nenhuma das alíneas anteriores.

No caso de pessoas com deficiência e incapacidade não se aplica o limite de idade.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas de direito privado, com ou sem fim lucrativo Autarquias Locais.
- Entidades Organizadoras: escolas secundárias públicas ou privadas e escolas profissionais e associações empresariais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível regional

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível local

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Portaria n.º 127/2010, de 1 de Março.
- Portaria n.º 681/2010, de 12 de Agosto

Nota: o Programa Estágios Profissionais Qualificação-Emprego foi revogado pela Portaria nº 92/2011, de 28 de fevereiro

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – INOV-EXPORT

CARACTERIZAÇÃO

Estágios profissionais remunerados, com a duração de nove meses, dirigidos a jovens licenciados desempregados, à procura do primeiro ou de novo emprego.

OBJETIVOS

Apoio à estratégia de internacionalização da economia e de aumento das exportações para a recuperação económica do país, designadamente através da inserção de jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional em PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras.

DESTINATÁRIOS

Jovens licenciados desempregados, especializados em comércio internacional, à procura do primeiro ou de novo emprego

ENTIDADES PROMOTORAS

PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras,

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível regional

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível local

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

Portaria n.º 238/2010, de 29 de Abril, alterada pela Portaria n.º 148/2011, de 8 de Abril

Nota: A última edição decorreu em 2011.

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – INOV-JOVEM

CARACTERIZAÇÃO

Possibilitar aos jovens, em particular com qualificação de nível superior, o acesso a estágios profissionais em contexto real de trabalho que facilitem e promovam a sua inserção na vida ativa.

OBJETIVOS

- Complementar e aperfeiçoar as competências sócio- profissionais dos jovens com uma qualificação superior, através de uma formação prática em contexto de trabalho;
- Possibilitar uma maior articulação entre a saída do ensino superior e o contacto com o mundo do trabalho;
- Facilitar o recrutamento e a integração de quadros qualificados nas PME, através do apoio técnico e financeiro prestado a estas na realização de estágios profissionais;
- Dinamizar o reconhecimento por parte das PME de novas formações e novas competências profissionais, potenciando novas áreas de criação de emprego;
- Facilitar a inserção de diplomados de áreas de formação com maiores dificuldades de integração na vida ativa, reorientando -os para áreas onde se constata maiores carências de mão -de -obra.

DESTINATÁRIOS

- Jovens desempregados, à procura de primeiro ou novo emprego, com idade até 35 anos, inclusive, aferidos à data de início do estágio, habilitados com qualificação de nível superior, numa das áreas de formação elegíveis consideradas para efeitos do Programa INOV-JOVEM, disponíveis no anexo à portaria regulamentadora do Programa.

No caso de pessoas com deficiência e incapacidade não se aplica o limite de idade.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pequenas e Médias Empresas (PME's), com dimensão até 250 pessoas ao serviço, inseridas nos sectores de atividade, previstas no ponto 1 do art. 6.º do Regulamento da Medida INOV-JOVEM, inserida na Portaria n.º 1103/2008, de 02 de Outubro.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível regional

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível local

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

Portaria n.º 1103/2008, de 02 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 110-A/2011, de 16 de Março

Nota: A última edição decorreu em 2009.

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – INOV-SOCIAL

CARACTERIZAÇÃO

Medida de estágio para licenciados na área específica da economia social, com vista a incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho.

OBJETIVOS

- Apoiar o processo de inovação, modernização e reforço da capacidade institucional das instituições da economia social;
- Possibilitar aos jovens, com qualificação de nível superior, o acesso a estágios profissionais em contexto real de trabalho que facilitem e promovam as suas competências socioprofissionais e a inserção na vida ativa;
- Potenciar a criação de novas áreas de emprego por parte das instituições da economia social e assim reforçar a articulação entre o mercado de emprego e o sistema de educação – formação.

DESTINATÁRIOS

Jovens desempregados, à procura de primeiro ou novo emprego, com idade até 35 anos, inclusive, aferidos à data de início de estágio, habilitados com qualificação de nível superior, nas áreas de economia, gestão, direito, ciências sociais ou engenharia [Vide tabela anexa ao regulamento].

No caso de pessoas com deficiência e incapacidade não se aplica o limite de idade

É assegurada, em cada edição do programa uma quota de 5% da totalidade dos estágios a ser preenchida por pessoas com deficiência que a ele se candidatem.

ENTIDADES PROMOTORAS

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível regional

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível local

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Portaria n.º 154/2010, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 285/2010, de 25 de Maio;
- Portaria n.º 886/2010, de 10 de Setembro.

Nota: o Programa Estágios Profissionais Qualificação-Emprego foi revogado pela Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – Portaria 129/2009

CARACTERIZAÇÃO

O Programa visa a inserção ou reconversão de desempregados para a vida ativa, complementando uma qualificação preexistente através de formação prática em contexto laboral.

OBJETIVOS

Apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva e, nomeadamente:

- Complementar e aperfeiçoar as competências de desempregados, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração;
- Aumentar o conhecimento de novas formações e competências por parte das empresas e promover a criação de emprego em novas áreas.

DESTINATÁRIOS

- Jovens à procura de primeiro emprego e desempregados à procura de novo emprego, com idade até 35, inclusive, aferidos à data da entrada da candidatura, que sejam detentores de qualificação de nível superior – nível 5 (ensino superior, incluindo bacharelatos, licenciaturas, mestrados e doutoramentos);
- Jovem à procura do 1º emprego, inscrito como tal no centro de emprego, ou que nunca tenha tido registos de remunerações na segurança social, ou que não tenha exercido uma ou mais atividades profissionais por período de tempo, no seu conjunto, superior a 12 meses;
- Desempregado à procura de novo emprego aquele que tenha adquirido uma formação qualificante que lhe permita o acesso a nível de qualificação distinto (nível de qualificação superior ao que detinha) e não tenha tido ocupação profissional, nessa área, por período superior a 12 meses.

No caso de pessoas com deficiência e incapacidade não se aplica o limite de idade

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas de direito privado, com ou sem fim lucrativo

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível regional

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível local

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Portaria n.º 129/2009, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 127/2010, de 1 de Março.
- Portaria n.º 681/2010, de 12 de Agosto

Nota: o Programa Estágios Profissionais foi revogado pela Portaria nº 92/2011, de 28 de fevereiro

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – Portaria 268/1997

CARACTERIZAÇÃO

Estágio com uma duração normal de 9 meses (podendo este prazo ser excepcionalmente prolongado até 12 meses) para jovens qualificados entre os 16 e 30 anos

OBJETIVOS

Esta medida visa promover a inserção de jovens na vida ativa, complementando uma qualificação anteriormente adquirida com uma formação prática em contexto laboral (que permita a aquisição de competências socioprofissionais), bem como facilitar o recrutamento e a integração de jovens quadros nas empresas.

DESTINATÁRIOS

Jovens qualificados entre os 16 e 30 anos, desempregados à procura do primeiro emprego, que não tenham tido atividade profissional por período superior a um ano, ou desempregados à procura de novo emprego que tenham entretanto adquirido qualificação e não tenham tido ocupação profissional nessa área, também por um período superior a um ano

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas de direito privado, com ou sem fim lucrativo

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível regional

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível local

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Portaria n.º 268/97, de 18 de Abril, que estabelece as respetivas normas de funcionamento e define o regime de concessão de apoios técnicos e financeiros, com a redação dada pelas Portarias n.º 1271/97, de 26 de Dezembro, n.º 814/98, de 24 de Setembro, n.º 286/2002, de 15 de Março, e n.º 282/2005, de 21 de Março.

Nota: o Programa Estágios Profissionais foi revogado pela Portaria n.º 129/2009, de 30 de Janeiro

CARACTERIZAÇÃO	Estágios de 9 meses, não prorrogáveis, em entidades privadas com ou sem fins lucrativos, tendo em vista promover a inserção ou reconversão profissional de desempregados e, em simultâneo, a melhoria da produtividade das empresas
OBJETIVOS	<p>Complementar e desenvolver as competências socioprofissionais dos desempregados tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.</p> <p>Este Programa prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, com condições mais favoráveis.</p>
DESTINATÁRIOS	<p>Pessoas, com idade até aos 30 anos, inclusive, com uma qualificação de nível 4 ou superior; Pessoas, com idade superior a 30 anos, desempregadas à procura de novo emprego que concluíram, há menos de 3 anos, uma qualificação de nível 2 ou superior e não tenham registos de remunerações nos últimos 12 meses.</p> <p><i>Para pessoas com deficiência e incapacidade não existe limite de idade</i></p>
ENTIDADES PROMOTORAS	<p>Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos</p> <p><i>Não podem aceder ao Programa as entidades públicas empresariais (EPE)</i></p>
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	<p>A nível central</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;• Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas; <p>A nível regional</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise e decisão de Candidaturas e acompanhamento da gestão de processos; <p>A nível local</p> <ul style="list-style-type: none">• Ajustamento de candidatos às ofertas de estágios disponíveis;• Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;• Ações de acompanhamento e verificação de processos e apoio a auditorias
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Port. n.º 309/2012 de 09-10 – Primeira alteração à Port. n.º 92/2011 que regula o Programa de Estágios Profissionais• Port. n.º 92/2011 de 28-02 – Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – QUALIFICAÇÃO-EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Apoiar a transição entre o sistema de qualificação e o mercado de trabalho, bem como apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.

OBJETIVOS

- Complementar e aperfeiçoar as competências de desempregados, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração;
- Apoiar a inserção na vida ativa de desempregados que obtiveram qualificação em áreas distintas da sua qualificação de origem;
- Melhorar o acesso por parte de empregadores a novas formações e competências e promover a criação de emprego em novas áreas.

DESTINATÁRIOS

Desempregados subsidiados à procura de novo emprego e desempregados não subsidiados à procura do 1º emprego ou de novo emprego, com 35 ou mais anos, aferidos à data da candidatura e que tenham concluído há menos de 3 anos, uma das seguintes ofertas de qualificação:

- Ensino básico ou secundário, nomeadamente através do Programa Novas Oportunidades;
- Curso de especialização tecnológica;
- Curso de Ensino Superior (bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento)
- Desempregado à procura do 1º emprego, numa das seguintes situações:
- Inscrito como tal no centro de emprego;
- Nunca tenha tido registos de remunerações na segurança social;
- Não tenha exercido uma ou mais atividades profissionais por período de tempo, no seu conjunto, superior a 12 meses.

Desempregado à procura de novo emprego, numa das seguintes situações:

- Inscrito como tal no centro de emprego;
- Não tenha registos de remunerações na segurança social há mais de 12 meses.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas de direito privado, com ou sem fim lucrativo e Autarquias Locais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível regional

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível local

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Portaria n.º 131/2009, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 262/2009, de 12 de Março e n.º 128/2010, de 1 de Março.
- Portaria n.º 681/2010, de 12 de Agosto

Nota: o Programa Estágios Profissionais Qualificação-Emprego foi revogado pela Portaria nº 92/2011, de 28 de fevereiro

ESTÍMULO 2012

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo completo, com desempregados inscritos nos centros de emprego há pelo menos 6 meses consecutivos e proporcionem formação profissional ao trabalhador contratado

OBJETIVOS

Potenciar a contratação de desempregados com maiores dificuldades de inserção e promover o acesso a ações de formação com vista a aumentar o seu perfil de empregabilidade e a melhoria da produtividade das empresas

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos centros de emprego há pelo menos 6 meses consecutivos

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos

Não são elegíveis as pessoas coletivas que, embora sujeitas a um regime de direito privado, tenham natureza jurídica pública, nomeadamente as fundações públicas com regime de direito privado

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração de contributos para a elaboração dos diplomas legais;
- Elaboração da regulamentação da medida;
- Elaboração do documento de especificações técnicas relativo ao Sistema de Gestão de Candidaturas;
- Elaboração de instrumentos internos de suporte à execução do programa;
- Elaboração de guião para o Centro de Contacto;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de email (2.ª linha, DEM) e de telefone.

A nível regional

- Verificação das ofertas de emprego;
- Análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Pagamento do apoio financeiro;
- Revogação das decisões de aprovação;
- Acompanhamento da gestão dos processos;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de email e de telefone.

A nível local

- Validação das ofertas de emprego;
- Ajustamento de candidatos às ofertas de emprego;
- Gestão e atualização dos processos;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades;
- Ações de acompanhamento, nomeadamente visitas, e verificação de processos e apoio a auditorias.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 45/2012 de 13-02 – Cria a medida Estímulo 2012

CARACTERIZAÇÃO

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), criado pela Comissão Europeia para o período de programação 2007-2013, permite aos estados membros candidatarem-se a apoio financeiro para o desenvolvimento de um conjunto coordenado de medidas ativas de emprego e formação profissional que promova, de acordo com o perfil dos trabalhadores abrangidos, o rápido regresso ao mercado de trabalho.

OBJETIVOS

Apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização, bem como, relativamente às candidaturas que foram apresentadas até 31 de Dezembro de 2011, aqueles que foram despedidos diretamente em razão da crise económica e financeira mundial.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG

ENTIDADES PROMOTORAS

As medidas de emprego e formação profissional referentes ao FEG são dinamizadas pelas Delegações Regionais envolvidas e respetivos serviços de emprego, sendo que as entidades promotoras variam consoante a tipologia de medidas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Identificação de potenciais sectores/empresas a serem abrangidos pelo FEG e elaboração dos processos de candidatura
- Coordenação, monitorização e apoio à execução das intervenções FEG
- Conceção dos instrumentos técnicos e sistemas de informação de suporte às intervenções
- Encerramento das candidaturas, prestação de contas à CE e elaboração de relatórios finais
- Acompanhamento de ações de auditoria, controlo e avaliação do FEG

A nível regional

- Dinamização da execução das intervenções FEG e articulação com as entidades parceiras
- Desenvolvimento das ações de emprego e formação previstas em candidatura
- Gestão técnica e financeira dos apoios concedidos
- Aprovação das candidaturas
- Consolidação dos dados físicos e financeiros de suporte

A nível local

- Avaliação da situação de cada beneficiário FEG e definição/revisão Plano Pessoal de Emprego
- Encaminhamento dos beneficiários para a ação FEG que melhor se adequa ao seu perfil
- Receção e análise de candidaturas das medidas de emprego previstas em candidatura
- Gestão técnica e financeira dos apoios concedidos
- Acompanhamento das ações

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Regulamento (CE) n.º 1927/2006, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 546/2009, de 18 de Junho
- Portaria n.º 179/2010, de 25 de Março

FEG – APOIO À AUTOCOLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

O beneficiário FEG que obtenha, pelos seus próprios meios, emprego por conta de outrem, a tempo inteiro, mediante a celebração de um contrato de trabalho, pode candidatar-se a um apoio financeiro de montante variável de acordo com a duração do contrato.

OBJETIVOS

Incentivar a procura ativa de emprego e promover o rápido regresso ao mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Aprovação das candidaturas

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Organização dos processos técnico-financeiros

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FEG – APOIO À CONTRATAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo inteiro, com um beneficiário FEG, dos quais resulte um aumento efetivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora, variável de acordo com a duração do contrato.

OBJETIVOS

Estimular a criação de novos postos de trabalho e promover a reintegração socioprofissional dos beneficiários FEG.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras, sedeadas em território nacional, independentemente da sua forma jurídica ou dimensão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Aprovação das candidaturas

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Organização dos processos técnico-financeiros
- Acompanhamento das ações

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FEG – APOIO AO EMPREENDEDORISMO

CARACTERIZAÇÃO

Linha de apoio específica que subsidia a criação de novos postos de trabalho, bem como o desenvolvimento inicial do projeto, visando apoiar os beneficiários FEG que têm uma ideia de negócio e pretendem criar o seu próprio emprego ou empresa.

Contempla as vertentes de Formação e Apoio Técnico ao Projeto (desenvolvida por entidade externa credenciada pelo IEFP, IP) e de Apoio à Criação de Empresa, que se traduz na atribuição de um subsídio não reembolsável, de valor fixo, por posto de trabalho criado, que tem de ser mantido por um período mínimo de dois anos.

OBJETIVOS

Promover o espírito empreendedor e incentivar a criação do próprio emprego dos beneficiários FEG, bem como a criação de novas empresas sustentáveis e novos postos de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Na vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto, entidades externas credenciadas pelo IEFP, IP, nomeadamente entidades formadoras acreditadas, estabelecimentos de ensino superior e associações empresariais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira
- Credenciação das entidades externas

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Receção e análise de pedidos de apoio da vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto
- Análise de pedidos de reembolso e saldo da vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto
- Aprovação das candidaturas
- Articulação com as entidades externas e acompanhamento das ações

A nível local

- Encaminhamento dos beneficiários FEG
- Receção e análise de candidaturas da vertente Apoio à Criação de Empresa
- Organização dos processos técnico-financeiros de Apoio à Criação de Empresa
- Acompanhamento das ações de Apoio à Criação de Empresa

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FEG – BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL

CARACTERIZAÇÃO

Subsídio para frequência de formação, desenvolvida por entidades formadoras devidamente acreditadas ou estabelecimentos de ensino, designadamente de nível superior, que permitam a aquisição de conhecimentos e competências ou a qualificação profissional. Este subsídio abrange o pagamento dos custos com inscrição, mensalidades e demais custos associados à formação e devidos pelos beneficiários FEG à entidade que desenvolve a ação, comparticipados a 100%, bem como um prémio por formação.

OBJETIVOS

Aumentar os níveis de qualificação dos beneficiários FEG e potenciar a respetiva integração no mercado de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Aprovação das candidaturas

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Organização dos processos técnico-financeiros
- Acompanhamento das ações

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FEG – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO

Conjunto de respostas ao nível da formação profissional, incluindo formação modular que permita uma rápida integração no mercado de trabalho, percursos formativos completos ou parciais que permitam a certificação escolar e/ou profissional, nomeadamente cursos de formação para adultos e ações de formação que se revelem adequadas às necessidades do mercado de trabalho, nomeadamente, formação para reconversão profissional, formação destinada ao manuseamento de equipamentos específicos ou outras ações não incluídas no CNQ.

OBJETIVOS

Aumentar os níveis de qualificação dos beneficiários FEG e potenciar a respetiva integração no mercado de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CFPGP)

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Receção, análise e decisão dos pedidos de apoio
- Análise e aprovação de pedidos de reembolso e saldo
- Articulação com os CFPGP e acompanhamento das ações

A nível local

- Encaminhamento dos beneficiários FEG
- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

ENQUADRAMENTO LEGAL

FEG – PLANO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Apoia a promoção de um Plano de Integração que permita aos beneficiários FEG manter-se em contacto com o mundo do trabalho e com outros trabalhadores, de forma a prevenir o isolamento e a desmotivação, decorrentes da situação de desemprego, bem como proporcionar a aquisição, num contexto real de trabalho, de novas competências. O Plano de Integração é desenvolvido a tempo completo com uma duração entre 6 e 12 meses, sendo que as tarefas devem estar ajustadas às capacidades dos beneficiários FEG.

OBJETIVOS

Melhorar a empregabilidade dos beneficiários FEG, através da presença e aquisição de competências em contexto de trabalho, facilitando o regresso ao mercado de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Aprovação das candidaturas

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Análise de pedidos de reembolso e saldo
- Organização dos processos técnico-financeiros
- Acompanhamento das ações

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FEG – PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO

CARACTERIZAÇÃO

Através desta medida, é facultado um período de Prática em Contexto de Trabalho aos beneficiários FEG que tenham, na sequência da frequência das medidas de qualificação do FEG ou de outras ações de formação certificada decorridas nos últimos três anos, adquirido um novo nível de qualificação ou, ainda, competências em área profissional distinta da última exercida. O período de Prática em Contexto de Trabalho deve ter a duração mínima de 3 meses e máxima de 9 meses.

OBJETIVOS

Melhorar a empregabilidade dos beneficiários FEG, a fim de promover a sua reinserção profissional.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades privadas, singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos, e Autarquias locais

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Aprovação das candidaturas

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Análise de pedidos de reembolso e saldo
- Organização dos processos técnico-financeiros
- Acompanhamento das ações

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FEG – RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CARACTERIZAÇÃO	No âmbito desta medida são desenvolvidos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), nos termos da regulamentação nacional aplicável.
OBJETIVOS	Reconhecer as competências adquiridas ao longo da vida pelos beneficiários FEG e melhorar os seus níveis de qualificação, potenciando a reintegração no mercado de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CFPGP), identificados pelo IEFP, IP de acordo com critérios de proximidade para com os beneficiários.
AÇÕES DESENVOLVIDAS	A nível central <ul style="list-style-type: none">• Elaboração dos procedimentos• Monitorização da execução física e financeira A nível regional <ul style="list-style-type: none">• Gestão técnica e financeira dos apoios• Receção, análise e decisão dos pedidos de apoio• Análise e aprovação de pedidos de reembolso e saldo• Articulação com os CFPGP e acompanhamento das ações A nível local <ul style="list-style-type: none">• Encaminhamento dos beneficiários FEG
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES

CARACTERIZAÇÃO

Conceção de referenciais de formação inicial e contínua, no domínio técnico-pedagógico.
Desenvolvimento de ações de formação inicial, destinadas a futuros formadores, para aquisição e desenvolvimento de competências no domínio técnico-pedagógico.
Desenvolvimento de ações de formação contínua com vista a atualizar, sistematizar e aprofundar os conhecimentos e competências pedagógicas dos formadores.
Acompanhamento das entidades formadoras que desenvolvem formação pedagógica inicial de formadores para acesso ao Certificado de Competências Pedagógicas.

OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria da qualidade da formação profissional nas diversas modalidades;
- Contribuir para o desenvolvimento das competências pedagógicas dos formadores;
- Promover ações de formação inicial e contínua de qualidade e de caráter inovador;
- Intervir nas fases a montante da formação, na identificação de novas competências exigidas pela mudança social e organizacional.

DESTINATÁRIOS

Candidatos a formadores e formadores certificados, no âmbito da Certificação de Competências Pedagógicas.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino superior
- Outras entidades formadoras certificadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de recomendações e orientações técnicas aplicáveis.
- Monitorização e acompanhamento dos utilizadores da aplicação “NetForce”.
- Apoio técnico-pedagógico e jurídico à organização e desenvolvimento da modalidade.
- Acompanhamento e avaliação da execução da formação desenvolvida pelas várias entidades formadoras.
- Coordenação e desenvolvimento dos processos de certificação de competências pedagógicas dos formadores e de outros profissionais de formação.

A nível regional

- Divulgação das recomendações e orientações técnicas aplicáveis junto dos operadores.
- Apoio às entidades formadoras promotoras de formação pedagógica inicial e contínua.

A nível local

- Divulgação da modalidade e respetivas normas aplicáveis junto dos potenciais interessados e das entidades formadoras promotoras de formação pedagógica inicial e contínua.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
- Despacho Normativo n.º 2/2011, de 11 de fevereiro - Republicação do Despacho Normativo n.º 4 -A/2008, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17 de março e pelo Despacho Normativo n.º 12/2010, de 21 de maio.
- Portaria n.º 994/2010, de 29 de setembro - Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de novembro.
- Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho - Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro.
- Portaria n.º 474/2010, de 8 de julho - Estabelece o modelo de certificado de formação profissional que, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, se destina a certificar a conclusão com aproveitamento de uma ação de formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações.
- Declaração de Retificação n.º 3/2008, de 30 de janeiro- Retificação ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro.
- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro – Regime geral de aplicação do Fundo Social Europeu (FSE).

FORMAÇÃO MODULAR

CARACTERIZAÇÃO

A **modalidade de Formação Modular** constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo. Desenvolve-se em percursos formativos flexíveis, organizados com base em UFCD de 25 ou 50 horas constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, que visam a reciclagem ou reconversão profissional.

Esta modalidade integra a **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado**, que se assume como uma resposta mais célere aos desempregados inscritos nos Centros do IEFP, I.P.

OBJETIVOS

- Responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), sendo que, quando se trate de desempregados tem como objetivo potenciar o regresso ao mercado de trabalho, através de uma rápida integração em ações de formação de curta duração, que permitam a aquisição de competências relevantes, ou a valorização das competências já detidas, possibilitando, sempre, a continuidade do percurso de qualificação;
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

DESTINATÁRIOS

A **Formação Modular** destina-se a ativos empregados ou desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário, que pretendam desenvolver competências em domínios de escolares, profissionais e relacionais. Podem, ainda, frequentar esta modalidade de formação, jovens com idade inferior a 18 anos, desde que, comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

A **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado** destina-se a desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Centros do IEFP, I.P., independentemente das habilitações escolares, com prioridade para:

- Os subsidiados, inscritos há mais de 6 meses que não concluíram o 9.º ano de escolaridade;
- Os pertencentes a agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados;
- Os que se constituem como agregados monoparentais.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais
- Autarquias
- Empresas ou associações empresariais
- Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional
- Outras entidades formadoras acreditadas

A nível central

- Produção de documentos técnico-normativos.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico, administrativo-financeiro e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da formação.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura ao financiamento.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível regional

- Prestação de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível local

- Organização e desenvolvimento das ações de formação profissional.
- Articulação com as empresas e instituições localizadas nas áreas geográficas de intervenção dos centros de emprego e formação profissional.
- Informação e apoio técnico a candidatos e empresas.

- Despacho n.º 1039/2013 de 18 de janeiro - Criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração em UFCD de 10 horas.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 9 de março - Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego [medida Vida Ativa].
- Portaria n.º 45/2012, de 13 de fevereiro - Medida Estímulo 2012 [medida Vida Ativa].
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formação Modular.
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro - Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formações Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Declaração de Retificação n.º 20/2011, de 13 de julho - Retifica a Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio.
- Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio - Modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do SNQ.
- Despacho Normativo n.º 2/2011, de 11-de fevereiro – Republicação do Despacho Normativo n.º 4 -A/2008, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17 de março e pelo Despacho Normativo n.º 12/2010, 21 de maio.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (EFA) e da Formação Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Declaração de Retificação n.º 2397/2009, de 29 de setembro – Retificação do Despacho n.º 15053/2009, de 3 de Julho que procedeu às alterações aos regulamentos específicos das tipologias de intervenção do POPH.
- Despacho n.º 15053/2009, de 3 de julho – Alteração ao Despacho n.º 18223/2008, de 20 de junho [Art.º 4.º] que procede à aprovação do Regulamento Específico que define o Regime de Acesso aos Apoios Concedidos no Âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 2.3, "Formações Modulares Certificadas", do Eixo n.º 2.
- Despacho n.º 18223/2008, de 20 de junho – Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 2.3, "Formações modulares certificadas".
- Declaração de Retificação n.º 3/2008, de 30 de janeiro – Retificação ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro – Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento. Cria o Quadro Nacional de Qualificações, o Catálogo Nacional de Qualificações e a caderneta individual de competências.
- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro – Estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu.

FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO

CARACTERIZAÇÃO	Programa formativo destinado a adultos que não possuem as competências básicas que lhes permita o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes.
OBJETIVOS	Promover a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos qualificantes que conduzam à obtenção de competências e à respetiva certificação (integração em cursos EFA ou encaminhamento para processos de RVCC de nível básico, na sua vertente profissional ou dual).
DESTINATÁRIOS	<p>Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que reúnam uma das seguintes condições de acesso que:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou que, tendo frequentado, não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo;• Tenham concluído o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, mas que demonstrem não possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo. <p>São prioritários no encaminhamento os beneficiários do RSI, inscritos nos Centros de emprego, com habilitações iguais ou inferiores ao 4.º ano de escolaridade.</p> <p>Excecionalmente, podem ter acesso ao Programa, jovens com idade inferior a 18 anos, sempre que esta integração promova o seu acesso à formação e mediante autorização, respetivamente, do Diretor Regional de Educação ou do Delegado Regional do IEFP, I.P.</p>
ENTIDADES FORMADORAS	<p>Entidades Promotoras e Entidades Formadoras</p> <ul style="list-style-type: none">• Centros de emprego e formação profissional• Centros de formação profissional de gestão participada• Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência
AÇÕES DESENVOLVIDAS	<p>A nível central</p> <ul style="list-style-type: none">• Produção de documentos normativos e orientadores da modalidade e de instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação.• Prestação de apoio técnico-pedagógico e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da modalidade.• Apoio à formalização dos processos de candidatura.• Acompanhamento e avaliação da execução da formação desenvolvida no âmbito da modalidade. <p>A nível regional</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos.• Acompanhamento e prestação do apoio técnico-pedagógico necessário à execução do programa.• Monitorização da aplicação dos referenciais de formação, recursos didáticos e outros materiais de apoio ao desenvolvimento das unidades de formação, com base na estrutura curricular. <p>A nível local</p> <ul style="list-style-type: none">• Promoção e divulgação da modalidade.• Execução das ações de formação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 216-B/2012, 18-de julho - Primeira alteração à Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.
- Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro - Aprova o Programa de Formação em Competências Básicas para acesso a cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

CARACTERIZAÇÃO

Promoção de ações que visem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiências e incapacidades, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.

OBJETIVOS

Desenvolvimento de ações de:

Formação Profissional Inicial, nos termos do artigo 7.º do Capítulo II do Anexo 1 do Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho, devendo para o efeito:

- a) Ser organizadas e desenvolvidas em estreita articulação com o mercado de trabalho, considerando as exigências e oportunidades do mesmo e as características e competências das pessoas a quem as mesmas se destinam;
- b) Integrar, sempre que necessário, uma componente de reabilitação funcional/atualização de competências, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal, de atitudes profissionais, de comunicação, de reforço da auto-estima, da motivação, das condições de empregabilidade e da aprendizagem e ou reaprendizagem das condições necessárias à sua plena participação.

Formação Profissional Contínua, nos termos do artigo 10.º do Capítulo II do Anexo 1 do Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho, podendo desenvolver-se sob duas formas:

- a) Formação contínua promovida por Entidades formadoras certificadas com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência;
- b) Formação contínua promovida por Entidades empregadoras.

DESTINATÁRIOS

Formação Profissional Inicial - pessoas com deficiências e incapacidades:

- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória, nos termos consagrados na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 166, de 27 de agosto, designadamente:
 - Tenham obtido o diploma de curso conferente de nível secundário da educação;
 - Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, tenham completado os 18 anos.
- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória ao abrigo das disposições transitórias da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, ou seja, tenham no mínimo 15 anos de idade, desde que tenham estado matriculadas, no ano letivo 2009/2010, no 8.º ano de escolaridade e seguintes,
- A título excepcional, podem, ainda, ser abrangidos candidatos menores de 18 anos, desde que os estabelecimentos de ensino nos quais os mesmos se encontrem inscritos comprovem a incapacidade para a frequência do mesmo.

Formação Profissional Contínua – pessoas com deficiências e incapacidades, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações, visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira, ou o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho, ajustando ou aumentando as suas qualificações de acordo com as suas necessidades, as necessidades das empresas ou do mercado de trabalho.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito privado e de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e que detenham estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência. Entidades empregadoras relativamente às ações de formação profissional desenvolvidas para os seus trabalhadores com deficiências e incapacidades.

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida.

A nível regional

- Análise e decisão de Candidaturas, pedidos de reembolso e pedidos de pagamento de saldo final e acompanhamento da gestão de processos;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos.

- Decreto-Lei n.º 132/99, de 12 de abril - Define o quadro da política de emprego.
- Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção habilitação reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro - Define o regime geral de aplicação do FSE, alterado pela declaração de retificação n.º 3/2008, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 21, de 30 de janeiro, e pela declaração de retificação n.º 5-A/2008, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 28, de 8 de fevereiro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008, de 18 de junho, e por último, pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2010, de 15 de outubro.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro - Institui o Sistema Nacional de Qualificações.
- Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17 de março, Despacho Normativo n.º 12/2010, de 21 de maio, Despacho Normativo n.º 2/2011, de 11 de fevereiro e Despacho Normativo n.º 12/2012, de 21 de maio, que fixa a natureza e os limites máximos dos custos elegíveis.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto - Estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.
- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro - Cria o Programa de Emprego e Apoio à qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades define o regime de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades;
- Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho - Regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro. (Regulamento Específico da Medida de Qualificação de Pessoas com Deficiências e Incapacidades – Anexo I).
- Despacho n.º 16842/2011, de 15 de dezembro - Fixa os montantes a atribuir a título de Bolsa de Material de Estudo;
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares.

GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP

CARACTERIZAÇÃO

Estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os centros de emprego e centros de emprego e formação profissional, prestam apoio a desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho

OBJETIVOS

Apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita articulação com os centros de emprego e centros de emprego e formação profissional

DESTINATÁRIOS

Desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de apoio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, nomeadamente:

- Autarquias locais
- Instituições particulares de solidariedade social
- Outras associações relevantes na dinamização e desenvolvimento local
- Associações de imigrantes e para imigrantes
- Associações sindicais e de empregadores
- Escolas com oferta de vias profissionalizantes de nível secundário

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Receção de candidaturas
- Monitorização da execução
- Formação de animadores
- Avaliação do funcionamento da rede GIP e respetivo relatório anual

A nível regional

- Análise e aprovação das candidaturas
- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Acompanhamento da atividade dos GIP

A nível local

- Celebração do contato de objetivos
- Articulação com as entidades promotoras dos GIP (encaminhamento dos desempregados)
- Verificação da elegibilidade das despesas
- Acompanhamento da atividade dos GIP

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 298/2010 de 01-06 – Alteração à Port. n.º 127/2009 de 30-01 que regula o funcionamento dos GIP
- Port. n.º 127/2009 de 30-01 – Cria e regula o funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional – GIP

INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

CARATERIZAÇÃO	<p>Apoio às pessoas com deficiências e incapacidades na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas). Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a entidade credenciada como Centro de Recursos.</p>
OBJETIVOS	<p>Apoiar as pessoas com deficiências e incapacidades na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE</p>
DESTINATÁRIOS	<p>Pessoas com deficiências e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional para os Centros de Recursos.</p>
ENTIDADES PROMOTORAS	<p>Pessoas coletivas de direito público e privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.</p>
AÇÕES DESENVOLVIDAS	<p>A nível central</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio técnico-jurídico aos serviços regionais e locais do IEFP e aos centros de recursos na execução e implementação da modalidade de apoio. <p>A nível regional</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise e decisão dos planos de ação/candidaturas, dos relatórios e pedidos de reembolso, e acompanhamento das ações em desenvolvimento pelos centros de recursos. <p>A nível local</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrevista aos candidatos, avaliação das suas necessidades e formalização do PPE;• Encaminhamento de candidatos para centros de recursos, quando necessária intervenção especializada;• Informação e apoio técnico aos candidatos e entidades (empregadores, centros de recursos).
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades;• Despacho normativo n.º 18/2010, de 29 de junho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, I.P.;• Regulamento da Tipologia 6.2 do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) “Qualificação das pessoas com deficiência e incapacidades”, publicado em anexo ao Despacho n.º 18 360/2008, de 9 de julho, alterado pelos Despachos n.º 3530/2010, de 25 de fevereiro, e n.º 5533/2012, de 24 de abril.• Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro, alterado pelos Despachos Normativos n.º 12/2009, de 17 de março, e n.º 12/2010, de 21 de maio, n.º 2/2011, de 11 de fevereiro, n.º 12/2012, de 21 de maio, e n.º 16/2012, de 2 de agosto – Limites máximos dos custos considerados elegíveis;• Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro – Fixa o Indexante de Apoios Sociais (IAS).

PAECPE

APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social
OBJETIVOS	Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados
DESTINATÁRIOS	Beneficiários de prestações de desemprego (do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial) que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu próprio emprego a tempo inteiro
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica
AÇÕES DESENVOLVIDAS	<p>A nível central</p> <ul style="list-style-type: none">• Conceção e atualização dos normativos regulamentadores;• Articulação com o ISS, I.P.;• Monitorização da execução;• Divulgação e prestação de esclarecimentos; <p>A nível regional</p> <ul style="list-style-type: none">• Divulgação e prestação de esclarecimentos;• Acompanhamento dos projetos aprovados. <p>A nível local</p> <ul style="list-style-type: none">• Emissão de declaração de destinatário;• Divulgação e prestação de esclarecimentos;• Acompanhamento dos projetos aprovados.
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março;• Port. n.º 95/2012 de 04-04 - Segunda alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09 que aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)• Desp. n.º 7131/2011 de 11-05 - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)• Port. n.º 58/2011 de 28-01 - Primeira alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09, que aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)• Port. n.º 985/2009 de 04-09 – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE

PAECPE

APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS

CARACTERIZAÇÃO

O apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATCP) é uma das modalidades de apoio ao empreendedorismo que consiste na possibilidade de qualquer projeto aprovado ao abrigo de uma das medidas do PAECPE poder beneficiar, a título gratuito, dos serviços de uma Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT), previamente por si selecionada, por um período mínimo de nove meses e máximo de dois anos a contar da data de início da empresa constituída, compreendendo as seguintes atividades: acompanhamento; realização de ações de formação, nomeadamente na área de gestão; consultoria em situações de maior fragilidade na gestão ou na operacionalização das iniciativas, diagnosticadas durante o acompanhamento.

OBJETIVOS

O serviço de apoio técnico visar dotar ou reforçar a capacidade técnica das iniciativas e dos seus promotores com os conhecimentos e ferramentas de gestão que se revelem necessários, tentando ultrapassar não só as deficiências de formação e informação dos promotores, bem como os obstáculos surgidos nas fases de conceção e de implementação dos projetos apoiados.

DESTINATÁRIOS

Os beneficiários de qualquer uma das modalidades de apoio do PAECPE, a saber:

- [ACE] - Apoio à Criação de Empresas, com acesso a crédito bancário com garantia e bonificação da taxa de juro nas modalidades de MICROINVEST ou INVEST +;
- [CPE] – Apoio à Criação do Próprio Emprego, com o pagamento, por uma só vez, do montante global das prestações de desemprego,
- [PNM] - Programa Nacional de Microcrédito,

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Conceção e atualização dos normativos regulamentares do ATCP;
- Processo de credenciação das EPAT e de certificação das ECPAT em articulação com a CASES;
- Monitorização da rede de EPAT com Protocolo de Cooperação firmado com o IEFP, IP;
- Prestação de esclarecimentos solicitados pelos intervenientes e beneficiários do ATCP;

A nível regional

- Prestação de contas relativa ao trabalho desenvolvido pelas EPAT - Direções de Serviço de Planeamento, Gestão e Controlo das Delegações Regionais;
- Monitorização e esclarecimento das questões suscitadas pelos serviços regionais e locais do IEFP, I.P.

A nível local

- Convocatória dos promotores de projetos aprovados ao abrigo das medidas ACE, PNM e CPE e divulgação da modalidade de apoio técnico, tendo por base a informação do Departamento de Emprego (ACE), da CASES (PNM) e da Segurança Social (CPE);
- Emissão de declarações a atestar que as empresas reúnem as condições para serem destinatárias do ATCP;
- Verificação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas pela EPAT em cada projeto; e cálculo, em função disso, dos valores dos pagamentos relativos às atividades desenvolvidas pelas EPAT e seu envio às Direções de Serviço de Planeamento, Gestão e Controlo das respetivas Delegações Regionais;
- Apreciar o incumprimento das EPAT quanto à observância da legislação em vigor e das disposições regulamentares aplicáveis ao tratamento deste tipo de incentivo

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14-07, que aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às pequenas e Médias Empresas – “Impulso Jovem”;
- Portaria n.º 95/2012 de 04-04 - Segunda alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09 que, aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego [PAECPE]
- Portaria n.º 58/2011 de 28-01 - Primeira alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09, que aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego [PAECPE], a promover e executar pelo IEFP, e regula os apoios a conceder no seu âmbito
- Portaria n.º 985/2009 de 04-09 – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE

PAECPE

LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Linhas de acesso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias para projetos de criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa

OBJETIVOS

Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais

DESTINATÁRIOS

Para a medida Apoio à Criação de Empresas (ACE) são os inscritos nos CTE numa das seguintes situações:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição
- Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo
- Quem nunca tenha exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria
- Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida

Para a medida Programa Nacional de Microcrédito são os preenchem uma das seguintes situações:

- Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho que estejam em risco de exclusão social e possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedor e formulem e apresentem projetos viáveis para a criação de postos de trabalho;
- Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores;

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Conceção e atualização dos normativos regulamentadores;
- Monitorização da execução;
- Articulação com a Entidade Gestora de Linha (SPGM);
- Articulação com a CASES, no âmbito do PNM;
- Divulgação e prestação de esclarecimentos.

A nível regional

- Divulgação e prestação de esclarecimentos;
- Acompanhamento dos projetos aprovados.

A nível local

- Emissão de declaração de destinatário;
- Divulgação e prestação de esclarecimentos;
- Acompanhamento dos projetos aprovados.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Plano Estratégico de Iniciativas à Empregabilidade Jovem e de Apoio às PME – IMPULSO JOVEM, foi aprovado pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51 - A/2012, de 14 de junho.
- Port. n.º 95/2012 de 04-04 - Segunda alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09 que aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)
- Port. n.º 58/2011 de 28-01 - Primeira alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09, que aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), a promover e executar pelo IEFP, e regula os apoios a conceder no seu âmbito
- Port. n.º 985/2009 de 04-09 – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE

PASSAPORTE EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Estágios de 6 meses, não prorrogáveis, com uma componente de formação profissional, para jovens à procura de emprego, seguido de um prémio de integração, no caso do empregador celebrar um contrato de trabalho sem termo com o ex- estagiário.

OBJETIVOS

Melhorar o perfil de empregabilidade dos jovens que procuram emprego e, em simultâneo, potenciar o desenvolvimento de novas competências junto dos empregadores, de forma a estimular a criação de emprego em novas áreas.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade compreendida entre os 18 e os 25 anos, inclusive, inscritos como desempregados nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Entidades privadas com ou sem fins lucrativos, preferencialmente, as que operam no setor de bens e serviços transacionáveis.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Preparação de contributos para a elaboração do diploma;
- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Elaboração de guião para o Centro de Contacto;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de *email* (2.ª linha, DEM) e de telefone;
- Elaboração do documento de especificações técnicas relativo ao Sistema de Submissão Eletrónica de Candidaturas e Sistema de Gestão de Candidaturas.

A nível regional

- Receção, análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Receção do termo de aceitação da decisão de aprovação;
- Gestão e atualização dos processos;
- Ajustamento de candidatos e sua contratualização;
- Contatos com as entidades promotoras, com vista ao acompanhamento dos processos;
- Procedimentos para a execução ou encerramento dos processos, designadamente no que se refere à revogação da decisão de aprovação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 225-A/2012 de 31-07 - Regula as Medidas Passaporte Emprego, Passaporte Emprego Economia Social, Passaporte Emprego Agricultura e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas
- RCM n.º 51-A/2012 de 14-06 - Aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas — Impulso Jovem

PASSAPORTE EMPREGO - AGRICULTURA

CARACTERIZAÇÃO

Estágios de 6 meses, não prorrogáveis, com uma componente de formação profissional, para jovens à procura de emprego, seguido de um prémio de integração, no caso do empregador celebrar um contrato de trabalho sem termo com o ex- estagiário.

OBJETIVOS

Melhorar o perfil de empregabilidade dos jovens que procuram emprego e, em simultâneo, potenciar o desenvolvimento de novas competências junto dos empregadores, de forma a estimular a criação de emprego em novas áreas

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, inclusive, inscritos como desempregados nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, do setor agrícola

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Preparação de contributos para a elaboração do diploma;
- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Elaboração de guião para o Centro de Contacto;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de *email* (2.ª linha, DEM) e de telefone;
- Elaboração do documento de especificações técnicas relativo ao Sistema de Submissão Eletrónica de Candidaturas e Sistema de Gestão de Candidaturas.

A nível regional

- Receção, análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Receção do termo de aceitação da decisão de aprovação;
- Gestão e atualização dos processos;
- Ajustamento de candidatos e sua contratualização;
- Contatos com as entidades promotoras, com vista ao acompanhamento dos processos;
- Procedimentos para a execução ou encerramento dos processos, designadamente no que se refere à revogação da decisão de aprovação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 225-A/2012 de 31-07 - Regula as Medidas Passaporte Emprego, Passaporte Emprego Economia Social, Passaporte Emprego Agricultura e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas
- RCM n.º 51-A/2012 de 14-06 - Aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas — Impulso Jovem

PASSAPORTE EMPREGO - ASSOCIAÇÕES JUVENIS

CARACTERIZAÇÃO

Estágios de 6 meses, não prorrogáveis, com uma componente de formação profissional, para jovens à procura de emprego, seguido de um prémio de integração, no caso do empregador celebrar um contrato de trabalho sem termo com o ex- estagiário.

OBJETIVOS

Melhorar o perfil de empregabilidade dos jovens que procuram emprego e, em simultâneo, potenciar o desenvolvimento de novas competências junto dos empregadores, de forma a estimular a criação de emprego em novas áreas

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade compreendida entre os 18 e os 25 anos, inclusive, inscritos como desempregados nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, regularmente constituídas e registadas como:

- Associações ou Federações Juvenis
- Associações ou Federações de Estudantes
- Organizações equiparadas a associações juvenis
- Associações ou federações desportivas, vocacionadas para a promoção e o desenvolvimento desportivo

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Preparação de contributos para a elaboração do diploma;
- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Elaboração de guião para o Centro de Contacto;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de *email* (2.ª linha, DEM) e de telefone;
- Elaboração do documento de especificações técnicas relativo ao Sistema de Submissão Eletrónica de Candidaturas e Sistema de Gestão de Candidaturas.

A nível regional

- Receção, análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Receção do termo de aceitação da decisão de aprovação;
- Gestão e atualização dos processos;
- Ajustamento de candidatos e sua contratualização;
- Contatos com as entidades promotoras, com vista ao acompanhamento dos processos;
- Procedimentos para a execução ou encerramento dos processos, designadamente no que se refere à revogação da decisão de aprovação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 225-A/2012 de 31-07 - Regula as Medidas Passaporte Emprego, Passaporte Emprego Economia Social, Passaporte Emprego Agricultura e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas
- RCM n.º 51-A/2012 de 14-06 - Aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas — Impulso Jovem

PASSAPORTE EMPREGO - ECONOMIA SOCIAL

CARACTERIZAÇÃO

Estágios de 6 meses, não prorrogáveis, com uma componente de formação profissional, para jovens à procura de emprego, seguido de um prémio de integração, no caso do empregador celebrar um contrato de trabalho sem termo com o ex- estagiário.

OBJETIVOS

Melhorar o perfil de empregabilidade dos jovens que procuram emprego e, em simultâneo, potenciar o desenvolvimento de novas competências junto dos empregadores, de forma a estimular a criação de emprego em novas áreas

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade compreendida entre os 18 e os 25 anos, inclusive, inscritos como desempregados nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

- Entidades no âmbito da economia social, designadamente:
 - Instituições particulares de solidariedade social (IPSS)*
 - Associações mutualistas
 - Estabelecimentos de apoio social

**registadas ou reconhecidas pela Direção -Geral da Segurança Social e entidades a estas equiparadas*

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Preparação de contributos para a elaboração do diploma;
- Elaboração das circulares normativas e outros instrumentos normativos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Elaboração de guião para o Centro de Contacto;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de *email* (2.ª linha, DEM) e de telefone;
- Elaboração do documento de especificações técnicas relativo ao Sistema de Submissão Eletrónica de Candidaturas e Sistema de Gestão de Candidaturas.

A nível regional

- Receção, análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Receção do termo de aceitação da decisão de aprovação;
- Gestão e atualização dos processos;
- Ajustamento de candidatos e sua contratualização;
- Contatos com as entidades promotoras, com vista ao acompanhamento dos processos;
- Procedimentos para a execução ou encerramento dos processos, designadamente no que se refere à revogação da decisão de aprovação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 225-A/2012 de 31-07 - Regula as Medidas Passaporte Emprego, Passaporte Emprego Economia Social, Passaporte Emprego Agricultura e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas
- RCM n.º 51-A/2012 de 14-06 - Aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas — Impulso Jovem

PPART – PROGRAMA PARA A PROMOÇÃO DOS OFÍCIOS E DAS MICRO EMPRESAS ARTESANAIS

CARACTERIZAÇÃO

O PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais foi uma iniciativa governamental aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/97, de 14 de Agosto, posteriormente aditada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2000, de 1 de Fevereiro, cuja finalidade era valorizar, expandir e renovar as artes e ofícios em Portugal, através de uma política integrada assente na atuação concertada dos vários departamentos da Administração Pública e dos diferentes agentes da sociedade civil. Estes diferentes agentes tinham assento numa Comissão Nacional, criada no ano 2000 para este efeito.

Com o lançamento do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de Agosto, e posteriormente da Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro), a Comissão Nacional do PPART foi extinta, estando as suas atribuições atualmente integradas no IEFP (alínea g), do n.º 3, do art.º 36.º).

OBJETIVOS

Atividades de estudo, apoio técnico, avaliação, divulgação e de promoção da sustentabilidade do setor do artesanato. Atividades de normalização e regulamentação do setor. Promoção do processo de qualificação e certificação de produtos artesanais.

DESTINATÁRIOS

- Todo o setor do artesanato.
- Associações, unidades produtivas artesanais e artesãos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Emissão de cartas do artesão e da unidade produtiva artesanal. Enquadramento geral

A nível regional e local

- Implementação do estatuto do artesão e da unidade produtiva artesanal, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de Fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de Abril e regulamentação pela Portaria n.º 1193/2003, de 13 de Outubro;
- Outras atividades diversas de suporte ao setor do artesanato.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de Fevereiro
- Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de Abril
- Portaria n.º 1193/2003, de 13 de Outubro
- Portaria n.º 1085/2004, de 31 de Agosto

PRÉMIO DE COLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

O Prémio de Colocação consiste na atribuição de um apoio financeiro em montante igual a 3 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais.

No entanto, apenas conferem direito ao prémio de colocação os contratos de trabalho sem termo, ou a termo com a duração mínima de 3 anos, com a remuneração e demais encargos obrigatórios garantidos por lei ou instrumento de regulamentação coletiva.

OBJETIVOS

Estimular a iniciativa dos desempregados de muito longa duração, no sentido de resolverem o seu problema de emprego, através de obtenção de emprego por conta de outrem, pelos seus próprios meios.

DESTINATÁRIOS

Desempregados de muito longa duração, inscritos nos Centros de Emprego há pelo menos 24 meses, que obtenham uma colocação pelos seus próprios meios.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Orientações e esclarecimentos sobre os procedimentos a adoptar na execução da medida

A nível regional

- Monitorização da execução física e financeira

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Organização dos processos técnico-financeiros
- Acompanhamento

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 247/95, de 29 de março [art.º 5º].

PRÉMIO DE MÉRITO

CARACTERIZAÇÃO

Prémio a atribuir às entidades que, em cada ano, mais se tenham distinguido na integração profissional de pessoas com deficiência (mediante a celebração de contratos de trabalho sem termo) e às pessoas com deficiências e incapacidade que se destaquem na criação do seu próprio emprego.

OBJETIVOS

Homenagear as entidades que mais se tenham distinguido na integração profissional das pessoas com deficiências e as pessoas com deficiências e incapacidade que se destacaram na criação do seu próprio emprego

DESTINATÁRIOS

- Grandes empresas (com 250 ou mais trabalhadores) e entidades do sector público empresarial
- Entidades públicas com exceção das entidades do sector público empresarial
- Pequenas e médias empresas (com menos de 250 trabalhadores) e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos
- Pessoas com deficiências e incapacidades tenham criado o seu próprio emprego

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Apoio técnico-jurídico aos serviços regionais e locais do IEFP na execução e implementação desta medida
- Apoio logístico ao júri do prémio de mérito
- Organização da sessão pública e solene
- Dinamização do processo de candidatura

A nível regional

- Dinamização das candidaturas na sua região
- Sistematização das candidaturas apresentadas no âmbito da sua região

A nível local

- Dinamizar as entidades empregadoras e as pessoas com deficiência para apresentação de candidaturas
- Receção e análise das candidaturas verificando se as candidaturas estão adequadamente instruídas
- Verificar se as candidaturas reúnem os requisitos previstos na regulamentação e emitir parecer sobre cada uma das candidaturas.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – Anexo II – Regulamento do Prémio de Mérito;
- Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro – Fixa o Indexante de Apoios Sociais (IAS).

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO – PRODESCOOP

Investimentos e Criação de Postos de Trabalho

CARACTERIZAÇÃO

Apoiar a criação e a consolidação de novas cooperativas, incentivar a expansão do âmbito de atuação das cooperativas, permitir a modernização das cooperativas já existentes, bem como a valorização da imagem e do potencial do sector cooperativo e reforçar o potencial concorrencial do sector cooperativo.

OBJETIVOS

- Proporcionar às cooperativas existentes condições que lhes permitam expandir o seu âmbito de atuação, permitindo simultaneamente que estas iniciem ou deem continuidade a processos de modernização, indispensáveis para reforçar o seu potencial concorrencial;
- Favorecer a criação de novas cooperativas, incentivando-se deste modo o reforço do âmbito de atuação material das cooperativas.

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Pessoas com deficiência
- Beneficiários do RSI
- Pessoas com níveis de qualificação III, IV e V

ENTIDADES PROMOTORAS

- Novas cooperativas de 1º grau
- Novas uniões, federações, ou confederações cooperativas
- Cooperativas, uniões, federações ou confederações cooperativas já existentes

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Manutenção do apoio técnico e acompanhamento dos projetos em execução

A nível regional

- Manutenção do apoio técnico e acompanhamento dos projetos em execução

A nível local

- Manutenção do apoio técnico e acompanhamento dos projetos em execução

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Port. nº 1160/00 de 07-12 – Regulamenta o Programa PRODESCOOP
- Port. nº 1212/00 de 26-12 – Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género

Nota: O Programa de Desenvolvimento Cooperativo foi revogado pela Portaria nº 985/2009, de 4 de Setembro, que criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego

– PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO –

INVESTIMENTO E INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE)

CARACTERIZAÇÃO

Estimular a criação de novas entidades, independentemente da sua forma jurídica, e que originem a criação líquida de postos de trabalho, contribuindo para a dinamização das economias locais.

OBJETIVOS

Os apoios concedidos no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, nas componentes de investimento e à criação de postos de trabalho, visaram apoiar projetos sustentáveis de criação, reconversão e desenvolvimento de micro e pequenas empresas, numa perspetiva de garantia da sua consolidação e sucesso.

DESTINATÁRIOS

São promotores, individuais ou associados, as pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos nas seguintes condições:

- Desempregados
- Jovens à procura de 1º emprego
- Trabalhadores empregados, mas em risco de desemprego

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível regional

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível local

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Port. nº 196-A/01 de 10-03 – Regulamenta as modalidades específicas de intervenção do Programa
- Desp. Norm. nº 42-B/00 de 20-09 – Custos elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo FSE
- Port. nº 1212/00 de 26-12 – Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. nº 27278/02 (2ª série) de 28-12 – Aprova os modelos de minutas de contrato de concessão de incentivos e respetivos conteúdos das medidas específicas do PEOE
- Port. nº 255/02 de 12-03 – Aditamento à Port. nº 196-A/01 de 10-03 – Regulamenta os apoios à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo
- Port. nº 183/07 de 09-02 – Alteração ao nº 2 do nº 24 da Port. nº 196-A/01 de 10-03 alterada pela Port. nº 255/02 de 12-03

Nota: o Programa de Estímulo à Oferta de Emprego foi revogado pela Portaria nº 985/2009, de 4 de Setembro, que criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego

PROGRAMA FORMAÇÃO - ALGARVE

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, renovem ou convertam contratos de trabalho a termo e proporcionem formação profissional aos trabalhadores abrangidos.

OBJETIVOS

Combater o desemprego e os efeitos da sazonalidade na região do Algarve, estimular e reforçar a produtividade e competitividade das empresas dos setores mais afetados por essa sazonalidade e aumentar a empregabilidade dos seus trabalhadores através do reforço da sua qualificação profissional

DESTINATÁRIOS

Trabalhadores das entidades empregadoras candidatas que se encontrem vinculados através de contrato de trabalho a termo certo, até 31 de outubro de 2012 e ex-trabalhadores dessas entidades cujos contratos de trabalho tenham cessado no período entre 31 de julho e 28 de setembro de 2012.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades privadas com fins lucrativos cujo estabelecimento esteja localizado na região do Algarve e cuja atividade se enquadre nas CAE elegíveis.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Preparação de contributos para a elaboração do diploma;
- Elaboração da circular normativa e outros instrumentos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Elaboração de guião para o Centro de Contacto;
- Acompanhamento e apoio técnico à Delegação Regional do Algarve
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades.

A nível regional (Apenas Delegação Regional do Algarve)

- Receção, análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

Acompanhamento e apoio técnico às entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 297/2012 de 28-09 – Cria o Programa Formação-Algarve
- RAR n.º 114/2012 de 10-08 – Recomenda ao Governo a criação de um programa de formação profissional de apoio ao emprego nos setores da hotelaria, restauração e turismo na região do Algarve

PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS

CARACTERIZAÇÃO

Conjunto de ações de formação em língua portuguesa, cidadania e português técnico destinadas à população imigrante, residente em Portugal.

OBJETIVOS

Promover junto dos trabalhadores imigrantes a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, tendo em vista facilitar a sua inserção na sociedade portuguesa.

DESTINATÁRIOS

Cidadãos imigrantes adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, ativos empregados ou desempregados com a situação regularizada em Portugal.

ENTIDADES FORMADORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos normativos e orientadores da modalidade e de instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da modalidade.
- Apoio à formalização dos processos de candidaturas.
- Acompanhamento e avaliação da execução da formação desenvolvida no âmbito da modalidade.
- Promoção da articulação interna e externa com outros serviços e entidades no âmbito da problemática da imigração, nomeadamente com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI).

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos.
- Acompanhamento e prestação do apoio técnico-pedagógico necessário à execução do programa.
- Monitorização da aplicação dos referenciais de formação, recursos didáticos e outros materiais de apoio ao desenvolvimento das unidades de formação, com base na estrutura curricular.

A nível local

- Promoção e divulgação do da modalidade.
- Execução das ações de formação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 216-B/2012, 18 de julho - Primeira alteração à Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.
- Decreto Regulamentar n.º 4/2010, de 15 de outubro - Procede à simplificação do regime de concessão de apoios do Fundo Social Europeu, alterando pela segunda vez o Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro.
- Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto - Determina que o número total de horas de formação sequencial, no âmbito dos cursos do Programa Português para Todos, seja equivalente às correspondentes unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho - Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro - Cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.
- Despacho Normativo n.º 4-A/2008 de 24 de janeiro - Custos elegíveis para efeitos de cofinanciamento pelo FSE.

PROMOÇÃO DO ARTESANATO - ARTESÃOS

CARACTERIZAÇÃO

Apoio à participação de artesãos e unidades produtivas artesanais em iniciativas de promoção e comercialização de artesanato, com vista à preservação do setor, viabilização das unidades produtivas e apoio ao emprego. Neste âmbito, consideram-se as intervenções destinadas a financiar a participação dos artesãos, unidades produtivas artesanais e associações de artesãos nestes certames, sendo selecionados os mais significativos e tendo ainda em conta a necessidade de abrangência do maior número possível de artesãos.

OBJETIVOS

Contribuir para a viabilização da participação em feiras e certames de promoção ligados à comercialização de artesanato, considerados por todos os agentes desta área de atividade como essenciais para a viabilização económica das unidades produtivas artesanais e artesãos.

DESTINATÁRIOS

Artesãos, unidades produtivas de artesanato e associações de artesãos

ENTIDADES PROMOTORAS

Artesãos, unidades produtivas de artesanato e associações de artesãos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Acompanhamento geral.

A nível regional

- Seleção dos artesãos, unidades produtivas e associações de artesãos objeto de apoio, tendo em conta o orçamento disponível, o significado das respetivas produções e atividade e o objetivo de abranger o maior número possível de destinatários (informação sobre a execução: n.º de participações de artesãos em feiras a ser colocada pelo DPCG).

A nível local

- Acompanhamento do desenvolvimento das feiras e certames, e da participação dos destinatários, pelos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional. Participação direta, assegurando a representação do IEF, nestes certames.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Regulamentação interna (Circular Normativa n.º 3/1999, de 1 de Março).

PROMOÇÃO DO ARTESANATO - FEIRAS

CARACTERIZAÇÃO

Intervenções destinadas à promoção do artesanato, concretizados em termos financeiros, no apoio aos certames e feiras de artesanato que anualmente forem considerados os mais significativos a nível nacional, regional e local.

OBJETIVOS

Contribuir para a viabilização da realização de feiras e certames de promoção ligados à comercialização de artesanato, considerados por todos os agentes desta área de atividade como essenciais para a viabilização económica das unidades produtivas artesanais e artesãos.

DESTINATÁRIOS

Entidades organizadoras e expositores (unidades produtivas artesanais/artesãos)

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades organizadoras de feiras e outros certames de promoção do artesanato e seus produtos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Acompanhamento geral.

A nível regional

- Seleção dos certames objeto de apoio, tendo em conta o orçamento disponível e a relevância para o setor e para a animação local/regional

A nível local

- Acompanhamento do desenvolvimento das feiras e certames pelos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional. Participação direta, assegurando a representação do IEFP, nestes certames.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Regulamentação interna (Circular Normativa n.º 3/1999, de 1 de Março).

RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CARACTERIZAÇÃO

Processo que permite o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida pelos adultos, em contextos não-formais e informais, com vista à obtenção de uma qualificação escolar (de nível básico ou secundário), profissional ou de dupla certificação.

OBJETIVOS

- Aumentar o nível de qualificação escolar e profissional dos adultos.
- Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa; incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.

DESTINATÁRIOS

Adultos maiores de 18 anos que não detêm uma qualificação escolar e/ou profissional e que tenham adquirido conhecimentos e competências, em contextos não-formais e informais, passíveis de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
O processo de RVCC de nível secundário destina-se a maiores de 23 anos ou a maiores de 18 anos caso o candidato detenha, no mínimo, três anos de experiência profissional devidamente comprovada.

ENTIDADES PROMOTORAS

Centros Novas Oportunidades (CNO) promovidos por:

- Estabelecimentos do ensino básico e secundário
- Centros de Formação Profissional do IEFP, I.P.
- Outras entidades formadoras acreditadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Gestão e monitorização dos CNO inseridos na rede de Centros do IEFP, I.P. .
- Apoio técnico-pedagógico da atividade dos CNO.
- Elaboração de orientações técnicas de apoio e normalização da atividade.

A nível regional

- Gestão e monitorização dos CNO da respetiva região.
- Acompanhamento e apoio técnico-pedagógico da atividade dos CNO da respetiva região.

A nível local

- Promoção de CNO a nível da rede de Centros do IEFP, I.P. .
- Desenvolvimento das atribuições dos CNO, nomeadamente, o encaminhamento de adultos para ofertas de qualificação adequadas e o desenvolvimento de processos de RVCC.
- Portaria n.º 211/2011, de 26 de maio - Regula a certificação de competências profissionais resultantes do reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida, nomeadamente em contextos de trabalho.
- Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio – Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do SNQ.
- Despacho n.º 17658/2010, de 25 de novembro – Aprovação de medidas a serem tomadas pelos Centros de Emprego do IEFP, relativamente aos cidadãos desempregados inscritos nos CTE que sejam detentores de habilitações inferiores ao 12.º ano.
- Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro – Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho – Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Despacho n.º 21023/2009, de 18 de setembro – Altera o Despacho n.º 18229/2008, de 20 de junho, do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 2.1, «Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências», do POPH.
- Despacho n.º 15053/2009, de 3 de julho – Alteração ao Despacho n.º 18229/2008 de 20-06 (Art.º 17.º) Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 2.1, “Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências”.
- Despacho n.º 18229/2008, de 20 de junho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 2.1, “Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências”.
- Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio – Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades (revogados os n.ºs 3 e 4 do art.º 3.º e o n.º 2 do art.º 11.º pela Portaria n.º 211/2011, de 26 de maio).
- Despacho n.º 29856/2007, de 27 de dezembro – Aprova o regulamento do procedimento de acreditação de avaliadores externos no âmbito dos Centros Novas Oportunidades.
- Despacho n.º 29176/2007, de 21 de dezembro – Regula o acesso de pessoas com deficiências ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas por via formal, não formal e informal e a outras ofertas de educação e formação de adultos suportadas pelos Referenciais de Competências-Chave em vigor, conducentes, em ambos os casos, a uma habilitação escolar.
- Despacho n.º 11203/2007, de 8 de junho – Define as orientações aplicáveis aos CNO e às entidades formadoras dos cursos EFA, nomeadamente no que respeita às competências dos membros das equipas técnico-pedagógicas dos CNO e às habilitações para a docência dos formadores que integram as equipas técnico-pedagógicas dos CNO (nível básico e secundário) e dos formadores que asseguram a formação de base nos cursos EFA.
- Despacho n.º 9937/2007, de 29 de maio – Regulamenta as ações de formação de curta duração no âmbito do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências, desenvolvido nos Centros Novas Oportunidades.
- Portaria n.º 86/2007, de 12 de janeiro – Altera a Portaria n.º 1082-A/2001, de 05 de setembro que cria uma rede nacional de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (Centros RVCC).
- Retificação n.º 1 931/2006, de 22 de dezembro e n.º 1 468/2006 de 9 de outubro – Retificam o Despacho n.º 19 047/2006, de 19 de setembro.
- Despacho n.º 17518/2006, de 29 de agosto – Altera o estabelecido no n.º 1 do Despacho Conjunto n.º 449/2006 de 5 de junho.
- Despacho Conjunto n.º 425/2006 e n.º 426/2006, de 26 de maio – Funcionamento, a partir de 2006, dos Centros RVCC promovidos pelo IEFP.
- Despacho Conjunto n.º 24/2005, de 10 de janeiro – Regime de acesso aos apoios a conceder no âmbito da medida n.º 4, ação n.º 4.1, “Reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos e competências adquiridos ao longo da vida”, do eixo n.º 2, “Apoio à transição para a vida ativa e promoção da empregabilidade”, da Intervenção Operacional da Educação, PRODEP III.
- Portaria n.º 286-A/2002, de 15 de março – Retifica a Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de setembro que cria uma Rede Nacional de Centros de RVCC.
- Portaria n.º 1082-A/2001 de 5 de setembro – Cria uma Rede Nacional de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (Centros RVCC), a partir da qual se promove o Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências. Aprova o regulamento do processo de acreditação das entidades promotoras dos Centros.
- Despacho Conjunto n.º 262/2001, de 22 de março – Aprova o Regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos pela intervenção operacional da educação – PRODEP III – no âmbito da Medida n.º 4, ação n.º 4.1 “Reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos e competências adquiridos ao longo da vida”.

SISTEMA DE APRENDIZAGEM

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Aprendizagem** desenvolvem-se, no âmbito da formação profissional inicial, em regime de alternância entre a Entidade Formadora (onde se realizam as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica) e a Entidade de Apoio à Alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). A **alternância** enquanto sucessão de contextos de formação, articulados entre si, possibilita a realização das aprendizagens necessária à aquisição das competências que integram um determinado perfil de saída. A oferta formativa integra um conjunto de **planos curriculares**, que permitem a obtenção de uma qualificação em diferentes saídas profissionais. Estes planos, têm por base os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, organizam-se em componentes de formação, integrando UFCD de 25 ou 50 horas. Conferindo dupla certificação, estes Cursos privilegiam, a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa ou dos que já integram o mercado de trabalho, sem o nível secundário de formação escolar e profissional, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
- Maximizar o potencial formativo das empresas na aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade inferior a 25 anos, com o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou habilitação superior ao 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente, sem conclusão do ensino secundário ou equivalente.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras

- IEFP, I.P.

Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades formadoras externas
- Entidades de apoio à alternância
- Entidades parceiras para a qualificação

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos técnico-normativos, nomeadamente, do Regulamento Específico da modalidade.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico, administrativo-financeiro e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da formação.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura ao financiamento.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.
- Celebração de Protocolos de colaboração, com empresas ou outras Instituições, em áreas de formação consideradas estratégicas para a economia nacional.

A nível regional

- Prestação de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.
- Análise e decisão sobre os processos de candidatura e pedidos de financiamento apresentados por Entidades Formadoras Externas.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível local

- Organização e desenvolvimento das ações de formação profissional.
- Articulação com as Entidades Formadoras Externas, com as Entidades de Apoio à Alternância e outras Empresas e Instituições localizadas nas áreas geográficas de intervenção dos Centros de Emprego e Formação Profissional.
- Informação e apoio técnico a candidatos e Entidades.
- Despacho n.º 10739/2012, de 9 de agosto – Alteração dos regulamentos específicos das Tipologias de Intervenção 1.1, “Sistema de Aprendizagem”, 1.4 “Cursos de Especialização Tecnológica”, 1.5 “Reequipamento dos Estabelecimentos de Ensino” e 1.6 “Ensino artístico especializado”.
- Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio - Modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações [SNQ].
- Declaração de Retificação n.º 20/2011, de 13 de julho - Retifica a Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio.
- Despacho Normativo n.º 2/2011, de 11 de fevereiro – Republicação do Despacho Normativo n.º 4 -A/2008, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17 de março e pelo Despacho Normativo n.º 12/2010, 21 de maio.
- **Portaria n.º 289/2009, de 20 de março** - Altera a Portaria n.º 1497/2008, de 19 de Dezembro, que regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- **Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro** - **Regula** as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 “Sistema de Aprendizagem” do Eixo n.º 1.
- Declaração de Retificação n.º 3/2008, de 30 de janeiro – Retificação ao Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro
- **Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro** - – Estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento. Cria o Quadro Nacional de Qualificações, o Catálogo Nacional de Qualificações e a caderneta individual de competências.
- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro – Estabelece o regime jurídico de gestão, acesso e financiamento no âmbito dos programas operacionais financiados pelo Fundo Social Europeu.

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro à aquisição, reparação ou adaptação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação que condicionem o acesso e frequência da formação e o acesso e manutenção no emprego ou progressão na carreira das pessoas com deficiências e incapacidades.

OBJETIVOS

Compensar, eliminar ou atenuar os obstáculos e barreiras que dificultam ou impossibilitam o acesso e frequência da formação profissional ou o acesso e manutenção do emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiências e incapacidades

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiências e incapacidades para quem os produtos de apoio (ajudas técnicas) sejam indispensáveis para o efetivo acesso e frequência de uma ação de formação profissional e ou para o efetivo acesso, manutenção ou progressão no emprego, de trabalhadores por conta própria ou de outrem.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Apoio técnico-jurídico aos serviços regionais e locais do IEFP na execução e implementação desta medida
- Articulação com a entidade gestora do sistema e com as demais entidades financiadoras, nomeadamente no acompanhamento e avaliação da execução da medida e na elaboração do relatório anual
- Participação nos grupos de trabalho para implementação do sistema de atribuição de produtos de apoio
- Participação na Comissão de Acompanhamento da atribuição de produtos de apoio

A nível regional

- Verificação da correta execução da medida pelos serviços de emprego dos centros de emprego e formação e centros de emprego da sua área de intervenção
- Colaboração na recolha e sistematização dos dados necessários à elaboração do relatório anual
- Colaboração no processo de avaliação da medida
- Gestão das dotações orçamentais necessárias ao funcionamento da medida

A nível local

- Receção das candidaturas, análise e decisão
- Encaminhamento do candidato para o Centro de recursos para efeitos de prescrição do produto de apoio.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, , alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março – Cria o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência
- Despacho conjunto anual dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da segurança social e da saúde (em 2012 Despacho n.º 3520/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 50, de 9 de março e Despacho n.º 13 513/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 201, de 17 de outubro). Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio;
- Despacho anual do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (em 2012 – Despacho n.º 6133/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 91, de 10 de maio define os procedimentos para o financiamento e a lista homologada de produtos de apoio);
- Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoios à criação do próprio emprego por consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação
OBJETIVOS	Apoiar os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação que criem o seu próprio emprego
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica.
AÇÕES DESENVOLVIDAS	A nível central <ul style="list-style-type: none">• Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução do programa A nível regional <ul style="list-style-type: none">• Análise e decisão das candidaturas
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Port. n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género• RCM n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Apoios à contratação de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contratos de trabalho a termo certo

OBJETIVOS

Apoiar as entidades empregadoras, por período máximo de 2 anos, que admitam consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação com contrato de trabalho a termo certo

DESTINATÁRIOS

Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades públicas e privadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução do programa

A nível regional

- Análise e decisão das candidaturas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- RCM n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Estágio em contexto de trabalho, com uma duração igual ou inferior a 9 meses podendo, excecionalmente, ser seguido de um estágio complementar, com duração máxima de 3 meses
OBJETIVOS	Integrar na vida ativa os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação através de uma formação prática a decorrer no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas e privadas
AÇÕES DESENVOLVIDAS	A nível central <ul style="list-style-type: none">• Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução do programa A nível regional <ul style="list-style-type: none">• Análise e decisão das candidaturas
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Port. n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género• RCM n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Prestação pecuniária atribuída às entidades que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo e cujo respetivo posto de trabalho seja mantido por um período mínimo de 4 anos
OBJETIVOS	Apoiar as entidades empregadoras que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação, mediante contrato de trabalho sem termo
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras que admitam, através de contrato sem termo, destinatários do Programa
AÇÕES DESENVOLVIDAS	A nível central <ul style="list-style-type: none">• Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução do programa A nível regional <ul style="list-style-type: none">• Análise e decisão das candidaturas• Port. n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género• RCM n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa
ENQUADRAMENTO LEGAL	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.



